



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
13 de Setembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.962

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

155 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 36
----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 67
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 70
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 71
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 71
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 87
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 89
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 92
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 93
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 103
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 105
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 108
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 111
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 111
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 115
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 138
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 139
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 143

MUNICÍPIOS

PARTICULARES

EMPRESARIAL	PÁG. 153
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/1098073,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, a viajar para Barcelona/Espanha, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2024, a serviço do Governo do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/1097986,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da 1º TEN QOPM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA, a viajar para Lisboa/Portugal e para Barcelona/Espanha, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2024, a serviço do Governo do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/1097915,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da 1ª TEN QOPM RG 38869 ALINE SOUSA OLIVEIRA, a viajar para Lisboa/Portugal e para Barcelona/Espanha, no período de 28 de setembro a 3 de outubro de 2024, a serviço do Governo do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar KARLA LESSA BENGTON, Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a viajar para Barcelona/Espanha, no período de 26 de setembro a 5 de outubro de 2024, para acompanhar a Exma. Sra. Vice-Governadora, HANA GHASSAN TUMA, no "IX Prêmio Regional de Melhores Práticas pela ORU FOGAR onde o Estado do Pará foi escolhido através do "Projeto Todas as Mulheres: o lugar e o poder das mulheres na política, que acontecerá durante a Assembleia Geral da ORU Fogar e a 5ª Cúpula "Fome Zero".
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ROSSIEMI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Nova York/EUA, no período de 19 a 24 de setembro de 2024, a fim de participar do evento " Summit Of The Future Action Days", promovido pela Organização das Nações Unidas e Casa Amazônia, devendo responder pelo órgão, na ausência do titular, PATRICK TRANJAN, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 10 de outubro a 8 de novembro de 2024, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Nova York/EUA, a fim de comporem a delegação oficial do Estado do Pará que irá acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado no evento "Climate Week", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental.

NOME	CARGO	PERÍODO
Raul Protázio Romão	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	22 a 28 de setembro de 2024
Igor Patrick Souza do Nascimento	Assessor	22 a 29 de setembro de 2024
Renata Ribeiro de Souza Nobre	Diretor de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas	22 a 28 de setembro de 2024

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.959, de 11 de setembro de 2024.**

Protocolo: 1120916

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022-CCG/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 23/2022 – CCG/PA, o qual visa à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação, copeiragem e recepção, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis no Centro Regional localizado no município de Marabá.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
CNPJ: Nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 08.538.011/0001-31.
ENDEREÇO: Passagem Dalva nº 505, Bairro: Marco, Belém-PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.
VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 12/09/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 244.939,20 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
EXERCÍCIO: 2024.
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora Responsável – UGR: 11105
Plano Interno: 4120008314C
Ação: 283060
Funcional Programática: 110105.04 122 – 1297
Projeto/Atividade: 8314
Fonte de recurso: 01500000001 – Fonte Detalhada: 006360
Natureza de despesa: 339037
ORDENADOR
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023.

Protocolo: 1120280

DIÁRIA

Portaria Nº 0836/2024 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2024/2338025 e 2331880; RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, para o município de AVEIRO, a servidora ANA

ELSA ELAJE DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 5945813/2, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia lotada na Diretoria de Cerimonial, no dia 11 de setembro de 2024, concedida através da Portaria nº 0815/2024-CRG de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1120842

FÉRIAS

Portaria Nº. 0834/2024 - CRG, de 12 de Setembro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/1106387.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias residuais, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5724767/2	JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS	02/05/2023 A 01/05/2024	16/10/2024 A 30/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Setembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria Nº. 0835/2024-CRG, de 12 de Setembro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/1106270.
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (Vinte e Nove) dias de férias residuais, ao servidor GLENIO DA SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº. 80015621/1, para gozo no período de 07/10/2024 a 04/11/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0748/2024-CRG de 05/08/2024, Publicada no DOE nº. 35.917 de 06/08/2024, referente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Setembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1120591

PORTARIA Nº 1.867/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1103116
R E S O L V E:
I. exonerar MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA do cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de setembro de 2024.
II. nomear HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.868/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1103116
R E S O L V E:
I. exonerar MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO do cargo em comissão de Secretário Executivo do CONSEP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de setembro de 2024.
II. nomear MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do CONSEP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.869/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1103548,
R E S O L V E:
exonerar ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO do cargo em comissão de

Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.870/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1103548,
R E S O L V E:
nomear MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.871/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1103548,
R E S O L V E:
nomear DENISE LIMA VALENTE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.872/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1107104,
R E S O L V E:
nomear VALDINEI GOMES E GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.873/2024-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.357/2024-CCG, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.876, de 1º de julho de 2024, que nomeou TULIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1120917

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 332/2024 – GAB/CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1062893;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 2º SGT PM RG 27349 RENIL DE ARAÚJO FERREIRA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 079/2024 – CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/3	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024/1052392
INÁCIO DE SOUZA	3369986/4	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024/1052415

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 080/2024 – CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	57231754/3	2023/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024/1064035
AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO	5810760/3	2023/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024/1064110
ANA PAULA QUEIROZ MOTA	4220445/2	2022/2023	07/10/2024 a 05/11/2024	
RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE	5888535/3	2023/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024/451552
IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA	51855455/6	2023/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024/1087170
RAIMUNDO CLÁUDIO DE SOUZA VIEIRA	5945740/3			
RAIMUNDO GUILHERME MACIEL PACHECO	5976499/1			
RENAN DA SILVA PINHO	5922322/5	2022/2023	01/10/2024 a 30/10/2024	2024/1091582
MARILIA CASTRO ALVES	6401403/3	2022/2023	01/10/2024 a 30/10/2024	2024/1097623

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 081/2024 – CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais conferidas através da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023;
Considerando o disposto no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/1102185;
RESOLVE:
I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA, MF nº 55209550/2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, no período de 05 de setembro de 2024 a 03 de março de 2025.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 1120912
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - CMG.
PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40.
OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 025/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-014 SEMAD/PMA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.
Data da assinatura: 10/09/2024.
Data da rescisão: 10/09/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CMG.
PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.016.893/0001-75.
OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 028/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 65/2022 - SESMA/PMA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.
Data da assinatura: 10/09/2024.
Data da rescisão: 10/09/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/2024 – FC/CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
Contrato: 007/204.
Pessoa Jurídica: CANKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.004.900/0001-70.
Fiscal: ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/5, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.
SUPLENTE: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF 4218818/2, ocupante do cargo de Coordenador.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 044/2024, de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.876 de 01/07/2024 e Portaria nº 025/2024, DE 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.761, de 27/03/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 1120914
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1744/2024 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 31/08/2024 a 02/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35. 960 de 12 de Setembro de 2024**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1746/2024 – DI/CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA, ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, OURILÂNDIA DO NORTE/PA e SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período: 11/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1747/2024 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 13 a 16/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1748/2024 – DI/CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Objetivo: em complementação à Port. nº 1726/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ITAITUBA/PA e JURUTI/PA; Período: 11 a 15/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 1.054,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1749/2024 – DI/CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Objetivo em complementação à Port. nº 1731/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ITAITUBA/PA e JURUTI/PA; Período: 11 a 15/09/2024; Quantidade de diárias; 4; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo dos Santos Lobato; Assessor Administrativo III; 6404331/1; DGO-GOV; 247,07; 988,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1750/2024 – DI/CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Objetivo: em complementação à Port. nº 1731/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ITAITUBA/PA e ÓBIDOS/PA; Período: 11 a 15/09/2024; Quantidade de diárias; 4; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 988,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1120921

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 710/2024-PGE.G., de 12 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2340964
RESOLVE:
CONCEDER 19 (dezenove) dias de residual de férias à servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, no período de 09.09 a 27.09.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo cargo de Coordenador da Gerência de Licitações e Contratos o servidor Daniel Lopes de Campos Filho, identidade funcional nº 5976356/1, durante o afastamento da titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1120805

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº707/2024-PGE.G., de 12 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Florentino Jose Neves dos Santos	6121543/1	06.09.24	Licença-saúde	2024/2337041
Kerly de Nazare de Souza Rodrigues	5891269/1	06.09.24	Licença-saúde	2024/2337051
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	03.09 a 05.09.24	Licença-saúde	2024/2331045
Rosicleide Teodoro de Lima	5304431/3	04.09 a 13.09.24	Licença-saúde	2024/2334134

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1120352

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR PARA O BIÊNIO 2024/2026
Através deste edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (CSPGE), para o biênio 2024/2026, de acordo com os termos da Lei Complementar Estadual n. 41/2002, e da Resolução n. 187/2019 (Regimento Interno do Conselho Superior).
1.OBJETIVO: Eleição de 8 (oito) membros titulares e de 8 (oito) membros suplentes, sendo 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes de cada Classe.
2.ELEGÍVEIS: são elegíveis:
1.os Procuradores eleáveis, integrantes das respectivas classes, que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste edital; e
2.os Procuradores que comprovem, até a data da inscrição, situação jurídica definitiva que lhes garanta o preenchimento dos requisitos estabelecidos neste artigo no momento da posse.
3.INELEGÍVEIS: são inelegíveis:
1.os Procuradores não estáveis;
2.os Procuradores que, no último biênio, já tenham sido reconduzidos;
3.os Procuradores que na data da abertura do processo eleitoral tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza, ou em gozo de licença não remunerada, atividade política ou desempenho de mandato eletivo; e
4.os Procuradores que componham a Comissão Eleitoral do presente certame.
4.DO PROCESSO ELEITORAL:
1.Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral, indicando a vaga para a qual pretendem concorrer, entre os dias 16 a 20 de setembro de 2024, no horário de 8h00 às 23h59, na secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (Gabinete), permitido ainda a inscrição pelo zimbra mail, a ser encaminhado ao e-mail institucional da Presidente da Comissão Eleitoral (robina.pimentel@pge.pa.gov.br).
2.É vedada a composição de chapas ao pleito, devendo a votação ser nominal nos candidatos, em escrutínio secreto.
3.A Comissão publicará no dia 23 de setembro de 2024, no zimbra mail, a Relação Provisória dos candidatos ao pleito, cujas eventuais impugnações serão recebidas entre os dias 24 e 25 de setembro de 2024, e julgadas entre os dias 26 e 27 de setembro de 2024, publicando-se ao final a relação

definitiva dos candidatos aptos ao pleito.
4.A eleição ocorrerá no dia 2 de outubro de 2024, no horário de 9h às 16h, podendo votar todos os Procuradores do Estado.
5.Não será admitida nem a antecipação, nem a prorrogação do horário estabelecido para a votação.
6.Será disponibilizado, na data e na hora da eleição, o respectivo link para votação, que será realizada através do aplicativo Google Forms, sendo que os Procuradores do Estados deverão realizar prévio cadastro mediante o fornecimento de suas contas gmail em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da votação. O acesso à plataforma de votação será realizada mediante a disponibilização do link via zimbra mail, a todos os Procuradores.
7.A conta no gmail, indispensável para a votação, deverá ser informada até 24h antes da eleição (9h do dia 1º de outubro de 2024), ao setor de informática, pelo zimbra mail, em mensagem direcionada ao servidor Bruno Cardoso, no seguinte email: eleicaopge@pge.pa.gov.br, ficando dispensado o envio para os que ainda mantêm a mesma conta utilizada na votação anterior para o Conselho Superior.
8.Na data e horário da eleição, o Procurador do Estado que tenha realizado o cadastro de sua conta gmail, acessará o link de votação, e, através de sua conta gmail poderá votar.
9.A apuração dos votos será iniciada logo após o término da votação, publicando-se o resultado em seguida à conclusão do processo eleitoral.
10.Só serão válidos os votos que contiverem até 2 (duas) indicações para cada classe, admitindo-se votos em branco.
11.Se inválido ou em branco o voto para uma determinada classe, tal conduta não invalidará os votos atribuídos às demais classes.
12.Entende-se por publicação, para os fins deste edital e da eleição, a divulgação dos atos pelo sistema zimbra mail.
13.Serão eleitos como membros titulares os 2 (dois) candidatos mais votados em cada classe, e os 2 (dois) candidatos subsequentes na ordem de votação, em cada classe, serão eleitos como membros suplentes.
14.Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.
Belém, 12 de setembro de 2024.
Conselheira Robina Dias Pimentel Viana
Presidente
Conselheiro Gustavo Tavares Monteiro
Membro
Conselheiro Enorê Corrêa Monteiro
Membro

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	13.9.2024
Período de inscrições	16 a 20.9.2024
Publicação da Relação Provisória dos candidatos	23.9.2024
Período de impugnação às candidaturas	24 a 25.9.2024
Período de julgamento das impugnações	25 a 27.9.2024
Publicação da Relação Definitiva dos candidatos	27.9.2024
Período de cadastro de conta gmail junto ao Setor de Informática	13.9 a 1.10.2024 (até 9h)
Data da eleição	2.10.2024
Divulgação do resultado das eleições	2.10.2024

Protocolo: 1120795

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria COLETIVA Nº 0398-GS/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Elias Alves Gusmão	5934321/5	Analista de Sistemas	FSCMP	16/09/2024	2024/1095235
Welliton Ricardo Brito dos Santos	5973438/1	Policial Penal	SEAP	06/09/2024	2024/1084377
Wallison de Melo	5970828/1	Policial Penal	SEAP	12/09/2024	2024/1086010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1120596

Portaria Nº 0399-GS/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo nº 2024/1087452;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 57211941/2, do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, a contar de 24/09/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1120598

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1305/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2331036,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL, Id. Funcional nº.54194540/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B - Psicólogo, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao triênio de 21/12/2011 a 19/12/2014 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1120903

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 30/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 08.602.745/0038-24, Entidade Consignatária, com sede em Belém- PA, Rua: Avertano Rocha nº 195 – Campina CEP: 66.023-120.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD
RAFAEL GRAÇA DO AMARAL
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
FÁBIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Protocolo: 1120604

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 35/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL inscrito no CNPJ/MF nº 14.699.987/0001-99, Entidade Consignatária, com sede em Belém- PA, rua. Arcipreste Manoel Teodoro nº256 Bairro: Batista Campos CEP: 66023-700.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e

quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD
FLAVIA RENATA RODRIGUES LEAL
ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL.

Protocolo: 1120877
PORTARIA Nº 1304/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2331162,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao triênio 09/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 14/08/2024 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1298/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2331901,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, Identidade Funcional nº 25747/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de outubro 2024 a 05 de novembro de 2024, referente ao triênio 01/05/2007 a 30/04/2010 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1120911

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2024, PUBLICADO NO DIA 03/04/2024
DIÁRIO Nº 35.767, PROTOCOLO Nº 1057129.
CREDENCIADO: ULTRA SONOGRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA.-ME
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA:01/04/2024
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1117896

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 04/09/2024
Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 018
Exercício:2021
Contratada: J G SANTOS SAATKAMP LTDA (LABORATÓRIO SANTOS)
CNPJ Nº 05.063.292/0001-25
Endereço: TV. Sete de Setembro, Nº.786, Bairro: Aparecida
CEP: 68..005.590-Santarém/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 04/09/2024
Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 019
Exercício:2021
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST EIRELI - BIOTEST DIAGNÓSTICO DE APOIO
CNPJ Nº 09.061.707/0001-82
Endereço: Rua Sol Poente -Nº.1691, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.501.670-Marabá/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 04/09/2024
Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 021
Exercício:2021
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA.-ASSIMED
CNPJ Nº 00.940.420/0001-58
Endereço: Rua Cônego Jeronimo Pimentel-Nº.144, Bairro: Umarizal
CEP: 66.055-000-Belém/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1112854

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria RET AP Nº 3.978 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502642/2020; PROCESSO Nº 2024/1044915 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 340/2024-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.192 de 27/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.192 de 27/08/2013, que aposentou MARIA MARLENE SILVA ARANTE, mat. nº 209490/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.874,71 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	0,84
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.291,29
Total de Proventos	6.874,71

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.192 de 27/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120584

Portaria RET AP Nº 3.717 DE 19 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502733/2020; PROCESSO

Nº 2024/987387 (PAE)
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405840/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.168 de 02/03/2012;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.168 de 02/03/2012, que aposentou VALDEMAR FERNANDES DA SILVA, mat. nº 3156230/1, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1999; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.895,16 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.875,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.500,43
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.519,19
Total de Proventos	4.895,16

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.168 de 02/03/2012;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120589

Portaria RET AP Nº 3.917 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/504116/2020; PROCESSO Nº 2024/1034290 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 334/2024 -TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.603 de 20/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.603 de 20/09/2013, que aposentou MABEL MADEIRA SILVA, mat. nº 405485/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.897,21 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – VPNI	374,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	1.290,34
Gratificação progressiva – 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade – 5%	238,46
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.696,07
Total de Proventos	13.897,21

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.603 de 20/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado,

rado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120566
Portaria RET AP Nº 3.714 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502631/2020; PROCESSO Nº 2024/987061 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405837/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.195 de 27/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.195 de 27/08/2013, que aposentou MARIA MARGARETE NASCIMENTO DE SOUSA, mat. nº 380857/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.192,25 (nove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	631,47
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.192,25

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.195 de 27/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120572
Portaria RET AP Nº 4.141 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/548602/2019; PROCESSO Nº 2024/1065791 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 351/2024), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.080 de 06/08/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.080 de 06/08/2019, que aposentou MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 603058/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar percentual da Gratificação de Magistério Ed. Especial para 50% e excluir a Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$24.983,88 (vinte quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.816,92
Aulas Suplementares – 156h	3.757,20
Gratificação de Magistério Ed. Especial – 50%	2.408,46
Gratificação Progressiva – 50%	2.408,46
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.039,52
Total de Proventos	24.983,88

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.080 de 06/08/2019;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120879
Portaria RET AP Nº 4.040 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508810/2020; PROCESSO Nº 2024/1056081 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 2024-06254-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.444 de 11/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.444 de 11/09/2013, que aposentou VERA DEUSA QUARESMA PACHECO, mat. nº 601470/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.192,25 (nove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	631,47
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.192,25

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.444 de 11/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120852
Portaria RET AP Nº 4.086 DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Invalidez AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/503215/2020; PROCESSO Nº 2024/1072314 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 2024-06385-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.853 de 27/03/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.853 de 27/03/2019, que aposentou ODELSON COSTA CORREA, mat. nº 51855919/1, na função de Professor Classe I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 96h para 84h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.069,63 (seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 6.001 dias de 12.775 que corresponde a 46,9746% de R\$4.721,78	2.218,04
Aulas Suplementares - 84h	931,57
Gratificação de Magistério - VPNI	147,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.774,43
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	998,11
Total de Proventos	6.069,63

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.853 de 27/03/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120860

Portaria RET AP Nº 4.081 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502675/2020; PROCESSO Nº 2024/1066049 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 2024-06277-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.928 de 08/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.928 de 08/08/2013, que aposentou MARIA DE LOURDES DANTAS DOS SANTOS, mat. nº 384780/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.463,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	267,04
Gratificação de Titularidade - 5%	239,65
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.013,04
Total de Proventos	8.463,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.928 de 08/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120867

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE Portaria
Errata da Portaria RR Nº 3861, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.957, de 10/09/2024.

Onde se lê:

VANIA ALTIMA SOUZA BOTELHO

Leia-se:

VANIA ALTINA SOUZA BOTELHO

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1120372

ERRATA

Errata da Portaria PS nº 3884 de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.957, de 10 de setembro de 2024, página 62 que concedeu a pensão por morte em favor de GISELE DIVINA LIMA GIBSON, na qualidade de cônjuge do ex-segurado MAURÍCIO ANTONIO GIBSON ALVES, ocupante do posto de CORONEL/PM da Polícia Militar do Pará, mat. nº 3394573/1.

Onde se lê:

falecido em 27/07/2024.

Leia-se:

Falecido em 23/07/2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1120764

DIÁRIA

Portaria Nº 991 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1081083 (PAE), de 06/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, que se deslocou para a cidade de São Domingos do Capim, no período de 06/09/2024 a 07/09/2024, para atuação em agenda institucional de Sua Excelência o Senhor Governador.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 370,61 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1120750

Portaria Nº 988 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1038815, de 27/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR a servidora Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, matrícula nº 5760429/5, ocupante do cargo em comissão de Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024, a fim de participar do evento '25º Congresso IBG'.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1120715

Portaria Nº 942 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1034523, de 29/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 19/09/2024 a 22/09/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
- II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de agosto de 2024.
- ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1120722

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 990 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1056567, de 02/09/2024, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CANCELAR o período de gozo de férias do servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, de 02/09/2024 a 11/09/2024 e 02/10/2024 a 21/10/2024, concedido pela Portaria 856/2024 de 14/08/2024, publicada no DOE nº 35.929 de 20/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1120420

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – RDC ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – AMMESF

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo nº 2024/983094, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços Referente ao RDC Eletrônico nº 011/2022 – AMMESF. O Presente tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas neste Edital., para atender as necessidades dos municípios integrantes da IGEPPS, conforme descrição contida no Termo de Referência do RDC n.º 007/2022 realizado pela AMMESF, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao RDC Eletrônico SRP nº 007/2022, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - realizado pela CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa especializada.

Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte-MG., por seu representante legal LUIZ DANIEL GOULART VIANA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1120500

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
Portaria RET RR Nº 4.168 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO Do benefício de RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO” POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - processo nº 2024/811742 Considerando o princípio da autotutela administrativa, conforme súmula 473 do STF;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – R etificar a Portaria RR nº 3.896 de 26/08/2024, publicada no IOEPA nº 35.957 de 10/09/2024, que transferiu “ex-offício” reserva remunerada na mesma graduação, o 1º Sargento PM RG 23501, CARLOS BENEDITO CARDOSO DA COSTA, mat. nº 5576728/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), para corrigir o total de proventos mensais de R\$ 9.909,84 (nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), em razão da promoção por tempo de serviço, conforme Boletim Especial nº01 de 21/09/2021, com fundamentação no art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; acordo com o art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120331

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.198 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/732748 E 2024/578025.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 568 de 03/03/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 18063, EDVALDO SILVA GAMA, mat. nº 51996801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.042,47 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 20%	269,56
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.742,30
Adicional de inatividade - 35%	4.159,16
Provento Mensal	R\$16.042,47

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/04/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120780

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.215 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/95081.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 3.423 de 04/12/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente BM RG 1054, JOÃO VIEIRA DE MELO, mat. nº 539847901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 03(três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.572,08 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 70%	3.537,93
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.740,88
Adicional de inatividade - 35%	4.157,00
Provento Mensal	R\$19.572,08

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 70% sobre 03(três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/BM retroagirão a 01/01/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120796

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.201 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/425219

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 60 de 13/01/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 17254, JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRIGIDA, mat. nº 519813501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.672,32 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.824,33
Adicional de inatividade -35%	2.766,90
Provento Mensal	R\$10.672,32

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/02/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120793

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.199 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/723016.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 446 de 27/11/2017 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 13499, JAIR CRAVEIRO SANTOS, mat. nº 504725001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.645,15 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	2.376,52
Adicional de inatividade - 20%	2.376,52
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$15.645,15

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 11/06/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120789

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.202 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/165897.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.128 de 11/12/2015 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 23117, ELIANA TRINDADE DA CUNHA, mat. nº 541994801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II, conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.638,07 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 60%	3.951,11
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46

Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	3.205,64
Adicional de inatividade - 35%	5.609,87
Provento Mensal	R\$21.638,07

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR – MP.FG.GM II ,retroagirão a 14/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120783
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.197 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/418480.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.389 de 01/10/2007 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 7825, EMILTON CHAVES DE SOUZA, mat. nº 705101801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.461,80 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Auxílio Moradia- 30%	794,46
Gratificação de Interiorização - 60%	1.588,91
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.497,74
Adicional de inatividade - 35%	5.304,91
Provento Mensal	R\$20.461,80

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 09/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120787
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.200 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/491045.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 331 de 21/01/2020 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 22277, LUIZ EDUARDO DE AGUIAR ARAÚJO, mat. nº 558981901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.295,88 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 80%	931,42
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	2.318,31
Adicional de inatividade - 20%	2.318,31
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$15.295,88

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 01/02/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120812
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.214 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/240346.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 5.133 de 17/10/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 17755, SERGIO RICARDO DE SOUZA REIS, mat. nº 519581001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.376,98 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 10%	128,36
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.602,90
Adicional de inatividade - 35%	2.431,07
Provento Mensal	R\$9.376,98

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/11/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120813
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.211 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/80139.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 857 de 18/03/2011 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 9469, JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO AQUINO, mat. nº 340341601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art.

94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.378,07 (dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 60%	808,67
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.661,44
Adicional de inatividade - 35%	4.036,51
Provento Mensal	R\$16.378,07

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 25/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120799
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria ALT RR Nº 4.196 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/58280 E 2024/704788.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.215 de 19/10/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 12.703, JOSOMIAS NOBRE MORAIS, mat. nº 500077701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.973,73 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.661,44
Adicional de inatividade - 35%	4.036,51
Provento Mensal	R\$15.973,73

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 17/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1120806
PORTARIA Nº 994 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 003, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e alterado pela Lei Complementar nº 142/2021, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no bojo de seu artigo 23, II, o qual dispõe sobre a necessidade dedicação

de um encarregado para as realizações de operações de tratamento de dados pessoais.

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º, VIII da LGPD, que preceitua que o carregado deve ser pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua mo canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional; CONSIDERANDO que nos moldes do art. 41 da referida LGPD compete controlador dos dados o dever de indicação de um encarregado para o atamento dos dados pessoais; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de vembro de 2020, especi camente no seu artigo 1º e, por analogia, o prazo 30 (trinta) dias contido no caput do artigo 4º do referido normativo. ndo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Pará IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 55964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:
I – DESTITUIR a servidora Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, da função de Ouvidora do IGEPPS.

II – DESIGNAR a servidora Iris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para exercer a função de Ouvidora, na Ouvidoria do IGEPPS, que tem como atribuição o atendimento das reclamações formuladas pelos servidores, segurados ou não do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cidadãos, de forma individual ou coletiva, por empresas ou entidades, relativamente aos serviços prestados pela Autarquia Estadual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 995 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 003, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e alterado pela Lei Complementar nº 142/2021, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no bojo de seu artigo 23, II, o qual dispõe sobre a necessidade dedicação de um encarregado para as realizações de operações de tratamento de dados pessoais.

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º, VIII da LGPD, que preceitua que o carregado deve ser pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua no canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional; CONSIDERANDO que nos moldes do art. 41 da referida LGPD compete controlador dos dados o dever de indicação de um encarregado para o atamento dos dados pessoais; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, especialmente no seu artigo 1º e, por analogia, o caput do artigo 4º do referido normativo.

RESOLVE:
I – DESTITUIR a servidora Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, da função de Encarregada de Dados Suplente do IGEPPS.

II – DESIGNAR a servidora Iris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para exercer a função de Encarregada de Dados Suplente do IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1120913
ERRATA

ERRATA da Portaria nº 609 de 13 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.854 de 14 de junho de 2024.

ONDE LÊ-SE: “I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de junho de 2024 a finalização do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da PORTARIA Nº 027/2024, com fito de que os trabalhos investigativos sejam concluídos;”

LEIA-SE: “I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da finalização do prazo útil ainda vigente, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da PORTARIA Nº 027/2024, com fito de que os trabalhos investigativos sejam concluídos;”

ONDE LÊ-SE: “IV – Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2024”.

LEIA-SE: “IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1120910

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 146, de 12 de setembro de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1096993, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora FABÍOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, Mat. nº 55586358/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, para responder como Procuradora Chefe pela Procuradoria- Geral do Estado do Pará , durante o período de Folgas Premiais da servidora titular, ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA, Mat. nº 5969522/2, a contar de 12 a 13/09/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1120807

ERRATA

Errata da Publicação de PRORROGAÇÃO DE CESSÃO, por meio da Portaria Nº 145, de 11 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.960, de 12 de setembro de 2024.
Onde se lê:
30/09/2024 a 29/09/2028
Leia-se:
01/10/2024 a 29/09/2028.
Errata da Publicação de PRORROGAÇÃO DE CESSÃO, por meio da Portaria Nº 144, de 11 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.960, de 12 de setembro de 2024.
Onde se lê:
12/09/2024 a 11/09/2028
Leia-se:
13/09/2024 a 11/09/2028

Protocolo: 1120804

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Portaria

Portaria Nº 2.451/2024-SEFA.DAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, matrícula 57191447/1, Assistente Administrativo e PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, Analista Fazendário, Identificação Funcional nº 6063080-3, ambos lotado na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa 50.746.757 MAILZA DA SILVA CUNHA de CNPJ sob nº 50.746.757/0001-05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1120482

Portaria Nº 2.452/2024-SEFA.DAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281/03 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, identificação funcional nº 57191447/01, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem respectivamente como Fiscal Ti-

tular e Fiscal Substituto, na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.687.187/0001-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1120483

Portaria Nº 523 /2024.GS.SEFA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/1075022;
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 389, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E n. 34.590, de 21 de maio de 2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914942/1, por sessenta (60) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1120518

GABINETE DO SECRETÁRIO
Portaria Nº 529/2024-SEFA. GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
REMOVER a pedido, a servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858003/1, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Central de Monitoramento e Operações de Trânsito.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 530/2024-SEFA. GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519802/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2024 a 01/11/2024, correspondentes ao triênio de 06/08/2005 a 04/08/2008.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 532/2024-SEFA. GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914799/1, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 27/07/2017.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Nº 533/2024-SEFA. GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor MARIO JORGE DA SILVA MOTTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 8086379/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/10/2024 a 06/11/2024, correspondentes ao triênio de 03/09/2007 a 01/09/2010.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Portaria Nº 531/2024-SEFA. GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 367265/3, lotada na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09/2024 a 07/11/2024, correspondentes ao triênio de 06/11/2007 a 04/11/2010.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1120884

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PAE nº 2024/916307
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000026/2024
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratado	SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.687.187/0001-01
Descrição da contratação	Aquisição de: 7.500 PCT de copos (180ml) biodegradáveis descartável e 1.250 PCT de copos (50ml) biodegradáveis descartável.
Valor estimado	R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338
	Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
	Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará – FIPAT
	Função: 04 – Administração
	Sub-função: 122 – Administração Geral
	Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo	
Valor Total: R\$ 34.950,00	
Fonte de Recursos: 02759000076003245 – SUPERÁVIT	

Belém (PA), 10 de setembro de 2024
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1120396

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (**república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019**), torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/618029, Consultor Individual nº 002/2024, que tem como objeto a contratação de consultor individual no cargo de analista de estratégia sênior, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais, estando este em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Avaliação Técnica, constituída pela Portaria nº 1739, de 28 de junho de 2024 e a Manifestação Jurídica nº 120 e 033/2024/ CONJUR. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo de Contratação de Consultor individual nº 2024/618029 e ADJUDICO o objeto em favor do consultor(a) individual descrito abaixo, de acordo com os requisitos constantes na Manifestação de Interesse e no Termo de Referência.

Nº	CONSULTOR INDIVIDUAL	CPF	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ANALISTA DE ESTRATÉGIA SÊNIOR – 01 VAGA				
1	THIZA VIANA CANTUÁRIA	491.277.642-49	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Qualquer consultor participante, que desejar saber a razão pela qual o seu currículo não foi selecionado, poderá solicitar informação adicional sobre a sua manifestação de interesse com um pedido formal no endereço Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA. Célula de Gestão de Licitações e Contratos. Telefone: + 55 91 3323-4259 / 4245 / 4469. E-mail: erica.rodrigues@sefa.pa.gov.br.

Belém (PA), 11 de setembro de 2024.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1120298

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 2459, 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/1106099-RESOLVE: CONCEDER o servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03250520/1, portador do CPF nº 118.566.532-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos /e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1120650

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria Nº 2441 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1099069; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, COORDENADOR FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 10.09 a 12.09.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Portaria Nº 2442 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1103340; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 14.09 a 30.09.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Portaria Nº 2443 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1101622; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 diária ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, fazer visita técnica e capacitação dos servidores, no período de 12.09.2024, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$247,07

Portaria Nº 2444 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1101692; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 diária ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, fazer visita técnica e capacitação dos servidores, no período de 12.09.2024, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$247,07

Portaria Nº 2445 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1103775; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, participar de fiscalização das reformas nas unidades fazendárias, no período de 12.09 a 14.09.2024, no trecho Belém/Capitão Poço/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Portaria Nº 2446 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1104220; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, participar de fiscalização das reformas nas unidades fazendárias, no período de 12.09 a 14.09.2024, no trecho Belém/Capitão Poço/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Portaria Nº 2447 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1104384; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar tratativas com a prefeitura de Capitão Poço, no período de 12.09 a 14.09.2024, no trecho Belém/Capitão Poço/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Portaria Nº 2448 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1106720; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, realizar verificações in loco e serviços de fiscalização, no período de 16.09 a 24.09.2024, no trecho Breves/Bagre/Curralinho/Breves.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

Portaria Nº 2450 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1106863; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, conduzir lancha oficial, no período de 16.09 a 24.09.2024, no trecho Breves/Bagre/Curralinho/Breves.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

Portaria Nº 2449 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1087357; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, nº 5418327102, PSICOLOGO, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, participar da 88ª Reunião Ordinária do GDFAZ, no período de 24.09 a 28.09.2024, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

Portaria Nº 2453 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108042; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 15.09 a 30.09.2024, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59

Portaria Nº 2454 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108069; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 23.09 a 08.10.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59

Portaria Nº 2455 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108100; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES, nº 0512827701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 16.09 a 30.09.2024, no trecho São Francisco/Belém/Santarém/Belém/São Francisco.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2456 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108153; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 16.09 a 01.10.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59

Portaria Nº 2457 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108244; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 16.09 a 01.10.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.829,59

Portaria Nº 2458 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108298; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 17.09 a 30.09.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.335,45

Portaria Nº 2460 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1100325; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar fiscalização de mercadorias, no período de 16.09 a 20.09.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé Miri/Curralinho/Salvaterra/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

Portaria Nº 2461 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108352; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 16.09 a 20.09.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé Miri/Curralinho/Salvaterra/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

Portaria Nº 2462 / DAD-SEFA de 12 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1108374; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 16.09 a 20.09.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé Miri/Curralinho/Salvaterra/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1120542

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 0910 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2315166.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora ANNA GORETT E SOUZA GOMES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193933/1, do Centro de Saúde – Marco, para a Divisão de Imunização, com atuação no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.09.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1120568

Portaria Nº 0909 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2327502.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02.10.2024, a servidora MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55586430/1, da Unidade de Referência Especializada AIDS, para a Divisão de Controle de Salários.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.09.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1120564

Portaria Nº 0911 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2303904.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor ANDERSON FRANCISCO BAIA PIRES, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5961815/2, da Divisão de Execução Financeira para o Núcleo de Informação em Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.09.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1120575

Portaria Nº 198 DE 09 SETEMBRO DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e Portaria nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria nº 174 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.536 de 12 de setembro de 2023 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 09/2023.
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2266244 que solicita a substituição de membro da comissão representantes da SESPA do 1º Centro Regional de Saúde:
Resolve:
Art. 1º Substituir, a servidora Alessandra Barros Amorim, matrícula nº 5943666/2, pela servidora Maria Tereza Parente Silva Justino, matrícula nº 5147140/1, como membro da comissão representante da SESPA (1º Centro Regional de Saúde):
Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 09/2023 celebrado com a Clínica Voo de Liberdade ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública:
DPAIS:
- Elisena Uchôa Medeiros – Matrícula nº 5161770/1;
- José Luiz Aragão de Almeida – Matrícula nº 57195794/1.
1º Centro Regional de Saúde:
- Maria Tereza Parente Silva Justino - Matrícula nº 5147140/1;
- Cleide Elma Pereira Ribeiro – Matrícula nº 721018/1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas

as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120375

Portaria Nº 985 DE 12 SETEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997. CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795, de 29/05/2020, E CONSIDERANDO o teor do PAE 2022/1356733.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 10.07.2024, a cessão da servidora JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, matrícula nº 723703/1, cargo PSICÓLOGO, lotada na Divisão de Saúde Mental, cedida por meio da Portaria nº 937, de 04.11.2022 (DOE de 07.11.2022), para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.09.2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1120652

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 134 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2139889.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 5323037/1, cargo de Datilógrafo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 172/24.10.2023, publicada no DOE nº 35.592/31.10.2023, correspondente ao Triênio de 01.06.2001 a 31.05.2004, no período de 22.10.2024 a 20.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.09.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1.124 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2024/2325817.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº. 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/06/2005 a 31/05/2008.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 22/10/2024 a 20/12/2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/09/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria Nº 1129 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2024/2335136.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA, matrícula nº. 57205668/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2014 a 16.10.2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.09.2024 a 11.11.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.09.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria Nº. 1.042 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2276771.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 115525/1, cargo de Auxiliar de Informática Area Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1717/03.08.1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 28.044/08.09.1995, correspondente ao Triênio de

01.05.1983 a 30.04.1986, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.08.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1120266

FÉRIAS

Portaria Nº 1.134 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2339803
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor THIAGO MATHEUS DA GAMA SANTOS, matrícula nº 5956276/1, no cargo de Chefe Centro de Saúde, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 16.09.2024 a 30.09.2024, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.09.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1120573

Portaria Nº 1.135 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5955695/1	ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR	01.07.2021 a 30.06.2022	15.11.2024 A 14.12.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2263812
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.09.2024
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1120740

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2020 com a empresa LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, publicada no DOE nº35.960 de 12 de setembro de 2024, sob o Protocolo nº 1120244, por haver incorreções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1120490

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 198, de 09 de agosto de 2024, Contrato Assistencial nº 09/2023 – Clínica Voo de Liberdade, que foi publicada no DOE Nº 35.957, de 10 de setembro de 2024, sob o Protocolo de nº: 1118869.

Protocolo: 1120370

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução nº 72, de 10 de maio de 2024(*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.
- Considerando Of nº 712 GAB/SESMA/PMB, de 08 de maio de 2024, que solicita aprovação do Projeto selecionado pelo Novo PAC, que tem como objeto a construção de uma Policlínica no Município de Belém/PA, Proposta de nº 911305240001, no valor de R\$ 17.000.010,00 (dezessete milhões e dez reais).
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
Resolve:
Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a Proposta de nº 011568/2024 (TRANSE-REGOV)/Nº 911305240001(INVESTSUS), selecionada pelo Novo PAC e que

tem como objeto a construção de uma Policlínica no Município de Belém/PA, no valor total de R\$ 17.000.010,00 (dezessete milhões e dez reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de maio de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada devido a ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 35.820 de 16/05/2024.

Protocolo: 1120611
Portaria Nº 1130 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ, que se deu na data de 31 de agosto de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ, Id. Funcional nº 57207691/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, no período de 31 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065623 01 55 2024 2 00184 244 0052256 94.
II – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria Nº 1131 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS, que se deu na data de 23 de agosto de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS, Id. Funcional nº 5853630/3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, no período de 23 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2024 2 00205 191 0080173 67.
II – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria Nº 1136 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO, que se deu na data de 30 de agosto de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO, Id. Funcional nº 57206400/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no Laboratório Central, no período de 30 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 01 55 2024 2 00019 159 0005559 11.
II – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria Nº 1137 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2343045.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57205657/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 06/08/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/09/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1120350

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

Portaria Nº 025/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS / 305154/1 / ENFERMEIRA
REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA / 5951897/1 / AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS E ESTOMIAS, NA REGIÃO DO GUAMÁ, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, NO PERÍODO DE 15 A 21/09/2024.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 15 A 21/09/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Portaria Nº 026/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 5214440/1 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, NO PERÍODO DE 15 A 21/09/2024, COM O OBJETIVO DE REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS E ESTOMIAS.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 15 A 21/09/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Portaria Nº 027/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES / 54191840/1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIDIANDE DO CARVALHO RIBEIRO / 55589447/2 / AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486/2 / BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, NA REGIÃO DE ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO PERÍODO DE 15 A 21/09/2024.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/REDENÇÃO
PERÍODO: 15 A 21/09/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Portaria Nº 028/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 5176590 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: ENDEMIAS
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO PERÍODO DE 15 A 21/09/2024 COM O OBJETIVO DE REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, NA REGIÃO DE ARAGUAIA
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/REDENÇÃO
PERÍODO: 15 A 21/09/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Portaria Nº 029/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
ANTONIO JORGE ATAÍDE SOUZA / 57190506/1 / FARMACÊUTICO
PEDRO PAULO WANZELER NEVES / 54194665/1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 5243076/1 / SOCIÓLOGA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO RACIONAL, ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DESCARTE REGULAR DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM DOMÍLIOS, NA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUÍ, MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, NO PERÍODO DE 15 A 21/09/2024.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/TUCURUÍ
PERÍODO: 15 A 21/09/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Portaria Nº 030/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: SETOR DE TRANSPORTES

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, NO PERÍODO DE 15 A 21/09/2024 COM O OBJETIVO DE REALIZAR SUPERSVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO RACIONAL, ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DESCARTE REGULAR DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM DOMICÍLIO NA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUÍ.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/TUCURUÍ
PERÍODO: 15 A 21/09/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1120791

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria Nº.248/2024-1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 076 de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial de Estado nº 33.777 de 10 de janeiro de 2019 E, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º, R E S O L V E:
DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio do 1º Centro Regional de Saúde, nos Sistemas de processos Licitatórios que vierem a ser utilizados.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: DUCIVAL DA SILVA BRITO Matrícula: 5891407/1	PREGOEIRO
Nome: ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA Matrícula: 57194170/1	Agente de contratação/Equipe de Apoio
Nome: ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO Matrícula: 57194714/1	Agente de contratação/Equipe de Apoio
Nome: CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA Matrícula: 57191092/1	Agente de contratação/Equipe de Apoio
Nome: ANTÔNIO CLAUDIO RUFFEIL Matrícula: 5466458/3	Agente de contratação/Equipe de Apoio
Nome: TÂNIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO Matrícula: 54191602/1	Agente de contratação/Equipe de Apoio
Nome: JOÃO PAULO MORAES DA SILVA REGIS Matrícula: 5946144/1	Agente de contratação/Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
12 DE SETEMBRO DE 2024
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1120801

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 927 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA, Matrícula 54192771-2, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2015 A 31.07.2018
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2023 A 31.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120466

Portaria Nº 928 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO, Matrícula 725846-1, Cargo AGENTE DE Portaria, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.1998 A 12.06.2001.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120532

Portaria Nº 929 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIANA PEREIRA FERREIRA, Matrícula 57194233-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2019 A 01.05.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120537

Portaria Nº 933 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA, Matrícula 57205027-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.10.2017 A 13.10.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120622

Portaria Nº 934 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDSON RAIMUNDO RAIOL BARROS, Matrícula 57190716-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.10 A 15.10.2013.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120644

Portaria Nº 910 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES DO CARMO, Matrícula 5136938-1, Cargo ENFERMEIRA, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2017 A 01.07.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120275

Portaria Nº 935 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, Matrícula 53430909-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2017 A 21.10.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120720

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 772 de 25 de julho de 2024, publicado em DOE 35.905 de 26 de julho de 2024, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) Servidora (o) MARIA DE NAZARE DAMASCENO BARBOSA, Matrícula 5418337-3, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.01.2020 A 20.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2024 A 31.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.
Onde se lê período: 02.08.2024 A 31.08.2024
Leia se período: 02.08.2024 A 30.09.2024
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.09.2024
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120505

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n o. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 109 de 12 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.679 de 15 de janeiro de 2024, QUECONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VALDINEIDA DA SILVA FARIAS, Matrícula 57190439-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2013 A 15.10.2016.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.03.2024 A 14.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.
Onde lê período: 15.03.2024 A 14.04.2024
Leia se período: 15.03.2024 A 13.04.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.07.2024
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120289

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 776 de 25 de julho de 2024, publicado em DOE 35.905 de 26 de julho de 2024, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO, Matrícula 57197314-1, Cargo AGENTE DE Portaria, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 26.05.2011 A 25.05.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 07.08.24 A 05.09.2024, no total de 60 (DIAS) dias.
Onde se lê: Portaria 776/ 25.09.2024
Leia se: Portaria 776 / 25.07.2024
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.09.2024
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1120424

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE CONCESSÃO nº 912/2024 – 12/09/2024
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS; Ag. Saúde – 722499/2
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 339030 R\$ 2.000,00
01500100203.000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do CAPS ICOARA-CI/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando
Portaria DE CONCESSÃO nº 913/2024 – 12/09/2024
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA; Administradora;54189189/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 339030 R\$ 2.000,00
01500100203.000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando
Portaria DE CONCESSÃO nº 914/2024 – 12/09/2024
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; Ag. Administrativo; 57191170/1
Recurso(s):
01500100203.000000 - R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 339030 R\$ 2.000,00
01500100203.000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE PTE VAR-GAS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1120497

DIÁRIA

Portaria DE CONCESSÃO nº 665/2024 – 11/09/2024
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (5^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
57192908/1 / DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS (Enfermeira) 04 meias diárias (de 16 a 19/09/2024
059090201/1/JOSÉ LUIZ PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 04 meias diárias
5982954/1 / LUANA DA SILVA BRANDÃO (Ag. Endemias) 04 meias diárias
57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 04 meias diárias
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino (ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS, irá fazer avaliação Técnica de PAVS nos referidos municípios, no período de 16 a 19/09/2024, com deslocamento de ida e volta. <br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando
Portaria DE CONCESSÃO nº 911/2024 – 12/09/2024
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 03 meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento
Natureza: 339014
Fonte: 01500100203-006537
Projeto de Atividades:
57196503/2 / DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira) 3 meias diárias -(deslocamento)
55590270/1 / VANESSA SAMPAIO MARQUES (Motorista) 03 meias diárias -(deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino BENEVIDES - PA
Objetivo: realizar supervisão em clínica oftalmológica no município de Benevides, nos dias de 18 a 20/09/2024, conf. Contrato assistencial de nº 04/2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando
Portaria DE CONCESSÃO nº 911/2024 – 12/09/2024
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (5^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
57174891/3 / ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)
5957455/2 / SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARÃES (Enfermeira) / 05 meias diária (deslocamento)
54191797/1/ SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) 05 meias diárias (deslocamento)
54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)
57194291/1 ROSIANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA (Ag. Adminivo) 05 meias diárias
57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 05 meias diárias (deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Efetuar monitoramento de salas de vacina para Campanha Nacional contra INFLUENZA nos referidos municípios, no período de 20, 23 a 26/09/2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1120493

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 880 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019. CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento. CONSIDERANDO o parecer n.º 3682024 da CONJUR/SESPA, de 27 de maio de 2024, nos autos do processo nº 2024/2128142 CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020; RESOLVE:

I – ABRIR Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, para abrir a sindicância que busca apurar possível INFRAÇÕES RELATIVAS AOS DEVERES DO SERVIDOR EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ARTIGO 177 II DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ PRATICADA PELA SERVIDORA DA URE DIPE K.D.C.B matrícula n.º 55587837.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 11/09/2024.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 1119829

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIARIA 2024

DOE: 35.959 Portaria Nº 713 PUBLICAÇÃO DO DIA 11/09/2024
Protocolo: 1119435
SERVIDOR: BENEDITO JOSE LIMA DA SILVA CARGO: MOTORISTA CPF- 233.862.232.49 MAT.5705304
ONDE SE LÊ: Portaria 713
LEIA-SE: Portaria 715
DESTINO: INHANGAPÍ

Protocolo: 1120514

DIÁRIA

Portaria Nº 716 DE DIÁRIAS – 12/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: REPASSAR INFORMAÇÕES SOBRE MAPA MENSAL E BOLETIM DE FREQUENCIA FALTAS JUSTIFICADAS ATTESTADOS MÉDICOS CONFORME LEI Nº 9.982 DE 02/07/2023 E ORIENTAÇÕES DE FLUXOS DE PROCESSOS DO RH.
Origem: Castanhal – – PA.
Destino: Terra Alta -PA.
Período: 13 /09/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Normélia Prado Lima Cargo: Datilografo CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Rita de Cassia da Silva Paiva Cargo: Agente Adm. CPF- 210.841.142.91 mat. 54186174/2
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Portaria Nº 717 DE DIÁRIA - 12/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidoras que irão repassar informações sobre mapa mensal e boletim de frequência faltas justificadas atestados médicos conforme lei nº 9.982 de 02/07/2023 e orientações de fluxos de processos do RH.
Origem: Castanhal – PA
Destino: Terra Alta - Pa
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: meia diária

Valor: 123,54
Período: 13/09/2024
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1120365

Portaria Nº 718 DE DIÁRIAS – 12/09/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBRCULOSE NO 3ºCRS
Origem: Castanhal – – PA.
Destino: Curuçá -Pa.
Período: 16 a 20 /09/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.mat. 5978723/1
Selma Gomes Ferreira Cargo: Enfermeira CPF- 427.605.342.00 mat. 5418434/2
Suely Damião Pinto Sfair Cargo: Enfermeira CPF- 169.660.822.87 mat. 2010941/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1120413

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria Nº 459/2024 de 23 de agosto de 2024

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Acompanhamento e avaliação do convênio Nº 13/2024 celebrado entre SESP

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Kamila Liliane Nunes De Oliveira	57190896-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120412

Portaria Nº 438/2024 de 19 de agosto de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo para equipe monitorar e orientar os coordenadores municipais do PTFD, quanto a alimentação da sistematização de dados 2024 e apresentar a direção do 4ºCRS as coordenações do PTFD dos municípios sob gestão plena e básica.
Período: 26/08 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira Do Piriá/PA, Santa Luzia/PA, Salinópolis/PA, Primavera/PA e Quatipuru/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120401

Portaria Nº 431/2024 de 19 de agosto de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Reunião com os responsáveis dos setores do DSG, Assessoria do gabinete, DDASS (SESPA-NIVEL CENTRAL) e SIAFE e BENS PATRIMONIAIS E CUSTOS (SEFA).
Período: 26/08/2024 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	Agente Administrativo	4ºCRS
Antonio Edson Alves da Silva	5908583-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120403

Portaria Nº 432/2024 de 19 de Agosto de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Participar do II Encontro das CCIH's dos EAS e Serviços de Diálise – Desafios relacionados ao controle de infecção vividos pelos serviços: Fortalecendo as Ações de Vigilância, no município de Belém/PA.
Período: 29/08 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Liliane Oliveira Cruz	5967399-2	Farmacêutica	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120404

Portaria Nº 385/2024 de 19 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel)
Período: 28/08 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA e Bragança/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Kamila Liliane Nunes De Oliveira	57190896-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120407

Portaria Nº 386/2024 de 19 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com os técnicos que irão realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel).
Período: 28/08 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA e Bragança/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120409

Portaria Nº 437/2024 de 19 de agosto de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Monitorar e orientar os coordenadores municipais do PTFD, quanto a alimentação da sistematização de dados 2024 e apresentar a direção do 4ºCRS as coordenações do PTFD dos municípios sob gestão plena e básica.
Período: 26/08 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 3,0 (três)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira Do Pirá/PA, Santa Luzia/PA, Salinópolis/PA, Primavera/PA e Quatipuru/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Diretora Regional 4ºCRS	4ºCRS
Anna Larissa Da Silva Serra	57394719-2	Comissionado	4ºCRS
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-3	Coordenadora do TFD	4ºCRS
Manoel Irineu Ribeiro	5895002-1	Agente administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120399

Portaria Nº 452/2024 de 22 de Agosto de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Participar do curso de Controle Interno da Administração Pública, promovido pela Escola de Governo-EGPA.
Período: 26/08 a 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Samantha Maira de Sá Blanco	5935516/3	Administradora	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120411

Portaria Nº 378/2024 de 23 de julho de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Participar do curso DIREITO PREVIDENCIÁRIO.
Período: 26/08 e 30/08/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jhon Lenon Jardim da Silva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120380

Portaria Nº 340/2024 de 03 de Julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar a coleta, armazenamento e cadastro das amostras de água no sistema GAL e a inspeção sanitária nas formas de abastecimento de água.
Período: 08 a 11/07/2024 - Quantidade de diárias: 2 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1120393

Portaria Nº. 76 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SAMANTHA MAIRA DE SÁ BLANCO, Administradora, matrícula nº 5935516-3, CPF nº 015.342.152-55 para desempenho da função de AGENTE DE CONTROLE INTERNO deste 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, em substituição a servidora MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 57233242-1, dispensada da função a partir desta data.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1120351

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.948 de 03/09/2024, referente à Portaria Nº 68 de 02/09/2024, que gerou o protocolo de publicação:1116005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1120377

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA
Portaria Nº 488 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – DIÁRIA
NOME: AGATHA BRENDA CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 57197519-1
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: PERÍODO
14/09/2024 a 07/09/2024
LEIA-SE: PERÍODO
14/09/2024 a 21/09/2024
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
ERRATA – DIÁRIA
Portaria Nº 489 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – DIÁRIA
NOME: ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS - MATRÍCULA: 5971369-1
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: PERÍODO
14/09/2024 a 07/09/2024
LEIA-SE: PERÍODO
14/09/2024 a 21/09/2024
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
ERRATA – DIÁRIA
Portaria Nº 490 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – DIÁRIA
NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 5347637-5
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: PERÍODO
14/09/2024 a 07/09/2024
LEIA-SE: PERÍODO
14/09/2024 a 21/09/2024
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
ERRATA – DIÁRIA
Portaria Nº 491 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – DIÁRIA
NOME: EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA - MATRÍCULA: 54184683-2
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: PERÍODO
14/09/2024 a 07/09/2024
LEIA-SE: PERÍODO
14/09/2024 a 21/09/2024
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1120617

DIÁRIA

Portaria Nº 494 de 12 de Setembro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 23/09/2024 A 28/09/2024
MATRÍCULA NOME CPF
5918360/3 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30
OBJETIVO: Finalidade de realizar monitoramento e assessoria Visa Municipal.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Portaria Nº 495 de 12 de Setembro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 23/09/2024 A 28/09/2024
MATRÍCULA NOME CPF
55209406/1 / RAYMUNDO RONALDO DE COUTO FREITAS JÚNIOR / 479.887.892-87
OBJETIVO: Finalidade de realizar monitoramento e assessoria Visa Municipal.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Portaria Nº 496 de 12 de Setembro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 23/09/2024 A 28/09/2024
MATRÍCULA NOME CPF
5095026/1 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00
OBJETIVO: Finalidade de realizar monitoramento e assessoria Visa Municipal.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1120858

Portaria Nº 497 de 12 de Setembro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 2.371,95
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO PAULO
PERÍODO: DE 21/09/2024 A 25/09/2024
MATRÍCULA NOME CPF
57190700/1 / IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 649.215.902-06
OBJETIVO: com a finalidade de participar e apresentar trabalho no "59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT) – MED-TROP 2024" a ser realizado no estado de São Paulo/SP, entre os dias 21 a 25 de setembro de 2024.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Portaria Nº 498 de 12 de Setembro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: DE 23/09/2024 A 27/09/2024
MATRÍCULA NOME CPF
55589406 / FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 575.420.232-68
OBJETIVO: finalidade de monitorar e avaliar os sistemas de informação SIM, SINASC e SINAN a nível municipal, a fim de corrigir as inconsistências nos bancos de dados dos referidos sistemas e apoiar tecnicamente as equipes municipais de vigilância.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Portaria Nº 499 de 12 de Setembro de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: DE 23/09/2024 A 27/09/2024
MATRÍCULA NOME CPF
57194325/1 / RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 178.276.632-49
OBJETIVO: finalidade de dar apoio a equipe na ação de monitoramento e avaliação dos sistemas de informação SIM, SINASC e SINAN a nível municipal, a fim de corrigir as inconsistências nos bancos de dados dos referidos sistemas e apoiar tecnicamente as equipes municipais de vigilância.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1120863

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria 452/2024, de 11/09/2024
Portaria Individual
Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISSOLO), supervisão sobre metas e indicadores, monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VIGIAGUA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 23 a 27/09/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82
Valor a pagar: R\$ 1.111,82
Servidor: 54193608/1FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Tec.da VISAMB/10ª-CRS/SEPSA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1120630

Portaria 454/2024, de 11/09/2024
Portaria individual
Objetivo: Conduzir Veículo oficial com servidores.
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 23 a 27/09/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82
Valor a pagar: R\$1.111,82
Servidor: CARLOS ÁTHILAS DOS SANTOS (MOTORISTA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1120635

Portaria 453/2024, de 11/09/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, com a equipe de visa do município, reunião técnica, ações de fiscalização, instruir sobre descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos serviços de saúde de alto riscos, e montagem do plano de ação.
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 23 a 27/09/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82
Valor a pagar: R\$2.223,64
Servidor: 57224781/1 EDIVALDO DE SOUZA SILVA (TEC DE ENFERMAGEM).
Servidor: 5160391/1 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (AGENTE DE Portaria).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1120633

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Portaria Nº 185 DE 10 DE JULHO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / GUARDA DE ENDEMIAS/ MOTORISTA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA DIVISÃO DOCA QUE IRÃO ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE LAUDOS PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), DESTE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, INERENTES AS ATIVIDADES NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI – HRT, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUÇÃO HOSPITALAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME Portaria Nº020, DE 22 DE MARÇO DE 2024 ,PUBLICADA NO DOE Nº35.757 - 25.03.2024
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 14/07/2024 A 20/07/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120314

DIÁRIA

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Portaria Nº 200 DE 1 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LORENNIA MONTEIRO NOLÊTO FACHETTI / 59764521 / ENFERMEIRA / DOCA / 11º CRS/SESPA

ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN. MISTA ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI - HRT, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 21/07/2024 A 27/07/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA

Protocolo: 1120522

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 201 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA/GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA DIVISÃO DOCA, QUE IRÃO REALIZAR A ANÁLISE E AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FLUXO REGULATÓRIO HOSPITALAR – ELETIVOS E URGÊNCIA, AMBULATORIAL NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI – HRT, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS REGULADOS POR ESTE COMPLEXO REGULADOR REGIONAL, CONFORME O PERFIL DE ATENDIMENTO PLEITEADO E CONTRATUALIZADO COM A UNIDADE.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 21/07/2024 A 27/07/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120533

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 195 DE 25 DE JULHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / GUARDA DE ENDEMIAS/ MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM OS TÉCNICOS DO 11º CRS QUE IRÃO PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA CONDENSAR OS DADOS DE CAMPO PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA COM USO DE ARMADILHAS DO TIPO OVITRAMPAS, CONFORME OFÍCIO Nº 259/2024 – GT-ENTOMOLOGIA/DCE/DVS/SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 29/07/2024 A 01/08/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120501

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 194 DE 25 DE JULHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELLEN PATRÍCIA CORRÊA LISBOA / 5971031 / MÉDICO VETERINARIO / 11º VIGILANCIA SANITARIA CRS/
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 503494 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º / VIGILANCIA SANITARIA CRS/

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA CONDENSAR OS DADOS DE CAMPO PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA COM USO DE ARMADILHAS DO TIPO OVITRAMPAS, CONFORME OFÍCIO Nº 259/2024 – GT-ENTOMOLOGIA/DCE/DVS/SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 29/07/2024 A 01/08/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120480

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 177 DE 3 DE JULHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE / 57197520 / ENFERMEIRO / Vigilan-

cia Saúde-11º
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, CONFORME OF INT 2023/138 -CEPCH/DVS/SESPA,
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 08/07/2024 A 12/07/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120383

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 178 DE 3 DE JULHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, CONFORME OF INT 2023/138 - CEPCH/DVS/SESPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 08/07/2024 A 12/07/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120390

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 184 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELENY RODRIGUES GUIMARAES / 5113130 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 11º CRS/DAF

JEANE DE MORAIS DOURADO/ 5897742/1/AGENTE ADMINISTRATIVO/11ºCRS/SESPA

JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS/5322537/1/Médico/11ºCRS/SESPA/DOCA
OBJETIVO: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE LAUDOS PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), DESTE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, INERENTES AS ATIVIDADES NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI – HRT, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUÇÃO HOSPITALAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME Portaria Nº020, DE 22 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº35.757 - 25.03.2024, EM ANEXO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI

Protocolo: 1120287

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 202 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE / 57197520 / ENFERMEIRO / 11º CRS/DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, CONFORME OF INT 2023/155 - CEPCH/DVS/SESPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 11/08/2024 A 15/08/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120760

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Portaria Nº 203 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA AUTORIZADO / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM SERVIDOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES

DE CONTROLE DE HANSENÍASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, CONFORME OF INT 2023/155 - CEPCH/DVS/SESPA, ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI PERÍODO: 11/08/2024 A 15/08/2024 DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1120761

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

Portaria nº 560 de 12 de Setembro de 2024

Nome: Alcides Aguiar Siqueira.
Cargo: Agente de saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504663.
CPF: 169.726.862-53.
Período: 15 a 21.09.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: acompanhar servidores que irão tratar de assuntos referentes às ações da Vigilância em Saúde (VISA, VISAT, VISAMB, Epidemiologia), incluindo tratar de assuntos referentes aos recursos orçamentários e financeiros.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1120528

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria Nº 879/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE no 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2o do referido Decreto. CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1053505 de 30/08/2024 e a Portaria Nº 1132/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA.
RESOLVE:
REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, matrícula 7000324/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, na Diretoria de Administração e Finanças desenvolvendo suas atividades na Comissão de Processo Administrativo-COPAD, a contar de 01 de outubro de 2024 até 30 de Setembro de 2028, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120417

Portaria Nº 876/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/07/2024, os termos da Portaria Nº 635/2024 – GAB/DG/HOL de 17/07/2024, que concedeu ao servidor MARCOS ANDERSON BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº55586498/1, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% sobre o salário – base.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120439

Portaria Nº 634/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre

medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Processo nº 2024/707411 de 07/06/2024
RESOLVE:
I-PERMUTAR, a contar de 01/07/2024, a Gratificação de Tempo Integral-GTI, percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:
ORIGEM DESTINO
MTRÍCULA SERVIDOR MATRICULA SERVIDOR
5942718/1 ITENIR FERREIRA ARAUJO 55586498/1 MARCOS ANDERSON BATISTA DE SOUZA
II- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de julho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL
*Republikado por ter saído com inconsistência na matéria no Diário Oficial do Estado, nº 35.902 de 23 de julho de 2024

Protocolo: 1120444

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-HOL - REABERTURA

Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola conforme especificações deste Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses, a serem executados com regime de provimento de mão de obra através de escala de serviço.
Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 24/09/2024, exclusivamente por e-mail: cplhol03@gmail.com no horário de 08h as 17h, os arquivos deverão estar em formato PDF.
Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br, PNCP, site do Hospital Ophir Loyola ou através do nosso e-mail: cplhol03@gmail.com.
Belém, 13 de setembro de 2024
Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1120624

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90084/2024 – HOL SRP Nº 073/2024

Objeto: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS
Data: 25/09/2024
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 13 de setembro de 2024
Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1120808

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-HOL

Data de Homologação: 12/09/2024
Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Objeto: Inscrição de 6 (seis) servidores: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, VANESSA LEITÃO RAPOZO DE CASTRO, JONATHAN PRUDÊNCIO DE SOUSA, CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO, DANUZA MIRANDA DA SILVA E MARIA ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS, no 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, o qual ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 23 a 25/09/2024.
Processo nº E- 2024/2147119
Orçamento: 10.302.1507.8880. 339039 Fonte: 01659000069
Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS CNPJ – 10.498.974/0002-81
JAQUES DA SILVA NEVES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1120327

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-HOL
A Diretora Geral em exercício do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024, em favor da empresa, INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, Contratação de empresas para Inscrição de 6 (seis) servidores: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, VANESSA LEITÃO RAPOZO DE CASTRO, JONATHAN PRUDÊNCIO DE SOUSA, CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO, DANUZA MIRANDA DA SILVA E MARIA ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS, no 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, o qual ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de

23 a 25/09/2024.
Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Com fundamento no art. 74, inc. III, f, da Lei nº 14.133/2021
Belém, 12 de Setembro de 2024.
JAQUES DA SILVA NEVES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1120338

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 887/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 02/09/2024 a 16/09/2024 da servidora ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5922710/4, Chefe da Divisão de Fisioterapia.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2323943 de 30/08/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LARISSA SOARES GARCIA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5934451/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Fisioterapia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120498

Portaria Nº 886/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2299589 de 12/08/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMERCIO E REP. LTDA
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 12 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120494

Portaria Nº 883/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2264560 de 13/07/2024 .
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 12 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120486

Portaria Nº 884/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2242923 de 01/07/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo

– COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 12 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120488

Portaria Nº 885/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2302954 de 14/08/2024 .
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA EPP
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 12 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120489

Portaria Nº 855/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2291792 de 06/08/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA EPP
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 04 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120392

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024
Processo nº E-2024/2106587
FORNECEDOR: BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Total: 49.410,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais)
Data de Assinatura: 10/08/2024
VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 15/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagemidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO
07	MANTA - Embalagem para esterilização de artigos médico-hospitalares tamanho aproximado 750mmx750mm	12.000	R\$ 1,80
08	MANTA - Embalagem para esterilização de artigos médico-hospitalares tamanho aproximado 1000mmx1000mm	9.000	R\$ 3,09

Diretora Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1120756

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024
Processo nº E-2024/2106587
FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: 251.822,83 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)
Data de Assinatura: 10/08/2024
VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 15/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagemidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO
09	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 75mm x 70m	36	R\$ 179,86
10	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 100mm x 70m	45	R\$ 239,51
11	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 150mm x 70m	60	R\$ 357,92
12	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 200mm x 70m	72	R\$ 475,96
13	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 250mm x 70m	60	R\$ 593,07
14	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 350mm x 70m	48	R\$ 829,71
15	Embalagem TYVEK MYLAR validadas para sistema de esterilização Sterrad 100s e filme de poliéster/poliuretano na forma de rolo 500mm x 70m	20	R\$ 1.185,32
16	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 10cm x100m Modelo Cx/8	84	R\$ 40,08
17	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 12cm x 100m Modelo Cx/8	84	R\$ 47,87
18	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 15cm x 100 Modelo Cx/8	120	R\$ 59,77
19	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 20cm x 100m Modelo Cx/4	120	R\$ 79,46
20	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 25cm x 100m Modelo Cx/4	108	R\$ 99,34
21	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 30cm x 100m Modelo Cx/4	120	R\$ 119,18
22	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 35m x 100m Modelo Cx/4	96	R\$ 139,12
23	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 40m x 100m 140715 - Modelo Cx/4	48	R\$ 158,95
24	PAPEL - Grau cirúrgico, rolo de 50m x 100m Modelo Cx/12	48	R\$ 199,96

Diretora Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1120785



PORTARIA

Portaria Nº 784/2024 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020. CONSIDERANDO os autos do processo nº 3.0-2024/881967 RESOLVE:
Prorrogar a cessão dos servidores, cedidos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado, pelo período de 4 (quatro) anos, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
54196357/1	ADAIR DA SILVA ELLERES	MEDICO(A)	07/01/2025 a 05/01/2029
5829496/4	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO(A)	07/01/2025 a 05/01/2029
5562740/3	CLARA CELESTE SOARES FERREIRA	PSICOLOGO(A)	27/12/2024 a 25/12/2028
5828660/2	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA	ENFERMEIRO(A)	10/09/2024 a 08/09/2028
54195174/1	MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	ENFERMEIRO(A)	13/09/2024 a 11/09/2028

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 30 de agosto de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1120531

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Avaliação de Capacidade Técnica e Habilitação - CREDENCIAMENTO 002/2024
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Comissão de Credenciamento, com base no Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 4.146 de 26/08/2024, torna público o resultado da Avaliação Técnica e Habilitação da Empresa candidata inscrita no Edital Credenciamento nº. 02/2024, conforme avaliação apresentada pela Diretoria Técnica Assistencial - DTAS assim como a verificação dos Documentos de Habilitação pela Comissão supracitada. Seguem dos dados da participante assim como parecer técnico exarado pelos responsáveis:
Empresa: SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZONIA S/S LTDA - CNPJ 07.113.316/0001-39.

A Empresa supracitada conforme objeto do certame deseja o CREDENCIAMENTO para - EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Conforme constata-se tanto nos documentos técnicos como de habilitação apresentam conformidade e correspondem às exigências do Edital e seus Anexos, estando a empresa aceita e habilitada. Para o cumprimento das etapas estabelecidas no item “4” do Edital de Credenciamento n. 02/2024 - FSCMPA.
Tiago de Lima Ribeiro
Agente de Contratação
NPFL/FSCMPA

Protocolo: 1120430

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 822/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Parecer nº 190/2024 - NPRO/FSCMPA, através do PAE 2024/709035 (PAE 2024/708913 - juntada); CONSIDERANDO ata de eleição e posse, lavrados em 22/05/2024. R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FÁBIO VASCONCELLOS BRAZÃO, matrícula nº 57194928/1, ocupante do cargo de Médico Patologia Clínica, a prorrogação da Licença para Atividade Classista, no período de 05/06/2024 a 24/06/2027, para atuar no cargo de 2º TESOUREIRO na Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde - FENAESS/DF. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 12 de setembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

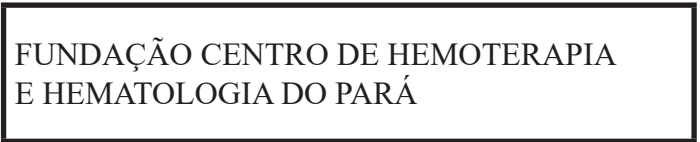
Protocolo: 1120580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2105174/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, EMPRESA VENCEDORA. CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº: 12.420.164/0009-04, Item: 1, com valor total: R\$: 296.995,00 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/09/2024 a 11/09/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1120329

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001295
DATA: 06/09/2024
VALOR: R\$55.990,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR: PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO POSTURAL E SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE SINAIS.
PAE 2024/2258144, DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024/ FSCMPA
Funcional Programática: 19.573.1490.2219; Fontes de Recursos: 02500.000001.006983; Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: EMG SYSTEM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 04.149.569/0001-74, ENDEREÇO: Rua Tucuman, 428, 3º Andar dos Campos/SPCEP:12335-330 TEL:(12) 3942-4736 /// (12) 3922-4069
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1120278



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 079/SESPA/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/973962.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30 com sede na PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144, CEP: 06.276-035, OSASCO-SP, neste ato representada por seu representante legal KAUANI ROCHA SCHER SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 50.759.165-3, CPF/MF sob o nº. 461.584.148-59, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 (participe) e transcrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	ELTROMBOPAGUE 25 mg, comprimido	7.420
2	ELTROMBOPAGUE 50 mg, comprimido	17.500

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 E 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.747.747,20 (quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Kauani Rocha Scher Souza - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/385545.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: HRA IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.352.315/0001-70, com sede na Av. Jo.,o Pessoa, 721 – Jardim Utiga Cidades: Santo André Estado: SP CEP.: 09230.650, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Toschi Credendio, portador da Cédula de Identidade nº. 19977662, CPF/MF sob o nº. 180.077.508-35, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Agulhas de Mielograma e Biopsia Óssea, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins. (ITENS 01 e 06).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.957,80 (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora responsável pela GERENCIA DE HEMATOLOGIA CLINICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Rodrigo Toschi Credendio- HRA IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120632

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/385545.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.520/0001-86 com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 330 – Vila Congonhas São Paulo/SP CEP: 04612-001, neste ato representada por seu representante legal Neide da Silva Vieira, portador da Cédula de Identidade nº. 19.755.267-5, CPF/ MF sob o nº. 118.969.258-98, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Agulhas de Mielograma e Biopsia Óssea, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins. (ITEM 03).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às

despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.157,00 (quinze mil cento e cinquenta e sete reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora responsável pela GERENCIA DE HEMATOLOGIA CLINICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Neide da Silva Vieira - UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120639

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/385545.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.923.871/0001-09 com sede na Rua Londres, 297 - Vila Metalúrgico - Santo André - CEP: 090220-320, neste ato representada por seu representante legal Evelyn Almeida Santos Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 41.588.039-7, CPF/MF sob o nº. 370.978.918-40, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Agulhas de Mielograma e Biopsia Óssea, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.(ITENS 02, 04, 05 e 07).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 27.308,00 (vinte e sete mil trezentos e oito reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora responsável pela GERENCIA DE HEMATOLOGIA CLINICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Evelyn Almeida Santos Pereira - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120636

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/914382.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Rua Antonio José Borges, 470 – Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP – CEP: 04715- 030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.849.471/0001-18, neste ato representada por seu sócio, Marcelo Cozac de Oliveira Neto, portador do RG nº 24.855.105-x SSP/SP, CPF nº 165.813.588-19, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TODA E QUALQUER TIPO DE MÃO-DE-OBRA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DA MARCA – CHART, MODELO – StatiFlex™ ISO-LADA A VÁCUO, INSTALADO NO CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR – CPC - FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 e 10302150723240000 Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de ManutençãoGEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Marcelo Cozac de Oliveira Neto - MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120642

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 (REF. PROC. 2024/790566).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74 com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 118,edifício Michael Ski- Térreo, Bairro Vila Santo Ângelo, CEP: 94.920-510, Cachoeirinha/RS, neste ato representada por seu sócio diretor Alwin Wilhelm Elbern, portador da Cédula de Identidade nº. 6073042761 SEFUP/RS, CPF/MF sob o nº. 111.687.300-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 045/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 17/07/2024 a 17/07/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais)

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Alwin Wilhelm Elbern - PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120647

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 (REF. PROC. 2024/1018550).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ sob o nº 02.479.932/0001- 94 com sede na QD.03 lote 65 parte B, Zona Industrial, SAAN,Brasília-DF, neste ato representada por seu representante legal Priscilla Fernandes Bezerra Godoy,portador da Cédula de Identidade nº. 2.756.265 SSP DF, CPF/MF sob o nº.025.419.421-41,doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº098/2021 (objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 02 (DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA MARCA GUIMARAENS NASSER, UTILIZADAS NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE-GEPRO), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se o quantitativo do contrato originário,pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2024 a 01/10/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$196.233,42(cento e noventa e seis mil duzentos e trinta três reais e quarenta e dois centavos),dos quais:

15. a) VALOR MENSAL: R\$15.245,46 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

16. b) VALOR CONDICIONAL REFERENTE ITEM 02 (SOMENTE SE UTILIZAR):R\$13.287,90 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho:10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa:339039

Fonte de Recurso:01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO-

PA- Contratante
Priscilla Fernandes Bezerra Godoy - NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120655

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.065/2023 (REF. PROC. 2024/992225).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD. BR 316, KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº08, CENTRO, ANANINDEUA – PARÁ – CEP: 67.030-025, neste ato representada por seu representante legal WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 2ªVIA-SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 065/2023, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/08/2024 a 03/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000 e 10302150782880000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Júnior - CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120648

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.080/2020 (REF. PROC. 2023/1009594).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.183.525/0001-72 com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 52, Sala 1206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-070, neste ato representada por seu representante legal Igor Augustode Oliveira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 22.145.224-6 IFP, CPF/MF sob onº. 122.156.987-21, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato Nº 080/2020 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA E HIGIENIZAÇÃO DE 1101 METROS LINEARES DE DUTOS DE REFRIGERAÇÃO), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/10/2024 a 22/10/2025.

VALOR: O Valor da diferença do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 38.242,76 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) com reajuste de 3,07% IPC FIPE.

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Igor Augustode Oliveira Rodrigues- CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120659

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.075/2020 (REF. PROC. 2024/1055253).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51, com sede na Rua José Figueiredo, 38 – Centro – CEP: 24030-055 neste ato representada por seu representante legal COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº. 044404937 DETRAN/RJ,CPF/MF sob o nº.566.241.747-49, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 075/2020 (objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/09/2024 a 30/09/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 614.262,24 (seiscentos e catorze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com Valor Mensal: R\$ 51.188,52 (cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Colbert Elias Abdala Filho - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1120657

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da Portaria: 1068/2024

Nº do Processo: 2024/1100803

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALINE SEABRA DE ANDRADE ASSESSORADE COMUNICAÇÃO 5983359

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.900,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1120337

Nº da Portaria: 1069/2024

Nº do Processo: 2024/1101576

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 5953436-1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 6.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1120395

DIÁRIA

Portaria Nº 1145/2024, Dia 13 De Setembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1095666

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realizar Fiscalização E Acompanhamento Elétrico No Núcleo De Hemoterapia De Redenção, Nos Dias 16 A 20/08/2024.

Valter Junior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Infraestrutura, Matrícula: 5957978, 4,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1120752



PORTARIA

Portaria Nº 348, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 54189871/1, lotada no Setor de Farmácia SEFAR/FPEHCGV, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA de insumos:

· ATA Nº 132/2024 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de OPME's utilizados em procedimentos de Cirurgia Vascular em pacientes do SUS nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidade de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico.

VIGÊNCIA: Início em 09/09/2024 a 09/09/2025.

PROCESSO Nº 2023/1127133

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90043/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1120609

Portaria Nº 341, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidor Felipe Ribeiro Monteiro (Matrícula n.º 722693/1), lotado no Setor de Farmácia SEFAR/FPEHCGV, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato de Comodato:

· CONTRATO DE COMODATO Nº 162/2024 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de Gerador de Radiofrequência, a ser utilizado pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 09/09/2024 a 09/09/2025.

PROCESSO Nº 2023/1127133

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90043/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1120605

Portaria Nº 358, de 11 de setembro de 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidora Daniele Farias das Chagas, matrícula nº 57193883, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

•CT 167/2024 – HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de aparelhos de ultrassom móvel com instalação e garantia de 12 meses, para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 05/09/2024 a 05/09/2025

MODALIDADE: oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023, Pregão eletrônico nº 9/2022 – Hospital Naval de Ladário

PROCESSO Nº 2024/446032

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1120283

Portaria Nº 361, de 11 de setembro de 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidora Larissa Pacheco de Moura Kzam, matrícula nº 55589893/3, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

•CT 49/2024 – CIENTIFICA MEDICA

•CT 50/2024 – NOVA MEDICA

•CT 51/2024 – BIOMEDICAL

•CT 52/2024 – POLYMEDH

•CT 53/2024 – BRAMED

•CT 54/2024 - S C COMERCIO

•CT 55/2024 – LOBATO

•CT 56/2024 – HEMOCARD

•CT 57/2024 – BIO MED

OBJETO: aquisição de agulhas e cateteres para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 22/04/2024 e termino em 22/04/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 86/2023

PROCESSO Nº 2024/742180

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1120286

Portaria nº 363 de 11 de setembro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE/PA nº 35.942 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 367 de 25 de junho de 2021, publicada no D.O.E/PA nº 34.623 de 29 de junho de 2021, que designou a servidora Débora Francisca da Silva Jares Alves, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula nº 5893893/5, para assumir a responsabilidade técnica do Serviço de Comissões da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

DESIGNAR a servidora FABÍOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 5828635/4, para assumir a responsabilidade técnica da Secretaria de Comissões – SECC, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2023, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente/FHCGV, em exercício

Protocolo: 1120714

Portaria Nº 344, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora AGNES NAMI KAMINOSONO - Matrícula n.º 54189871/1, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA Nº 138/2024 – AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA;
- ATA Nº 139/2024 – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ATA Nº 140/2024 – LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ATA Nº 141/2024 – NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ATA Nº 142/2024 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ATA Nº 143/2024 – PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV. VIGÊNCIA: Início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025.

PROCESSO Nº 2024/460380

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90041/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1120686

ERRATA

ERRATA DE Portaria

Fica retificado na Portaria nº 147 de 15 de Abril de 2016, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTOS	AG. ART. PRATICAS	02/07/2008 a 01/07/2011	30	15/05/2016 a 13/06/2016	211, de 13/05/2015

LEIA-SE:

2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTOS	AG. ART. PRATICAS	02/07/2008 a 01/07/2011	30	16/05/2016 a 14/06/2016	211, de 13/05/2015

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.110 de 18/04/2016.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

ERRATA DE Portaria

Fica retificado na Portaria nº 44 de 13 de Fevereiro de 2019, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/ 1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2014 a 01/07/2017	30	11/03/2019 a 09/04/2019	-

LEIA-SE:

1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/ 1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/10/2015 a 27/10/2018	30	11/03/2019 a 09/04/2019	-

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.808 de 20/02/2019.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

ERRATA DE Portaria

Fica retificado na Portaria nº 58 de 10 de Fevereiro de 2020, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENT.ART. PRACTICAS	02/07/2014 a 01/07/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	044, de 13/02/2019

LEIA-SE:

2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTOS	AG. ART. PRATICAS	28/10/2015 a 27/10/2018	30	02/03/2020 a 31/03/2020	044, de 13/02/2019

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.121 de 18/02/2020.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

ERRATA DE Portaria

Fica retificado na Portaria nº 92 de 11 de Março de 2024, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2017 a 01/07/2020	30	04/03/2024 a 02/04/2024	-

LEIA-SE:

1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	Portaria ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/10/2018 a 27/10/2021	30	04/03/2024 a 02/04/2024	-

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.747 de 15/03/2024.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1120757

CONTRATO

Contrato de Comodato Nº 162/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de Gerador de Radiofrequência, a ser utilizado pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses de 09/09/2024 a 09/09/2025.

Data Assinatura: 09/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90043/2024

Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual: 153119187

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, n.º 3540, Salas 401 - 402 e 407, Bairro: Marco, CEP: 66095-055

Cidade: Belém/PA, E-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br, Contato: (91) 3257-5160 / 3257-5060

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120565

CONTRATO nº 167/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição de Aparelho de Ultrassom Móvel com instalação e garantia de 12 meses, para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), oriundo da Ata de Registro de Preço nº 22/2023, PE nº 9/2022 – Hospital Naval de Ladário.

Modalidade: oriundo da Ata de Registro de Preço nº 22/2023, PE nº 9/2022 – Hospital Naval de Ladário.

Valor: R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses 05/09/2024 a 05/09/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno - PI 1020008289E

Contratado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua 104 74, setor sul

Goiania/GO, CEP: 74083-300

Ordenadora: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120301

Contrato de Nº 164/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de material de expediente a ser distribuído nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90053/2024

Valor: R\$ 239.015,60 (duzentos e trinta e nove mil e quinze reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. De: 10/09/2024 até 10/09/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno - 1020008288C

Contratado: MENDES COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 06.943.213/0001-33, Inscrição Estadual: 15.240.766-9

Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C, Nº 16, Bairro: Marambaia, Cidade: Belém/PA

CEP: 66.620-740, Telefone: (91)3238-5480/98149-6754, E-mail: mcltda2004@gmail.com

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120697**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 221/2023, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Data de Assinatura: 05/09/2024

Vigência: início em 13/09/2024 e término em 13/09/2025.

Modalidade: Concorrência nº 001/2023

Orçamento: 2024

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CONSÓRCIO SAÚDE FHCGV

Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 2010, SALA 12, MARCO

BELÉM – PA – CEP: 66093-034

Telefone: (91) 3321-8888 / 98404-8888

E-mail: leandro@grupoimperador.com.br

Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120712**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 224/2018, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Data da assinatura: 04/09/2024

Contrato: Nº 224/2018

Vigência: início em 05/10/202 e término em 07/01/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 98/2018

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno – 4110008338C

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: TV. ROSA LIMA ALFREDO CALADO, Nº01, GALPÃO, BAIRRO: SECON – MIRIZAL, MARITUBA – PA, CEP: 67.200-000

Telefone: (91) 3256-0848 / (91) 98194-7383 / (91) 99252-6235 / (91) 99107-0102

Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA OLIVEIRA

Protocolo: 1120759**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90064/2024**

A presente licitação tem por objeto aquisição de pacotes de gelo em cubos, produzido com água portátil, para atender à necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 26/09/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1120559**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90059/2024**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de suplementos nutricionais e produtos especializados para uso de pacientes que necessitem de terapia nutricional oral, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clíni-

cas e unidades de terapia intensiva pediátrica e neonatal, principalmente, e outras unidades de internação quando da necessidade atendimento individualizado da FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/09/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1120746**OUTRAS MATÉRIAS****ATA Nº 132/2024**

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de OPME's utilizados em procedimentos de Cirurgia Vascular em pacientes do SUS nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, para atender à necessidade de 12

(doze) meses nas clínicas, unidade de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico, nas condições definidas no ato convocatório, vinculada ao Processo nº 1127133/2023.

Valor Global: R\$ 83.899,80 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90043/2024.

Vigência: 12 (doze) meses de 09/09/2024 a 09/09/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits. Plano Interno - PI 1020008288C.

Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual: 153119187

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Salas 401 - 402 e 407, Bairro: Marco, CEP: 66095-055

Cidade: Belém/PA, E-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br, Contato: (91) 3257-5160 / 3257-5060

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120602**ATA Nº 135/2024**

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Cânulas, drenos e produtos afins, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidade de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, nas condições definidas no ato convocatório, vinculada ao Processo nº 90112/2024.

Valor Global: R\$ 93.025,98 (noventa e três mil e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024.

Vigência: 12 (doze) meses de 11/09/2024 a 11/09/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 01600312049 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno - PI 1020008288C.

Contratado: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF sob nº 08.311.856/0001-90, Inscrição Estadual: 635.792.585.110 Endereço: Rua da Represa, nº 65, Bairro: Rudge Ramos, Cidade: São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.641-030

Contato: (11) 4238-4070 / 94755-5677, Email: vendas1@impactomedical.com.br

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120658**ATA Nº 138/2024**

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2024

Valor: R\$ 481.520,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - 1020008288C

Contratado: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 – Setor, Parque 8 – Parque Industrial Anhanguera – OSASCO -SP, CEP: 06.276-035.

Telefone: (11) 2187-6204 / (11) 5083-3108

E-mail: rs.brzlicitacoesbrasil@medtronic.com

Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120668

ATA Nº 139/2024
Exercício: 2024
Objeto: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2024
Valor: R\$ 253.875,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 429, ED. CP CORPORATE 5º ANDAR, BAIRRO: UMARIZAL, CEP: 66.050-110, BELÉM-PA.
Telefone: (91) 3241-1150 / (91) 3241-0943 / (91) 99320-6197
E-mail: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120671

ATA Nº 140/2024
Exercício: 2024
Objeto: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2024
Valor: R\$ 50.136,50 (CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA OSWALDO COCHRANE, Nº 71, SALA 41, EMBARÉ - SANTOS/SP - BRASIL, CEP: 11.040-111.
Telefone: (11) 5594-6908
E-mail: comercial@laibomedical.com.br
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120674

ATA Nº 134/2024
Exercício: 2024
Objeto: aquisição eventual de Câmulas, drenos e produtos afins, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidade de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, nas condições definidas no ato convocatório, vinculada ao Processo nº 90112/2024.
Valor Global: R\$ 4.556,54 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024.
Vigência: 12 (doze) meses de 11/09/2024 a 11/09/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 01600312049 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno - PI 1020008288C.
Contratado: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA.
CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual: 15.162.905-6
Endereço: Trav. Eneas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-156, Cidade: Belém/PA
Fone: (91) 3276-6675 / Fax: 3276-5116 / 3276-6675, E-mail: ifsnascimento@hotmail.com
Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120675

ATA Nº 141/2024
Exercício: 2024
Objeto: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2024
Valor: R\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA-

LARES LTDA Endereço: RUA ANTONIO OVERDOSA, 632, BAIRRO: PEDREIRA, CIDADE: BELÉM/PA, CEP: 66.085-752.
Telefone: (91) 3349-2455 / (91) 98513-8348
E-mail: northdistribuidora.sau@gmail.com
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120676

ATA Nº 142/2024
Exercício: 2024
Objeto: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2024
Valor: R\$ 419.220,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Travessa Barão do Triunfo, 3540, SALA 401/402 E 409, Marco - Belém - Pará, CEP: 66.095-055.
Telefone: (91) 3257-5160 / (91) 3242-9825 / (91) 3257-5056 / (91) 99150-0699
E-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br / faturamento@hybridahospitalar.com.br
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120678

ATA Nº 143/2024
Exercício: 2024
Objeto: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2024
Valor: R\$ 37.751,00 (TRINTA E SETE MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1020008288C
Contratado: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Sala 607, Cremação - Belém - PARÁ, CEP: 66.040-100.
Telefone: (91) 3229-0134
E-mail: protech.fin@hotmail.com / protech.adm@hotmail.com
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1120679

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 322 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.960 DE 12/09/2024.
QUE DESIGNA SERVIDORES DO HRCA CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
ONDE SE LÊ:
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
LEIA-SE:
Nº 2.0 DIÁRIAS (DUAS)

Protocolo: 1120323

DIÁRIA

Portaria Nº 332 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 11/09/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1120895

Portaria Nº 327 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILANDIA DO NORTE - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILANDIA DO NORTE /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 01 À 02/09/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Portaria Nº 328 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 03/09/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1120436

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 007/2023 Processo nº 2023/532915
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 10/09/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2023 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Tailândia, através do Ofício nº 241/2024 – GAB/PMT datado em 04 de Setembro de 2024 (seq. 167), em virtude de que o atraso na conclusão do mesmo se deu por fatores climáticos, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 166). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 66,67%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 165). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/09/2024 T. Vig.: 16/01/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - CNPJ nº 22.941.335/0001-18.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1120773

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 357 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
PAE nº 2024/1072267
Nome: YONA REGINA COSTA DE MELO
Id. Funcional: 8400794/2
CPF: 614.935.462-87
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação orçamentária:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 500,00	Material de Consumo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1120769

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 23/2024 PROCESSO Nº 2024/939683
OBJETO: Implantação de um acesso temporário ao canteiro de obras da Vale na lateral da rodovia PA-150, lado São Félix da Ponte Rio Tocantins, conforme Nota Técnica – DIRTEC.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.
FORO: Comarca de Belém/PA.
AUTORIZADA: Vale S.A
CNPJ: 33.592.510/0426-63
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1120779

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 288 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo 2024/1085880 e o Art. 72, III da Lei 5.810/94;
R E S O L V E:
CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor GERSON DE OLIVEIRA LEAL, Matrícula nº 23620/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 04/09/2024 a 11/09/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120324

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 358 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1103524
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 17/09/2024 a 16/10/2024 (30) dias, correspondentes ao 2º período do triênio 2003/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120502

Portaria Nº 349 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1058229
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HERBET MATOS FERREIRA, matrícula 10022/1, ocupante do cargo Agente administrativo, no período de (07/10/24 a 05/11/24) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2014/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120319

Portaria Nº 357 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, processo nº 2024/1081091
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, matrícula 18740/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de (02/12/24 a 31/12/24) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2008/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120321

Portaria Nº 344 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1022662
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor OSCAR NEVES DE ARAUJO, matrícula 16063/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de: (16/10/24 a 14/11/24)-(30dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2017/2020, e (18/11/24 a 16/01/25)-(60dias), correspondentes ao triênio 2020/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120316

Portaria Nº 353 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1029699
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, matrícula 10235/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (07/10/24 a 05/11/24) - (30 dias), correspondentes ao 2º período do triênio 2010/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120308

Portaria Nº 350 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1074582
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO EUTALIO COSTA CORREA, matrícula 12530/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de (12/09/24 a 11/10/24) 2º período-(30 dias), correspondentes ao triênio 2008/2011, e (14/10/24 a 12/12/24)-(60 dias) correspondentes ao triênio 2011/2014.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120309

Portaria Nº 346 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1022838
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS, matrícula 15911/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de (02/10/24 a 30/11/24) -(60 dias), correspondentes ao triênio 2009/2012, e (02/12/24 a 31/12/24) -(30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2012/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120312

Portaria Nº 348 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1046036
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALBA CÉLIA NEVES DE ALMEIDA, matrícula 10464/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (07/10/24 a 05/11/24) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2014/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120304

ERRATA

NA Portaria Nº 282 DE 18 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.904 DE 25/07/2024
SERVIDORA: ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, MATRÍCULA Nº 5894878/2
ONDE SE LÊ: De 01.09.2024 a 30.08.2028
LEIA-SE: De 18.10.2024 a 16.10.2028

Protocolo: 1120302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024
PROC. ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/334253
O Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, art. 71, IV resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 90002/2024 - SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo administrativo SRP PAE n.º 2024/334253 - SEDAP/PA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Feiras e Mercados visando dotar de Infraestrutura os Feirantes com atuação no Âmbito do Estado do Pará, para aumento da qualidade e operacionalidade do Feirantes Paraenses, constantes nos no TR.
EMPRESA: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -
CNPJ: 11.036.136/0001-78.
ITEM 01: FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS, SEM FORNO, P5, 30X30.
UNID.: 1000
VL UNIT. 370,00
VALOR GLOBAL: 370.000,00
ITEM 08: PAINEL DE PRESSÃO, 20L, INDUSTRIAL.
UNID.: 1000
VL UNIT. R\$ 370,00
VALOR GLOBAL: R\$ 370.000,00
ITEM 09: CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI, 62X36X56CM BASQUETA, 48L.
UNID.: 20.000
VL UNIT. R\$ 38,00
VALOR GLOBAL: R\$ 760.000,00
ITEM 12: CABIDE MANEQUIM FEMININO EM PVC.
UNID.: 5.000
VL UNIT. R\$ 8,80
VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00
ITEM 13: CABIDE COM PRESILHAS PARA CALÇAS E SAIAS.
UNID.: 3.000
VL UNIT. R\$ 2,50
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00
ITEM 14: CABIDE COMUM PARA CAMISAS E CAMISETAS.
UNID.: 3.000
VL UNIT. R\$ 1,30
VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00
ITEM 17: CAMISA TAM. P, TECIDO ALGODÃO, GOLA V, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO GOVERNO.
UNID.: 2.500
VL UNIT. R\$ 12,60
VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00
ITEM 18: CAMISA TAM. M, TECIDO ALGODÃO, GOLA V, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO GOVERNO.
UNID.: 2.500
VL UNIT. R\$ 12,60
VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00
ITEM 19: CAMISA TAM. G, TECIDO ALGODÃO, GOLA V, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO GOVERNO.
UNID.: 2.500
VL UNIT. R\$ 12,60
VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00
EMPRESA: MERCADO MOVÉIS LTDA. -
CNPJ: 77.500.049/0281-48.
ITEM 02: FREEZER HORIZONTAL DOMÉSTICO, 143 LT, 127 V.
UNID.: 1000
VL UNIT. R\$ 1.440,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.000,00
EMPRESA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO. -
CNPJ: 07.041.480/0007-88.
ITEM 03: FREEZER HORIZONTAL COMERCIAL, 215 LT, 127 V.
UNID.: 1000
VL UNIT. R\$ 2.161,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.161.000,00
ITEM 05: REFRESQUEIRA DUPLA 15L, CADA BOJO, 127 V.
UNID.: 1000
VL UNIT. R\$ 2.358,07
VALOR GLOBAL: R\$ 2.358.070,00
EMPRESA: STAR COMÉRCIO LTDA. -
CNPJ: 05.252.941/0001-36.
ITEM 04: BALCÃO FRIGORÍFICO PARA AÇOUGUE, 1,50 MT, 127 V.
UNID.: 1000
VL UNIT. R\$ 6.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 6.900.000,00
ITEM 10: FACA INOX 12" PARA AÇOUGUE, CABO BRANCO.
UNID.: 3000
VL UNIT. R\$ 25,00
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00
EMPRESA: GRUMED EQUIPAMENTOS. -
CNPJ: 24.325.538/0001-34.
ITEM 06: ESTUFA EM INOX VIDRO, CAPACIDADE 6 BANDEJAS DUPLAS, 127 V.
UNID.: 1000

VL UNIT. R\$ 620,00
 VALOR GLOBAL: R\$ 620.000,00
 EMPRESA: DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.-
 CNPJ: 24.419.569/0001-54.
 ITEM 07: BALANÇA COMPUTADORIZADA 15 KG/5G, 127/220 V.
 UNID.: 1000
 VL UNIT. R\$ 499,80
 VALOR GLOBAL: R\$ 499.800,00
 EMPRESA: BELPARÁ COMERCIAL LTDA. -
 CNPJ: 05.903.157/0001-40.
 ITEM 11: CHAIRA CARBONO 8" ESTRIADA, CABO BRANCO.
 UNID.: 1000
 VL UNIT. R\$ 22,00
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00
 EMPRESA: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA. -
 CNPJ: 03.298.936/0001.39
 ITEM 15: EXPOSITOR/ BIOMBO DE CHÃO, ARAMADO, PRETO. A 1,60 X 0,63.
 UNID.: 3000
 VL UNIT. R\$ 91,95
 VALOR GLOBAL: R\$ 275.850,00
 EMPRESA: MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA. -
 CNPJ: 18.344.665/0001-88
 ITEM 16: GORRO TAMANHO ÚNICO, DE CORES DISTINTAS: AZUL E BRANCO, TECIDO BRIM, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO GOVERNO.
 UNID.: 10.000
 VL UNIT. R\$ 9,90
 VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00
 Belém (PA)
 GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1120766

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 759, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 5.044,6170 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1347772.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.044,6170 ha (cinco mil e quarenta e quatro hectares, sessenta e um ares, setenta centeiras), inserida no Município de Dom Eliseu denominada GLEBA PAU TERRA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.516.457,44m e E = 184.126,55m; deste, segue pela margem direita pela faixa de domínio (sentido sudeste) do ramal de acesso a Rodovia BR-222, com a seguinte distância 25,00 m e azimute plano 130°46'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.516.441,11m e E = 184.145,48m; 28,20 m e azimute plano 129°31'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.516.423,16m e E = 184.167,23m; 17,70 m e azimute plano 126°10'38" até o marco M-004, de coordenada N = 9.516.412,71m e E = 184.181,52m; 20,53 m e azimute plano 120°20'12" até o marco M-005, de coordenada N = 9.516.402,34m e E = 184.199,24m; 39,50 m e azimute plano 125°02'31" até o marco M-006, de coordenada N = 9.516.379,66m e E = 184.231,58m; 42,78 m e azimute plano 122°21'37" até o marco M-007, de coordenada N = 9.516.356,76m e E = 184.267,72m; 33,12 m e azimute plano 125°42'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.516.337,43m e E = 184.294,61m; 30,83 m e azimute plano 124°19'08" até o marco M-009, de coordenada N = 9.516.320,05m e E = 184.320,07m; 37,69 m e azimute plano 122°11'50" até o marco M-010, de coordenada N = 9.516.299,97m e E = 184.351,96m; 10,47 m e azimute plano 112°56'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.516.295,89m e E = 184.361,60m; 11,85 m e azimute plano 121°32'39" até o marco M-012, de coordenada N

= 9.516.289,69m e E = 184.371,70m; 15,75 m e azimute plano 131°36'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.516.279,23m e E = 184.383,48m; 33,43 m e azimute plano 122°00'26" até o marco M-014, de coordenada N = 9.516.261,51m e E = 184.411,83m; 62,34 m e azimute plano 123°16'19" até o marco M-015, de coordenada N = 9.516.227,31m e E = 184.463,95m; 31,74 m e azimute plano 126°21'52" até o marco M-016, de coordenada N = 9.516.208,49m e E = 184.489,51m; 45,49 m e azimute plano 124°42'11" até o marco M-017, de coordenada N = 9.516.182,59m e E = 184.526,91m; 49,97 m e azimute plano 122°34'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.516.155,68m e E = 184.569,02m; 86,34 m e azimute plano 124°10'33" até o marco M-019, de coordenada N = 9.516.107,18m e E = 184.640,45m; 129,33 m e azimute plano 122°38'13" até o marco M-020, de coordenada N = 9.516.037,43m e E = 184.749,36m; 44,20 m e azimute plano 126°53'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.516.010,90m e E = 184.784,71m; 79,46 m e azimute plano 122°13'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.515.968,53m e E = 184.851,93m; 177,01 m e azimute plano 123°50'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.515.869,96m e E = 184.998,95m; 77,70 m e azimute plano 123°05'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.515.827,53m e E = 185.064,04m; 19,77 m e azimute plano 119°50'44" até o marco M-025, de coordenada N = 9.515.817,69m e E = 185.081,19m; 16,84 m e azimute plano 116°06'31" até o marco M-026, de coordenada N = 9.515.810,28m e E = 185.096,31m; 17,75 m e azimute plano 108°29'46" até o marco M-027, de coordenada N = 9.515.804,65m e E = 185.113,14m; 18,00 m e azimute plano 116°59'32" até o marco M-028, de coordenada N = 9.515.796,48m e E = 185.129,18m; 27,31 m e azimute plano 115°10'36" até o marco M-029, de coordenada N = 9.515.784,86m e E = 185.153,90m; 33,41 m e azimute plano 118°20'42" até o marco M-030, de coordenada N = 9.515.769,00m e E = 185.183,30m; 51,32 m e azimute plano 119°05'14" até o marco M-031, de coordenada N = 9.515.744,05m e E = 185.228,15m; 94,38 m e azimute plano 121°49'03" até o marco M-032, de coordenada N = 9.515.694,29m e E = 185.308,35m; 63,89 m e azimute plano 123°42'36" até o marco M-033, de coordenada N = 9.515.658,83m e E = 185.361,50m; 148,10 m e azimute plano 121°15'32" até o marco M-034, de coordenada N = 9.515.581,98m e E = 185.488,10m; 74,06 m e azimute plano 123°38'03" até o marco M-035, de coordenada N = 9.515.540,96m e E = 185.549,76m; 141,62 m e azimute plano 122°22'26" até o marco M-036, de coordenada N = 9.515.465,13m e E = 185.669,37m; 59,27 m e azimute plano 120°55'38" até o marco M-037, de coordenada N = 9.515.434,67m e E = 185.720,21m; 47,65 m e azimute plano 121°57'20" até o marco M-038, de coordenada N = 9.515.409,45m e E = 185.760,64m; 37,44 m e azimute plano 116°31'26" até o marco M-039, de coordenada N = 9.515.392,73m e E = 185.794,14m; 5,17 m e azimute plano 153°20'09" até o marco M-040, de coordenada N = 9.515.388,11m e E = 185.796,46m; deste, segue confrontando com o Sítio 04 Irmãos, com distância 991,43 m e azimute plano 234°05'16" até o marco M-041, de coordenada N = 9.514.806,59m e E = 184.993,48m; 122,92 m e azimute plano 174°08'08" até o marco M-042, de coordenada N = 9.514.684,31m e E = 185.006,04m; 80,82 m e azimute plano 167°02'12" até o marco M-043, de coordenada N = 9.514.605,55m e E = 185.024,17m; deste, segue confrontando com o Sítio 04 Irmãos – Gleba A, com distância 90,13 m e azimute plano 226°20'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.514.543,33m e E = 184.958,96m; 766,85 m e azimute plano 139°33'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.513.959,69m e E = 185.456,37m; 20,72 m e azimute plano 118°47'29" até o marco M-046, de coordenada N = 9.513.949,71m e E = 185.474,53m; 347,32 m e azimute plano 115°58'37" até o marco M-047, de coordenada N = 9.513.797,58m e E = 185.786,76m; deste, segue confrontando com o Sítio 04 Irmãos – Gleba B, com distância 3.195,76 m e azimute plano 116°11'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.512.386,90m e E = 188.654,31m; 325,00 m e azimute plano 117°51'24" até o marco M-049, de coordenada N = 9.512.235,04m e E = 188.941,65m; 35,65 m e azimute plano 115°33'31" até o marco M-050, de coordenada N = 9.512.219,66m e E = 188.973,81m; deste, segue pela margem direita pela faixa de domínio (sentido sudeste) da Rodovia BR-222, com a seguinte distância 283,73 m e azimute plano 177°19'53" até o marco M-051, de coordenada N = 9.511.936,24m e E = 188.987,02m; 430,11 m e azimute plano 176°59'02" até o marco M-052, de coordenada N = 9.511.506,73m e E = 189.009,65m; 715,79 m e azimute plano 177°11'21" até o marco M-053, de coordenada N = 9.510.791,80m e E = 189.044,75m; 170,38 m e azimute plano 176°54'29" até o marco M-054, de coordenada N = 9.510.621,67m e E = 189.053,94m; 50,55 m e azimute plano 177°17'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.510.571,18m e E = 189.056,33m; deste, segue confrontando com a Fazenda Capaz Parte – Maria de Fátima Silva de Souza, com distância 27,50 m e azimute plano 275°14'09" até o marco M-056, de coordenada N = 9.510.573,69m e E = 189.028,94m; 3.232,23 m e azimute plano 277°48'06" até o marco M-057, de coordenada N = 9.511.012,44m e E = 185.826,63m; 215,60 m e azimute plano 187°54'45" até o marco M-058, de coordenada N = 9.510.798,89m e E = 185.796,95m; deste, segue confrontando com a Fazenda Sol Nascente, com distância 632,32 m e azimute plano 277°48'57" até o marco M-059, de coordenada N = 9.510.884,88m e E = 185.170,50m; 1.114,41 m e azimute plano 277°48'55" até o marco M-060, de coordenada N = 9.511.036,42m e E = 184.066,44m; 14,42 m e azimute plano 312°19'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.511.046,13m e E = 184.055,78m; 10,00 m e azimute plano 312°19'26" até o marco M-062, de coordenada N = 9.511.052,86m e E = 184.048,39m; deste, atravessa o Rio Bananal, com distância 312,94 m e azimute plano 303°29'09" até o marco M-063, de coordenada N = 9.511.225,52m e E = 183.787,39m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Bananal, 1.017,15 m até o marco M-064, de coordenada N = 9.510.454,21m e E = 184.397,27m; deste, segue confrontando com Fazenda Água Branca, com distância 109,76 m e azimute plano 224°47'49" até o marco M-065, de coordenada N = 9.510.376,32m e E = 184.319,93m;

1.790,96 m e azimute plano 225°21'06" até o marco M-066, de coordenada N = 9.509.117,72m e E = 183.045,78m; 647,09 m e azimute plano 175°27'52" até o marco M-067, de coordenada N = 9.508.472,66m e E = 183.096,95m; 1,30 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-068, de coordenada N = 9.508.472,25m e E = 183.095,72m; 1,24 m e azimute plano 175°23'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.508.471,01m e E = 183.095,82m; 2.101,94 m e azimute plano 251°38'11" até o marco M-070, de coordenada N = 9.507.808,80m e E = 181.100,92m; 1.038,07 m e azimute plano 205°01'30" até o marco M-071, de coordenada N = 9.506.868,18m e E = 180.661,80m; 136,13 m e azimute plano 70°55'44" até o marco M-072, de coordenada N = 9.506.912,66m e E = 180.790,46m; deste, segue confrontando com a Fazenda Esplanada, com distância 1,33 m e azimute plano 154°35'32" até o marco M-073, de coordenada N = 9.506.911,46m e E = 180.791,03m; 224,48 m e azimute plano 206°13'54" até o marco M-074, de coordenada N = 9.506.710,10m e E = 180.691,81m; 530,00 m e azimute plano 206°25'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.506.235,45m e E = 180.455,99m; 2.603,38 m e azimute plano 286°58'06" até o marco M-076, de coordenada N = 9.506.995,23m e E = 177.965,95m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas, com distância 309,29 m e azimute plano 308°43'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.507.188,68m e E = 177.724,63m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nor-noroeste) do Ramal do G8, com distância 69,88 m e azimute plano 348°47'41" até o marco M-078, de coordenada N = 9.507.257,23m e E = 177.711,05m; 35,29 m e azimute plano 352°09'58" até o marco M-079, de coordenada N = 9.507.292,19m e E = 177.706,24m; 40,39 m e azimute plano 349°35'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.507.331,91m e E = 177.698,94m; 54,22 m e azimute plano 351°30'19" até o marco M-081, de coordenada N = 9.507.385,54m e E = 177.690,93m; 46,02 m e azimute plano 350°43'19" até o marco M-082, de coordenada N = 9.507.430,96m e E = 177.683,51m; 89,61 m e azimute plano 346°09'05" até o marco M-083, de coordenada N = 9.507.517,97m e E = 177.662,06m; 138,70 m e azimute plano 348°47'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.507.654,02m e E = 177.635,08m; 149,67 m e azimute plano 349°56'30" até o marco M-085, de coordenada N = 9.507.801,39m e E = 177.608,94m; 107,22 m e azimute plano 351°15'42" até o marco M-086, de coordenada N = 9.507.907,37m e E = 177.592,65m; 93,84 m e azimute plano 350°51'50" até o marco M-087, de coordenada N = 9.508.000,02m e E = 177.577,75m; 49,73 m e azimute plano 347°28'12" até o marco M-088, de coordenada N = 9.508.048,57m e E = 177.566,96m; 114,44 m e azimute plano 350°29'03" até o marco M-089, de coordenada N = 9.508.161,44m e E = 177.548,04m; 50,22 m e azimute plano 347°53'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.508.210,54m e E = 177.537,51m; 63,81 m e azimute plano 345°12'37" até o marco M-091, de coordenada N = 9.508.272,24m e E = 177.521,22m; 111,04 m e azimute plano 347°27'16" até o marco M-092, de coordenada N = 9.508.380,63m e E = 177.497,10m; 104,61 m e azimute plano 348°17'26" até o marco M-093, de coordenada N = 9.508.483,06m e E = 177.475,87m; 46,16 m e azimute plano 350°23'05" até o marco M-094, de coordenada N = 9.508.528,57m e E = 177.468,16m; 53,60 m e azimute plano 351°24'21" até o marco M-095, de coordenada N = 9.508.581,57m e E = 177.460,15m; 79,70 m e azimute plano 345°28'01" até o marco M-096, de coordenada N = 9.508.658,72m e E = 177.440,15m; 106,51 m e azimute plano 347°19'52" até o marco M-097, de coordenada N = 9.508.762,64m e E = 177.416,79m; 55,92 m e azimute plano 351°39'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.508.817,97m e E = 177.408,67m; 94,29 m e azimute plano 350°34'54" até o marco M-099, de coordenada N = 9.508.910,99m e E = 177.393,24m; 120,68 m e azimute plano 349°50'54" até o marco M-100, de coordenada N = 9.509.029,78m e E = 177.371,97m; 71,46 m e azimute plano 345°26'40" até o marco M-101, de coordenada N = 9.509.098,95m e E = 177.354,01m; 284,31 m e azimute plano 349°17'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.509.378,31m e E = 177.301,18m; 73,72 m e azimute plano 349°51'33" até o marco M-103, de coordenada N = 9.509.450,88m e E = 177.288,20m; 33,94 m e azimute plano 349°21'20" até o marco M-104, de coordenada N = 9.509.484,24m e E = 177.281,93m; deste, segue confrontando com Fazenda Alvorada, com distância 596,86 m e azimute plano 62°59'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.509.755,29m e E = 177.513,70m; 1.401,68 m e azimute plano 45°19'31" até o marco M-106, de coordenada N = 9.510.740,79m e E = 178.810,45m; deste, segue contrando com Fazenda Santa Maria, com distância 1.408,26 m e azimute plano 29°41'27" até o marco M-107, de coordenada N = 9.511.964,16m e E = 179.507,99m; 1.636,55 m e azimute plano 33°23'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.513.330,67m e E = 180.408,52m; deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com distância 113,75 m e azimute plano 86°47'23" até o marco M-109, de coordenada N = 9.513.337,04m e E = 180.522,09m; 761,42 m e azimute plano 80°48'24" até o marco M-110, de coordenada N = 9.513.458,69m e E = 181.273,73m; 659,76 m e azimute plano 119°16'40" até o marco M-111, de coordenada N = 9.513.136,04m e E = 181.849,21m; 832,50 m e azimute plano 64°57'29" até o marco M-112, de coordenada N = 9.513.488,42m e E = 182.603,45m; 88,50 m e azimute plano 87°19'54" até o marco M-113, de coordenada N = 9.513.492,54m e E = 182.691,85m; 22,25 m e azimute plano 152°51'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.513.472,74m e E = 182.702,00m; 18,45 m e azimute plano 67°16'13" até o marco M-115, de coordenada N = 9.513.479,87m e E = 182.719,02m; deste, segue pela margem direita do Rio Bananal, com distância 1.948,00 m até o marco M-116, de coordenada N = 9.515.186,68m e E = 182.261,68m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas, com distância 117,89 m e azimute plano 64°33'23" até o marco M-117, de coordenada N = 9.515.237,33m e E = 182.368,14m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nordeste) do ramal de acesso a Rodovia BR-222, com distância 98,28 m e azimute plano 55°30'17" até o marco M-118, de coordenada N = 9.515.292,99m e

E = 182.449,14m; 12,37 m e azimute plano 47°01'53" até o marco M-119, de coordenada N = 9.515.301,42m e E = 182.458,19m; 132,13 m e azimute plano 51°25'51" até o marco M-120, de coordenada N = 9.515.383,80m e E = 182.561,50m; 99,37 m e azimute plano 52°44'58" até o marco M-121, de coordenada N = 9.515.443,95m e E = 182.640,60m; 53,72 m e azimute plano 51°03'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.515.477,71m e E = 182.682,38m; 42,65 m e azimute plano 51°47'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.515.504,09m e E = 182.715,89m; 31,79 m e azimute plano 49°01'03" até o marco M-124, de coordenada N = 9.515.524,94m e E = 182.739,89m; 88,46 m e azimute plano 52°10'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.515.579,19m e E = 182.809,76m; 50,12 m e azimute plano 50°34'40" até o marco M-126, de coordenada N = 9.515.611,02m e E = 182.848,48m; 41,91 m e azimute plano 52°11'32" até o marco M-127, de coordenada N = 9.515.636,71m e E = 182.881,59m; 113,40 m e azimute plano 50°55'50" até o marco M-128, de coordenada N = 9.515.708,18m e E = 182.969,63m; 60,56 m e azimute plano 51°48'47" até o marco M-129, de coordenada N = 9.515.745,62m e E = 183.017,23m; 61,94 m e azimute plano 50°56'14" até o marco M-130, de coordenada N = 9.515.784,65m e E = 183.065,32m; 53,56 m e azimute plano 51°51'17" até o marco M-131, de coordenada N = 9.515.817,73m e E = 183.107,44m; 49,50 m e azimute plano 53°48'30" até o marco M-132, de coordenada N = 9.515.846,96m e E = 183.147,39m; 81,86 m e azimute plano 50°46'50" até o marco M-133, de coordenada N = 9.515.898,72m e E = 183.210,81m; 28,06 m e azimute plano 50°05'23" até o marco M-134, de coordenada N = 9.515.916,72m e E = 183.232,33m; 38,60 m e azimute plano 51°45'52" até o marco M-135, de coordenada N = 9.515.940,61m e E = 183.262,65m; 30,38 m e azimute plano 49°50'48" até o marco M-136, de coordenada N = 9.515.960,20m e E = 183.285,87m; 35,17 m e azimute plano 53°23'39" até o marco M-137, de coordenada N = 9.515.981,17m e E = 183.314,10m; 24,76 m e azimute plano 54°53'53" até o marco M-138, de coordenada N = 9.515.995,41m e E = 183.334,36m; 15,91 m e azimute plano 58°15'29" até o marco M-139, de coordenada N = 9.516.003,78m e E = 183.347,89m; 10,11 m e azimute plano 50°42'09" até o marco M-140, de coordenada N = 9.516.010,18m e E = 183.355,71m; 10,44 m e azimute plano 40°43'35" até o marco M-141, de coordenada N = 9.516.018,09m e E = 183.362,52m; 13,05 m e azimute plano 43°15'38" até o marco M-142, de coordenada N = 9.516.027,59m e E = 183.371,46m; 68,33 m e azimute plano 50°53'32" até o marco M-143, de coordenada N = 9.516.070,69m e E = 183.424,48m; 39,27 m e azimute plano 49°45'40" até o marco M-144, de coordenada N = 9.516.096,06m e E = 183.454,46m; 20,73 m e azimute plano 48°11'15" até o marco M-145, de coordenada N = 9.516.109,88m e E = 183.469,91m; 47,69 m e azimute plano 53°51'12" até o marco M-146, de coordenada N = 9.516.138,01m e E = 183.508,42m; 80,13 m e azimute plano 52°10'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.516.187,15m e E = 183.571,71m; 170,09 m e azimute plano 53°04'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.516.289,35m e E = 183.707,67m; 24,95 m e azimute plano 44°54'09" até o marco M-149, de coordenada N = 9.516.307,02m e E = 183.725,28m; 19,29 m e azimute plano 29°19'43" até o marco M-150, de coordenada N = 9.516.323,84m e E = 183.734,73m; 33,56 m e azimute plano 17°23'15" até o marco M-151, de coordenada N = 9.516.355,87m e E = 183.744,76m; 18,92 m e azimute plano 13°04'27" até o marco M-152, de coordenada N = 9.516.374,30m e E = 183.749,04m; 2,27 m e azimute plano 6°33'46" até o marco M-153, de coordenada N = 9.516.376,56m e E = 183.749,30m; 22,61 m e azimute plano 358°34'50" até o marco M-154, de coordenada N = 9.516.399,16m e E = 183.748,74m; 38,04 m e azimute plano 353°47'52" até o marco M-155, de coordenada N = 9.516.436,98m e E = 183.744,63m; 21,50 m e azimute plano 358°28'50" até o marco M-156, de coordenada N = 9.516.458,47m e E = 183.744,06m; 29,07 m e azimute plano 7°00'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.516.487,32m e E = 183.747,61m; 29,17 m e azimute plano 3°54'43" até o marco M-158, de coordenada N = 9.516.516,42m e E = 183.749,60m; 15,58 m e azimute plano 18°03'46" até o marco M-159, de coordenada N = 9.516.531,23m e E = 183.754,43m; 14,29 m e azimute plano 27°43'50" até o marco M-160, de coordenada N = 9.516.543,88m e E = 183.761,08m; 14,41 m e azimute plano 24°38'41" até o marco M-161, de coordenada N = 9.516.556,98m e E = 183.767,09m; 89,93 m e azimute plano 145°13'04" até o marco M-162, de coordenada N = 9.516.483,12m e E = 183.818,39m; 98,80 m e azimute plano 143°27'43" até o marco M-163, de coordenada N = 9.516.403,74m e E = 183.877,21m; 22,37 m e azimute plano 140°02'25" até o marco M-164, de coordenada N = 9.516.386,59m e E = 183.891,58m; 2,61 m e azimute plano 127°31'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.516.385,00m e E = 183.893,65m; 2,61 m e azimute plano 112°32'07" até o marco M-166, de coordenada N = 9.516.384,00m e E = 183.896,06m; 2,61 m e azimute plano 97°28'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.516.383,66m e E = 183.898,65m; 19,08 m e azimute plano 88°47'56" até o marco M-168, de coordenada N = 9.516.384,06m e E = 183.917,73m; 46,14 m e azimute plano 108°35'31" até o marco M-169, de coordenada N = 9.516.369,35m e E = 183.961,46m; 14,45 m e azimute plano 97°30'48" até o marco M-170, de coordenada N = 9.516.367,46m e E = 183.975,79m; 3,90 m e azimute plano 82°38'18" até o marco M-171, de coordenada N = 9.516.367,96m e E = 183.979,66m; 19,76 m e azimute plano 69°57'36" até o marco M-172, de coordenada N = 9.516.374,73m e E = 183.998,22m; 5,97 m e azimute plano 75°14'30" até o marco M-173, de coordenada N = 9.516.376,25m e E = 184.003,99m; 14,89 m e azimute plano 114°36'11" até o marco M-174, de coordenada N = 9.516.370,05m e E = 184.017,53m; 3,26 m e azimute plano 103°05'59" até o marco M-175, de coordenada N = 9.516.369,31m e E = 184.020,71m; 2,61 m e azimute plano 86°15'33" até o marco M-176, de coordenada N = 9.516.369,48m e E = 184.023,31m; 15,95 m e azimute plano 76°35'27" até o marco M-177, de coordenada N = 9.516.373,18m e E = 184.038,83m; 13,08 m e azimute plano 67°17'45" até o marco M-178, de coordenada N = 9.516.378,23m e E = 184.050,90m; 7,88 m e azimute plano 44°44'35" até o marco M-179, de coordenada N = 9.516.383,83m e E = 184.056,45m;

8,98 m e azimute plano 35°31'49" até o marco M-180, de coordenada N = 9.516.391,14m e E = 184.061,67m; 4,45 m e azimute plano 59°27'22" até o marco M-181, de coordenada N = 9.516.393,40m e E = 184.065,50m; 5,65 m e azimute plano 77°57'17" até o marco M-182, de coordenada N = 9.516.394,58m e E = 184.071,03m; 3,90 m e azimute plano 56°11'16" até o marco M-183, de coordenada N = 9.516.396,75m e E = 184.074,27m; 37,95 m e azimute plano 37°42'01" até o marco M-184, de coordenada N = 9.516.426,78m e E = 184.097,48m; 33,25 m e azimute plano 44°26'22" até o marco M-185, de coordenada N = 9.516.450,52m e E = 184.120,76m; 9,02 m e azimute plano 39°55'10" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1120495

Portaria Nº 758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área líquida de 30.555,0989 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 30.630,2008 ha, foram deduzidos 75,1019 ha referente a Gleba Estadual: Cuxiuba - Matrícula nº 597 do Livro nº 2-D às Folhas nº 096/097, do Cartório do Único Ofício Sede da Comarca de Almeirim;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/232123.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 30.555,0989 ha (trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco hectares, nove ares, oitenta e nove centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA FLORA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.855.594,35m e E = 313.629,58m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distância 7.244,78 m e azimute plano 115°09'56" até o marco M-002, de coordenada N = 9.852.513,62m e E = 320.186,71m; 6.462,85 m e azimute plano 209°04'14" até o marco M-003, de coordenada N = 9.846.864,95m e E = 317.046,50m; 6.371,21 m e azimute plano 107°40'05" até o marco M-004, de coordenada N = 9.844.931,29m e E = 323.117,19m; 128,34 m e azimute plano 107°41'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.844.892,28m e E = 323.239,46m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Maripamu, com a distância de 10.132,82 m até o marco M-006, de coordenada N = 9.837.532,28m e E = 317.250,09m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Cidade de Almeirim, com a seguinte distância 7,03 m e azimute plano 150°13'29" até o marco M-007, de coordenada N = 9.837.526,18m e E = 317.253,58m; 1,33 m e azimute plano 160°36'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.837.524,93m e E = 317.254,02m; 1,04 m e azimute plano 159°49'46" até o marco M-009, de coordenada N = 9.837.523,95m e E = 317.254,38m; 1,30 m e azimute plano 147°54'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.837.522,85m e E = 317.255,07m; 42,27 m e azimute plano 159°35'35" até o marco M-011, de coordenada N = 9.837.483,23m e E = 317.269,81m; 4.547,94 m e azimute plano 159°35'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.833.220,60m e E = 318.855,29m; 2.997,58 m e azimute plano 69°43'24" até o marco M-013, de coordenada N = 9.834.259,42m e E = 321.667,11m; 4.026,46 m e azimute plano 159°04'42" até o marco M-014, de coordenada N = 9.830.498,42m e E = 323.104,92m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Amazonas, com a distância de 4.006,24 m até o marco M-015, de coordenada N = 9.830.236,15m e E = 319.569,54m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Paru, com a distância de 33.057,37 m até o marco M-016, de coordenada N = 9.848.201,55m e E = 295.549,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Curso D'água afluente do Rio Paru, com a distância de 9.410,50 m até o marco M-017, de coordenada N = 9.852.120,86m e E = 302.153,92m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distância 7.036,63 m e azimute plano

153°04'56" até o marco M-018, de coordenada N = 9.845.846,60m e E = 305.339,48m; 3.106,89 m e azimute plano 115°54'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.844.489,20m e E = 308.134,16m; 10,00 m e azimute plano 131°45'26" até o marco M-020, de coordenada N = 9.844.482,54m e E = 308.141,62m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Sem Denominação, com a distância de 4.008,71 m até o marco M-021, de coordenada N = 9.847.671,73m e E = 309.298,34m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distância 9.029,26 m e azimute plano 28°39'54" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1120515

Portaria Nº 762, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Quatipuru, abrangendo uma área de 7.350,1502 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/974516.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 7.350,1502 ha, (aete mil trezentos e cinquenta hectares, quinze ares, dois centiares), inserida no Município de QUATIPURU denominada GLEBA SACATANDEUA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.910.029,52m e E = 275.100,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia PA-446, com a seguinte distância 70,61 m e azimute plano 219°35'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.909.975,11m e E = 275.055,99m; 45,34 m e azimute plano 217°20'58" até o marco M-003, de coordenada N = 9.909.939,06m e E = 275.028,48m; 51,73 m e azimute plano 221°46'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.909.900,49m e E = 274.994,02m; 47,11 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-005, de coordenada N = 9.909.864,30m e E = 274.963,86m; 23,72 m e azimute plano 221°49'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.909.846,62m e E = 274.948,04m; 47,52 m e azimute plano 225°32'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.909.813,33m e E = 274.914,12m; 24,61 m e azimute plano 223°56'21" até o marco M-008, de coordenada N = 9.909.795,61m e E = 274.897,05m; 22,69 m e azimute plano 220°52'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.909.778,45m e E = 274.882,20m; 22,82 m e azimute plano 214°09'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.909.759,57m e E = 274.869,39m; 19,74 m e azimute plano 205°40'37" até o marco M-011, de coordenada N = 9.909.741,78m e E = 274.860,83m; 22,32 m e azimute plano 197°52'43" até o marco M-012, de coordenada N = 9.909.720,54m e E = 274.853,98m; 25,12 m e azimute plano 187°01'43" até o marco M-013, de coordenada N = 9.909.695,61m e E = 274.850,91m; 24,77 m e azimute plano 177°40'42" até o marco M-014, de coordenada N = 9.909.670,86m e E = 274.851,91m; 33,17 m e azimute plano 172°39'56" até o marco M-015, de coordenada N = 9.909.637,96m e E = 274.856,15m; 59,08 m e azimute plano 168°04'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.909.580,16m e E = 274.868,35m; 27,01 m e azimute plano 164°58'54" até o marco M-017, de coordenada N = 9.909.554,07m e E = 274.875,35m; 28,65 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-018, de coordenada N = 9.909.526,10m e E = 274.881,57m; 133,67 m e azimute plano 172°14'06" até o marco M-019, de coordenada N = 9.909.393,65m e E = 274.899,63m; 35,18 m e azimute plano 167°47'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.909.359,27m e E = 274.907,07m; 111,48 m e azimute plano 165°55'25" até o marco M-021, de coordenada N = 9.909.251,14m e E = 274.934,18m; 25,23 m e azimute plano 162°44'04" até o marco M-022, de coordenada N = 9.909.227,04m e E = 274.941,67m; 25,64 m e azimute plano 158°20'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.909.203,22m e E = 274.951,14m; 26,01 m e azimute plano 154°43'21" até o marco M-024, de coordenada N = 9.909.179,70m e E = 274.962,24m; 38,92 m e azimute plano 150°01'06" até o marco M-025, de coordenada N

= 9.909.145,99m e E = 274.981,69m; 34,12 m e azimute plano 145°32'53" até o marco M-026, de coordenada N = 9.909.117,85m e E = 275.000,99m; 26,43 m e azimute plano 138°32'41" até o marco M-027, de coordenada N = 9.909.098,05m e E = 275.018,49m; 26,69 m e azimute plano 134°00'44" até o marco M-028, de coordenada N = 9.909.079,50m e E = 275.037,68m; 34,18 m e azimute plano 131°11'10" até o marco M-029, de coordenada N = 9.909.057,00m e E = 275.063,40m; 79,63 m e azimute plano 129°20'13" até o marco M-030, de coordenada N = 9.909.006,52m e E = 275.124,99m; 256,96 m e azimute plano 130°32'23" até o marco M-031, de coordenada N = 9.908.839,50m e E = 275.320,27m; 80,35 m e azimute plano 128°52'25" até o marco M-032, de coordenada N = 9.908.789,08m e E = 275.382,83m; 150,08 m e azimute plano 127°15'28" até o marco M-033, de coordenada N = 9.908.698,22m e E = 275.502,28m; 212,43 m e azimute plano 126°48'05" até o marco M-034, de coordenada N = 9.908.570,96m e E = 275.672,38m; 95,66 m e azimute plano 128°41'22" até o marco M-035, de coordenada N = 9.908.511,16m e E = 275.747,05m; 41,03 m e azimute plano 130°38'56" até o marco M-036, de coordenada N = 9.908.484,43m e E = 275.778,18m; 36,26 m e azimute plano 133°14'35" até o marco M-037, de coordenada N = 9.908.459,59m e E = 275.804,59m; 104,84 m e azimute plano 134°45'19" até o marco M-038, de coordenada N = 9.908.385,78m e E = 275.879,04m; 118,88 m e azimute plano 136°17'52" até o marco M-039, de coordenada N = 9.908.299,83m e E = 275.961,17m; 87,44 m e azimute plano 135°35'15" até o marco M-040, de coordenada N = 9.908.237,38m e E = 276.022,36m; 86,68 m e azimute plano 137°57'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.908.172,99m e E = 276.080,40m; 95,88 m e azimute plano 136°44'38" até o marco M-042, de coordenada N = 9.908.103,17m e E = 276.146,10m; 77,15 m e azimute plano 138°19'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.908.045,54m e E = 276.197,40m; 122,00 m e azimute plano 139°13'16" até o marco M-044, de coordenada N = 9.907.953,15m e E = 276.277,08m; 36,48 m e azimute plano 138°11'58" até o marco M-045, de coordenada N = 9.907.925,96m e E = 276.301,40m; 86,36 m e azimute plano 135°53'47" até o marco M-046, de coordenada N = 9.907.863,95m e E = 276.361,50m; 56,22 m e azimute plano 137°17'26" até o marco M-047, de coordenada N = 9.907.822,64m e E = 276.399,63m; 74,66 m e azimute plano 135°40'53" até o marco M-048, de coordenada N = 9.907.769,22m e E = 276.451,80m; 27,45 m e azimute plano 139°32'16" até o marco M-049, de coordenada N = 9.907.748,33m e E = 276.469,61m; 17,20 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-050, de coordenada N = 9.907.733,89m e E = 276.478,96m; 13,84 m e azimute plano 163°18'02" até o marco M-051, de coordenada N = 9.907.720,63m e E = 276.482,93m; 18,57 m e azimute plano 178°15'52" até o marco M-052, de coordenada N = 9.907.702,07m e E = 276.483,50m; 19,00 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-053, de coordenada N = 9.907.683,40m e E = 276.479,99m; 53,41 m e azimute plano 197°54'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.907.632,58m e E = 276.463,57m; 19,64 m e azimute plano 193°04'09" até o marco M-055, de coordenada N = 9.907.613,44m e E = 276.459,13m; 23,47 m e azimute plano 182°31'34" até o marco M-056, de coordenada N = 9.907.590,00m e E = 276.458,09m; 22,10 m e azimute plano 171°52'11" até o marco M-057, de coordenada N = 9.907.568,12m e E = 276.461,22m; 97,06 m e azimute plano 160°33'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.907.476,60m e E = 276.493,53m; 33,18 m e azimute plano 163°05'41" até o marco M-059, de coordenada N = 9.907.444,85m e E = 276.503,18m; 24,42 m e azimute plano 168°41'25" até o marco M-060, de coordenada N = 9.907.420,90m e E = 276.507,97m; 21,87 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.907.399,03m e E = 276.507,97m; 39,97 m e azimute plano 183°36'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.907.359,14m e E = 276.505,46m; 124,04 m e azimute plano 184°58'57" até o marco M-063, de coordenada N = 9.907.235,57m e E = 276.494,69m; 64,51 m e azimute plano 186°29'45" até o marco M-064, de coordenada N = 9.907.171,47m e E = 276.487,39m; 80,54 m e azimute plano 185°26'25" até o marco M-065, de coordenada N = 9.907.091,29m e E = 276.479,75m; 92,61 m e azimute plano 184°31'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.906.998,97m e E = 276.472,45m; 34,36 m e azimute plano 186°16'57" até o marco M-067, de coordenada N = 9.906.964,82m e E = 276.468,69m; 23,27 m e azimute plano 189°42'24" até o marco M-068, de coordenada N = 9.906.941,88m e E = 276.464,77m; 26,23 m e azimute plano 200°05'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.906.917,24m e E = 276.455,76m; 46,58 m e azimute plano 206°44'14" até o marco M-070, de coordenada N = 9.906.875,64m e E = 276.434,80m; 105,00 m e azimute plano 207°53'01" até o marco M-071, de coordenada N = 9.906.782,83m e E = 276.385,69m; 25,95 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.906.758,88m e E = 276.375,71m; 20,71 m e azimute plano 193°20'55" até o marco M-073, de coordenada N = 9.906.738,73m e E = 276.370,93m; 16,49 m e azimute plano 185°56'48" até o marco M-074, de coordenada N = 9.906.722,33m e E = 276.369,22m; 17,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.906.705,09m e E = 276.369,22m; 18,90 m e azimute plano 170°21'46" até o marco M-076, de coordenada N = 9.906.686,46m e E = 276.372,39m; 20,20 m e azimute plano 159°06'08" até o marco M-077, de coordenada N = 9.906.667,58m e E = 276.379,59m; 25,04 m e azimute plano 153°05'38" até o marco M-078, de coordenada N = 9.906.645,26m e E = 276.390,92m; 90,28 m e azimute plano 145°07'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.906.571,19m e E = 276.442,54m; 178,44 m e azimute plano 143°45'45" até o marco M-080, de coordenada N = 9.906.427,26m e E = 276.548,02m; 58,27 m e azimute plano 142°45'37" até o marco M-081, de coordenada N = 9.906.380,87m e E = 276.583,28m; 73,73 m e azimute plano 145°08'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.906.320,37m e E = 276.625,42m; 100,34 m e azimute plano 143°05'39" até o marco M-083, de coordenada N = 9.906.240,13m e E = 276.685,67m; 34,42 m e azimute plano 146°44'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.906.211,35m e E = 276.704,55m; 32,94 m e azimute plano 153°26'06"

até o marco M-085, de coordenada N = 9.906.181,89m e E = 276.719,28m; 27,13 m e azimute plano 159°44'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.906.156,43m e E = 276.728,68m; 39,68 m e azimute plano 168°15'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.906.117,58m e E = 276.736,76m; 62,72 m e azimute plano 169°32'25" até o marco M-088, de coordenada N = 9.906.055,90m e E = 276.748,14m; 72,94 m e azimute plano 170°59'18" até o marco M-089, de coordenada N = 9.905.983,86m e E = 276.759,57m; 114,02 m e azimute plano 169°52'51" até o marco M-090, de coordenada N = 9.905.871,62m e E = 276.779,60m; 60,14 m e azimute plano 169°02'45" até o marco M-091, de coordenada N = 9.905.812,58m e E = 276.791,03m; 132,23 m e azimute plano 170°11'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.905.682,27m e E = 276.813,54m; 74,78 m e azimute plano 170°58'37" até o marco M-093, de coordenada N = 9.905.608,42m e E = 276.825,27m; 86,43 m e azimute plano 172°15'01" até o marco M-094, de coordenada N = 9.905.522,77m e E = 276.836,92m; 46,46 m e azimute plano 178°03'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.905.476,34m e E = 276.838,49m; 112,91 m e azimute plano 179°40'44" até o marco M-096, de coordenada N = 9.905.363,43m e E = 276.839,12m; 85,73 m e azimute plano 178°56'10" até o marco M-097, de coordenada N = 9.905.277,72m e E = 276.840,72m; 23,48 m e azimute plano 176°01'38" até o marco M-098, de coordenada N = 9.905.254,30m e E = 276.842,34m; 73,64 m e azimute plano 172°46'58" até o marco M-099, de coordenada N = 9.905.181,24m e E = 276.851,59m; 104,77 m e azimute plano 171°59'33" até o marco M-100, de coordenada N = 9.905.077,49m e E = 276.866,19m; 36,98 m e azimute plano 173°39'36" até o marco M-101, de coordenada N = 9.905.040,74m e E = 276.870,27m; 20,48 m e azimute plano 176°35'00" até o marco M-102, de coordenada N = 9.905.020,30m e E = 276.871,49m; 27,54 m e azimute plano 183°10'47" até o marco M-103, de coordenada N = 9.904.992,80m e E = 276.869,96m; 19,54 m e azimute plano 188°52'50" até o marco M-104, de coordenada N = 9.904.973,50m e E = 276.866,95m; 470,90 m e azimute plano 194°54'23" até o marco M-105, de coordenada N = 9.904.518,44m e E = 276.745,81m; 53,90 m e azimute plano 195°45'34" até o marco M-106, de coordenada N = 9.904.466,57m e E = 276.731,17m; 55,46 m e azimute plano 193°18'58" até o marco M-107, de coordenada N = 9.904.412,60m e E = 276.718,40m; 58,06 m e azimute plano 192°03'03" até o marco M-108, de coordenada N = 9.904.355,82m e E = 276.706,28m; 45,54 m e azimute plano 190°11'46" até o marco M-109, de coordenada N = 9.904.310,99m e E = 276.698,22m; 50,11 m e azimute plano 184°02'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.904.261,01m e E = 276.694,69m; 154,64 m e azimute plano 185°18'04" até o marco M-111, de coordenada N = 9.904.107,03m e E = 276.680,40m; 77,69 m e azimute plano 183°45'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.904.029,51m e E = 276.675,32m; 57,15 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-113, de coordenada N = 9.903.972,56m e E = 276.670,58m; 53,75 m e azimute plano 185°48'35" até o marco M-114, de coordenada N = 9.903.919,08m e E = 276.665,13m; 21,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-115, de coordenada N = 9.903.897,92m e E = 276.665,13m; 23,22 m e azimute plano 175°54'53" até o marco M-116, de coordenada N = 9.903.874,76m e E = 276.666,79m; 111,34 m e azimute plano 169°16'10" até o marco M-117, de coordenada N = 9.903.765,36m e E = 276.687,52m; 167,73 m e azimute plano 170°24'47" até o marco M-118, de coordenada N = 9.903.599,98m e E = 276.715,45m; 341,30 m e azimute plano 169°25'58" até o marco M-119, de coordenada N = 9.903.264,47m e E = 276.778,04m; 51,36 m e azimute plano 167°46'51" até o marco M-120, de coordenada N = 9.903.214,27m e E = 276.788,91m; 71,49 m e azimute plano 165°16'57" até o marco M-121, de coordenada N = 9.903.145,12m e E = 276.807,08m; 180,57 m e azimute plano 165°00'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.902.970,69m e E = 276.853,78m; 41,86 m e azimute plano 163°30'40" até o marco M-123, de coordenada N = 9.902.930,55m e E = 276.865,66m; 26,61 m e azimute plano 159°46'31" até o marco M-124, de coordenada N = 9.902.905,59m e E = 276.874,86m; 50,19 m e azimute plano 153°16'13" até o marco M-125, de coordenada N = 9.902.860,76m e E = 276.897,44m; 156,99 m e azimute plano 151°00'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.902.723,44m e E = 276.973,54m; 28,75 m e azimute plano 155°54'45" até o marco M-127, de coordenada N = 9.902.697,19m e E = 276.985,28m; 25,73 m e azimute plano 159°36'19" até o marco M-128, de coordenada N = 9.902.673,07m e E = 276.994,25m; 42,73 m e azimute plano 163°49'26" até o marco M-129, de coordenada N = 9.902.632,03m e E = 277.006,15m; 42,19 m e azimute plano 166°10'17" até o marco M-130, de coordenada N = 9.902.591,06m e E = 277.016,24m; 41,84 m e azimute plano 167°25'29" até o marco M-131, de coordenada N = 9.902.550,23m e E = 277.025,34m; 28,84 m e azimute plano 171°20'51" até o marco M-132, de coordenada N = 9.902.521,71m e E = 277.029,68m; 35,73 m e azimute plano 175°29'09" até o marco M-133, de coordenada N = 9.902.486,09m e E = 277.032,50m; 79,13 m e azimute plano 177°56'18" até o marco M-134, de coordenada N = 9.902.407,01m e E = 277.035,34m; 122,79 m e azimute plano 178°58'07" até o marco M-135, de coordenada N = 9.902.284,24m e E = 277.037,55m; 25,51 m e azimute plano 186°11'19" até o marco M-136, de coordenada N = 9.902.258,89m e E = 277.034,80m; 56,86 m e azimute plano 190°33'40" até o marco M-137, de coordenada N = 9.902.202,99m e E = 277.024,38m; 81,80 m e azimute plano 189°38'45" até o marco M-138, de coordenada N = 9.902.122,34m e E = 277.010,68m; 83,39 m e azimute plano 186°51'06" até o marco M-139, de coordenada N = 9.902.039,55m e E = 277.000,73m; 39,01 m e azimute plano 179°31'06" até o marco M-140, de coordenada N = 9.902.000,54m e E = 277.001,05m; 34,52 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-141, de coordenada N = 9.901.966,29m e E = 277.005,34m; 33,38 m e azimute plano 165°17'06" até o marco M-142, de coordenada N = 9.901.934,01m e E = 277.013,81m; 50,20 m e azimute plano 162°49'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.901.886,04m e E = 277.028,65m; 20,06 m e azimute plano 168°51'25" até o marco M-144, de coordenada N

= 9.901.866,36m e E = 277.032,52m; 13,74 m e azimute plano 177°36'50" até o marco M-145, de coordenada N = 9.901.852,62m e E = 277.033,09m; 34,81 m e azimute plano 186°06'56" até o marco M-146, de coordenada N = 9.901.818,01m e E = 277.029,39m; 121,89 m e azimute plano 188°31'51" até o marco M-147, de coordenada N = 9.901.697,48m e E = 277.011,31m; 163,81 m e azimute plano 187°14'10" até o marco M-148, de coordenada N = 9.901.534,97m e E = 276.990,67m; 60,17 m e azimute plano 189°52'40" até o marco M-149, de coordenada N = 9.901.475,70m e E = 276.980,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Travessa Marambaia, com a seguinte distância 17,73 m e azimute plano 296°00'13" até o marco M-150, de coordenada N = 9.901.483,47m e E = 276.964,42m; 28,22 m e azimute plano 300°22'45" até o marco M-151, de coordenada N = 9.901.497,74m e E = 276.940,08m; 28,48 m e azimute plano 305°20'24" até o marco M-152, de coordenada N = 9.901.514,21m e E = 276.916,85m; 44,51 m e azimute plano 302°55'56" até o marco M-153, de coordenada N = 9.901.538,41m e E = 276.879,49m; 47,17 m e azimute plano 300°24'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.901.562,29m e E = 276.838,81m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Travessa Marambaia, com a seguinte distância 59,48 m e azimute plano 233°59'38" até o marco M-155, de coordenada N = 9.901.527,32m e E = 276.790,69m; 51,98 m e azimute plano 236°57'24" até o marco M-156, de coordenada N = 9.901.498,98m e E = 276.747,12m; 30,57 m e azimute plano 235°12'14" até o marco M-157, de coordenada N = 9.901.481,53m e E = 276.722,02m; 37,61 m e azimute plano 229°26'54" até o marco M-158, de coordenada N = 9.901.457,08m e E = 276.693,44m; 16,66 m e azimute plano 223°47'53" até o marco M-159, de coordenada N = 9.901.445,05m e E = 276.681,91m; 15,78 m e azimute plano 211°46'50" até o marco M-160, de coordenada N = 9.901.431,64m e E = 276.673,59m; 19,12 m e azimute plano 197°43'30" até o marco M-161, de coordenada N = 9.901.413,42m e E = 276.667,77m; 19,21 m e azimute plano 190°11'02" até o marco M-162, de coordenada N = 9.901.394,51m e E = 276.664,38m; 27,10 m e azimute plano 185°37'23" até o marco M-163, de coordenada N = 9.901.367,54m e E = 276.661,72m; 15,76 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-164, de coordenada N = 9.901.352,16m e E = 276.658,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Travessa Leitelandia, com a seguinte distância 51,15 m e azimute plano 291°11'30" até o marco M-165, de coordenada N = 9.901.370,65m e E = 276.610,61m; 56,45 m e azimute plano 293°18'39" até o marco M-166, de coordenada N = 9.901.392,99m e E = 276.558,77m; 21,76 m e azimute plano 298°26'35" até o marco M-167, de coordenada N = 9.901.403,35m e E = 276.539,63m; 12,44 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-168, de coordenada N = 9.901.414,23m e E = 276.533,59m; 57,44 m e azimute plano 316°12'08" até o marco M-169, de coordenada N = 9.901.455,69m e E = 276.493,83m; 68,12 m e azimute plano 313°59'41" até o marco M-170, de coordenada N = 9.901.503,01m e E = 276.444,82m; 15,41 m e azimute plano 308°09'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.901.512,53m e E = 276.432,71m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Travessa Leitelandia, com a seguinte distância 7,55 m e azimute plano 236°58'33" até o marco M-172, de coordenada N = 9.901.508,42m e E = 276.426,38m; 10,42 m e azimute plano 221°22'42" até o marco M-173, de coordenada N = 9.901.500,59m e E = 276.419,49m; 111,35 m e azimute plano 216°35'32" até o marco M-174, de coordenada N = 9.901.411,19m e E = 276.353,12m; 43,59 m e azimute plano 215°05'00" até o marco M-175, de coordenada N = 9.901.375,52m e E = 276.328,06m; deste, atravessa a Travessa Leitelandia, com a seguinte distância 8,68 m e azimute plano 215°05'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.901.368,42m e E = 276.323,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Rua Santa Maria, com a seguinte distância 34,67 m e azimute plano 147°52'55" até o marco M-177, de coordenada N = 9.901.339,06m e E = 276.341,50m; 134,02 m e azimute plano 150°05'48" até o marco M-178, de coordenada N = 9.901.222,88m e E = 276.408,32m; 11,09 m e azimute plano 140°21'18" até o marco M-179, de coordenada N = 9.901.214,35m e E = 276.415,39m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rua Maria Ribeiro, com a seguinte distância 17,76 m e azimute plano 215°19'52" até o marco M-180, de coordenada N = 9.901.199,85m e E = 276.405,12m; 84,71 m e azimute plano 212°51'01" até o marco M-181, de coordenada N = 9.901.128,69m e E = 276.359,17m; 65,09 m e azimute plano 211°45'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.901.073,35m e E = 276.324,91m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudeste) da Rodovia PA-446, com a seguinte distância 26,11 m e azimute plano 276°09'18" até o marco M-183, de coordenada N = 9.901.076,15m e E = 276.298,95m; 54,42 m e azimute plano 271°43'50" até o marco M-184, de coordenada N = 9.901.077,79m e E = 276.244,56m; 69,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-185, de coordenada N = 9.901.077,79m e E = 276.175,52m; 64,73 m e azimute plano 270°52'29" até o marco M-186, de coordenada N = 9.901.078,78m e E = 276.110,80m; 56,00 m e azimute plano 273°02'22" até o marco M-187, de coordenada N = 9.901.081,75m e E = 276.054,87m; 239,91 m e azimute plano 272°22'57" até o marco M-188, de coordenada N = 9.901.091,72m e E = 275.815,17m; 30,73 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-189, de coordenada N = 9.901.091,72m e E = 275.784,44m; 27,55 m e azimute plano 265°10'45" até o marco M-190, de coordenada N = 9.901.089,41m e E = 275.756,99m; 26,55 m e azimute plano 257°23'29" até o marco M-191, de coordenada N = 9.901.083,61m e E = 275.731,09m; 35,35 m e azimute plano 244°23'52" até o marco M-192, de coordenada N = 9.901.068,34m e E = 275.699,21m; 39,95 m e azimute plano 239°40'35" até o marco M-193, de coordenada N = 9.901.048,17m e E = 275.664,72m; 48,56 m e azimute plano 233°21'29" até o marco M-194, de coordenada N = 9.901.019,19m e E = 275.625,76m; 100,84 m e azimute plano

231°54'13" até o marco M-195, de coordenada N = 9.900.956,97m e E = 275.546,40m; 43,05 m e azimute plano 233°38'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.900.931,44m e E = 275.511,73m; 26,12 m e azimute plano 235°33'39" até o marco M-197, de coordenada N = 9.900.916,67m e E = 275.490,19m; 36,44 m e azimute plano 244°17'13" até o marco M-198, de coordenada N = 9.900.900,86m e E = 275.457,36m; 24,32 m e azimute plano 251°06'51" até o marco M-199, de coordenada N = 9.900.892,99m e E = 275.434,34m; 241,02 m e azimute plano 259°38'06" até o marco M-200, de coordenada N = 9.900.849,62m e E = 275.197,25m; 152,96 m e azimute plano 258°59'35" até o marco M-201, de coordenada N = 9.900.820,42m e E = 275.047,11m; 88,52 m e azimute plano 260°18'07" até o marco M-202, de coordenada N = 9.900.805,51m e E = 274.959,86m; 173,70 m e azimute plano 259°08'34" até o marco M-203, de coordenada N = 9.900.772,79m e E = 274.789,27m; 81,81 m e azimute plano 260°23'29" até o marco M-204, de coordenada N = 9.900.759,13m e E = 274.708,60m; 98,49 m e azimute plano 258°28'22" até o marco M-205, de coordenada N = 9.900.739,45m e E = 274.612,10m; 156,10 m e azimute plano 260°31'09" até o marco M-206, de coordenada N = 9.900.713,74m e E = 274.458,13m; 121,10 m e azimute plano 258°09'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.900.688,89m e E = 274.339,61m; 41,21 m e azimute plano 256°30'15" até o marco M-208, de coordenada N = 9.900.679,27m e E = 274.299,54m; 34,94 m e azimute plano 253°24'07" até o marco M-209, de coordenada N = 9.900.669,29m e E = 274.266,05m; 75,32 m e azimute plano 250°19'42" até o marco M-210, de coordenada N = 9.900.643,94m e E = 274.195,13m; 50,85 m e azimute plano 245°31'34" até o marco M-211, de coordenada N = 9.900.622,87m e E = 274.148,85m; 374,74 m e azimute plano 246°10'14" até o marco M-212, de coordenada N = 9.900.471,47m e E = 273.806,05m; 101,04 m e azimute plano 247°13'34" até o marco M-213, de coordenada N = 9.900.432,36m e E = 273.712,89m; 64,92 m e azimute plano 245°11'06" até o marco M-214, de coordenada N = 9.900.405,11m e E = 273.653,97m; 62,78 m e azimute plano 248°18'15" até o marco M-215, de coordenada N = 9.900.381,90m e E = 273.595,64m; 27,74 m e azimute plano 253°47'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.900.374,16m e E = 273.568,99m; 17,87 m e azimute plano 256°25'47" até o marco M-217, de coordenada N = 9.900.369,96m e E = 273.551,62m; 56,85 m e azimute plano 266°13'48" até o marco M-218, de coordenada N = 9.900.366,23m e E = 273.494,89m; 86,42 m e azimute plano 268°06'42" até o marco M-219, de coordenada N = 9.900.363,38m e E = 273.408,52m; 38,73 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-220, de coordenada N = 9.900.363,38m e E = 273.369,79m; 92,67 m e azimute plano 267°38'25" até o marco M-221, de coordenada N = 9.900.359,56m e E = 273.277,21m; 94,44 m e azimute plano 268°27'22" até o marco M-222, de coordenada N = 9.900.357,02m e E = 273.182,80m; 39,59 m e azimute plano 266°44'34" até o marco M-223, de coordenada N = 9.900.354,77m e E = 273.143,27m; 25,34 m e azimute plano 262°30'15" até o marco M-224, de coordenada N = 9.900.351,46m e E = 273.118,15m; 27,14 m e azimute plano 255°17'30" até o marco M-225, de coordenada N = 9.900.344,57m e E = 273.091,90m; 27,96 m e azimute plano 252°24'27" até o marco M-226, de coordenada N = 9.900.336,12m e E = 273.065,25m; 66,36 m e azimute plano 247°53'26" até o marco M-227, de coordenada N = 9.900.311,14m e E = 273.003,76m; 68,03 m e azimute plano 245°57'21" até o marco M-228, de coordenada N = 9.900.283,42m e E = 272.941,63m; 122,10 m e azimute plano 245°06'00" até o marco M-229, de coordenada N = 9.900.232,01m e E = 272.830,88m; 111,59 m e azimute plano 246°42'57" até o marco M-230, de coordenada N = 9.900.187,90m e E = 272.728,38m; 158,01 m e azimute plano 246°12'45" até o marco M-231, de coordenada N = 9.900.124,17m e E = 272.583,79m; 77,46 m e azimute plano 248°35'29" até o marco M-232, de coordenada N = 9.900.095,90m e E = 272.511,67m; 107,60 m e azimute plano 245°42'37" até o marco M-233, de coordenada N = 9.900.051,63m e E = 272.413,60m; 94,34 m e azimute plano 244°59'41" até o marco M-234, de coordenada N = 9.900.011,76m e E = 272.328,10m; 118,20 m e azimute plano 240°31'27" até o marco M-235, de coordenada N = 9.899.953,59m e E = 272.225,20m; 102,95 m e azimute plano 236°15'38" até o marco M-236, de coordenada N = 9.899.896,42m e E = 272.139,59m; 69,36 m e azimute plano 233°23'34" até o marco M-237, de coordenada N = 9.899.855,05m e E = 272.083,91m; 143,95 m e azimute plano 234°35'40" até o marco M-238, de coordenada N = 9.899.771,65m e E = 271.966,58m; 128,15 m e azimute plano 235°36'05" até o marco M-239, de coordenada N = 9.899.699,26m e E = 271.860,84m; 151,63 m e azimute plano 234°06'49" até o marco M-240, de coordenada N = 9.899.610,38m e E = 271.737,99m; 105,84 m e azimute plano 236°07'10" até o marco M-241, de coordenada N = 9.899.551,37m e E = 271.650,12m; 133,85 m e azimute plano 235°15'12" até o marco M-242, de coordenada N = 9.899.475,09m e E = 271.540,14m; 178,86 m e azimute plano 234°14'58" até o marco M-243, de coordenada N = 9.899.370,59m e E = 271.394,99m; 106,02 m e azimute plano 235°07'16" até o marco M-244, de coordenada N = 9.899.309,96m e E = 271.308,01m; 55,66 m e azimute plano 233°35'16" até o marco M-245, de coordenada N = 9.899.276,92m e E = 271.263,22m; 185,34 m e azimute plano 235°06'45" até o marco M-246, de coordenada N = 9.899.170,91m e E = 271.111,19m; 167,12 m e azimute plano 234°17'06" até o marco M-247, de coordenada N = 9.899.073,36m e E = 270.975,50m; 65,86 m e azimute plano 233°27'46" até o marco M-248, de coordenada N = 9.899.034,15m e E = 270.922,58m; 39,75 m e azimute plano 231°16'03" até o marco M-249, de coordenada N = 9.899.009,27m e E = 270.891,57m; 51,47 m e azimute plano 225°41'57" até o marco M-250, de coordenada N = 9.898.973,33m e E = 270.854,74m; 36,30 m e azimute plano 223°17'41" até o marco M-251, de coordenada N = 9.898.946,91m e E = 270.829,85m; 57,75 m e azimute plano 221°11'10" até o marco M-252, de coordenada N = 9.898.903,45m e E = 270.791,82m; 60,48 m e azimute plano 219°02'08" até o marco M-253, de coordenada N = 9.898.856,47m e E = 270.753,73m; 35,14 m e azimute plano 221°19'56"

até o marco M-254, de coordenada N = 9.898.830,08m e E = 270.730,52m; 81,66 m e azimute plano 218°31'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.898.766,19m e E = 270.679,66m; 43,01 m e azimute plano 220°14'11" até o marco M-256, de coordenada N = 9.898.733,35m e E = 270.651,88m; 52,24 m e azimute plano 221°18'59" até o marco M-257, de coordenada N = 9.898.694,12m e E = 270.617,39m; 71,29 m e azimute plano 222°17'27" até o marco M-258, de coordenada N = 9.898.641,38m e E = 270.569,42m; 92,24 m e azimute plano 220°41'19" até o marco M-259, de coordenada N = 9.898.571,44m e E = 270.509,28m; 45,67 m e azimute plano 226°07'24" até o marco M-260, de coordenada N = 9.898.539,79m e E = 270.476,36m; 39,51 m e azimute plano 221°59'14" até o marco M-261, de coordenada N = 9.898.510,42m e E = 270.449,93m; 39,62 m e azimute plano 213°57'04" até o marco M-262, de coordenada N = 9.898.477,56m e E = 270.427,81m; 74,46 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-263, de coordenada N = 9.898.413,71m e E = 270.389,50m; 106,57 m e azimute plano 209°19'14" até o marco M-264, de coordenada N = 9.898.320,79m e E = 270.337,31m; 146,33 m e azimute plano 208°03'57" até o marco M-265, de coordenada N = 9.898.191,67m e E = 270.268,47m; 43,85 m e azimute plano 211°06'10" até o marco M-266, de coordenada N = 9.898.154,13m e E = 270.245,82m; 26,88 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-267, de coordenada N = 9.898.133,38m e E = 270.228,73m; 60,09 m e azimute plano 224°09'19" até o marco M-268, de coordenada N = 9.898.090,27m e E = 270.186,87m; 180,61 m e azimute plano 228°59'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.897.971,74m e E = 270.050,60m; 409,15 m e azimute plano 229°20'27" até o marco M-270, de coordenada N = 9.897.705,15m e E = 269.740,21m; 46,72 m e azimute plano 230°47'34" até o marco M-271, de coordenada N = 9.897.675,62m e E = 269.704,01m; 72,28 m e azimute plano 229°36'51" até o marco M-272, de coordenada N = 9.897.628,79m e E = 269.648,96m; 22,09 m e azimute plano 232°48'55" até o marco M-273, de coordenada N = 9.897.615,44m e E = 269.631,36m; 18,97 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-274, de coordenada N = 9.897.606,48m e E = 269.614,64m; 15,00 m e azimute plano 246°30'05" até o marco M-275, de coordenada N = 9.897.600,50m e E = 269.600,88m; 12,94 m e azimute plano 252°24'27" até o marco M-276, de coordenada N = 9.897.596,59m e E = 269.588,54m; 43,05 m e azimute plano 255°21'20" até o marco M-277, de coordenada N = 9.897.585,70m e E = 269.546,89m; 71,70 m e azimute plano 261°24'24" até o marco M-278, de coordenada N = 9.897.574,99m e E = 269.476,00m; 46,04 m e azimute plano 262°32'05" até o marco M-279, de coordenada N = 9.897.569,01m e E = 269.430,35m; 21,39 m e azimute plano 265°51'19" até o marco M-280, de coordenada N = 9.897.567,46m e E = 269.409,01m; 20,10 m e azimute plano 269°07'56" até o marco M-281, de coordenada N = 9.897.567,16m e E = 269.388,92m; 41,92 m e azimute plano 275°58'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.897.571,52m e E = 269.347,23m; 82,97 m e azimute plano 279°01'45" até o marco M-283, de coordenada N = 9.897.584,54m e E = 269.265,29m; 84,40 m e azimute plano 276°30'18" até o marco M-284, de coordenada N = 9.897.594,10m e E = 269.181,43m; 53,04 m e azimute plano 273°49'48" até o marco M-285, de coordenada N = 9.897.597,64m e E = 269.128,50m; 31,90 m e azimute plano 267°29'47" até o marco M-286, de coordenada N = 9.897.596,25m e E = 269.096,64m; 10,02 m e azimute plano 264°34'58" até o marco M-287, de coordenada N = 9.897.595,30m e E = 269.086,66m; 26,25 m e azimute plano 264°34'59" até o marco M-288, de coordenada N = 9.897.592,82m e E = 269.060,52m; 0,25 m e azimute plano 264°34'45" até o marco M-289, de coordenada N = 9.897.592,80m e E = 269.060,27m; 0,25 m e azimute plano 261°40'49" até o marco M-290, de coordenada N = 9.897.592,76m e E = 269.060,02m; 41,64 m e azimute plano 261°41'06" até o marco M-291, de coordenada N = 9.897.586,74m e E = 269.018,82m; 23,02 m e azimute plano 262°33'09" até o marco M-292, de coordenada N = 9.897.583,76m e E = 268.995,99m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados - ITERPA) entre Quatipuru e Primavera, com a seguinte distância 10,09 m e azimute plano 27°37'00" até o marco M-293, de coordenada N = 9.897.592,70m e E = 269.000,67m; 62,65 m e azimute plano 27°37'01" até o marco M-294, de coordenada N = 9.897.648,21m e E = 269.029,71m; 73,10 m e azimute plano 47°25'29" até o marco M-295, de coordenada N = 9.897.697,67m e E = 269.083,55m; 13,22 m e azimute plano 47°25'28" até o marco M-296, de coordenada N = 9.897.706,61m e E = 269.093,28m; 19,79 m e azimute plano 47°25'29" até o marco M-297, de coordenada N = 9.897.720,00m e E = 269.107,85m; 145,51 m e azimute plano 12°07'04" até o marco M-298, de coordenada N = 9.897.862,27m e E = 269.138,40m; 39,63 m e azimute plano 357°42'19" até o marco M-299, de coordenada N = 9.897.901,87m e E = 269.136,81m; deste, segue pela Margem Direita do Rio do Peixe, com a seguinte distância 9.274,74 m até o marco M-300, de coordenada N = 9.900.939,89m e E = 268.879,18m; deste, segue pela Margem Direita do Rio do Morcego, com a seguinte distância 80.510,98 m até o marco M-301, de coordenada N = 9.910.912,67m e E = 271.233,75m; deste, segue pela Baía do Japerica, com a seguinte distância 3.802,70 m até o marco M-302, de coordenada N = 9.910.707,64m e E = 273.366,94m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio sem denominação, com a seguinte distância 42.245,44 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fun-

diário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1120610

Portaria Nº 760, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 415,2854 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/376098.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 415,2854 ha (quatrocentos e quinze hectares, vinte e oito ares e cinquenta e quatro centiares), inserida no Município de Salinópolis denominada GLEBA JANDIRA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.923.573,39m e E = 242.971,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Maria das Dores dos Santos Lobato (Matrícula nº 341, Livro nº 2-B, Folha nº 044), com a seguinte distância 6,83 m e azimute plano 140°13'36" até o marco M-002, de coordenada N = 9.923.568,14m e E = 242.975,79m; 315,66 m e azimute plano 140°17'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.923.325,29m e E = 243.177,44m; 3,83 m e azimute plano 140°17'24" até o marco M-004, de coordenada N = 9.923.322,34m e E = 243.179,89m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.923.322,33m e E = 243.179,90m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.923.322,31m e E = 243.179,92m; 48,30 m e azimute plano 139°02'18" até o marco M-007, de coordenada N = 9.923.285,84m e E = 243.211,58m; 19,30 m e azimute plano 50°24'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.923.298,14m e E = 243.226,45m; 2,21 m e azimute plano 46°16'52" até o marco M-009, de coordenada N = 9.923.299,67m e E = 243.228,05m; 3,29 m e azimute plano 46°21'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.923.301,94m e E = 243.230,43m; 26,94 m e azimute plano 46°14'54" até o marco M-011, de coordenada N = 9.923.320,57m e E = 243.249,89m; 109,94 m e azimute plano 46°16'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.923.396,57m e E = 243.329,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Luiz da Cunha Figueiredo (Matrícula nº 122, Livro nº 2-A, Folha nº 122), com a seguinte distância 56,14 m e azimute plano 54°49'36" até o marco M-013, de coordenada N = 9.923.428,91m e E = 243.375,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Corema, com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-014, de coordenada N = 9.923.428,86m e E = 243.375,23m; 36,24 m e azimute plano 49°08'23" até o marco M-015, de coordenada N = 9.923.452,57m e E = 243.402,64m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 0,55 m e azimute plano 121°40'32" até o marco M-016, de coordenada N = 9.923.452,28m e E = 243.403,11m; 7,64 m e azimute plano 166°13'06" até o marco M-017, de coordenada N = 9.923.444,86m e E = 243.404,93m; 19,08 m e azimute plano 166°10'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.923.426,33m e E = 243.409,49m; 211,71 m e azimute plano 166°10'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.923.220,75m e E = 243.460,05m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-020, de coordenada N = 9.923.220,66m e E = 243.460,07m; 149,95 m e azimute plano 165°25'08" até o marco M-021, de coordenada N = 9.923.075,54m e E = 243.497,82m; 186,69 m e azimute plano 166°26'59" até o marco M-022, de coordenada N = 9.922.894,05m e E = 243.541,56m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-023, de coordenada N = 9.922.893,94m e E = 243.541,59m; 132,61 m e azimute plano 165°31'59" até o marco M-024, de coordenada N = 9.922.765,53m e E = 243.574,72m; 78,99 m e azimute plano 166°42'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.922.688,66m e E = 243.592,89m; 17,67 m e azimute plano 166°41'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.922.671,46m e E = 243.596,96m; 115,83 m e azimute plano 166°41'53" até o marco M-027, de coordenada N = 9.922.558,74m e E = 243.623,61m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.922.558,71m e E = 243.623,62m; 220,80 m e azimute plano 166°28'38" até o marco M-029, de coordenada N = 9.922.344,03m e E = 243.675,25m; 0,13 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-030, de coordenada N = 9.922.343,90m e E = 243.675,28m; 151,93 m e azimute plano 165°23'55" até o marco M-031, de coordenada N = 9.922.196,88m e E = 243.713,58m; 146,24 m e azimute plano 166°01'39" até o marco M-032, de coordenada N = 9.922.054,97m e E = 243.748,89m; 62,36 m

e azimute plano 166°10'32" até o marco M-033, de coordenada N = 9.921.994,42m e E = 243.763,79m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Luiz Elias Novaes Melo (Matrícula nº 03, Livro nº 2-A, Folha nº 003), com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 252°04'19" até o marco M-034, de coordenada N = 9.921.992,88m e E = 243.759,03m; 3,31 m e azimute plano 256°33'05" até o marco M-035, de coordenada N = 9.921.992,11m e E = 243.755,81m; 0,39 m e azimute plano 256°40'32" até o marco M-036, de coordenada N = 9.921.992,02m e E = 243.755,43m; 866,35 m e azimute plano 256°26'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.921.788,92m e E = 242.913,22m; 127,96 m e azimute plano 256°26'45" até o marco M-038, de coordenada N = 9.921.758,93m e E = 242.788,82m; 188,97 m e azimute plano 169°13'50" até o marco M-039, de coordenada N = 9.921.573,29m e E = 242.824,13m; 1.000,00 m e azimute plano 77°08'16" até o marco M-040, de coordenada N = 9.921.795,90m e E = 243.799,04m; 16,12 m e azimute plano 75°18'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.921.799,99m e E = 243.814,63m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 63,68 m e azimute plano 165°08'28" até o marco M-042, de coordenada N = 9.921.738,44m e E = 243.830,96m; 146,60 m e azimute plano 166°17'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.921.596,02m e E = 243.865,72m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.921.595,98m e E = 243.865,73m; 55,30 m e azimute plano 165°59'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.921.542,33m e E = 243.879,12m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Lailce Menezes Costa (Matrícula nº 5086, Livro nº 2-M, Folha nº 141), com a seguinte distância 18,85 m e azimute plano 255°31'44" até o marco M-046, de coordenada N = 9.921.537,62m e E = 243.860,87m; 40,14 m e azimute plano 260°31'17" até o marco M-047, de coordenada N = 9.921.531,01m e E = 243.821,28m; 832,33 m e azimute plano 260°30'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.921.393,80m e E = 243.000,34m; 226,91 m e azimute plano 172°47'13" até o marco M-049, de coordenada N = 9.921.168,69m e E = 243.028,83m; 731,75 m e azimute plano 80°49'12" até o marco M-050, de coordenada N = 9.921.285,43m e E = 243.751,21m; 10,89 m e azimute plano 80°51'28" até o marco M-051, de coordenada N = 9.921.287,16m e E = 243.761,96m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Alto Pindorama, com a seguinte distância 168,31 m e azimute plano 164°32'31" até o marco M-052, de coordenada N = 9.921.124,94m e E = 243.806,82m; 0,93 m e azimute plano 164°28'33" até o marco M-053, de coordenada N = 9.921.124,04m e E = 243.807,07m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Juliano dos Santos (Matrícula nº 438, Livro nº 2-B, Folha nº 141), com a seguinte distância 5,50 m e azimute plano 257°30'18" até o marco M-054, de coordenada N = 9.921.122,85m e E = 243.801,70m; 0,84 m e azimute plano 259°45'21" até o marco M-055, de coordenada N = 9.921.122,70m e E = 243.800,87m; 709,80 m e azimute plano 259°30'47" até o marco M-056, de coordenada N = 9.920.993,51m e E = 243.102,93m; 192,42 m e azimute plano 155°07'06" até o marco M-057, de coordenada N = 9.920.818,95m e E = 243.183,89m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Maria Dolores dos Santos (Matrícula nº 426, Livro nº 2-B, Folha nº 129), com a seguinte distância 193,26 m e azimute plano 156°16'39" até o marco M-058, de coordenada N = 9.920.642,02m e E = 243.261,64m; 654,59 m e azimute plano 76°36'49" até o marco M-059, de coordenada N = 9.920.793,57m e E = 243.898,45m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Alto Pindorama, com a seguinte distância 175,58 m e azimute plano 164°32'29" até o marco M-060, de coordenada N = 9.920.624,34m e E = 243.945,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Dulcimir Juvenal dos Santos (Matrícula nº 083, Livro nº 2-A, Folha nº 083), com a seguinte distância 605,61 m e azimute plano 254°29'04" até o marco M-061, de coordenada N = 9.920.462,34m e E = 243.361,71m; 203,58 m e azimute plano 153°50'38" até o marco M-062, de coordenada N = 9.920.279,61m e E = 243.451,45m; 604,23 m e azimute plano 71°51'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.920.467,70m e E = 244.025,66m; 8,43 m e azimute plano 341°36'29" até o marco M-064, de coordenada N = 9.920.475,70m e E = 244.023,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Alto Pindorama, com a seguinte distância 120,45 m e azimute plano 74°07'45" até o marco M-065, de coordenada N = 9.920.508,64m e E = 244.138,86m; 3,00 m e azimute plano 75°07'48" até o marco M-066, de coordenada N = 9.920.509,41m e E = 244.141,76m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 66,25 m e azimute plano 164°52'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.920.445,46m e E = 244.159,05m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-068, de coordenada N = 9.920.445,36m e E = 244.159,08m; 35,36 m e azimute plano 164°01'32" até o marco M-069, de coordenada N = 9.920.411,37m e E = 244.168,81m; 49,08 m e azimute plano 165°37'06" até o marco M-070, de coordenada N = 9.920.363,83m e E = 244.181,00m; 52,26 m e azimute plano 165°37'53" até o marco M-071, de coordenada N = 9.920.313,20m e E = 244.193,97m; 59,28 m e azimute plano 165°37'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.920.255,78m e E = 244.208,69m; 188,00 m e azimute plano 166°18'30" até o marco M-073, de coordenada N = 9.920.073,12m e E = 244.253,19m; 73,06 m e azimute plano 166°40'24" até o marco M-074, de coordenada N = 9.920.002,03m e E = 244.270,03m; 0,20 m e azimute plano 165°15'23" até o marco M-075, de coordenada N = 9.920.001,84m e E = 244.270,08m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.920.001,76m e E = 244.270,10m; 14,72 m e azimute plano 164°18'41" até o marco M-077, de coordenada N = 9.919.987,59m e E = 244.274,08m; deste, segue confrontando com o Li-

mite da Gleba Estadual Sítio Vaqueiro Apaixonado, com a seguinte distância 10,61 m e azimute plano 244°50'11" até o marco M-078, de coordenada N = 9.919.983,08m e E = 244.264,48m; 28,79 m e azimute plano 251°43'21" até o marco M-079, de coordenada N = 9.919.974,05m e E = 244.237,14m; 808,40 m e azimute plano 251°43'05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.919.720,46m e E = 243.469,54m; 183,39 m e azimute plano 142°21'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.919.575,25m e E = 243.581,55m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Pirabas I, com a seguinte distância 198,62 m e azimute plano 268°46'05" até o marco M-082, de coordenada N = 9.919.570,98m e E = 243.382,98m; 291,87 m e azimute plano 292°22'48" até o marco M-083, de coordenada N = 9.919.682,11m e E = 243.113,09m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 1.810,51 m e azimute plano 321°49'29" até o marco M-084, de coordenada N = 9.921.105,39m e E = 241.994,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido nordeste) do Ramal Arapiranga, com a seguinte distância 29,52 m e azimute plano 344°16'43" até o marco M-085, de coordenada N = 9.921.133,81m e E = 241.986,07m; 28,12 m e azimute plano 349°32'58" até o marco M-086, de coordenada N = 9.921.161,46m e E = 241.980,97m; 57,66 m e azimute plano 0°47'06" até o marco M-087, de coordenada N = 9.921.219,11m e E = 241.981,76m; 66,43 m e azimute plano 5°56'11" até o marco M-088, de coordenada N = 9.921.285,18m e E = 241.988,63m; 0,25 m e azimute plano 4°34'26" até o marco M-089, de coordenada N = 9.921.285,43m e E = 241.988,65m; 61,60 m e azimute plano 3°49'33" até o marco M-090, de coordenada N = 9.921.346,89m e E = 241.992,76m; 41,25 m e azimute plano 7°44'00" até o marco M-091, de coordenada N = 9.921.387,76m e E = 241.998,31m; 8,75 m e azimute plano 33°26'09" até o marco M-092, de coordenada N = 9.921.395,06m e E = 242.003,13m; 39,53 m e azimute plano 37°01'14" até o marco M-093, de coordenada N = 9.921.426,62m e E = 242.026,93m; 49,68 m e azimute plano 41°35'22" até o marco M-094, de coordenada N = 9.921.463,78m e E = 242.059,91m; 112,89 m e azimute plano 43°52'23" até o marco M-095, de coordenada N = 9.921.545,16m e E = 242.138,15m; 55,53 m e azimute plano 45°45'32" até o marco M-096, de coordenada N = 9.921.583,90m e E = 242.177,93m; 25,36 m e azimute plano 52°55'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.921.599,19m e E = 242.198,16m; 46,94 m e azimute plano 57°06'44" até o marco M-098, de coordenada N = 9.921.624,68m e E = 242.237,58m; 0,11 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-099, de coordenada N = 9.921.624,74m e E = 242.237,67m; 0,17 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-100, de coordenada N = 9.921.624,84m e E = 242.237,81m; 48,32 m e azimute plano 54°51'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.921.652,65m e E = 242.277,32m; 0,29 m e azimute plano 53°31'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.921.652,82m e E = 242.277,55m; 0,46 m e azimute plano 51°08'48" até o marco M-103, de coordenada N = 9.921.653,11m e E = 242.277,91m; 0,45 m e azimute plano 46°47'24" até o marco M-104, de coordenada N = 9.921.653,42m e E = 242.278,24m; 0,33 m e azimute plano 43°46'52" até o marco M-105, de coordenada N = 9.921.653,66m e E = 242.278,47m; 17,80 m e azimute plano 42°17'28" até o marco M-106, de coordenada N = 9.921.666,83m e E = 242.290,45m; 0,12 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-107, de coordenada N = 9.921.666,92m e E = 242.290,53m; 0,47 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-108, de coordenada N = 9.921.667,28m e E = 242.290,83m; 0,22 m e azimute plano 35°50'16" até o marco M-109, de coordenada N = 9.921.667,46m e E = 242.290,96m; 20,05 m e azimute plano 35°36'03" até o marco M-110, de coordenada N = 9.921.683,76m e E = 242.302,63m; 0,23 m e azimute plano 34°22'49" até o marco M-111, de coordenada N = 9.921.683,95m e E = 242.302,76m; 0,46 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-112, de coordenada N = 9.921.684,34m e E = 242.303,00m; 0,45 m e azimute plano 27°41'58" até o marco M-113, de coordenada N = 9.921.684,74m e E = 242.303,21m; 0,46 m e azimute plano 24°20'28" até o marco M-114, de coordenada N = 9.921.685,16m e E = 242.303,40m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-115, de coordenada N = 9.921.685,24m e E = 242.303,43m; 36,41 m e azimute plano 21°48'58" até o marco M-116, de coordenada N = 9.921.719,04m e E = 242.316,96m; 72,94 m e azimute plano 22°35'58" até o marco M-117, de coordenada N = 9.921.786,38m e E = 242.344,99m; 0,32 m e azimute plano 20°08'11" até o marco M-118, de coordenada N = 9.921.786,68m e E = 242.345,10m; 68,35 m e azimute plano 19°56'27" até o marco M-119, de coordenada N = 9.921.850,93m e E = 242.368,41m; 0,11 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-120, de coordenada N = 9.921.851,03m e E = 242.368,45m; 63,49 m e azimute plano 19°06'51" até o marco M-121, de coordenada N = 9.921.911,02m e E = 242.389,24m; 56,41 m e azimute plano 19°52'38" até o marco M-122, de coordenada N = 9.921.964,07m e E = 242.408,42m; 104,44 m e azimute plano 20°06'14" até o marco M-123, de coordenada N = 9.922.062,15m e E = 242.444,32m; 153,57 m e azimute plano 20°09'28" até o marco M-124, de coordenada N = 9.922.206,31m e E = 242.497,24m; 0,17 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.922.206,47m e E = 242.497,30m; 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-126, de coordenada N = 9.922.206,56m e E = 242.497,33m; 133,47 m e azimute plano 18°00'26" até o marco M-127, de coordenada N = 9.922.333,49m e E = 242.538,59m; 0,29 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-128, de coordenada N = 9.922.333,77m e E = 242.538,67m; 102,83 m e azimute plano 15°37'57" até o marco M-129, de coordenada N = 9.922.432,80m e E = 242.566,38m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-130, de coordenada N = 9.922.432,87m e E = 242.566,40m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.922.432,90m e E = 242.566,41m; 61,59 m e azimute plano 14°48'29" até o marco M-132, de coordenada N = 9.922.492,44m e E = 242.582,15m; 0,12 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-133, de coordenada N = 9.922.492,56m e E = 242.582,18m; 122,38 m e azimute plano 13°48'49" até o marco M-134, de coordenada N

= 9.922.611,40m e E = 242.611,40m; 38,62 m e azimute plano 17°55'58" até o marco M-135, de coordenada N = 9.922.648,14m e E = 242.623,29m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.922.648,20m e E = 242.623,31m; 26,09 m e azimute plano 17°25'15" até o marco M-137, de coordenada N = 9.922.673,09m e E = 242.631,12m; 34,64 m e azimute plano 20°39'31" até o marco M-138, de coordenada N = 9.922.705,50m e E = 242.643,34m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-139, de coordenada N = 9.922.705,56m e E = 242.643,36m; 74,10 m e azimute plano 20°08'39" até o marco M-140, de coordenada N = 9.922.775,13m e E = 242.668,88m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-141, de coordenada N = 9.922.775,21m e E = 242.668,90m; 24,59 m e azimute plano 19°27'06" até o marco M-142, de coordenada N = 9.922.798,40m e E = 242.677,09m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-143, de coordenada N = 9.922.798,48m e E = 242.677,12m; 0,42 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-144, de coordenada N = 9.922.798,88m e E = 242.677,24m; 23,72 m e azimute plano 15°24'05" até o marco M-145, de coordenada N = 9.922.821,75m e E = 242.683,54m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-146, de coordenada N = 9.922.821,80m e E = 242.683,55m; 0,46 m e azimute plano 13°44'11" até o marco M-147, de coordenada N = 9.922.822,25m e E = 242.683,66m; 0,25 m e azimute plano 9°05'25" até o marco M-148, de coordenada N = 9.922.822,50m e E = 242.683,70m; 75,54 m e azimute plano 9°06'07" até o marco M-149, de coordenada N = 9.922.897,09m e E = 242.695,65m; 0,19 m e azimute plano 8°58'21" até o marco M-150, de coordenada N = 9.922.897,28m e E = 242.695,68m; 0,46 m e azimute plano 6°12'12" até o marco M-151, de coordenada N = 9.922.897,74m e E = 242.695,73m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.922.897,87m e E = 242.695,73m; 13,49 m e azimute plano 2°40'33" até o marco M-153, de coordenada N = 9.922.911,35m e E = 242.696,36m; 0,32 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-154, de coordenada N = 9.922.911,67m e E = 242.696,37m; 0,35 m e azimute plano 358°21'48" até o marco M-155, de coordenada N = 9.922.912,02m e E = 242.696,36m; 25,06 m e azimute plano 357°09'50" até o marco M-156, de coordenada N = 9.922.937,05m e E = 242.695,12m; 69,67 m e azimute plano 7°56'13" até o marco M-157, de coordenada N = 9.923.006,05m e E = 242.704,74m; 25,87 m e azimute plano 11°45'11" até o marco M-158, de coordenada N = 9.923.031,38m e E = 242.710,01m; 54,10 m e azimute plano 14°00'47" até o marco M-159, de coordenada N = 9.923.083,87m e E = 242.723,11m; 49,57 m e azimute plano 19°46'22" até o marco M-160, de coordenada N = 9.923.130,52m e E = 242.739,88m; 53,23 m e azimute plano 25°47'24" até o marco M-161, de coordenada N = 9.923.178,45m e E = 242.763,04m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-162, de coordenada N = 9.923.178,49m e E = 242.763,06m; 39,97 m e azimute plano 25°29'17" até o marco M-163, de coordenada N = 9.923.214,57m e E = 242.780,26m; 57,10 m e azimute plano 30°21'04" até o marco M-164, de coordenada N = 9.923.263,84m e E = 242.809,11m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-165, de coordenada N = 9.923.263,88m e E = 242.809,13m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-166, de coordenada N = 9.923.264,04m e E = 242.809,22m; 73,43 m e azimute plano 28°26'59" até o marco M-167, de coordenada N = 9.923.328,60m e E = 242.844,20m; 84,66 m e azimute plano 28°41'14" até o marco M-168, de coordenada N = 9.923.402,87m e E = 242.884,84m; 0,30 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-169, de coordenada N = 9.923.403,13m e E = 242.884,98m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-170, de coordenada N = 9.923.403,18m e E = 242.885,00m; 83,83 m e azimute plano 25°50'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.923.478,63m e E = 242.921,54m; 76,62 m e azimute plano 27°45'45" até o marco M-172, de coordenada N = 9.923.546,43m e E = 242.957,23m; 27,37 m e azimute plano 27°45'48" até o marco M-173, de coordenada N = 9.923.570,65m e E = 242.969,98m; 1,27 m e azimute plano 27°46'47" até o marco M-174, de coordenada N = 9.923.571,77m e E = 242.970,57m; 0,38 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-175, de coordenada N = 9.923.572,11m e E = 242.970,75m; 1,12 m e azimute plano 27°42'39" até o marco M-176, de coordenada N = 9.923.573,10m e E = 242.971,27m; 0,21 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-177, de coordenada N = 9.923.573,28m e E = 242.971,37m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-178, de coordenada N = 9.923.573,34m e E = 242.971,40m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 501 de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.851, de 12 de junho de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1120563

Portaria Nº 761, DE 12 DE SETEMBRO 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São João do Araguaia, abrangendo uma área de 1.594,5041 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1381972.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.594,5041 ha (um mil, quinhentos e noventa e quatro hectares, cinquenta ares e quarenta e um centiares), denominada GLEBA RIO TAURIZINHO, localizada no Município São João do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.403.094,79m e E = 725.946,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Rodovia Federal BR-230, com a seguinte distância 266,04 m e azimute plano 133°56'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.402.910,20m e E = 726.138,51m; 8,16 m e azimute plano 133°56'05" até o marco M-003, de coordenada N = 9.402.904,54m e E = 726.144,38m; 111,41 m e azimute plano 133°56'05" até o marco M-004, de coordenada N = 9.402.827,24m e E = 726.224,62m; 0,03 m e azimute plano 134°17'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.402.827,22m e E = 726.224,64m; 0,17 m e azimute plano 134°05'21" até o marco M-006, de coordenada N = 9.402.827,10m e E = 726.224,76m; 0,01 m e azimute plano 137°42'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.402.827,09m e E = 726.224,77m; 0,03 m e azimute plano 132°35'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.402.827,07m e E = 726.224,79m; 0,03 m e azimute plano 133°29'25" até o marco M-009, de coordenada N = 9.402.827,05m e E = 726.224,81m; 27,34 m e azimute plano 132°55'03" até o marco M-010, de coordenada N = 9.402.808,43m e E = 726.244,83m; 64,21 m e azimute plano 133°44'49" até o marco M-011, de coordenada N = 9.402.764,04m e E = 726.291,22m; 0,46 m e azimute plano 133°24'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.402.763,72m e E = 726.291,55m; 52,34 m e azimute plano 133°05'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.402.727,96m e E = 726.329,78m; 0,74 m e azimute plano 132°33'32" até o marco M-014, de coordenada N = 9.402.727,46m e E = 726.330,32m; 31,45 m e azimute plano 132°01'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.402.706,41m e E = 726.353,68m; 35,24 m e azimute plano 132°57'32" até o marco M-016, de coordenada N = 9.402.682,39m e E = 726.379,47m; 42,96 m e azimute plano 133°24'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.402.652,87m e E = 726.410,68m; 0,17 m e azimute plano 133°16'54" até o marco M-018, de coordenada N = 9.402.652,75m e E = 726.410,81m; 32,67 m e azimute plano 133°10'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.402.630,40m e E = 726.434,64m; 5,56 m e azimute plano 133°30'58" até o marco M-020, de coordenada N = 9.402.626,57m e E = 726.438,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento 1º de Marco, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 230°58'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.402.626,36m e E = 726.438,42m; 519,06 m e azimute plano 157°12'45" até o marco M-022, de coordenada N = 9.402.147,82m e E = 726.639,46m; 220,99 m e azimute plano 148°59'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.401.958,41m e E = 726.753,31m; 756,30 m e azimute plano 156°41'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.401.263,87m e E = 727.052,64m; 104,21 m e azimute plano 156°58'43" até o marco M-025, de coordenada N = 9.401.167,97m e E = 727.093,39m; 268,48 m e azimute plano 157°48'43" até o marco M-026, de coordenada N = 9.400.919,36m e E = 727.194,79m; 170,02 m e azimute plano 154°25'06" até o marco M-027, de coordenada N = 9.400.766,01m e E = 727.268,20m; 416,92 m e azimute plano 156°54'22" até o marco M-028, de coordenada N = 9.400.382,50m e E = 727.431,73m; 11,92 m e azimute plano 149°36'13" até o marco M-029, de coordenada N = 9.400.372,21m e E = 727.437,77m; 418,66 m e azimute plano 161°01'54" até o marco M-030, de coordenada N = 9.399.976,29m e E = 727.573,85m; 16,41 m e azimute plano 161°29'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.399.960,72m e E = 727.579,06m; 487,81 m e azimute plano 158°54'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.399.505,57m e E = 727.754,57m; 16,08 m e azimute plano 158°23'27" até o marco M-033, de coordenada N = 9.399.490,62m e E = 727.760,49m; 483,46 m e azimute plano 161°27'22" até o marco M-034, de coordenada N = 9.399.032,26m e E = 727.914,25m; 175,01 m e azimute plano 164°22'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.398.863,72m e E = 727.961,40m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Primavera do Araguaia, com a seguinte distância 223,90 m e azimute plano 267°25'06" até o marco M-036, de coordenada N = 9.398.853,64m e E = 727.737,73m; 197,23 m e azimute plano 267°15'57" até o marco M-037, de coordenada N = 9.398.844,23m e E = 727.540,72m; 78,52 m e azimute plano 267°22'07" até o marco M-038, de coordenada N = 9.398.840,62m e E = 727.462,29m; 125,21 m e azimute plano 267°11'54" até o marco M-039, de coordenada N = 9.398.834,50m e E = 727.337,22m; 127,41 m e azimute plano 267°27'27" até o marco M-040, de coordenada N = 9.398.828,85m e E = 727.209,94m; 102,44 m e azimute plano 267°21'29" até o marco M-041, de coordenada N = 9.398.824,13m e E = 727.107,60m; 150,10 m e azimute plano 266°58'02" até o marco M-042, de coordenada N = 9.398.816,19m e E = 726.957,71m;

68,69 m e azimute plano 267°57'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.398.813,75m e E = 726.889,07m; 182,51 m e azimute plano 267°20'51" até o marco M-044, de coordenada N = 9.398.805,30m e E = 726.706,76m; 39,96 m e azimute plano 268°07'20" até o marco M-045, de coordenada N = 9.398.803,99m e E = 726.666,82m; 223,85 m e azimute plano 267°22'10" até o marco M-046, de coordenada N = 9.398.793,72m e E = 726.443,21m; 242,45 m e azimute plano 267°35'10" até o marco M-047, de coordenada N = 9.398.783,50m e E = 726.200,97m; 242,35 m e azimute plano 268°00'48" até o marco M-048, de coordenada N = 9.398.775,10m e E = 725.958,77m; 240,62 m e azimute plano 268°13'29" até o marco M-049, de coordenada N = 9.398.767,65m e E = 725.718,26m; 254,78 m e azimute plano 268°31'40" até o marco M-050, de coordenada N = 9.398.761,10m e E = 725.463,57m; 240,72 m e azimute plano 267°59'27" até o marco M-051, de coordenada N = 9.398.752,66m e E = 725.223,00m; 243,29 m e azimute plano 268°15'37" até o marco M-052, de coordenada N = 9.398.745,28m e E = 724.979,81m; 244,45 m e azimute plano 268°20'02" até o marco M-053, de coordenada N = 9.398.738,17m e E = 724.735,46m; 244,52 m e azimute plano 267°54'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.398.729,28m e E = 724.491,11m; 244,00 m e azimute plano 268°05'05" até o marco M-055, de coordenada N = 9.398.721,13m e E = 724.247,25m; 243,28 m e azimute plano 268°06'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.398.713,12m e E = 724.004,09m; 243,03 m e azimute plano 267°57'36" até o marco M-057, de coordenada N = 9.398.704,47m e E = 723.761,22m; 243,03 m e azimute plano 267°58'53" até o marco M-058, de coordenada N = 9.398.695,91m e E = 723.518,34m; 244,76 m e azimute plano 267°45'34" até o marco M-059, de coordenada N = 9.398.686,34m e E = 723.273,77m; 245,19 m e azimute plano 268°22'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.398.679,39m e E = 723.028,68m; 244,33 m e azimute plano 267°55'14" até o marco M-061, de coordenada N = 9.398.670,52m e E = 722.784,51m; 245,85 m e azimute plano 268°12'50" até o marco M-062, de coordenada N = 9.398.662,86m e E = 722.538,78m; 243,81 m e azimute plano 268°04'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.398.654,63m e E = 722.295,11m; 244,41 m e azimute plano 267°48'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.398.645,27m e E = 722.050,87m; 249,40 m e azimute plano 268°10'14" até o marco M-065, de coordenada N = 9.398.637,31m e E = 721.801,60m; 244,14 m e azimute plano 268°50'29" até o marco M-066, de coordenada N = 9.398.632,37m e E = 721.557,51m; 241,57 m e azimute plano 266°27'21" até o marco M-067, de coordenada N = 9.398.617,44m e E = 721.316,40m; 246,59 m e azimute plano 266°28'28" até o marco M-068, de coordenada N = 9.398.602,28m e E = 721.070,27m; 269,30 m e azimute plano 266°00'30" até o marco M-069, de coordenada N = 9.398.583,53m e E = 720.801,63m; 18,96 m e azimute plano 248°08'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.398.576,47m e E = 720.784,03m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Taurizinho, com a distância 5.066,15 m até o marco M-071, de coordenada N = 9.401.324,13m e E = 720.639,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Ideal, com a seguinte distância 185,88 m e azimute plano 119°05'47" até o marco M-072, de coordenada N = 9.401.233,74m e E = 720.802,00m; 216,64 m e azimute plano 119°05'47" até o marco M-073, de coordenada N = 9.401.128,39m e E = 720.991,30m; 523,42 m e azimute plano 119°05'47" até o marco M-074, de coordenada N = 9.400.873,86m e E = 721.448,67m; 236,69 m e azimute plano 137°15'14" até o marco M-075, de coordenada N = 9.400.700,05m e E = 721.609,32m; 288,75 m e azimute plano 195°26'29" até o marco M-076, de coordenada N = 9.400.421,72m e E = 721.532,44m; 191,30 m e azimute plano 263°31'48" até o marco M-077, de coordenada N = 9.400.400,17m e E = 721.342,36m; 382,82 m e azimute plano 164°52'06" até o marco M-078, de coordenada N = 9.400.030,62m e E = 721.442,29m; 214,87 m e azimute plano 87°34'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.400.039,74m e E = 721.656,96m; 146,79 m e azimute plano 190°48'05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.399.895,55m e E = 721.629,45m; 68,68 m e azimute plano 122°50'26" até o marco M-081, de coordenada N = 9.399.858,31m e E = 721.687,16m; 369,84 m e azimute plano 105°15'56" até o marco M-082, de coordenada N = 9.399.760,93m e E = 722.043,95m; 26,76 m e azimute plano 90°39'05" até o marco M-083, de coordenada N = 9.399.760,63m e E = 722.070,70m; 169,79 m e azimute plano 62°01'04" até o marco M-084, de coordenada N = 9.399.840,29m e E = 722.220,64m; 155,48 m e azimute plano 63°18'35" até o marco M-085, de coordenada N = 9.399.910,13m e E = 722.359,56m; 27,09 m e azimute plano 67°03'32" até o marco M-086, de coordenada N = 9.399.920,69m e E = 722.384,50m; 18,27 m e azimute plano 67°03'32" até o marco M-087, de coordenada N = 9.399.927,81m e E = 722.401,32m; 3,33 m e azimute plano 67°03'34" até o marco M-088, de coordenada N = 9.399.929,11m e E = 722.404,39m; 10,36 m e azimute plano 58°01'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.399.934,59m e E = 722.413,18m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda Planalto, com a seguinte distância 17,89 m e azimute plano 66°20'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.399.941,77m e E = 722.429,57m; 0,39 m e azimute plano 64°07'52" até o marco M-091, de coordenada N = 9.399.941,94m e E = 722.429,92m; 20,71 m e azimute plano 61°54'39" até o marco M-092, de coordenada N = 9.399.951,69m e E = 722.448,19m; 0,30 m e azimute plano 60°09'53" até o marco M-093, de coordenada N = 9.399.951,84m e E = 722.448,45m; 16,63 m e azimute plano 58°24'57" até o marco M-094, de coordenada N = 9.399.960,55m e E = 722.462,62m; 11,10 m e azimute plano 77°29'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.399.962,95m e E = 722.473,45m; 23,07 m e azimute plano 82°13'02" até o marco M-096, de coordenada N = 9.399.966,08m e E = 722.496,31m; 0,75 m e azimute plano 77°55'30" até o marco M-097, de coordenada N = 9.399.966,23m e E = 722.497,04m; 15,22 m e azimute plano 73°38'27" até o marco M-098, de coordenada N = 9.399.970,52m e E = 722.511,64m; 14,95 m e azimute plano 74°10'43"

até o marco M-099, de coordenada N = 9.399.974,60m e E = 722.526,03m; 0,32 m e azimute plano 72°19'21" até o marco M-100, de coordenada N = 9.399.974,69m e E = 722.526,33m; 9,22 m e azimute plano 70°28'22" até o marco M-101, de coordenada N = 9.399.977,78m e E = 722.535,03m; 0,37 m e azimute plano 68°19'37" até o marco M-102, de coordenada N = 9.399.977,92m e E = 722.535,37m; 12,29 m e azimute plano 66°12'21" até o marco M-103, de coordenada N = 9.399.982,87m e E = 722.546,62m; 0,03 m e azimute plano 65°53'03" até o marco M-104, de coordenada N = 9.399.982,89m e E = 722.546,65m; 29,70 m e azimute plano 65°49'17" até o marco M-105, de coordenada N = 9.399.995,05m e E = 722.573,74m; 14,59 m e azimute plano 67°41'40" até o marco M-106, de coordenada N = 9.400.000,59m e E = 722.587,25m; 0,36 m e azimute plano 65°37'51" até o marco M-107, de coordenada N = 9.400.000,74m e E = 722.587,58m; 12,50 m e azimute plano 63°34'20" até o marco M-108, de coordenada N = 9.400.006,30m e E = 722.598,77m; 10,19 m e azimute plano 65°03'13" até o marco M-109, de coordenada N = 9.400.010,60m e E = 722.608,01m; 30,59 m e azimute plano 66°07'26" até o marco M-110, de coordenada N = 9.400.022,98m e E = 722.635,98m; 0,27 m e azimute plano 64°33'14" até o marco M-111, de coordenada N = 9.400.023,10m e E = 722.636,23m; 42,87 m e azimute plano 62°59'36" até o marco M-112, de coordenada N = 9.400.042,57m e E = 722.674,42m; 60,06 m e azimute plano 63°49'22" até o marco M-113, de coordenada N = 9.400.069,06m e E = 722.728,32m; 0,11 m e azimute plano 63°10'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.400.069,11m e E = 722.728,42m; 84,66 m e azimute plano 62°35'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.400.108,08m e E = 722.803,58m; 46,37 m e azimute plano 63°11'09" até o marco M-116, de coordenada N = 9.400.129,00m e E = 722.844,97m; 0,16 m e azimute plano 62°15'24" até o marco M-117, de coordenada N = 9.400.129,07m e E = 722.845,11m; 53,72 m e azimute plano 61°17'44" até o marco M-118, de coordenada N = 9.400.154,87m e E = 722.892,23m; 11,09 m e azimute plano 68°01'30" até o marco M-119, de coordenada N = 9.400.159,02m e E = 722.902,52m; 9,88 m e azimute plano 84°51'26" até o marco M-120, de coordenada N = 9.400.159,91m e E = 722.912,35m; 0,17 m e azimute plano 83°50'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.400.159,93m e E = 722.912,53m; 81,87 m e azimute plano 82°51'21" até o marco M-122, de coordenada N = 9.400.170,11m e E = 722.993,76m; 84,41 m e azimute plano 82°56'41" até o marco M-123, de coordenada N = 9.400.180,48m e E = 723.077,53m; 0,12 m e azimute plano 82°17'13" até o marco M-124, de coordenada N = 9.400.180,49m e E = 723.077,65m; 60,92 m e azimute plano 81°35'42" até o marco M-125, de coordenada N = 9.400.189,40m e E = 723.137,92m; 68,90 m e azimute plano 82°27'45" até o marco M-126, de coordenada N = 9.400.198,44m e E = 723.206,22m; 0,81 m e azimute plano 77°48'51" até o marco M-127, de coordenada N = 9.400.198,61m e E = 723.207,01m; 33,21 m e azimute plano 73°10'13" até o marco M-128, de coordenada N = 9.400.208,22m e E = 723.238,80m; 0,30 m e azimute plano 71°26'52" até o marco M-129, de coordenada N = 9.400.208,32m e E = 723.239,09m; 9,05 m e azimute plano 69°42'49" até o marco M-130, de coordenada N = 9.400.211,46m e E = 723.247,58m; 10,89 m e azimute plano 79°52'57" até o marco M-131, de coordenada N = 9.400.213,37m e E = 723.258,30m; 19,59 m e azimute plano 81°18'28" até o marco M-132, de coordenada N = 9.400.216,33m e E = 723.277,66m; 23,65 m e azimute plano 82°21'55" até o marco M-133, de coordenada N = 9.400.219,47m e E = 723.301,10m; 0,57 m e azimute plano 79°04'53" até o marco M-134, de coordenada N = 9.400.219,58m e E = 723.301,66m; 15,73 m e azimute plano 75°47'06" até o marco M-135, de coordenada N = 9.400.223,44m e E = 723.316,91m; 0,38 m e azimute plano 73°36'01" até o marco M-136, de coordenada N = 9.400.223,55m e E = 723.317,28m; 10,38 m e azimute plano 71°26'02" até o marco M-137, de coordenada N = 9.400.226,86m e E = 723.327,11m; 20,23 m e azimute plano 84°44'29" até o marco M-138, de coordenada N = 9.400.228,71m e E = 723.347,26m; 0,14 m e azimute plano 83°57'44" até o marco M-139, de coordenada N = 9.400.228,72m e E = 723.347,40m; 27,91 m e azimute plano 83°10'25" até o marco M-140, de coordenada N = 9.400.232,04m e E = 723.375,11m; 0,39 m e azimute plano 80°55'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.400.232,10m e E = 723.375,50m; 8,01 m e azimute plano 78°40'44" até o marco M-142, de coordenada N = 9.400.233,68m e E = 723.383,35m; 31,12 m e azimute plano 83°12'10" até o marco M-143, de coordenada N = 9.400.237,36m e E = 723.414,25m; 0,51 m e azimute plano 80°16'18" até o marco M-144, de coordenada N = 9.400.237,44m e E = 723.414,75m; 14,63 m e azimute plano 77°19'38" até o marco M-145, de coordenada N = 9.400.240,66m e E = 723.429,03m; 19,61 m e azimute plano 80°12'31" até o marco M-146, de coordenada N = 9.400.243,99m e E = 723.448,35m; 20,11 m e azimute plano 85°48'14" até o marco M-147, de coordenada N = 9.400.245,46m e E = 723.468,41m; 0,08 m e azimute plano 85°22'28" até o marco M-148, de coordenada N = 9.400.245,47m e E = 723.468,48m; 36,44 m e azimute plano 84°55'24" até o marco M-149, de coordenada N = 9.400.248,69m e E = 723.504,78m; 22,15 m e azimute plano 86°45'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.400.249,95m e E = 723.526,90m; 0,23 m e azimute plano 85°29'18" até o marco M-151, de coordenada N = 9.400.249,96m e E = 723.527,12m; 20,84 m e azimute plano 84°09'48" até o marco M-152, de coordenada N = 9.400.252,08m e E = 723.547,85m; 0,44 m e azimute plano 81°36'49" até o marco M-153, de coordenada N = 9.400.252,15m e E = 723.548,29m; 13,67 m e azimute plano 79°05'08" até o marco M-154, de coordenada N = 9.400.254,74m e E = 723.561,71m; 19,63 m e azimute plano 82°00'25" até o marco M-155, de coordenada N = 9.400.257,47m e E = 723.581,15m; 75,72 m e azimute plano 84°39'02" até o marco M-156, de coordenada N = 9.400.264,52m e E = 723.656,54m; 0,27 m e azimute plano 83°06'10" até o marco M-157, de coordenada N = 9.400.264,56m e E = 723.656,81m; 26,96 m e azimute plano 81°32'54" até o marco M-158, de coordenada N = 9.400.268,52m e E = 723.683,47m; 0,05 m e azimute plano 81°16'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.400.268,53m e E = 723.683,52m; 31,68 m e azimute plano 80°58'47" até o marco M-160, de coordenada N

= 9.400.273,49m e E = 723.714,81m; 36,75 m e azimute plano 81°38'47" até o marco M-161, de coordenada N = 9.400.278,83m e E = 723.751,18m; 39,95 m e azimute plano 81°45'08" até o marco M-162, de coordenada N = 9.400.284,57m e E = 723.790,72m; 27,94 m e azimute plano 82°18'55" até o marco M-163, de coordenada N = 9.400.288,30m e E = 723.818,41m; 0,04 m e azimute plano 82°01'00" até o marco M-164, de coordenada N = 9.400.288,31m e E = 723.818,45m; 29,28 m e azimute plano 81°51'10" até o marco M-165, de coordenada N = 9.400.292,46m e E = 723.847,44m; 0,04 m e azimute plano 81°42'47" até o marco M-166, de coordenada N = 9.400.292,46m e E = 723.847,48m; 27,82 m e azimute plano 81°23'29" até o marco M-167, de coordenada N = 9.400.296,63m e E = 723.874,99m; 0,69 m e azimute plano 77°25'58" até o marco M-168, de coordenada N = 9.400.296,78m e E = 723.875,66m; 11,50 m e azimute plano 73°27'54" até o marco M-169, de coordenada N = 9.400.300,05m e E = 723.886,68m; 0,94 m e azimute plano 68°05'50" até o marco M-170, de coordenada N = 9.400.300,40m e E = 723.887,55m; 11,59 m e azimute plano 62°43'11" até o marco M-171, de coordenada N = 9.400.305,71m e E = 723.897,85m; 9,08 m e azimute plano 87°03'51" até o marco M-172, de coordenada N = 9.400.306,18m e E = 723.906,92m; 8,88 m e azimute plano 91°54'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.400.305,88m e E = 723.915,79m; 1,04 m e azimute plano 85°55'22" até o marco M-174, de coordenada N = 9.400.305,95m e E = 723.916,83m; 6,88 m e azimute plano 79°56'53" até o marco M-175, de coordenada N = 9.400.307,16m e E = 723.923,61m; 1,14 m e azimute plano 73°24'49" até o marco M-176, de coordenada N = 9.400.307,48m e E = 723.924,70m; 12,92 m e azimute plano 66°53'08" até o marco M-177, de coordenada N = 9.400.312,55m e E = 723.936,58m; 7,29 m e azimute plano 72°07'58" até o marco M-178, de coordenada N = 9.400.314,79m e E = 723.943,52m; 7,26 m e azimute plano 83°26'33" até o marco M-179, de coordenada N = 9.400.315,62m e E = 723.950,73m; 8,57 m e azimute plano 100°52'22" até o marco M-180, de coordenada N = 9.400.314,00m e E = 723.959,14m; 8,34 m e azimute plano 103°33'44" até o marco M-181, de coordenada N = 9.400.312,05m e E = 723.967,25m; 1,29 m e azimute plano 96°08'34" até o marco M-182, de coordenada N = 9.400.311,91m e E = 723.968,53m; 6,55 m e azimute plano 88°43'12" até o marco M-183, de coordenada N = 9.400.312,06m e E = 723.975,08m; 0,72 m e azimute plano 84°36'24" até o marco M-184, de coordenada N = 9.400.312,12m e E = 723.975,80m; 13,29 m e azimute plano 80°30'26" até o marco M-185, de coordenada N = 9.400.314,32m e E = 723.988,91m; 32,93 m e azimute plano 80°22'40" até o marco M-186, de coordenada N = 9.400.319,82m e E = 724.021,37m; 10,54 m e azimute plano 79°35'43" até o marco M-187, de coordenada N = 9.400.321,72m e E = 724.031,73m; 30,07 m e azimute plano 80°02'49" até o marco M-188, de coordenada N = 9.400.326,92m e E = 724.061,35m; 0,48 m e azimute plano 77°15'42" até o marco M-189, de coordenada N = 9.400.327,03m e E = 724.061,82m; 12,05 m e azimute plano 74°29'40" até o marco M-190, de coordenada N = 9.400.330,25m e E = 724.073,43m; 9,04 m e azimute plano 95°25'55" até o marco M-191, de coordenada N = 9.400.329,39m e E = 724.082,43m; 0,79 m e azimute plano 90°53'49" até o marco M-192, de coordenada N = 9.400.329,38m e E = 724.083,22m; 14,41 m e azimute plano 86°21'44" até o marco M-193, de coordenada N = 9.400.330,29m e E = 724.097,60m; 0,35 m e azimute plano 84°20'11" até o marco M-194, de coordenada N = 9.400.330,33m e E = 724.097,95m; 26,47 m e azimute plano 82°18'29" até o marco M-195, de coordenada N = 9.400.333,87m e E = 724.124,19m; 0,03 m e azimute plano 82°11'39" até o marco M-196, de coordenada N = 9.400.333,87m e E = 724.124,22m; 24,14 m e azimute plano 82°00'44" até o marco M-197, de coordenada N = 9.400.337,23m e E = 724.148,13m; 0,29 m e azimute plano 80°22'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.400.337,28m e E = 724.148,41m; 26,63 m e azimute plano 78°43'32" até o marco M-199, de coordenada N = 9.400.342,48m e E = 724.174,52m; 19,73 m e azimute plano 82°00'24" até o marco M-200, de coordenada N = 9.400.345,23m e E = 724.194,06m; 0,32 m e azimute plano 80°09'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.400.345,28m e E = 724.194,38m; 19,89 m e azimute plano 78°18'10" até o marco M-202, de coordenada N = 9.400.349,32m e E = 724.213,86m; 0,31 m e azimute plano 76°32'08" até o marco M-203, de coordenada N = 9.400.349,39m e E = 724.214,16m; 12,69 m e azimute plano 74°44'54" até o marco M-204, de coordenada N = 9.400.352,73m e E = 724.226,40m; 22,41 m e azimute plano 85°48'14" até o marco M-205, de coordenada N = 9.400.354,37m e E = 724.248,76m; 0,02 m e azimute plano 85°50'29" até o marco M-206, de coordenada N = 9.400.354,37m e E = 724.248,78m; 16,53 m e azimute plano 85°34'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.400.355,65m e E = 724.265,26m; 8,43 m e azimute plano 95°32'13" até o marco M-208, de coordenada N = 9.400.354,83m e E = 724.273,65m; 0,89 m e azimute plano 95°32'18" até o marco M-209, de coordenada N = 9.400.354,75m e E = 724.274,54m; 0,76 m e azimute plano 91°11'13" até o marco M-210, de coordenada N = 9.400.354,73m e E = 724.275,30m; 1,81 m e azimute plano 86°50'12" até o marco M-211, de coordenada N = 9.400.354,83m e E = 724.277,10m; 7,66 m e azimute plano 86°50'11" até o marco M-212, de coordenada N = 9.400.355,25m e E = 724.284,76m; 5,59 m e azimute plano 82°16'42" até o marco M-213, de coordenada N = 9.400.356,01m e E = 724.290,30m; 27,17 m e azimute plano 81°51'00" até o marco M-214, de coordenada N = 9.400.359,86m e E = 724.317,19m; 0,09 m e azimute plano 81°18'48" até o marco M-215, de coordenada N = 9.400.359,87m e E = 724.317,29m; 79,45 m e azimute plano 80°46'48" até o marco M-216, de coordenada N = 9.400.372,60m e E = 724.395,71m; 44,25 m e azimute plano 82°54'03" até o marco M-217, de coordenada N = 9.400.378,07m e E = 724.439,63m; 0,03 m e azimute plano 82°55'00" até o marco M-218, de coordenada N = 9.400.378,07m e E = 724.439,66m; 39,41 m e azimute plano 82°34'03" até o marco M-219, de coordenada N = 9.400.383,17m e E = 724.478,74m; 44,18 m e azimute plano 83°59'08" até o marco M-220, de coordenada N = 9.400.387,80m e E = 724.522,67m; 0,33 m e azimute plano 82°05'36" até o marco M-221, de coordenada N = 9.400.387,85m e E = 724.523,00m;

62,21 m e azimute plano 80°12'38" até o marco M-222, de coordenada N = 9.400.398,42m e E = 724.584,31m; 58,72 m e azimute plano 81°54'54" até o marco M-223, de coordenada N = 9.400.406,68m e E = 724.642,44m; 22,90 m e azimute plano 86°22'12" até o marco M-224, de coordenada N = 9.400.408,13m e E = 724.665,29m; 0,32 m e azimute plano 84°31'43" até o marco M-225, de coordenada N = 9.400.408,16m e E = 724.665,61m; 35,38 m e azimute plano 82°40'45" até o marco M-226, de coordenada N = 9.400.412,67m e E = 724.700,70m; 13,59 m e azimute plano 83°26'33" até o marco M-227, de coordenada N = 9.400.414,22m e E = 724.714,21m; 0,13 m e azimute plano 82°40'32" até o marco M-228, de coordenada N = 9.400.414,24m e E = 724.714,34m; 30,99 m e azimute plano 81°56'25" até o marco M-229, de coordenada N = 9.400.418,59m e E = 724.745,02m; 0,05 m e azimute plano 81°33'45" até o marco M-230, de coordenada N = 9.400.418,59m e E = 724.745,07m; 56,48 m e azimute plano 81°18'59" até o marco M-231, de coordenada N = 9.400.427,12m e E = 724.800,90m; 39,05 m e azimute plano 82°10'29" até o marco M-232, de coordenada N = 9.400.432,44m e E = 724.839,59m; 0,01 m e azimute plano 81°53'48" até o marco M-233, de coordenada N = 9.400.432,44m e E = 724.839,60m; 32,61 m e azimute plano 82°01'06" até o marco M-234, de coordenada N = 9.400.436,97m e E = 724.871,90m; 45,23 m e azimute plano 83°52'24" até o marco M-235, de coordenada N = 9.400.441,79m e E = 724.916,87m; 0,03 m e azimute plano 83°45'13" até o marco M-236, de coordenada N = 9.400.441,80m e E = 724.916,90m; 32,79 m e azimute plano 83°32'03" até o marco M-237, de coordenada N = 9.400.445,49m e E = 724.949,48m; 0,09 m e azimute plano 83°01'36" até o marco M-238, de coordenada N = 9.400.445,50m e E = 724.949,57m; 58,65 m e azimute plano 82°29'44" até o marco M-239, de coordenada N = 9.400.453,16m e E = 725.007,71m; 40,84 m e azimute plano 83°26'33" até o marco M-240, de coordenada N = 9.400.457,82m e E = 725.048,29m; 0,12 m e azimute plano 82°45'05" até o marco M-241, de coordenada N = 9.400.457,84m e E = 725.048,40m; 40,11 m e azimute plano 82°05'47" até o marco M-242, de coordenada N = 9.400.463,35m e E = 725.088,13m; 7,27 m e azimute plano 83°14'07" até o marco M-243, de coordenada N = 9.400.464,21m e E = 725.095,35m; deste, atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 2,14 m e azimute plano 11°40'32" até o marco M-244, de coordenada N = 9.400.466,30m e E = 725.095,78m; 8,19 m e azimute plano 6°26'37" até o marco M-245, de coordenada N = 9.400.474,44m e E = 725.096,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Planalto de propriedade de Jaqueline Machado da Silva Sousa, com a seguinte distância 27,92 m e azimute plano 6°26'35" até o marco M-246, de coordenada N = 9.400.502,18m e E = 725.099,83m; 43,76 m e azimute plano 6°26'35" até o marco M-247, de coordenada N = 9.400.545,66m e E = 725.104,74m; 1.211,73 m e azimute plano 6°26'35" até o marco M-248, de coordenada N = 9.401.749,74m e E = 725.240,72m; 217,60 m e azimute plano 354°04'23" até o marco M-249, de coordenada N = 9.401.966,18m e E = 725.218,25m; 272,69 m e azimute plano 342°09'45" até o marco M-250, de coordenada N = 9.402.225,76m e E = 725.134,72m; 271,03 m e azimute plano 63°51'51" até o marco M-251, de coordenada N = 9.402.345,15m e E = 725.378,04m; 206,79 m e azimute plano 70°52'41" até o marco M-252, de coordenada N = 9.402.412,89m e E = 725.573,42m; 149,00 m e azimute plano 27°57'54" até o marco M-253, de coordenada N = 9.402.544,49m e E = 725.643,29m; 200,16 m e azimute plano 4°44'45" até o marco M-254, de coordenada N = 9.402.743,96m e E = 725.659,85m; 219,66 m e azimute plano 21°42'32" até o marco M-255, de coordenada N = 9.402.948,04m e E = 725.741,10m; 214,80 m e azimute plano 54°30'40" até o marco M-256, de coordenada N = 9.403.072,75m e E = 725.916,00m; 18,68 m e azimute plano 54°30'40" até o marco M-257, de coordenada N = 9.403.083,59m e E = 725.931,21m; 14,64 m e azimute plano 54°30'40" até o marco M-258, de coordenada N = 9.403.092,09m e E = 725.943,13m; 4,65 m e azimute plano 54°30'39" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Araguaia - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1120582

Portaria Nº 742/2024 de 06/09/2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e; Considerando o Processo nº 2024/972772, de 09.08.2021, Ofício nº 072, de 06.08.2024=STAFPA;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão do servidor DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191636/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/ Gerencia de Logística e Transporte, para o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará-STAFPA, para exercer mandato Classista, referente ao quadriênio de 2024/2028, a contar de 15 de setembro de 2024.

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos -Presidente

Protocolo: 1120295

Portaria Nº 756 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública; RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTEs, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2024	Aquisição de Material de Consumo- uniformes afins.	T. P. DA FONSECA ALVES LTDA (CNPJ Nº: 26.262.414/0001-82)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
008/2024	Aquisição de formulários de Títulos fiduciário (Papel Moeda)	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ Nº: 61.418.141/0001-13)	Cássia Regina Neves M. Pereira Matrícula: 5419638 Lotação: CDI	Willam Raypham Pereira Coelho Matrícula: 5936414 Lotação: CDI
009/2024	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA (CNPJ Nº: 00.489.015/0001-65)	Karla Cristina Ferreira Santana Matrícula: 5975465 Lotação: GLT	Daniele Mendes Yazutake Matrícula: 5975475 Lotação: GLT

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 12 de setembro de 2024.

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocolo: 1120284

EXTRATO DA(S) Portaria(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	Portaria
2003/176390	MARCILENA CALDEIRA DE FREITAS SILVA	FAZENDA FREITAS	964,4063 HA	ALMEIRIM	757/2024

OBS: ESTA Portaria TORNA SEM EFEITO A Portaria DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS Portaria Nº 700 DE 22 AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.934 DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Protocolo: 1112125

Belém(Pa), 12/09/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1120450

Portaria Nº 768 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de JOSÉ TAVARES DE LIMA, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: “6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem esquerda do Rio Caracurú, afluente do rio Jary, limitando-se pelo lado de cima com terras do estado, a partir do lugar Belo Horizonte, e pelos fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares”, tendo sido registrado nas fls. 34 e 35 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 19, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394209- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de JOSÉ TAVARES DE LIMA, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: JOSÉ TAVARES DE LIMA, ÁREA: 3.698ha 66a 96ca, PERÍMETRO: 30.299,16 m e

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394209/ITERPA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1120792

Portaria Nº 764, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 890,9966 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/633049.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 890,9966 ha (Oitocentos e noventa hectares, noventa e nove ares e sessenta e seis centiares), situada no Município de Rondon do Pará denominada GLEBA FORMIGÃO – PARTE 1, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.467.742,55m e E = 773.037,13m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Jabuti – Gleba B, Matrícula nº 11.029, com a seguinte distância 120,54 m e azimuth plano 72°22'09" até o marco M-002, de coordenada N = 9.467.779,06m e E = 773.152,01m; 159,01 m e azimuth plano 75°52'22" até o marco M-003, de coordenada N = 9.467.817,87m e E = 773.306,21m; 173,90 m e azimuth plano 166°12'13" até o marco M-004, de coordenada N = 9.467.648,99m e E = 773.347,68m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Jabuti – Gleba A, Matrícula nº 11.028, com a seguinte distância 939,11 m e azimuth plano 166°02'12" até o marco M-005, de coordenada N = 9.466.737,63m e E = 773.574,29m; 169,52 m e azimuth plano 74°32'08" até o marco M-006, de coordenada N = 9.466.782,83m e E = 773.737,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Jabuti – Gleba B, Matrícula nº 11.029, com a seguinte distância 1.676,97 m e azimuth plano 74°31'40" até o marco M-007, de coordenada N = 9.467.230,20m e E = 775.353,87m; 617,20 m e azimuth plano 8°59'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.467.839,82m e E = 775.450,30m; 1.204,86 m e azimuth plano 6°38'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.469.036,59m e E = 775.589,66m; 76,76 m e azimuth plano 98°35'10" até o marco M-010, de coordenada N = 9.469.025,13m e E = 775.665,56m; 96,74 m e azimuth plano 119°00'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.468.978,23m e E = 775.750,17m; 38,17 m e azimuth plano 97°06'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.468.973,51m e E = 775.788,05m; 56,02 m e azimuth plano 89°53'15" até o marco M-013, de coordenada N = 9.468.973,62m e E = 775.844,07m; 52,54 m e azimuth plano 71°28'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.468.990,31m e E = 775.893,89m; 35,80 m e azimuth plano 62°16'06" até o marco M-015, de coordenada N = 9.469.006,97m e E = 775.925,58m; 27,81 m e azimuth plano 39°19'22" até o marco M-016, de coordenada N = 9.469.028,48m e E = 775.943,20m; 21,04 m e azimuth plano 24°04'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.469.047,69m e E = 775.951,78m; 34,89 m e azimuth plano 356°33'58" até o marco M-018, de coordenada N = 9.469.082,52m e E = 775.949,69m; 67,13 m e azimuth plano 344°27'16" até o marco M-019, de coordenada N = 9.469.147,19m e E = 775.931,70m; 102,79 m e azimuth plano 356°34'52" até o marco M-020, de coordenada N = 9.469.249,80m e E = 775.925,57m; 57,07 m e azimuth plano 347°36'18" até o marco M-021, de coordenada N = 9.469.305,54m e E = 775.913,32m; 47,29 m e azimuth plano 355°47'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.469.352,70m e E = 775.909,85m; 218,64 m e azimuth plano 316°50'05" até o marco M-023, de coordenada N = 9.469.512,17m e E = 775.760,28m; 1.035,25 m e azimuth plano 316°07'29" até o marco M-024, de coordenada N = 9.470.258,43m e E = 775.042,76m; 82,62 m e azimuth plano 223°57'37" até o marco M-025, de coordenada N = 9.470.198,96m e E = 774.985,41m; 304,11 m e azimuth plano 336°39'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.470.478,18m e E = 774.864,91m; 318,53 m e azimuth plano 350°52'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.470.792,68m e E = 774.814,41m; 449,78 m e azimuth plano 230°11'31" até o marco M-028, de coordenada N = 9.470.504,72m e E = 774.468,89m; 530,22 m e azimuth plano 221°09'41" até o marco M-029, de coordenada N = 9.470.105,54m e E = 774.119,91m; 22,01 m e azimuth plano 205°03'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.470.085,60m e E = 774.110,59m; 10,21 m e azimuth plano 316°56'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.470.093,06m e E = 774.103,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Progresso, Matrícula nº 6.646, com a seguinte distância 141,02 m e azimuth plano 347°47'03" até o marco M-032, de coordenada N = 9.470.230,89m e E = 774.073,78m; 393,45 m e azimuth plano 332°38'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.470.580,34m e E = 773.892,98m;

916,56 m e azimute plano 23°57'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.471.417,97m e E = 774.265,08m; 816,69 m e azimute plano 60°52'15" até o marco M-035, de coordenada N = 9.471.815,52m e E = 774.978,48m; 604,60 m e azimute plano 150°49'53" até o marco M-036, de coordenada N = 9.471.287,59m e E = 775.273,15m; 1.035,35 m e azimute plano 91°56'14" até o marco M-037, de coordenada N = 9.471.252,59m e E = 776.307,91m; 177,54 m e azimute plano 91°56'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.471.246,60m e E = 776.485,35m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Igarapé Garrafão – Parte 1, com a seguinte distância 28,27 m e azimute plano 164°30'30" até o marco M-039, de coordenada N = 9.471.219,36m e E = 776.492,90m; 714,18 m e azimute plano 164°29'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.470.531,18m e E = 776.683,85m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Fortaleza – Parcela B, Matrícula nº 958, com a seguinte distância 38,77 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-041, de coordenada N = 9.470.493,78m e E = 776.694,05m; 2,76 m e azimute plano 164°39'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.470.491,12m e E = 776.694,78m; 0,65 m e azimute plano 164°53'56" até o marco M-043, de coordenada N = 9.470.490,49m e E = 776.694,95m; 4,34 m e azimute plano 164°46'47" até o marco M-044, de coordenada N = 9.470.486,30m e E = 776.696,09m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul-sudeste) da Estrada Vicinal de Acesso à Estrada Vicinal Flor do Ipê, com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-045, de coordenada N = 9.470.486,20m e E = 776.695,79m; 0,30 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-046, de coordenada N = 9.470.486,10m e E = 776.695,51m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-047, de coordenada N = 9.470.486,09m e E = 776.695,48m; 0,33 m e azimute plano 244°58'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.470.485,95m e E = 776.695,18m; 0,33 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.470.485,80m e E = 776.694,89m; 0,32 m e azimute plano 237°48'15" até o marco M-050, de coordenada N = 9.470.485,63m e E = 776.694,62m; 0,33 m e azimute plano 234°51'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.470.485,44m e E = 776.694,35m; 0,33 m e azimute plano 229°58'11" até o marco M-052, de coordenada N = 9.470.485,23m e E = 776.694,10m; 0,33 m e azimute plano 226°13'08" até o marco M-053, de coordenada N = 9.470.485,00m e E = 776.693,86m; 0,33 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-054, de coordenada N = 9.470.484,77m e E = 776.693,63m; 0,33 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.470.484,51m e E = 776.693,43m; 0,32 m e azimute plano 216°09'29" até o marco M-056, de coordenada N = 9.470.484,25m e E = 776.693,24m; 0,33 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.470.483,97m e E = 776.693,06m; 0,33 m e azimute plano 207°21'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.470.483,68m e E = 776.692,91m; 0,33 m e azimute plano 205°01'01" até o marco M-059, de coordenada N = 9.470.483,38m e E = 776.692,77m; 0,32 m e azimute plano 200°08'11" até o marco M-060, de coordenada N = 9.470.483,08m e E = 776.692,66m; 0,34 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-061, de coordenada N = 9.470.482,76m e E = 776.692,56m; 0,33 m e azimute plano 192°20'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.470.482,44m e E = 776.692,49m; 0,32 m e azimute plano 188°52'50" até o marco M-063, de coordenada N = 9.470.482,12m e E = 776.692,44m; 0,32 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.470.481,80m e E = 776.692,40m; 0,33 m e azimute plano 181°44'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.470.481,47m e E = 776.692,39m; 0,33 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-066, de coordenada N = 9.470.481,14m e E = 776.692,40m; 0,32 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-067, de coordenada N = 9.470.480,82m e E = 776.692,44m; 0,33 m e azimute plano 171°23'04" até o marco M-068, de coordenada N = 9.470.480,49m e E = 776.692,49m; 0,32 m e azimute plano 167°16'32" até o marco M-069, de coordenada N = 9.470.480,18m e E = 776.692,56m; 0,34 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-070, de coordenada N = 9.470.479,86m e E = 776.692,66m; 0,15 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-071, de coordenada N = 9.470.479,72m e E = 776.692,71m; 17,32 m e azimute plano 159°30'49" até o marco M-072, de coordenada N = 9.470.463,50m e E = 776.698,77m; 0,18 m e azimute plano 157°37'12" até o marco M-073, de coordenada N = 9.470.463,33m e E = 776.698,84m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-074, de coordenada N = 9.470.463,27m e E = 776.698,86m; 15,33 m e azimute plano 156°37'47" até o marco M-075, de coordenada N = 9.470.449,20m e E = 776.704,94m; 12,97 m e azimute plano 168°28'56" até o marco M-076, de coordenada N = 9.470.436,49m e E = 776.707,53m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-077, de coordenada N = 9.470.436,35m e E = 776.707,56m; 33,97 m e azimute plano 166°55'01" até o marco M-078, de coordenada N = 9.470.403,26m e E = 776.715,25m; 18,54 m e azimute plano 167°05'45" até o marco M-079, de coordenada N = 9.470.385,19m e E = 776.719,39m; 28,21 m e azimute plano 167°40'42" até o marco M-080, de coordenada N = 9.470.357,63m e E = 776.725,41m; 0,24 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-081, de coordenada N = 9.470.357,40m e E = 776.725,46m; 0,33 m e azimute plano 162°07'17" até o marco M-082, de coordenada N = 9.470.357,09m e E = 776.725,56m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-083, de coordenada N = 9.470.357,07m e E = 776.725,56m; 22,99 m e azimute plano 161°02'13" até o marco M-084, de coordenada N = 9.470.335,33m e E = 776.733,03m; 124,60 m e azimute plano 164°54'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.470.215,03m e E = 776.765,47m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.470.215,01m e E = 776.765,47m; 24,43 m e azimute plano 164°40'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.470.191,45m e E = 776.771,93m; 26,78 m e azimute plano 165°09'34" até o marco M-088, de coordenada N = 9.470.165,56m e E = 776.778,79m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.470.165,55m e E = 776.778,79m; 0,24 m e azimute plano 163°04'21" até o marco M-090, de coordenada N = 9.470.165,32m e E = 776.778,86m; 20,21 m e azimute plano 162°15'19" até o marco M-091, de coordenada N = 9.470.146,07m e E = 776.785,02m; 22,73 m e azimute plano 170°13'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.470.123,67m e E = 776.788,88m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-093, de coordenada N = 9.470.123,55m e E =

776.788,91m; 0,33 m e azimute plano 167°39'39" até o marco M-094, de coordenada N = 9.470.123,23m e E = 776.788,98m; 0,34 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-095, de coordenada N = 9.470.122,91m e E = 776.789,08m; 0,32 m e azimute plano 159°51'49" até o marco M-096, de coordenada N = 9.470.122,61m e E = 776.789,19m; 0,25 m e azimute plano 156°30'05" até o marco M-097, de coordenada N = 9.470.122,38m e E = 776.789,29m; 10,15 m e azimute plano 154°37'18" até o marco M-098, de coordenada N = 9.470.113,21m e E = 776.793,64m; 15,84 m e azimute plano 157°14'18" até o marco M-099, de coordenada N = 9.470.098,60m e E = 776.799,77m; 13,32 m e azimute plano 163°22'30" até o marco M-100, de coordenada N = 9.470.085,84m e E = 776.803,58m; 13,23 m e azimute plano 169°22'11" até o marco M-101, de coordenada N = 9.470.072,84m e E = 776.806,02m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-102, de coordenada N = 9.470.072,78m e E = 776.806,03m; 0,33 m e azimute plano 167°39'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.470.072,46m e E = 776.806,10m; 0,20 m e azimute plano 162°28'28" até o marco M-104, de coordenada N = 9.470.072,27m e E = 776.806,16m; 20,30 m e azimute plano 162°39'46" até o marco M-105, de coordenada N = 9.470.052,89m e E = 776.812,21m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-106, de coordenada N = 9.470.052,77m e E = 776.812,25m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-107, de coordenada N = 9.470.052,73m e E = 776.812,27m; 17,76 m e azimute plano 160°41'52" até o marco M-108, de coordenada N = 9.470.035,97m e E = 776.818,14m; 14,87 m e azimute plano 173°14'34" até o marco M-109, de coordenada N = 9.470.021,20m e E = 776.819,89m; 10,27 m e azimute plano 179°03'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.470.010,93m e E = 776.820,06m; 0,24 m e azimute plano 177°36'51" até o marco M-111, de coordenada N = 9.470.010,69m e E = 776.820,07m; 0,34 m e azimute plano 174°57'27" até o marco M-112, de coordenada N = 9.470.010,35m e E = 776.820,10m; 9,34 m e azimute plano 172°26'01" até o marco M-113, de coordenada N = 9.470.001,09m e E = 776.821,33m; 0,32 m e azimute plano 169°02'45" até o marco M-114, de coordenada N = 9.470.000,78m e E = 776.821,39m; 0,33 m e azimute plano 167°39'39" até o marco M-115, de coordenada N = 9.470.000,46m e E = 776.821,46m; 0,33 m e azimute plano 164°17'29" até o marco M-116, de coordenada N = 9.470.000,14m e E = 776.821,55m; 0,32 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-117, de coordenada N = 9.469.999,84m e E = 776.821,67m; 0,33 m e azimute plano 156°34'17" até o marco M-118, de coordenada N = 9.469.999,54m e E = 776.821,80m; 0,33 m e azimute plano 151°06'48" até o marco M-119, de coordenada N = 9.469.999,25m e E = 776.821,96m; 0,33 m e azimute plano 148°44'11" até o marco M-120, de coordenada N = 9.469.998,97m e E = 776.822,13m; 0,32 m e azimute plano 143°50'31" até o marco M-121, de coordenada N = 9.469.998,71m e E = 776.822,32m; 0,33 m e azimute plano 141°04'21" até o marco M-122, de coordenada N = 9.469.998,45m e E = 776.822,53m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco M-123, de coordenada N = 9.469.998,22m e E = 776.822,75m; 0,29 m e azimute plano 133°36'10" até o marco M-124, de coordenada N = 9.469.998,02m e E = 776.822,96m; 3,87 m e azimute plano 131°45'23" até o marco M-125, de coordenada N = 9.469.995,44m e E = 776.825,85m; 4,96 m e azimute plano 158°42'49" até o marco M-126, de coordenada N = 9.469.990,82m e E = 776.827,65m; 22,03 m e azimute plano 162°43'58" até o marco M-127, de coordenada N = 9.469.969,78m e E = 776.834,19m; 24,28 m e azimute plano 169°20'34" até o marco M-128, de coordenada N = 9.469.945,92m e E = 776.838,68m; 19,54 m e azimute plano 170°55'58" até o marco M-129, de coordenada N = 9.469.926,62m e E = 776.841,76m; 0,18 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-130, de coordenada N = 9.469.926,44m e E = 776.841,80m; 0,34 m e azimute plano 168°01'26" até o marco M-131, de coordenada N = 9.469.926,11m e E = 776.841,87m; 42,16 m e azimute plano 164°52'34" até o marco M-132, de coordenada N = 9.469.885,41m e E = 776.852,87m; 28,38 m e azimute plano 168°42'07" até o marco M-133, de coordenada N = 9.469.857,58m e E = 776.858,43m; 0,25 m e azimute plano 168°13'54" até o marco M-134, de coordenada N = 9.469.857,34m e E = 776.858,48m; 13,61 m e azimute plano 165°52'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.469.844,14m e E = 776.861,80m; 8,27 m e azimute plano 167°29'37" até o marco M-136, de coordenada N = 9.469.836,07m e E = 776.863,59m; 9,85 m e azimute plano 174°13'53" até o marco M-137, de coordenada N = 9.469.826,27m e E = 776.864,58m; 0,16 m e azimute plano 176°25'25" até o marco M-138, de coordenada N = 9.469.826,11m e E = 776.864,59m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-139, de coordenada N = 9.469.826,05m e E = 776.864,60m; 10,00 m e azimute plano 171°43'27" até o marco M-140, de coordenada N = 9.469.816,15m e E = 776.866,04m; 0,25 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-141, de coordenada N = 9.469.815,90m e E = 776.866,09m; 0,33 m e azimute plano 167°39'39" até o marco M-142, de coordenada N = 9.469.815,58m e E = 776.866,16m; 0,33 m e azimute plano 162°07'17" até o marco M-143, de coordenada N = 9.469.815,27m e E = 776.866,26m; 0,33 m e azimute plano 160°27'48" até o marco M-144, de coordenada N = 9.469.814,96m e E = 776.866,37m; 0,33 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-145, de coordenada N = 9.469.814,66m e E = 776.866,51m; 0,33 m e azimute plano 152°39'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.469.814,37m e E = 776.866,66m; 0,32 m e azimute plano 147°48'15" até o marco M-147, de coordenada N = 9.469.814,10m e E = 776.866,83m; 0,32 m e azimute plano 145°18'17" até o marco M-148, de coordenada N = 9.469.813,84m e E = 776.867,01m; 4,50 m e azimute plano 142°40'19" até o marco M-149, de coordenada N = 9.469.810,26m e E = 776.869,74m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.469.810,24m e E = 776.869,76m; 0,19 m e azimute plano 143°44'46" até o marco M-151, de coordenada N = 9.469.810,09m e E = 776.869,87m; 4,32 m e azimute plano 140°15'45" até o marco M-152, de coordenada N = 9.469.806,77m e E = 776.872,63m; 4,49 m e azimute plano 154°31'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.469.802,72m e E = 776.874,56m; 12,48 m e azimute plano 171°00'47" até o marco M-154, de coordenada N = 9.469.790,39m e E = 776.876,51m; 0,20 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-155, de coordenada N = 9.469.790,19m e E = 776.876,55m; 0,23 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-156, de coordenada N = 9.469.789,97m e E = 776.876,60m; 23,38 m e azimute

plano 166°08'31" até o marco M-157, de coordenada N = 9.469.767,27m e E = 776.882,20m; 17,52 m e azimute plano 167°06'21" até o marco M-158, de coordenada N = 9.469.750,19m e E = 776.886,11m; 19,71 m e azimute plano 170°25'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.469.730,75m e E = 776.889,39m; 0,14 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-160, de coordenada N = 9.469.730,61m e E = 776.889,41m; 0,26 m e azimute plano 166°30'15" até o marco M-161, de coordenada N = 9.469.730,36m e E = 776.889,47m; 21,28 m e azimute plano 165°51'10" até o marco M-162, de coordenada N = 9.469.709,73m e E = 776.894,67m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-163, de coordenada N = 9.469.709,65m e E = 776.894,69m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-164, de coordenada N = 9.469.709,52m e E = 776.894,73m; 48,74 m e azimute plano 163°22'06" até o marco M-165, de coordenada N = 9.469.662,82m e E = 776.908,68m; 38,77 m e azimute plano 164°45'47" até o marco M-166, de coordenada N = 9.469.625,41m e E = 776.918,87m; 45,31 m e azimute plano 165°06'07" até o marco M-167, de coordenada N = 9.469.581,62m e E = 776.930,52m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.469.581,59m e E = 776.930,53m; 1,95 m e azimute plano 164°49'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.469.579,71m e E = 776.931,04m; 39,05 m e azimute plano 164°41'22" até o marco M-170, de coordenada N = 9.469.542,05m e E = 776.941,35m; 63,53 m e azimute plano 165°59'56" até o marco M-171, de coordenada N = 9.469.480,41m e E = 776.956,72m; 53,38 m e azimute plano 166°00'57" até o marco M-172, de coordenada N = 9.469.428,61m e E = 776.969,62m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-173, de coordenada N = 9.469.428,59m e E = 776.969,63m; 20,97 m e azimute plano 165°11'18" até o marco M-174, de coordenada N = 9.469.408,32m e E = 776.974,99m; 40,09 m e azimute plano 165°10'12" até o marco M-175, de coordenada N = 9.469.369,57m e E = 776.985,25m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.469.369,56m e E = 776.985,26m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-177, de coordenada N = 9.469.369,49m e E = 776.985,27m; 52,90 m e azimute plano 164°14'15" até o marco M-178, de coordenada N = 9.469.318,58m e E = 776.999,64m; 50,62 m e azimute plano 165°29'40" até o marco M-179, de coordenada N = 9.469.269,57m e E = 777.012,32m; 29,97 m e azimute plano 165°32'47" até o marco M-180, de coordenada N = 9.469.240,55m e E = 777.019,80m; 42,22 m e azimute plano 166°20'32" até o marco M-181, de coordenada N = 9.469.199,52m e E = 777.029,77m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-182, de coordenada N = 9.469.199,46m e E = 777.029,79m; 36,95 m e azimute plano 165°39'46" até o marco M-183, de coordenada N = 9.469.163,66m e E = 777.038,94m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-184, de coordenada N = 9.469.163,61m e E = 777.038,96m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-185, de coordenada N = 9.469.163,53m e E = 777.038,98m; 32,56 m e azimute plano 164°03'51" até o marco M-186, de coordenada N = 9.469.132,22m e E = 777.047,92m; 45,33 m e azimute plano 165°40'54" até o marco M-187, de coordenada N = 9.469.088,30m e E = 777.059,13m; 34,21 m e azimute plano 166°18'18" até o marco M-188, de coordenada N = 9.469.055,06m e E = 777.067,23m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-189, de coordenada N = 9.469.054,95m e E = 777.067,26m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-190, de coordenada N = 9.469.054,93m e E = 777.067,27m; 30,97 m e azimute plano 164°49'10" até o marco M-191, de coordenada N = 9.469.025,04m e E = 777.075,38m; 41,17 m e azimute plano 165°03'09" até o marco M-192, de coordenada N = 9.468.985,26m e E = 777.086,00m; 48,88 m e azimute plano 165°28'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.468.937,94m e E = 777.098,26m; 33,34 m e azimute plano 166°18'35" até o marco M-194, de coordenada N = 9.468.905,55m e E = 777.106,15m; 29,43 m e azimute plano 166°31'15" até o marco M-195, de coordenada N = 9.468.876,93m e E = 777.113,01m; 0,13 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-196, de coordenada N = 9.468.876,80m e E = 777.113,04m; 0,26 m e azimute plano 162°15'19" até o marco M-197, de coordenada N = 9.468.876,55m e E = 777.113,12m; 13,37 m e azimute plano 162°00'44" até o marco M-198, de coordenada N = 9.468.863,83m e E = 777.117,25m; 17,73 m e azimute plano 165°09'52" até o marco M-199, de coordenada N = 9.468.846,69m e E = 777.121,79m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.468.846,68m e E = 777.121,80m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-201, de coordenada N = 9.468.846,59m e E = 777.121,82m; 23,74 m e azimute plano 163°55'55" até o marco M-202, de coordenada N = 9.468.823,78m e E = 777.128,39m; 12,15 m e azimute plano 172°29'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.468.811,73m e E = 777.129,98m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-204, de coordenada N = 9.468.811,67m e E = 777.129,99m; 18,51 m e azimute plano 171°40'38" até o marco M-205, de coordenada N = 9.468.793,35m e E = 777.132,67m; 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-206, de coordenada N = 9.468.793,23m e E = 777.132,69m; 23,08 m e azimute plano 170°13'09" até o marco M-207, de coordenada N = 9.468.770,49m e E = 777.136,61m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.468.770,41m e E = 777.136,63m; 26,58 m e azimute plano 169°13'22" até o marco M-209, de coordenada N = 9.468.744,30m e E = 777.141,60m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-210, de coordenada N = 9.468.744,26m e E = 777.141,61m; 0,33 m e azimute plano 167°39'39" até o marco M-211, de coordenada N = 9.468.743,94m e E = 777.141,68m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.468.743,93m e E = 777.141,69m; 33,38 m e azimute plano 164°49'23" até o marco M-213, de coordenada N = 9.468.711,71m e E = 777.150,43m; 27,03 m e azimute plano 164°50'16" até o marco M-214, de coordenada N = 9.468.685,62m e E = 777.157,50m; 34,98 m e azimute plano 165°31'51" até o marco M-215, de coordenada N = 9.468.651,75m e E = 777.166,24m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-216, de coordenada N = 9.468.651,71m e E = 777.166,25m; 31,51 m e azimute plano 165°07'17" até o marco M-217, de coordenada N = 9.468.621,26m e E = 777.174,34m; 50,91 m e azimute plano 167°02'51" até o marco M-218, de coordenada N = 9.468.571,65m e E = 777.185,75m; 0,13 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-219, de coordenada N = 9.468.571,52m e E = 777.185,78m; 30,76 m e azimute plano 165°33'42" até o marco M-220, de

coordenada N = 9.468.541,73m e E = 777.193,45m; 35,17 m e azimute plano 168°07'17" até o marco M-221, de coordenada N = 9.468.507,31m e E = 777.200,69m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-222, de coordenada N = 9.468.507,15m e E = 777.200,73m; 40,98 m e azimute plano 166°12'28" até o marco M-223, de coordenada N = 9.468.467,35m e E = 777.210,50m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-224, de coordenada N = 9.468.467,29m e E = 777.210,51m; 28,25 m e azimute plano 165°30'23" até o marco M-225, de coordenada N = 9.468.439,94m e E = 777.217,58m; 31,15 m e azimute plano 166°07'28" até o marco M-226, de coordenada N = 9.468.409,70m e E = 777.225,05m; 35,12 m e azimute plano 167°23'04" até o marco M-227, de coordenada N = 9.468.375,43m e E = 777.232,72m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-228, de coordenada N = 9.468.375,37m e E = 777.232,74m; 29,65 m e azimute plano 166°37'28" até o marco M-229, de coordenada N = 9.468.346,52m e E = 777.239,60m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-230, de coordenada N = 9.468.346,49m e E = 777.239,60m; 30,58 m e azimute plano 166°13'38" até o marco M-231, de coordenada N = 9.468.316,79m e E = 777.246,88m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-232, de coordenada N = 9.468.316,74m e E = 777.246,89m; 29,26 m e azimute plano 165°36'44" até o marco M-233, de coordenada N = 9.468.288,40m e E = 777.254,16m; 23,08 m e azimute plano 167°38'37" até o marco M-234, de coordenada N = 9.468.265,85m e E = 777.259,10m; 14,21 m e azimute plano 170°02'03" até o marco M-235, de coordenada N = 9.468.251,85m e E = 777.261,56m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-236, de coordenada N = 9.468.251,74m e E = 777.261,58m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-237, de coordenada N = 9.468.251,66m e E = 777.261,60m; 37,47 m e azimute plano 167°51'34" até o marco M-238, de coordenada N = 9.468.215,03m e E = 777.269,48m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-239, de coordenada N = 9.468.214,99m e E = 777.269,49m; 36,44 m e azimute plano 167°29'48" até o marco M-240, de coordenada N = 9.468.179,41m e E = 777.277,38m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-241, de coordenada N = 9.468.179,36m e E = 777.277,39m; 18,16 m e azimute plano 166°55'13" até o marco M-242, de coordenada N = 9.468.161,67m e E = 777.281,50m; 9,76 m e azimute plano 171°45'13" até o marco M-243, de coordenada N = 9.468.152,01m e E = 777.282,90m; 19,94 m e azimute plano 172°18'17" até o marco M-244, de coordenada N = 9.468.132,25m e E = 777.285,57m; 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-245, de coordenada N = 9.468.132,13m e E = 777.285,59m; 18,27 m e azimute plano 170°55'46" até o marco M-246, de coordenada N = 9.468.114,09m e E = 777.288,47m; 18,62 m e azimute plano 172°26'24" até o marco M-247, de coordenada N = 9.468.095,63m e E = 777.290,92m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-248, de coordenada N = 9.468.095,60m e E = 777.290,93m; 16,29 m e azimute plano 172°03'32" até o marco M-249, de coordenada N = 9.468.079,47m e E = 777.293,18m; 21,08 m e azimute plano 173°54'00" até o marco M-250, de coordenada N = 9.468.058,51m e E = 777.295,42m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-251, de coordenada N = 9.468.058,38m e E = 777.295,43m; 0,23 m e azimute plano 170°08'03" até o marco M-252, de coordenada N = 9.468.058,15m e E = 777.295,47m; 20,96 m e azimute plano 169°46'42" até o marco M-253, de coordenada N = 9.468.037,52m e E = 777.299,19m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-254, de coordenada N = 9.468.017,94m e E = 777.302,70m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-255, de coordenada N = 9.468.017,91m e E = 777.302,71m; 24,76 m e azimute plano 169°26'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.467.993,57m e E = 777.307,25m; 20,48 m e azimute plano 171°24'25" até o marco M-257, de coordenada N = 9.467.973,32m e E = 777.310,31m; 19,03 m e azimute plano 173°16'15" até o marco M-258, de coordenada N = 9.467.954,42m e E = 777.312,54m; 19,34 m e azimute plano 177°07'33" até o marco M-259, de coordenada N = 9.467.935,10m e E = 777.313,51m; 21,15 m e azimute plano 179°04'44" até o marco M-260, de coordenada N = 9.467.913,95m e E = 777.313,85m; 17,23 m e azimute plano 179°30'04" até o marco M-261, de coordenada N = 9.467.896,72m e E = 777.314,00m; 0,25 m e azimute plano 177°42'34" até o marco M-262, de coordenada N = 9.467.896,47m e E = 777.314,01m; 13,49 m e azimute plano 176°38'37" até o marco M-263, de coordenada N = 9.467.883,00m e E = 777.314,80m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-264, de coordenada N = 9.467.882,98m e E = 777.314,80m; 15,61 m e azimute plano 176°19'39" até o marco M-265, de coordenada N = 9.467.867,40m e E = 777.315,80m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-266, de coordenada N = 9.467.867,39m e E = 777.315,80m; 12,02 m e azimute plano 176°10'58" até o marco M-267, de coordenada N = 9.467.855,40m e E = 777.316,60m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-268, de coordenada N = 9.467.855,29m e E = 777.316,61m; 11,41 m e azimute plano 174°55'25" até o marco M-269, de coordenada N = 9.467.843,92m e E = 777.317,62m; 0,21 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-270, de coordenada N = 9.467.843,71m e E = 777.317,65m; 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-271, de coordenada N = 9.467.843,59m e E = 777.317,67m; 10,28 m e azimute plano 171°06'20" até o marco M-272, de coordenada N = 9.467.833,43m e E = 777.319,26m; 16,47 m e azimute plano 179°30'47" até o marco M-273, de coordenada N = 9.467.816,96m e E = 777.319,40m; 0,28 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-274, de coordenada N = 9.467.816,68m e E = 777.319,42m; 12,03 m e azimute plano 176°11'09" até o marco M-275, de coordenada N = 9.467.804,68m e E = 777.320,22m; 0,32 m e azimute plano 174°38'39" até o marco M-276, de coordenada N = 9.467.804,36m e E = 777.320,25m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-277, de coordenada N = 9.467.804,33m e E = 777.320,25m; 3,69 m e azimute plano 172°13'15" até o marco M-278, de coordenada N = 9.467.800,67m e E = 777.320,75m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Complexo dos Morais, com a seguinte distância 2,87 m e azimute plano 254°24'42" até o marco M-279, de coordenada N = 9.467.799,90m e E = 777.317,99m; 2,18 m e azimute plano 254°33'37" até o marco M-280, de coordenada N = 9.467.799,32m e E = 777.315,89m; 1.654,82 m e azimute plano 254°31'19" até o marco M-281, de coordenada N = 9.467.357,70m e E = 775.721,09m; 455,58 m e azimute plano 153°13'43" até o marco M-282, de coordenada N = 9.466.950,95m e E =

775.926,30m; 6,66 m e azimute plano 153°14'34" até o marco M-283, de coordenada N = 9.466.945,00m e E = 775.929,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Estrada Vicinal Flor do Ipê, com a seguinte distância 15,49 m e azimute plano 211°38'55" até o marco M-284, de coordenada N = 9.466.931,81m e E = 775.921,17m; 20,41 m e azimute plano 214°52'54" até o marco M-285, de coordenada N = 9.466.915,07m e E = 775.909,50m; 16,32 m e azimute plano 215°48'10" até o marco M-286, de coordenada N = 9.466.901,83m e E = 775.899,95m; 15,39 m e azimute plano 217°41'20" até o marco M-287, de coordenada N = 9.466.889,65m e E = 775.890,54m; 12,74 m e azimute plano 224°04'39" até o marco M-288, de coordenada N = 9.466.880,50m e E = 775.881,68m; 13,58 m e azimute plano 228°08'06" até o marco M-289, de coordenada N = 9.466.871,44m e E = 775.871,57m; 12,65 m e azimute plano 236°40'27" até o marco M-290, de coordenada N = 9.466.864,49m e E = 775.861,00m; 18,07 m e azimute plano 241°06'31" até o marco M-291, de coordenada N = 9.466.855,76m e E = 775.845,18m; 20,84 m e azimute plano 245°37'28" até o marco M-292, de coordenada N = 9.466.847,16m e E = 775.826,20m; 22,01 m e azimute plano 247°21'44" até o marco M-293, de coordenada N = 9.466.838,69m e E = 775.805,89m; 26,54 m e azimute plano 250°25'55" até o marco M-294, de coordenada N = 9.466.829,80m e E = 775.780,88m; 24,68 m e azimute plano 251°44'55" até o marco M-295, de coordenada N = 9.466.822,07m e E = 775.757,44m; 23,50 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-296, de coordenada N = 9.466.816,37m e E = 775.734,64m; 16,64 m e azimute plano 257°06'59" até o marco M-297, de coordenada N = 9.466.812,66m e E = 775.718,42m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-298, de coordenada N = 9.466.812,65m e E = 775.718,39m; 18,85 m e azimute plano 256°41'11" até o marco M-299, de coordenada N = 9.466.808,31m e E = 775.700,05m; 19,50 m e azimute plano 257°26'22" até o marco M-300, de coordenada N = 9.466.804,07m e E = 775.681,02m; 0,22 m e azimute plano 256°36'27" até o marco M-301, de coordenada N = 9.466.804,02m e E = 775.680,81m; 0,21 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-302, de coordenada N = 9.466.803,96m e E = 775.680,61m; 20,54 m e azimute plano 252°37'58" até o marco M-303, de coordenada N = 9.466.797,83m e E = 775.661,01m; 0,12 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-304, de coordenada N = 9.466.797,79m e E = 775.660,90m; 0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-305, de coordenada N = 9.466.797,74m e E = 775.660,76m; 26,15 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-306, de coordenada N = 9.466.788,62m e E = 775.636,25m; 0,14 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-307, de coordenada N = 9.466.788,57m e E = 775.636,12m; 29,58 m e azimute plano 247°57'40" até o marco M-308, de coordenada N = 9.466.777,47m e E = 775.608,70m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-309, de coordenada N = 9.466.777,46m e E = 775.608,66m; 0,16 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-310, de coordenada N = 9.466.777,39m e E = 775.608,52m; 22,64 m e azimute plano 245°44'40" até o marco M-311, de coordenada N = 9.466.768,09m e E = 775.587,88m; 18,70 m e azimute plano 247°39'29" até o marco M-312, de coordenada N = 9.466.760,98m e E = 775.570,58m; 15,84 m e azimute plano 247°46'31" até o marco M-313, de coordenada N = 9.466.754,99m e E = 775.555,92m; 19,16 m e azimute plano 251°14'37" até o marco M-314, de coordenada N = 9.466.748,83m e E = 775.537,78m; 15,88 m e azimute plano 253°30'17" até o marco M-315, de coordenada N = 9.466.744,32m e E = 775.522,55m; 17,76 m e azimute plano 255°53'08" até o marco M-316, de coordenada N = 9.466.739,99m e E = 775.505,33m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-317, de coordenada N = 9.466.739,97m e E = 775.505,26m; 0,16 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-318, de coordenada N = 9.466.739,93m e E = 775.505,11m; 15,88 m e azimute plano 253°14'31" até o marco M-319, de coordenada N = 9.466.735,35m e E = 775.489,90m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-320, de coordenada N = 9.466.735,33m e E = 775.489,84m; 15,94 m e azimute plano 252°33'14" até o marco M-321, de coordenada N = 9.466.730,55m e E = 775.474,63m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-322, de coordenada N = 9.466.730,55m e E = 775.474,62m; 21,95 m e azimute plano 252°28'23" até o marco M-323, de coordenada N = 9.466.723,94m e E = 775.453,69m; 0,11 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-324, de coordenada N = 9.466.723,91m e E = 775.453,58m; 0,32 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-325, de coordenada N = 9.466.723,79m e E = 775.453,28m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-326, de coordenada N = 9.466.723,76m e E = 775.453,21m; 13,29 m e azimute plano 246°40'37" até o marco M-327, de coordenada N = 9.466.718,50m e E = 775.441,01m; 0,25 m e azimute plano 244°26'24" até o marco M-328, de coordenada N = 9.466.718,39m e E = 775.440,78m; 0,33 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.466.718,24m e E = 775.440,49m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-330, de coordenada N = 9.466.718,23m e E = 775.440,48m; 13,39 m e azimute plano 239°46'39" até o marco M-331, de coordenada N = 9.466.711,49m e E = 775.428,91m; 0,31 m e azimute plano 236°49'17" até o marco M-332, de coordenada N = 9.466.711,32m e E = 775.428,65m; 0,33 m e azimute plano 234°51'57" até o marco M-333, de coordenada N = 9.466.711,13m e E = 775.428,38m; 0,24 m e azimute plano 231°42'35" até o marco M-334, de coordenada N = 9.466.710,98m e E = 775.428,19m; 15,96 m e azimute plano 229°42'09" até o marco M-335, de coordenada N = 9.466.700,66m e E = 775.416,02m; 0,09 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-336, de coordenada N = 9.466.700,60m e E = 775.415,95m; 0,33 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-337, de coordenada N = 9.466.700,38m e E = 775.415,71m; 0,33 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-338, de coordenada N = 9.466.700,14m e E = 775.415,49m; 0,13 m e azimute plano 221°59'14" até o marco M-339, de coordenada N = 9.466.700,04m e E = 775.415,40m; 14,66 m e azimute plano 219°42'56" até o marco M-340, de coordenada N = 9.466.688,76m e E = 775.406,03m; 0,20 m e azimute plano 220°54'52" até o marco M-341, de coordenada N = 9.466.688,61m e E = 775.405,90m; 0,33 m e azimute plano 215°08'03" até o marco M-342, de coordenada N = 9.466.688,34m e E = 775.405,71m; 14,44 m e azimute plano 213°38'46" até o marco M-343, de coordenada N = 9.466.676,32m e E = 775.397,71m; 14,78 m e azimute plano 214°31'43" até o marco M-344, de coordenada N = 9.466.664,14m e E = 775.389,33m;

11,55 m e azimute plano 216°07'33" até o marco M-345, de coordenada N = 9.466.654,81m e E = 775.382,52m; 11,11 m e azimute plano 221°36'28" até o marco M-346, de coordenada N = 9.466.646,50m e E = 775.375,14m; 11,18 m e azimute plano 228°41'54" até o marco M-347, de coordenada N = 9.466.639,12m e E = 775.366,74m; 12,49 m e azimute plano 229°01'32" até o marco M-348, de coordenada N = 9.466.630,93m e E = 775.357,31m; 16,45 m e azimute plano 231°04'06" até o marco M-349, de coordenada N = 9.466.620,59m e E = 775.344,51m; 19,07 m e azimute plano 234°59'36" até o marco M-350, de coordenada N = 9.466.609,65m e E = 775.328,89m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-351, de coordenada N = 9.466.609,61m e E = 775.328,84m; 12,45 m e azimute plano 234°12'58" até o marco M-352, de coordenada N = 9.466.602,33m e E = 775.318,74m; 0,15 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-353, de coordenada N = 9.466.602,24m e E = 775.318,62m; 0,18 m e azimute plano 231°50'34" até o marco M-354, de coordenada N = 9.466.602,13m e E = 775.318,48m; 13,25 m e azimute plano 230°28'57" até o marco M-355, de coordenada N = 9.466.593,70m e E = 775.308,26m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-356, de coordenada N = 9.466.593,68m e E = 775.308,24m; 13,32 m e azimute plano 230°07'02" até o marco M-357, de coordenada N = 9.466.585,14m e E = 775.298,02m; 0,12 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-358, de coordenada N = 9.466.585,06m e E = 775.297,93m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-359, de coordenada N = 9.466.585,04m e E = 775.297,90m; 13,70 m e azimute plano 228°15'19" até o marco M-360, de coordenada N = 9.466.575,92m e E = 775.287,68m; 0,23 m e azimute plano 226°44'09" até o marco M-361, de coordenada N = 9.466.575,76m e E = 775.287,51m; 12,86 m e azimute plano 225°28'21" até o marco M-362, de coordenada N = 9.466.566,74m e E = 775.278,34m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-363, de coordenada N = 9.466.566,71m e E = 775.278,31m; 0,22 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-364, de coordenada N = 9.466.566,55m e E = 775.278,16m; 19,43 m e azimute plano 222°28'34" até o marco M-365, de coordenada N = 9.466.552,22m e E = 775.265,04m; 17,27 m e azimute plano 224°48'44" até o marco M-366, de coordenada N = 9.466.539,97m e E = 775.252,87m; 17,82 m e azimute plano 226°15'03" até o marco M-367, de coordenada N = 9.466.527,65m e E = 775.240,00m; 0,11 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-368, de coordenada N = 9.466.527,57m e E = 775.239,92m; 0,16 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-369, de coordenada N = 9.466.527,45m e E = 775.239,81m; 23,67 m e azimute plano 223°08'01" até o marco M-370, de coordenada N = 9.466.510,18m e E = 775.223,63m; 22,46 m e azimute plano 225°41'08" até o marco M-371, de coordenada N = 9.466.494,49m e E = 775.207,56m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-372, de coordenada N = 9.466.494,45m e E = 775.207,52m; 0,18 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-373, de coordenada N = 9.466.494,32m e E = 775.207,39m; 25,13 m e azimute plano 222°55'10" até o marco M-374, de coordenada N = 9.466.475,92m e E = 775.190,28m; 0,08 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-375, de coordenada N = 9.466.475,86m e E = 775.190,23m; 18,04 m e azimute plano 221°59'22" até o marco M-376, de coordenada N = 9.466.462,45m e E = 775.178,16m; 0,06 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-377, de coordenada N = 9.466.462,40m e E = 775.178,12m; 0,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-378, de coordenada N = 9.466.462,34m e E = 775.178,06m; 23,77 m e azimute plano 220°15'22" até o marco M-379, de coordenada N = 9.466.444,20m e E = 775.162,70m; 18,98 m e azimute plano 220°53'57" até o marco M-380, de coordenada N = 9.466.429,85m e E = 775.150,27m; 0,22 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-381, de coordenada N = 9.466.429,68m e E = 775.150,13m; 4,72 m e azimute plano 218°22'32" até o marco M-382, de coordenada N = 9.466.425,98m e E = 775.147,20m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Rondon do Pará e Abel Figueiredo, com a seguinte distância 16,42 m e azimute plano 244°41'01" até o marco M-383, de coordenada N = 9.466.418,96m e E = 775.132,36m; 366,09 m e azimute plano 244°39'56" até o marco M-384, de coordenada N = 9.466.262,31m e E = 774.801,48m; 17,36 m e azimute plano 244°39'36" até o marco M-385, de coordenada N = 9.466.254,88m e E = 774.785,79m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Noroeste) da Estrada Vicinal Flor do Ipê, com a seguinte distância 6,92 m e azimute plano 264°01'32" até o marco M-386, de coordenada N = 9.466.254,16m e E = 774.778,91m; 17,33 m e azimute plano 266°25'40" até o marco M-387, de coordenada N = 9.466.253,08m e E = 774.761,61m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-388, de coordenada N = 9.466.253,08m e E = 774.761,60m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-389, de coordenada N = 9.466.253,07m e E = 774.761,54m; 24,02 m e azimute plano 265°34'59" até o marco M-390, de coordenada N = 9.466.251,22m e E = 774.737,59m; 17,70 m e azimute plano 268°11'13" até o marco M-391, de coordenada N = 9.466.250,66m e E = 774.719,90m; 18,31 m e azimute plano 270°03'45" até o marco M-392, de coordenada N = 9.466.250,68m e E = 774.701,59m; 19,15 m e azimute plano 271°54'54" até o marco M-393, de coordenada N = 9.466.251,32m e E = 774.682,45m; 17,13 m e azimute plano 272°40'37" até o marco M-394, de coordenada N = 9.466.252,12m e E = 774.665,34m; 16,21 m e azimute plano 274°14'39" até o marco M-395, de coordenada N = 9.466.253,32m e E = 774.649,17m; 18,10 m e azimute plano 275°21'28" até o marco M-396, de coordenada N = 9.466.255,01m e E = 774.631,15m; 17,61 m e azimute plano 276°52'58" até o marco M-397, de coordenada N = 9.466.257,12m e E = 774.613,67m; 14,39 m e azimute plano 277°06'19" até o marco M-398, de coordenada N = 9.466.258,90m e E = 774.599,39m; 14,93 m e azimute plano 277°25'47" até o marco M-399, de coordenada N = 9.466.260,83m e E = 774.584,59m; 19,05 m e azimute plano 279°51'11" até o marco M-400, de coordenada N = 9.466.264,09m e E = 774.565,82m; 21,47 m e azimute plano 279°56'57" até o marco M-401, de coordenada N = 9.466.267,80m e E = 774.544,67m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-402, de coordenada N = 9.466.267,81m e E = 774.544,58m; 19,99 m e azimute plano 278°56'56" até o marco M-403, de coordenada N = 9.466.270,92m e E = 774.524,83m; 17,46 m e azimute plano 280°45'46" até o marco M-404, de coordenada N = 9.466.274,18m e E = 774.507,68m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-405, de coordenada N = 9.466.274,20m e E = 774.507,57m;

20,15 m e azimute plano 279°29'09" até o marco M-406, de coordenada N = 9.466.277,52m e E = 774.487,70m; 18,07 m e azimute plano 280°43'08" até o marco M-407, de coordenada N = 9.466.280,88m e E = 774.469,95m; 0,17 m e azimute plano 280°00'29" até o marco M-408, de coordenada N = 9.466.280,91m e E = 774.469,78m; 17,36 m e azimute plano 278°46'44" até o marco M-409, de coordenada N = 9.466.283,56m e E = 774.452,62m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-410, de coordenada N = 9.466.283,57m e E = 774.452,51m; 21,75 m e azimute plano 277°34'57" até o marco M-411, de coordenada N = 9.466.286,44m e E = 774.430,95m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-412, de coordenada N = 9.466.286,46m e E = 774.430,78m; 18,13 m e azimute plano 275°30'22" até o marco M-413, de coordenada N = 9.466.288,20m e E = 774.412,73m; 17,21 m e azimute plano 276°30'20" até o marco M-414, de coordenada N = 9.466.290,15m e E = 774.395,63m; 0,18 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-415, de coordenada N = 9.466.290,17m e E = 774.395,45m; 20,21 m e azimute plano 274°22'14" até o marco M-416, de coordenada N = 9.466.291,71m e E = 774.375,30m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-417, de coordenada N = 9.466.291,71m e E = 774.375,29m; 19,14 m e azimute plano 274°18'50" até o marco M-418, de coordenada N = 9.466.293,15m e E = 774.356,20m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-419, de coordenada N = 9.466.293,16m e E = 774.356,15m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-420, de coordenada N = 9.466.293,16m e E = 774.356,12m; 17,96 m e azimute plano 273°23'00" até o marco M-421, de coordenada N = 9.466.294,22m e E = 774.338,19m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-422, de coordenada N = 9.466.294,23m e E = 774.338,08m; 15,47 m e azimute plano 272°08'55" até o marco M-423, de coordenada N = 9.466.294,81m e E = 774.322,62m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-424, de coordenada N = 9.466.294,81m e E = 774.322,44m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-425, de coordenada N = 9.466.294,81m e E = 774.322,32m; 13,98 m e azimute plano 268°43'47" até o marco M-426, de coordenada N = 9.466.294,50m e E = 774.308,34m; 0,21 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-427, de coordenada N = 9.466.294,49m e E = 774.308,13m; 0,14 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-428, de coordenada N = 9.466.294,47m e E = 774.307,99m; 15,22 m e azimute plano 264°40'58" até o marco M-429, de coordenada N = 9.466.293,06m e E = 774.292,84m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-430, de coordenada N = 9.466.293,05m e E = 774.292,73m; 15,05 m e azimute plano 263°21'41" até o marco M-431, de coordenada N = 9.466.291,31m e E = 774.277,78m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-432, de coordenada N = 9.466.291,30m e E = 774.277,71m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-433, de coordenada N = 9.466.291,29m e E = 774.277,66m; 13,09 m e azimute plano 261°57'46" até o marco M-434, de coordenada N = 9.466.289,46m e E = 774.264,70m; 13,15 m e azimute plano 263°45'22" até o marco M-435, de coordenada N = 9.466.288,03m e E = 774.251,63m; 13,06 m e azimute plano 270°52'38" até o marco M-436, de coordenada N = 9.466.288,23m e E = 774.238,57m; 16,95 m e azimute plano 275°06'42" até o marco M-437, de coordenada N = 9.466.289,74m e E = 774.221,69m; 13,68 m e azimute plano 276°58'09" até o marco M-438, de coordenada N = 9.466.291,40m e E = 774.208,11m; 14,00 m e azimute plano 279°12'24" até o marco M-439, de coordenada N = 9.466.293,64m e E = 774.194,29m; 0,15 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-440, de coordenada N = 9.466.293,66m e E = 774.194,14m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-441, de coordenada N = 9.466.293,66m e E = 774.194,12m; 14,95 m e azimute plano 277°18'03" até o marco M-442, de coordenada N = 9.466.295,56m e E = 774.179,29m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-443, de coordenada N = 9.466.295,58m e E = 774.179,12m; 15,04 m e azimute plano 275°13'32" até o marco M-444, de coordenada N = 9.466.296,95m e E = 774.164,14m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-445, de coordenada N = 9.466.296,96m e E = 774.164,01m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-446, de coordenada N = 9.466.296,96m e E = 774.163,95m; 18,33 m e azimute plano 273°00'11" até o marco M-447, de coordenada N = 9.466.297,92m e E = 774.145,65m; 21,67 m e azimute plano 273°16'52" até o marco M-448, de coordenada N = 9.466.299,16m e E = 774.124,02m; 25,09 m e azimute plano 273°47'34" até o marco M-449, de coordenada N = 9.466.300,82m e E = 774.098,98m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-450, de coordenada N = 9.466.300,83m e E = 774.098,82m; 18,84 m e azimute plano 271°54'58" até o marco M-451, de coordenada N = 9.466.301,46m e E = 774.079,99m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-452, de coordenada N = 9.466.301,46m e E = 774.079,83m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-453, de coordenada N = 9.466.301,46m e E = 774.079,66m; 15,73 m e azimute plano 268°06'19" até o marco M-454, de coordenada N = 9.466.300,94m e E = 774.063,94m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-455, de coordenada N = 9.466.300,93m e E = 774.063,78m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-456, de coordenada N = 9.466.300,93m e E = 774.063,72m; 15,73 m e azimute plano 265°35'14" até o marco M-457, de coordenada N = 9.466.299,72m e E = 774.048,04m; 12,63 m e azimute plano 265°43'48" até o marco M-458, de coordenada N = 9.466.298,78m e E = 774.035,45m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-459, de coordenada N = 9.466.298,77m e E = 774.035,37m; 1,76 m e azimute plano 264°46'34" até o marco M-460, de coordenada N = 9.466.298,61m e E = 774.033,62m; 82,62 m e azimute plano 259°46'46" até o marco M-461, de coordenada N = 9.466.283,95m e E = 773.952,31m; 51,49 m e azimute plano 249°28'40" até o marco M-462, de coordenada N = 9.466.265,90m e E = 773.904,09m; 71,93 m e azimute plano 237°45'17" até o marco M-463, de coordenada N = 9.466.227,52m e E = 773.843,25m; 95,46 m e azimute plano 243°12'53" até o marco M-464, de coordenada N = 9.466.184,50m e E = 773.758,03m; 37,55 m e azimute plano 222°03'52" até o marco M-465, de coordenada N = 9.466.156,62m e E = 773.732,87m; 153,19 m e azimute plano 209°30'37" até o marco M-466, de coordenada N = 9.466.023,30m e E = 773.657,41m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Rondon do Pará e Abel Figueiredo, com a seguinte distância 5,79 m e azimute plano 265°14'40" até o marco M-467, de coordenada N = 9.466.022,82m e E = 773.651,64m; 6,57 m e azimute plano

265°12'01" até o marco M-468, de coordenada N = 9.466.022,27m e E = 773.645,09m; 126,06 m e azimute plano 265°14'08" até o marco M-469, de coordenada N = 9.466.011,80m e E = 773.519,47m; 24,72 m e azimute plano 260°01'51" até o marco M-470, de coordenada N = 9.466.007,52m e E = 773.495,12m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Mãe Maria, com a seguinte distância 53,30 m e azimute plano 332°18'36" até o marco M-471, de coordenada N = 9.466.054,72m e E = 773.470,35m; 6,35 m e azimute plano 332°13'29" até o marco M-472, de coordenada N = 9.466.060,34m e E = 773.467,39m; 624,58 m e azimute plano 346°11'10" até o marco M-473, de coordenada N = 9.466.666,85m e E = 773.318,26m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Vila Flor, com a seguinte distância 0,12 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-474, de coordenada N = 9.466.666,95m e E = 773.318,32m; 646,56 m e azimute plano 345°20'58" até o marco M-475, de coordenada N = 9.467.292,49m e E = 773.154,79m; 17,48 m e azimute plano 345°21'06" até o marco M-476, de coordenada N = 9.467.309,40m e E = 773.150,37m; 447,71 m e azimute plano 345°20'56" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1120670

Portaria Nº 765, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Abel Figueiredo, abrangendo uma área de 1,0466 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/633049.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1,0466 ha (Um hectare, quatro ares e sessenta e seis centiáres), situada no Município de Abel Figueiredo denominada GLEBA FORMIGÃO – PARTE 2, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.466.007,52m e E = 773.495,12m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Abel Figueiredo e Rondon do Pará, com a seguinte distância 24,72 m e azimute plano 80°01'51" até o marco M-002, de coordenada N = 9.466.011,80m e E = 773.519,47m; 126,06 m e azimute plano 85°14'08" até o marco M-003, de coordenada N = 9.466.022,27m e E = 773.645,09m; 6,57 m e azimute plano 85°12'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.466.022,82m e E = 773.651,64m; 5,79 m e azimute plano 85°14'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.466.023,30m e E = 773.657,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Estrada Vicinal Flor do Ipê, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.466.023,29m e E = 773.657,41m; 44,13 m e azimute plano 209°31'39" até o marco M-007, de coordenada N = 9.465.984,89m e E = 773.635,66m; 34,28 m e azimute plano 214°35'22" até o marco M-008, de coordenada N = 9.465.956,67m e E = 773.616,20m; 8,98 m e azimute plano 214°25'59" até o marco M-009, de coordenada N = 9.465.949,26m e E = 773.611,12m; 10,43 m e azimute plano 219°33'08" até o marco M-010, de coordenada N = 9.465.941,22m e E = 773.604,48m; 8,76 m e azimute plano 225°52'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.465.935,12m e E = 773.598,19m; 10,30 m e azimute plano 229°15'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.465.928,40m e E = 773.590,39m; 8,70 m e azimute plano 234°44'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.465.923,38m e E = 773.583,29m; 8,65 m e azimute plano 238°28'46" até o marco M-014, de coordenada N = 9.465.918,86m e E = 773.575,92m; 8,69 m e azimute plano 243°38'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.465.915,00m e E = 773.568,13m; 9,30 m e azimute plano 248°29'05" até o marco M-016, de coordenada N = 9.465.911,59m e E = 773.559,48m; 5,16 m e azimute plano 251°27'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.465.909,95m e E = 773.554,59m; 2,90 m e azimute plano 251°30'09" até o marco M-018, de coordenada N = 9.465.909,03m e E = 773.551,84m; 2,25 m e azimute plano 251°19'24" até o marco M-019,

de coordenada N = 9.465.908,31m e E = 773.549,71m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Mãe Maria, com a seguinte distância 2,23 m e azimute plano 251°58'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.465.907,62m e E = 773.547,59m; 1,33 m e azimute plano 331°41'57" até o marco M-021, de coordenada N = 9.465.908,79m e E = 773.546,96m; 107,34 m e azimute plano 332°17'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.466.003,83m e E = 773.497,06m; 2,30 m e azimute plano 332°19'21" até o marco M-023, de coordenada N = 9.466.005,87m e E = 773.495,99m; 1,87 m e azimute plano 332°11'55" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1120689

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 743/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1302966, de 13.11.2023 e memorando nº 1/2024- DJ-S-3;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, Selma Maria dos Santos Imbiriba, matrícula nº 3168280/1, cargo de Datilógrafa, no período de 09/09/2024 à 07/11/2024 correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 03/10/2023.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de setembro de 2024.

Protocolo: 1120809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2024- CONTRATO 021/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -CNPJ: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campo Elisios, CEP: 01.205.001- São Paulo- SP

PROCESSO: 2020/301175-PAE

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 10/09/2024 a 09/09/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 18.811,98 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024 - Ação: 294.099 Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 – Regularização fundiária rural Fonte: 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339039 Outros serv. de terceiros - PJ PI.: PEA.309.2217c

DATA ASSINATURA: 09/09/2024 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS– Presidente- ITERPA

Protocolo: 1120545

PORTARIA Nº 766 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de JOSÉ JOAQUIM MARTINS, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: "6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem direita do rio Caracurú, afluente do rio Jari, limitando-se pelo lado de cima, com o igarapé Agua Azul, pelo lado de baixo com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares", tendo sido registrado nas fls. 64 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 34, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394339- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para

Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de JOSÉ JOAQUIM MARTINS, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: JOSÉ JOAQUIM MARTINS, ÁREA: 3.621ha 17a 58ca, PERÍMETRO: 30.102,50m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394339/ITERPA.

2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

PORTARIA Nº 767 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: "6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem do rio Caracurú, limitando-se pelo lado de cima, com o igarapé Tinquilim; pelo lado de baixo com terras devolutas, a partir do lugar Ponta do pinga, rumo ao centro, e pelos fundos, com terras da posse São Miguel, abrangendo os pontos denominados Trempe, Terra Vermelha e Tinquilim, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares", tendo sido registrado nas fls. 46 e 47 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 25, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394346- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

4.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA, ÁREA: 3803ha 16a 76ca, PERÍMETRO: 30.429,11 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394346/ITERPA.

5.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

6.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

PORTARIA Nº 769 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de ALZIRA ANTUNES MARTINS, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: "6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem direita do Rio Caracurú, afluente do rio Jari, limitando-se pelo lado de cima, com o igarapé piquiá, além de terras devolutas, pelo lado de baixo com terras devolutas, a partir do lugar chinelo e pelos fundos, com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares", tendo sido registrado nas fls. 44 e 45 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 24, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394400- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

7.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de ALZIRA ANTUNES MARTINS, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE

RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: ALZIRA ANTUNES MARTINS, ÁREA: 3.931ha 54a 61ca, PERÍMETRO: 37.266,32 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394400/ITERPA.

8.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

9.Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

PORTARIA Nº 770 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 04 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: "6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem direita do rio Jary, fazendo frente para a lateral superior da posse segredo, de propriedade da Empresa de Navegação e Comércio Jari LTDA, limitadas pelo lado de cima, com o igarapé inferninho, pelo lado de baixo com terras devolutas, a partir da foz da grota Areia Branca, subindo até a divisória da posse denominada Stº. Antônio da Cachoeira, abrangendo dito lote os igarapés Braço e Santa Cruz, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares", tendo sido registrado nas fls. 52 e 53 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 28, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394382- ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

10.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, em 04 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, ÁREA: 3.829ha 76a 58ca, PERÍMETRO: 31.551,17 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394382/ITERPA.

11.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

12. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

PORTARIA Nº 771 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de AIRES JÚLIO DA FONSECA, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: "6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem direita do rio Caracurú, afluente do rio Jary, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas, a partir do lugar Chinelo, por uma normal do rio ao centro; pelo lado de baixo com terras com o igarapé Dondon e terras devolutas e pelos fundos também com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares", tendo sido registrado nas fls. 54 e 55 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 29, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394629- ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

13.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de AIRES JÚLIO DA FONSECA, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, ÁREA: 3.669ha 27a 86ca, PERÍMETRO: 30.940,42 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394629/ITERPA.

14.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

15. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1120915

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 4537/2024 – ADEPARÁ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 20242306306 e a Certidão de Nascimento Nº 06579701 55 2024 1 00212 249 0080904 87, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS DA SILVA CARDOSO, matrícula no5976138/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 14/08/2024 a 02/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1120640

Portaria Nº 4536/2024- ADEPARÁ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2331426, devidamente homologado pela DDIA e DAF.

R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO, matrícula nº 5869358/3, ocupante do cargo de Aux. de Campo, da GECAR/SEDE para SIE 022/ Frango Solon-Benevides, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1120687

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 4538 /2024 – ADEPARÁ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 2024/2 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20242307320	57198212/ 2	ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO	28/12/2012 A 27/12/2015	30	02/09/24 A 01/10/2024
20242334477	54196891/ 1	EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO	07/04/2009 A 06/04/2012	60	02/09/2024 A 31/10/2024
20242324601	55588139/ 1	ROGERIO DE SA XAVIER	26/03/2013 A 25/03/2016	30	19/09/2024 A 18/10/2024
20242338694	57223362/ 1	WENDELL ALVES DE ANDRADE	04/01/2010 A 03/01/2013	30	16/09/2024 A 15/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1120873

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº4556/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA aos servidores abaixo relacionados;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUXILIAR DE CAMPO - BELÉM	LSD	08/08/2024	2024/2339112
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUXILIAR DE CAMPO - BELÉM	LSD	13/082024 a 14/08/2024	2024/2339112
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUXILIAR DE CAMPO - BELÉM	LSD	27/08/2024	2024/2339112
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUXILIAR DE CAMPO - BELÉM	LSD	28/08/2024 a 30/08/2024	2024/2339112
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUXILIAR DE CAMPO - BELÉM	LSD	03/09/2024	2024/2339112
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUXILIAR DE CAMPO - BELÉM	LSD	04/09/2024 a 13/09/2024	2024/2339112
RAIKA DIAS DA SILVA	55588436/1	FEA - MARABÁ	LSD	04/09/2024 a 23/09/2024	2024/2336774

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1120547

Portaria Nº 4557/2024 – ADEPARA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas peloartigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
119808	54180064/ 2	ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO	180	SAÚDE	19/08/2024 a 14/02/2025
119816	57189748/ 1	DARIO BAHIA LOPES	120	SAÚDE	01/08/2024 a 28/11/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1120549

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4519/2024:
BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da DAF E DDIV.Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39 / R\$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1120269

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4578/2024:
BENEFICIÁRIO: EDNEI PEREIRA DE SOUZA; Matrícula: 5717599; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE LOCAL DE AURORA DO PARÁ.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 700,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1120694

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4579/2024:
BENEFICIÁRIO: JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR; Matrícula: 57190490; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas

da UNIDADE LOCAL DE IPIXUNA DO PARÁ.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120708

DIÁRIA

Portaria: 4568/2024
Objetivo: Dar apoio em atividades para emissão de GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-MIRI, ACARA/PA Servidor: 54187064 / JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120581

Portaria: 4566/2024
Objetivo: Realizar processo de sanitização de propriedade rural para foco de AIE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPE- AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES SANTOS (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO)/ 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 16/09/2024 A 16/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120574

Portaria: 4571/2024
Objetivo: Realizar acompanhamento da execução orçamentária dos projetos das unidades de Castanhal, Bragança, Garrafão Do Norte.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL, BRAGANÇA, GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 30/09/2024 A 04/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120595

Portaria: 4574/2024
Objetivo: Atender a meta 1, etapa1.2, do convenio FUNCACAU-ADEPARA, educação fitossanitária em instituições de ensino básico.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JURUTI/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 5914865/ JAKSON QUEIROZ DE SOUZA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 26/08/2024 A 31/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120615

Portaria: 4572/2024
Objetivo: Realizar fiscalização volante com vista a coibir o trânsito irregular de produtos e subprodutos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57190362 / JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 16/09/2024 A 21/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120600

Portaria: 4573/2024
Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, ACARA/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/09/2024 A 16/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120601

Portaria: 4569/2024
Objetivo: Realizar atualização com meio produtivo para a emissão de GTV referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ABAETETUBA, MOJU/PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120588

Portaria: 4567/2024
Objetivo: Participar da programação com Governador do Estado do Pará, "1º Identificação individualmente o primeiro bovino do Estado".Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54189457 / JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 287,34 / R\$ 431,01 / 11/09/2024 A 12/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120578

Portaria: 4570/2024
Objetivo: Realizar fiscalização e análise técnico administrativa em cadastros com possíveis fraudes no SIGEAGRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120590

Portaria: 4561/2024
Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Havendo pernoite fora da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino:

MONTE ALEGRE/PA Servidor: 5976079 / JORGE AMÉRICO CARVALHO DA COSTA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 11/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120517

Portaria: 4562/2024

Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos que comercializam agrotóxicos, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5882893 / RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 16/09/2024 A 18/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120523

Portaria: 4560/2024

Objetivo: Realizar supervisão das atividades vegetais nos municípios jurisdicionados da Regional Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, TAILANDIA, BAIÃO/PA Servidor: 57222800 / DEIZE BRITO PINTO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120509

Portaria: 4559/2024

Objetivo: Realizar educação sanitária para os produtores rurais da agricultura familiar do projeto de assentamento escada alto abordando os assuntos cadastro de unidade produtiva de açaí e Transporte de Frutos de açaí guia de Trânsito Vegetal- GTV. A comunidade fica localizada há mais de 100 km da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 20/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120506

Portaria: 4564/2024

Objetivo: Atender a meta 3, etapa- 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 11/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120527

Portaria: 4563/2024

Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias dos citros e mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 6403713 / WANDERSON MIRANDA CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 01/09/2024 A 06/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120524

Portaria: 4565/2024

Objetivo: Apoio administrativo em atendimento na subunidade de Cruzeiro Do Sul no que diz respeito a atualização cadastral, atendimento ao produtor e outros serviços condizentes aos atendimentos em unidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54197246/ ANA CARLA AZARIAS CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$ 2.347,17 / 11/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120535

Portaria: 4558/2024

Objetivo: Realizar cadastros de up de açaí na área do Rio Anoera e Urubaquara, município. Justifica-se o pedido para o mesmo município de origem, pois o descolamento ser superior a 06 horas de viagem.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 09/09/2024 A 12/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120503

Portaria: 4577/2024

Objetivo: Dar apoio à médica veterinária nas ações de vigilância ativa e inspeção clínica de patas e bocas nas propriedades de maior risco e risco aleatório nos municípios. Justifico as diárias pelo motivo das propriedades estarem distante da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL, MELGACO/PA Servidor: 57222893 / WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 16/09/2024 A 19/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120629

Portaria: 4576/2024

Objetivo: Dar apoio administrativo na gerência regional de paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5972721 / JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARA-GUASSU MACEDO.

Protocolo: 1120626

Portaria: 4575/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante com vista a coibir o trânsito irregular de produtos e subprodutos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA LUZIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5739012 / UILTER SOUZA CAVALCANTE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 16/09/2024 A 21/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120620

Portaria: 4522/2024

Objetivo: Dar apoio na realização da atividade de atualização cadastral e vigilância em 12 propriedades rurais com bovinos, suínos e ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA)/ 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 28/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120287

Portaria: 4521/2024

Objetivo: Participar do evento de capacitação dos FEA'S e AFA'S no sistema de rastreabilidade bovídea do Estado do Pará, a realizar-se no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/08/2024 A 27/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120277

Portaria: 4520/2024

Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de Inspeção estadual - SIE/PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, CUMARU DO NORTE, BANNACH, REDENCAO/PA Servidor: 5689422 / MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 30/09/2024 A 05/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120272

Portaria: 4525/2024

Objetivo: Realizar visitas demonstrativas nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120305

Portaria: 4524/2024

Objetivo: Participar do evento de capacitação dos FEA'S e AFA'S no sistema de rastreabilidade bovídea do Estado do Pará, a realizar-se no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/08/2024 A 27/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120299

Portaria: 4523/2024

Objetivo: Conduzir os servidores, Walbert Dias Gabriel, Rogério Ferreira Lourenço e Ana Cristina Pinheiro Da Silva. Que irão com o objetivo de apurar os fatos denunciados nos autos dos processos supracitados e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, BREU BRANCO/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.335,45 / 15/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120292

Portaria: 4526/2024

Objetivo: Dar apoio ao Gerente do GSMT, que irá fiscalizar a reforma no novo prédio, onde será instalado o escritório da Unidade de Juruti. Coordenar a mudança para novo endereço.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 12477061 / CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 09/09/2024 A 23/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120311

Portaria: 4527/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactroera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA /PA Servidor: 57192005/ CÁSSIA ELIANE DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 27/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120317

Portaria: 4528/2024

Objetivo: Realizar padronização documental no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 55588832 / ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORRÊA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$ 1.358,89 / 16/09/2024 A 21/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120320

Portaria: 4529/2024

Objetivo: Realizar padronização documental no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 54196690/ SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTÁCIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 16/09/2024 A 21/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120325**Portaria: 4532/2024**

Objetivo: Participar do exercício simulado em Emergências Zoonosárias – Febre Aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ACRE/AC Servidor: 12477047 / ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 527,10/ R\$ 527,10 / 10/09/2024 A 10/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120348**Portaria: 4530/2024**

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar vistorias técnicas em estabelecimentos que processam produtos derivados da mandioca.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, GARRAFÃO DO NORTE, OUREM, CAPANEMA/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120328**Portaria: 4531/2024**

Objetivo: Realizar visitas demonstrativas nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120332**Portaria: 4545/2024**

Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120394**Portaria: 4544/2024**

Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Havendo pernoite fora da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 11/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120391**Portaria: 4542/2024**

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120385**Portaria: 4543/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 16/09/2024 A 16/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120388**Portaria: 4541/2024**

Objetivo: Realizar/auxiliar vigilância e inspeção de pata e boca em propriedade de maior risco.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: IGARAPÉ MIRI/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 18/09/2024 A 19/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120382**Portaria: 4533/2024**

Objetivo: Revitalização de pintura e manutenção dos prédios onde funcionam os EAC'S da ADEPARA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU, SAO JOAO DE PIRABAS/PA Servidor: 5909025 / JOSE CLAUDIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1120354**Portaria: 4534/2024**

Objetivo: Recebimento de materiais de escritório na sede, reunião de supervisão com os servi dores lotados na FAEPA, supervisão e entrega de mate rias nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: PONTA DE PEDRAS, MUANA, BELEM/PA Servidor: 6045515 / DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 23/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1120366**Portaria: 4555/2024**

Objetivo: Realizar o atendimento ao público e emissão de GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57226263 / KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 02/09/2024 A 06/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120452**Portaria: 4535/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae(mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5870283 / JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 12/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1120369**Portaria: 4548/2024**

Objetivo: Realizar supervisão das atividades vegetais nos municípios jurisdicionados da Regional Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU/PA Servidor: 57222800 / DEIZE BRITO PINTO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120402**Portaria: 4546/2024**

Objetivo: Realizar cadastros de UP de açaí na área do Rio Anoera e Uru-baquara município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$864,75 / 09/09/2024 A 12/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120398**Portaria: 4547/2024**

Objetivo: Realizar o atendimento ao público e emissão de GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 5419377-1 / EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120400**Portaria: 4549/2024**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL, MELGAÇO, BREVES, BAGRE, CURRALINHO/PA Servidor: 5975948 / CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 12/09/2024 A 19/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120408**Portaria: 4552/2024**

Objetivo: Fazer vistoria para dar entrada no processo de aquisição do selo de produtos artesanais da ADEPARÁ, na agroindústria familiar localizada na vila do queimado em Nova Esperança Do Piriá, de propriedade da cooperativa dos produtores agricultores familiares de Nova Esperança do Piriá-PA conforme requerimento em anexo. O mesmo irá pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 5885884 / RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (AFA)/ 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/09/2024 A 20/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120425**Portaria: 4553/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a Portaria 6143/2023 - ADEPARA, referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: TOMÉ-ACU, MARITUBA/PA Servidor: 55589331 / RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/09/2024 A 16/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120427**Portaria: 4554/2024**

Objetivo: Realizar vistorias em estabelecimentos de polpa de frutas para fins de selo artesanal vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA, SAPUCAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 57234553 / LUCIANA DE SOUZA LOPES (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 02/09/2024 A 05/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1120429**Portaria: 4550/2024**

Objetivo: E objetivo dar apoio a FEA e realizar atividades de vigilância ativa e busca a produtores inadimplentes com a vacinação contra a febre aftosa, em propriedades de risco localizadas na vicinal do moinho, no projeto de assentamento Berrante de Ouro, Vila Mariquinha e Betania. Tudo isso conforme solicitado no ofício circular Nº 028/2024 – PEEFA/GEDA / DDIA/ADEPARÁ DE 03 DE JULHO DE 2024. Em propriedades localizadas a uma distância acima de 60km da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189670 / ROGERIO NASCIMENTO DE LUCENA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 25/09/2024 A 25/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120418**Portaria: 4551/2024**

Objetivo: Participar do evento de identificação individual bovina do programa de integridade e desenvolvimento da pecuária do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54189455 / BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/09/2024 A 13/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1120421

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0442/2024 – 04/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, o Extensionista Rural I – DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES - Matrícula nº 57173878/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Água Azul do Norte/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio e Férias, nos períodos abaixo. (PAE: 2024/2279716).
•Licença Prêmio: 31/07/2024 à 29/08/2024
•Férias: 02/09/2024 à 01/10/2024
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0443/2024 – 05/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
CONCEDER, a Secretária MARIA MÁXIMA LEÃO FARIAS- Matrícula nº 3176657/1, lotada na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 17.08.2024 à 24.08.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06853601552024400014015000414330, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0444/2024 – 05/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
CONCEDER, a Auxiliar de Administração ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA- Matrícula nº 57175456/1, lotada na Assessoria Jurídica/AJUR, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 18.08.2024 à 25.08.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06759501552024400526178019517743, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0449/2024 – 10/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03/07/2024 à 01/08/2024, a Extensionista Rural I – DÉBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO - Matrícula nº 55585835/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2326181).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0450/2024 – 10/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 04/09/2024 à 02/11/2024, Extensionista Rural II – GERALDO RIBEIRO DOS REIS - Matrícula nº 5066255/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Jacundá/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2317188).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0451/2024 – 10/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural II – NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 57212729/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Anapú/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2323050).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0452/2024 – 10/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, a Extensionista Social II – RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 3172791/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Senador José Porfírio/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2330910).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria Nº 0453/2024 – 10/09/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, a Extensionista Rural I – ROSANGELA CUNHA DE LUCENA - Matrícula nº 3173844/1, para responder pela Seção de Tesouraria/NF/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2318030).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1120781

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº045/2024
BENEFICIÁRIO: Alda Lúcia Lopes do Remédio; MAT.: 57175379; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2277; FONTE: 015000000001; OBJ.: Custear despesas visando promover o fortalecimento da comercialização de produtos da agricultura familiar em comunidades atendidas pelo escritório local de Marituba. MUNIC.: Marituba-L; Elementos de Despesa: 339030: R\$ 700,00; 339039: R\$ 300,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1120293

Portaria SUPRIMENTO DE FUNDOS- 027 / 2024
BENEFICIÁRIO- PAULO CELSO FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA-3176681/FUNÇÃO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.330,00; 339039 = 1.200,00
VALOR TOTAL = 3.530,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1120737

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 021/2024:
BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Mat: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120291

Portaria DE DIÁRIA Nº 019/2024:
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Mat: 5036305-1; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120276

Portaria DE DIÁRIA Nº 017/2024:
BENEFICIÁRIO: PAULO ADÉLIO PARAENSE DA PAIXÃO; Mat: 55585674-1; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120274

Portaria DE DIÁRIA Nº 016/2024:
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; Mat: 57174779; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120279

Portaria DE DIÁRIA Nº 022/2024:
BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Mat: 3178838-1; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120281

Portaria DE DIÁRIA Nº 018/2024:
BENEFICIÁRIO: GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARÉ; Mat: 57210225; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120270

Portaria DE DIÁRIA Nº 015/2024:
BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Mat: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120271

Portaria DE DIÁRIA Nº 020/2024:
BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Mat: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1508;PROJETO-ATIVIDADE: 2245; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participação em Oficina de Crédito Rural do Banco da Amazônia em Castanhal-PA; Destino: Castanhal; Nº de Diária: 0,5 diária. Período: 16 de setembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1120267

Portaria DE DIARIA Nº 010/2024;
BENEFICIÁRIO: RICARDO BARATA PEREIRA; MATRÍCULA: 5558595; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: de participar do Participar de Dia de Campo no município de Ponta de Pedras, no período de 19 a 20/09/2024, CONCEDENDO-LHE 1,5 (Uma e meia) diária; DESTINO: PONTA DE PEDRAS; ORDENADOR DE DESPESAS: DENILSON BATISTA DE SOUSA.
Protocolo: 1120268

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 02138/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 12/09/2024.
Nome: ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAÍDE
Matrícula: 6403977/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 22/08/2024 a 17/02/2025
Processo: 2024/1075139
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1120677

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 1985/2024 – GAB/SEMAS, de 27/08/2024, Publicada no DOE Nº 35.946 do dia 02/09/2024.
ONDE SE LÊ:
Período: 03/09 a 06/09/2024 – 03 e ½ diárias.
LEIA-SE:
Período: 09/09 a 12/09/2024 – 03 e ½ diárias.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120236

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 065/2023 – SEMAS/PA
REF. RENOVAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
PROCESSO PAE Nº 2024/1051377-SEMAS/PA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 13/09/2024 e terminando em 13/09/2025, sem alteração dos valores pactuados, visando garantir a execução dos itens previstos no contrato.
Assinatura: 11/09/2024
Sem alteração de valores
Contratado: R FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - CNPJ (09.241.070/0001- 06).
Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, nº. 51, bairro Telégrafo, CEP: 66.050.420, na cidade de Belém-Pará, Telefone: (91) 3351-9994 / 99172-9840, E-mail: plasmafrio@hotmail.com
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Protocolo: 1120451

DIÁRIA

Portaria Nº 2132/2024 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1044797.
Objetivo: Realizar Visita técnica de monitoramento para as áreas do Acordo de Pesca do Rio Caeté e sensibilização sobre a apreensão de aves passeriformes e outros crimes ambientais que impactam no Acordo de Pesca.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 09/09 e 14/09/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78.
Servidores:
– 5615003/ 1 – MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–SAGRA)
– 5952151/ 1 – THADEU CANTÃO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120491

Portaria Nº 2134/2024 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1085404.
Objetivo: Conduzir veículo oficial para dar apoio as atividades que serão realizadas pela DIMUC/SEMAS.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De

24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Xinguara/PA.
Período: 09/09 a 13/09/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82
Servidores:
– 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120473

Portaria Nº 2136/2024 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1053475.
Objetivo: Realizar ações do Programa Regulariza Pará, através de Mutirão de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Rurópolis/PA (Via Pacajá/PA)
Período: 15/09 a 22/09/2024 – 07 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 5.559,09
Servidores:
– 5955059/ 1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC/DIGEO/SAGRA)
– 5909995/ 2 – ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC/DIGEO/SAGRA)
– 57218879/ 5 – FABIO RIBEIRO FIEL (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120512

Portaria Nº 2133/2024 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1070938
Objetivo: Participar da Oficina de Construção do Sistema de Informações de Salvaguardas do Programa Jurisdicional de REDD+.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: São Paulo/SP.
Destino: Belém/PA.
Período: 15/09 a 18/09/2024 – 3 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 3.689,70
Colaborador Eventual:
– CAROLINA CORRÊA MORO – (Colaborador Eventual)
– FERNANDA DOS SANTOS ROTTA – (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120456

Portaria Nº 2123/2024 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1002907.
Objetivo: Realizar Vistorias técnicas para subsidiar Licenciamento ambiental dos empreendimentos Prol Indústria e Comércio Ltda e Dendê do Tauá S.A.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Castanhal e Santo Antônio do Tauá/PA.
Período: 12/09 e 13/09/2024 – 01 diária.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 741,21.
Servidores:
– 57175418/ 1 – ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Agropecuária–GEIND)
– 5109558/ 2 – MARIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEIND)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120397

Portaria Nº 2117/2024 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1000788.
Objetivo: Como complementação, referente a Portaria nº 1985/2024 – GAB/SEMAS de 27/08/2024, publicada no DOE nº 35.946 do dia 02/09/2024.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Portel/PA.
Período: 13/09/2024 – 01 (uma) diária.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 494,14.
Servidoras:
– 5636795/ 3 – LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GAMAM-DIORED)
– 54190128/ 4 – NATÁLIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA (Técnico Em Gestão Pública–COMAM-DIORED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1120232

Portaria Nº 2107/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1096661.
Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do estado do Pará, na “Climate Week NYC” e no “Global Citizen”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP e New York/EUA.
Período fora do País: 22/09 a 28/09/2024 – 07 diárias.
Valor unitário: R\$ 2.183,13.
Valor a ser pago: R\$ 15.281,91.
Período fora do Estado: 20/09 e 30/09/2024 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 582,20.
Valor a ser pago: R\$ 873,30.
Valor total a ser pago: R\$ 16.155,21.
Servidores:
– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119863

Portaria Nº 2021/2024 – GAB/SEMAS 02 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1038798
Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Altamira/PA.
Destino: Brasil Novo/PA.
Período: 16/09 a 20/09/2024– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
Servidores:
– 5932088/2 – ARIELE DA SILVA SALES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-ALT)
– 5951934/ 1 – FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-ALT)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1115933

Portaria Nº 2025/2024 – GAB/SEMAS 02 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/918543
Objetivo: Realizar a vistoria técnica para atender a uma solicitação da Ouvidoria Ambiental. Na mesma oportunidade, serão realizadas vistorias técnicas nos empreendimentos.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 16/09 a 20/09/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
Servidores:
– 57228886/ 3 – DANIELLE BARBOSA SARMANHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/GEOUT)
– 5963840/ 1 – FABIO VENILSON DE SOUSA PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/GEOUT)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1115981

Portaria Nº 2055/2024 – GAB/SEMAS 05 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1052983
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Acará, Concórdia e Marabá/PA.
Período: 16/09 a 20/09/2024– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
Servidores:
– 57175386/1 – ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Infra- Estrutura - GEIND)
– 57214878/1 – ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1117797

Portaria Nº 2026/2024 – GAB/SEMAS 06 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1054188
Objetivo: Realizar ação do Programa Regulariza Pará para as Secretarias Municipais, que têm como objetivo capacitação de Agentes Públicos para o uso do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PA como instrumento de gestão e regularização ambiental no estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá/PA.
Período: 15/09 a 20/09/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:
– 5955018/ 1 – THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOSIG/DIGEO/SAGRA)
– 5929004/ 2 – MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC/DIGEO/SAGRA)
– 5898763/ 4 – SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GTDI/DIGEO/SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1118231

Portaria Nº 2066/2024 – GAB/SEMAS 06 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1065662
Objetivo: Destinar animais silvestres oriundos de entrega voluntária que estão na SEMAS BOSQUE para o Mantenedouro de Fauna Silvestre Pariciuã.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Terra Alta/PA.
Período: 03/09/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 247,08
Servidores:
– 5980435/ 1 – JHONATAN WILLIANS PIMENTEL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)
– 5953419/ 3 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1118365

Portaria Nº 2084/2024 – GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1073113
Objetivo: Participar do I Encontro Nacional de Regularização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 16/09 a 19/09/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R\$ 3.882,55
Servidores:
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA) R\$ 582,20
– 57215621/ 1 – SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–SAGRA) R\$ 527,10
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119245

Portaria Nº 2088/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1044275
Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Anapu, Pacajá e Portel/PA.
Período: 16/09 a 21/09/2024– 05 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56
Servidores:
– 5976270/ 1 – GIULIANA THAISSA MODESTO CARDOSO KATASHO (Técnico DE Laboratório - GEREH)
– 5136784/ 1– IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biólogo - GEREH)
– 57201647/ 1– WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEREH)
– 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista -GE-TRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119262

Portaria Nº 2093/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1038572
Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Goianésia, Tucuruí e Tailândia/PA.
Período: 16/09 a 21/09/2024– 05 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56
Servidores:
– 5953163/1– MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEREH)
– 57175419/1– ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (Auxiliar Operacional - GE-REH)
– 3254305/ 1– RAIMUNDO JORGE RAIOL (Auxiliar Técnico - GEREH)
– 54181818/2– LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista -GE-TRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119354

Portaria Nº 2092/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1071733.
Objetivo: Participar do I Encontro Nacional de Regularização Ambiental que tem como objetivo promover a discussão sobre regularização ambiental através do Cadastro Ambiental Rural.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 15/09 a 20/09/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10.
Valor total a ser pago: R\$ 5.798,10.
Servidores:
– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA (Diretora–DIGEO)
– 57234130/ 1 – LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO (Assessor–SA-GRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119383
Portaria Nº 2094/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1053679
Objetivo: Realizar vistoria técnica com fins de conferência de produtos advindos de outro estado, via DOF+.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 16/09/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 57227622/ 5 – ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)
– 57197693/ 3 – ALDENICE BARRETO DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119389
Portaria Nº 2101/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1033695.
Objetivo: Representar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS. Apoio logístico da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -SEDAP.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açú/PA.
Período: 27/08/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 123,54
Servidores:
– 5890125/ 4 – ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (Secretária De Gabinete – DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119436
Portaria Nº 2103/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1059815
Objetivo: Realizar vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 17/09 a 20/09/2024– 03 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50
Servidores:
– 57193590/4 – JOSE ANTONIO JANIO SOARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)
– 5933241/2 – LUCAS RAPHAEL MOURAO GONCALVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 162407/CONJUR/2022
À
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MOUSINHO
END.: BR 230, KM 17 – VICINAL DO 17, ADENTRANDO 7KM
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.180-000 – ITAITUBA/PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3989/2022, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-1-T/21-12-11796, em face de MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MOUSINHO, CPF: 658.909.902-25, tendo em vista o cometimento de infração ambiental, contrariando o disposto no art. 93 da Lei Estadual

nº. 5.887/95 e art 81, inciso I, VI, VIII da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIM-PLES, no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 8 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.
Com efeito, informamos a V.Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento.
NOTIFICAÇÃO Nº.: 162407/CONJUR/2022
À
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MOUSINHO
END.: BR 230, KM 17 – VICINAL DO 17, ADENTRANDO 7KM
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.180-000 – ITAITUBA/PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3967/2022, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-1-T/21-12-11797, em face de MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MOUSINHO, CPF: 658.909.902-25, tendo em vista o cometimento de infração ambiental, contrariando o disposto no art. 93 da Lei Estadual nº. 5.887/95 e art 81, inciso I, VI, VIII da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIM-PLES, no valor de 2.507.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II e 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 8 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.
Com efeito, informamos a V.Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento.
Protocolo: 1120606

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000018824
NOME DO INFRATOR: VALDECY DOS SANTOS FARIA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00230, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000021907
NOME DO INFRATOR: RENATO CARDOSO DE MOURA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00329, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000022343
NOME DO INFRATOR: GERALDO BUENO BARBOSA NETO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-0-S/20-07-00322, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000020998**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO nº TEM-2-S/22-01-00258, o qual embargou área total de 0,9086 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000021974**

NOME DO INFRATOR: MANOEL MEIRELES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO do Auto de Infração: AUT-2-S/22-02-00634, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000027207**

NOME DO INFRATOR: JOSUE BENGTON

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-07-00870, já devidamente qualificado com o consequentemente arquivamento dos autos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000040353**

NOME DO INFRATOR: VIAÇÃO GUJARÁ LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-1-S/22-10-01368, ante a incidência de prescrição quinquenal, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/0000034014**

NOME DO INFRATOR: JEFFERSON MOREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 8616/2015/GEFLOR, considerando a extinção da punibilidade pela sua morte e a incapacidade de produção de seus efeitos, o que, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000026850**

NOME DO INFRATOR: NEILTON MARQUES PEREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VIII do Decreto Federal 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 9463/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000011262**

NOME DO INFRATOR: ARILO APARECIDO SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00048, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000011308**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00082, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000018890**

NOME DO INFRATOR: MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05-00127, com o consequentemente arquivamento dos autos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000042916**

NOME DO INFRATOR: ADAIL BARBOSA SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00143, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000004958**

NOME DO INFRATOR: ELITA SILVA DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 e 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00041, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000005090**

NOME DO INFRATOR: JORGE OLIVEIRA LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00284, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000008561**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ VELOSO BRANCO FILHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-3-S/20-03-00191, considerando a extinção da punibilidade pela sua morte e a incapacidade de produção de seus efeitos, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000021005**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO nº TEM-2-S/22-06-00217, o qual embargou área total de 36,999 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000013673**

NOME DO INFRATOR: ANA PAULO EUGENIO LOYOLA E SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00362, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000014916**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO RODRIGUES CHAVES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00155, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000015145**

NOME DO INFRATOR: PATRÍCIA LOPES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00178, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000018438**

NOME DO INFRATOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº

6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-01-00424, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000015153**

NOME DO INFRATOR: JOÃO MILTON RODRIGUES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00139, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000016203**

NOME DO INFRATOR: MARLI MAEBERG

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00201, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000018057**

NOME DO INFRATOR: BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO S.A

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº

6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-04-00457, ante a ausência de tipicidade da conduta perpetrada, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000018798**

NOME DO INFRATOR: MARIOZAN DOS SANTOS PANTOJA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 20 da Lei Estadual nº

6.426/2002, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-04-00532, contendo a correta tipificação do ato infracional verificado, com o consequente arquivamento dos autos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000018815**

NOME DO INFRATOR: EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00228, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000022193**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO HENRIQUES DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00224, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000025946**

NOME DO INFRATOR: JENERSON RODRIGUES DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10782/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000028016**

NOME DO INFRATOR: MARIO PEREIRA DE ALENCAR

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, JULGOU PRESCRITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00363, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000030458**

NOME DO INFRATOR: REGINALDO BATISTA TENORIO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00442, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032554**

NOME DO INFRATOR: RUTHERLIDICE NASCIMENTO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em

consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da

Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00562 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 119 inciso I e art. 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032556**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDA NONATA DA S. SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00727 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 119 inciso I e art. 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032703**

NOME DO INFRATOR: MISSÃO FRIULI AMAZÔNIA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00708 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 119 inciso I e art. 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000006750**

NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS – HOSPITAL SARAH

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº

6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração:

AUT-1-S/21-11-00847, uma vez que já há processo administrativo infra-
cional com auto de infração referente ao mesmo fato gerador dos pre-
sentes autos, nos termos do art. 62 inciso VIII, art. 65 da Lei Estadual nº
8.972/2020 e arts. 5º e 37 da Lei Estadual nº 9.575/2022, observando as
formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000024855

NOME DO INFRATOR: DEUSINA MACIEL DOS REIS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº
6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonân-
cia com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
– SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração:
AUT-2-S/20-08-00287, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos
do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento
incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000024860

NOME DO INFRATOR: FERNANDO VIEIRA COSTA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº
6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
– SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração:
AUT-2-S/20-08-00280, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos
do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento
incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000024868

NOME DO INFRATOR: RONILDO SOUSA DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº
6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
– SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração:
AUT-2-S/20-08-00425, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos
do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento
incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1120616

MULTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico
nº 2023/1232104, com base na manifestação do sequencial 12, contrato nº
048/2023 bem como, despacho da Autoridade Competente no referido PAE,
APLICA à Empresa PADRÃO SOLUÇÕES & SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 40..491.488/0001-11, com sede na Rua Onze, nº 08, Quadra 19, Bairro:
Angelim, CEP 65.063-080 Município São Luiz/MA; A PENALIDADE DE MULTA
de 20% (vinte por cento) aplicada sobre o valor do contrato nos termos da
Cláusula Décima Primeira, item 21, da tabela das sanções administrativas,
o valor de R\$9.228,84 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro
centavos). Fica-lhe assegurado o prazo de 5 dias úteis, para apresentação de
defesa administrativa, conforme Artigo 7º da Lei nº 15.520/2002.

Belém, 08 de agosto de 2024
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1120465

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): THAYSSA VITELLI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5908075/2
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
A CONTAR DE 12/09/2024
ORDENADOR(A): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Ges-
tão Administrativa e Tecnologias.
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR (A): MAITÊ AZEVEDO BARBOSA SAUMA
MATRÍCULA: 55588165/5
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Direito
A CONTAR DE 12/09/2024
ORDENADOR(A): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Ges-
tão Administrativa e Tecnologias.
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR (A): MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA
MATRÍCULA: 5951507/1
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – Ciências Contábeis
A CONTAR DE 12/09/2024
ORDENADOR(A): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Ges-
tão Administrativa e Tecnologias.
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR (A): CLEYTON DA SILVA AMIN
MATRÍCULA: 5955015/1
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEOGRAFIA
A CONTAR DE 12/09/2024
ORDENADOR(A): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Ges-
tão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1120484

CONVOCAÇÃO À 6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA.

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no
uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e
VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna
pública a pauta de julgamento da 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA,
a ser realizada na data de 20 de setembro de 2024, às 15 horas, na sala de

Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro:
Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação de matérias a
serem decididas pelo Plenário.

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2013/0000036382	ALBRÁS ALUMÍNIO BRASIL S.A.
2	2013/0000036461	ALBRÁS ALUMÍNIO BRASIL S.A.
3	2016/0000022470	AUTO POSTO MAVERICK
4	2021/0000031616	KÁTIA SILENE MORAES FERREIRA
5	2021/0000031142	ANA MARIA FERREIRA LIMA
6	2018/0000027338	IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
7	2018/0000027304	IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
8	2014/0000013467	IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
9	2019/0000021580	IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
10	2020/0000034610	PALMYRA DO BRASIL LTDA
11	2020/0000032352	PALMYRA DO BRASIL LTDA
12	2022/0000002848	PALMYRA DO BRASIL LTDA
13	2020/0000026183	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
14	2020/0000017561	BRK AMBIENTAL
15	2021/0000005333	J J GOMES DA SILVA
16	2021/0000020965	URUSSANGA MINÉRIOS LTDA
17	2021/0000020211	EQUATORIAL PARÁ DIST. DE ENERGIA S.A./SOENERGY
18	2016/0000029114	AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO LTDA
19	2016/0000011954	INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DA AMAZÔNIA - FAZENDA IDA
20	2016/0000017781	TIAGO BORDIN HOFFMANN
21	2020/0000025156	SANDRA REGINA WEYDMAMM WOBETO
22	2021/0000030077	CLAÚDIO PRADO PEDROSA JUNIOR
23	2022/0000031237	NICOLA SEBASTIÃO TANCREDI
24	2016/0000024501	ABRAMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
25	2016/0000018424	BENEDITO FRANCISCOS DIAS DA COSTA

Protocolo: 1120423

MULTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico
nº 2023/1232104, com base na manifestação do sequencial 12, contrato
nº 048/2023 bem como, despacho da Autoridade Competente no referi-
do PAE, APLICA à Empresa PADRÃO SOLUÇÕES & SERVIÇOS inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 40..491.488/0001-11, com sede na Rua Onze, nº 08,
Quadra 19, Bairro: Angelim, CEP 65.063-080 Município São Luiz/MA; A
PENALIDADE DE MULTA de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do
contrato nos termos da Cláusula Décima Primeira, item 10, da tabela das
sanções administrativas, o valor de R\$4.618,25 (quatro mil, seiscentos e
dezoito reais e vinte e cinco centavos). Fica-lhe assegurado o prazo de 5
dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 7º
da Lei nº 15.520/2002.

Belém, 08 de agosto de 2024
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1120459

IMPEDIMENTO DE LICITAR

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-
DE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo
nº 2023/1232104, com base na manifestação do sequencial 12, APLI-
CA à PADRÃO SOLUÇÕES & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
40.491.488/0001-11, com Rua Onze, nº 08, Quadra 19, Bairro: Angelim,
Município São Luiz/MA, CEP: 65.063-080 a PENALIDADE IMPEDIMENTO
DE LICITAR COM A SEMAS, pelo período de 02 (Dois) anos, nos termos da
Cláusula Décima Primeira, item 20 da tabela das sanções administrativas,
do Contrato 048/2023, diante da inexecução total do objeto. Fica-lhe asse-
gurado o prazo de 5 dias úteis, para apresentação de defesa administrati-
va, conforme Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Belém, 08 de agosto de 2024
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1120457

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS),
no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições
governamentais e não governamentais e à população em geral que, em
10/11/2021, foi protocolado o processo nº 2021/0000037719 para análise
nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo
de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental
(RIMA) do Projeto Bacaba, de responsabilidade da empresa VALE S.A., re-
ferentes à extração e transporte de minério de cobre.
Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA encon-
tra-se à disposição dos interessados para consulta por meio dos seguintes
endereços:
EIA/RIMA: [https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impac-
to-ambiental/](https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impac-to-ambiental/)
Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Esta-
dual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual

do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.
Belém, 12 de setembro de 2024.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE MINÉRIO DE COBRE DO PROJETO BACABA, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 2021/0000037719
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:
Informar à comunidade sobre o projeto Bacaba, de interesse da empresa VALE S.A, referente à extração e transporte de minério de cobre, a ser localizado no município Canaã dos Carajás, estado do Pará, e apresentar seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada na data, no local e horário abaixo discriminados:
Data: 31/10/2024.
Local: Salão Arara Azul, no Clube de Canaã dos Carajás .
Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Novo Brasil, em Canaã dos Carajás – PA
Horário: 16h.
O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta por meio dos seguintes endereços:
EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém, 12 de setembro de 2024.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1120733

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 789 de 12 de setembro de 2024
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Portaria nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 940 de 16 de novembro de 2023, DOE nº 35.617 de 22 de novembro de 2023 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 055 de 07 de fevereiro de 2024, Doe nº 35.708 de 08 de fevereiro de 2024 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 413 de 24 de maio de 2024, DOE nº 35.834 de 27 de maio de 2024 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 414 de 24 de maio de 2024, DOE nº 35.834 de 27 de maio de 2024 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 409 de 28 de maio de 2024 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 17º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/03/2024 a 30/06/2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.
RESOLVE:
Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 17º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.
Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
PERÍODO AVALIATIVO 17º CICLO: 01/03/2024 – 30/06/2024

SETOR	META	CONCEITO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Ampliar a divulgação das ações de proteção da biodiversidade, de manejo florestal, de restauração de áreas alteradas e de educação ambiental nas Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio, nas redes sociais Instagram, Facebook e Twitter.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Realizar orientação nas Unidades/Gerências do IDEFLOR-Bio para a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 nos processos licitatórios.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Realização de duas palestras técnicas para servidores da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover treinamento sobre atribuições do Fiscal de Contratos, tendo em vista a necessidade de atualização a cerca da legislação atual na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaborar a Cartilha de Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade, a qual visa promover ações de Educação Ambiental voltadas para o conhecimento e sensibilização do público alvo em geral.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaborar o Plano Plurianual de Outorga Florestal - PPAOF 2024-2027.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar roteiros orientativos para análise e deliberações de solicitação de anuência em Unidades de Conservação.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar um protocolo sistematizado dos procedimentos metodológicos e normativos contidos na Lei nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Nº 001, de 14 de março de 2022, adequando às dimensões e peculiaridades das unidades de conservação do tipo bosque municipal.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Realizar uma arborização na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Romana Tavares Leal no município de Santarém.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar capacitação sobre área degradada com plantio florestal em nucleação.	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	META 1 – Promover curso de elaboração de projetos do FUNDEFLO no Escritório Regional de Carajás.	60
	META 2 – Realizar capacitação de acompanhamento de recurso da compensação ambiental.	
GABINETE	Realizar 02 (dois) eventos integrantes do Projeto de "Atualização e Capacitação para Gestores de Unidades de Conservação: Relatos de Atuação e Experiências, coordenado pelo Gabinete da Presidência".	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaborar fluxograma único de contratos para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR-Bio, Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO e Fundo de Compensação Ambiental – FCA e implementar sua aplicação.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Elaborar mapa interativo de infraestruturas e rotas turísticas da APA Algodual - Maíandua, Ilha de Algodual.	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	META 1 – Elaborar quadro demonstrativo das metas físicas elencadas na OGE 2023 no Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial e os resultados alcançados no exercício 2023.	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Implementar uma intranet eficiente para o IDEFLOR-Bio, promovendo comunicação interna e facilitando o acesso a recursos e informações florestais, rumo à excelência institucional.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Elaborar um parecer jurídico padrão para análise de Instruções Normativas, com disponibilização do Manual de Elaboração de Minutas de Atos Normativos, feito pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, aos setores deste IDEFLOR-Bio, para observância obrigatória.	60

Portaria nº. 790 de 12 de setembro de 2024
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Portaria nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 940 de 16 de novembro de 2023, DOE nº 35.617 de 22 de novembro de 2023 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 055 de 07 de fevereiro de 2024, DOE nº 35.708 de 08 de fevereiro de 2024 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 413 de 24 de maio de 2024, DOE nº 35.834 de 27 de maio de 2024 que substitui membro da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 414 de 24 de maio de 2024, DOE nº 35.834 de 27 de maio de 2024 que substitui membro da Comissão.
RESOLVE:
Artigo 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para

o 18º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Artigo 2º – O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

NILSON PINTO
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL

METAS DO 18º CICLO: 01/07/2024 – 31/10/2024

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS		
SETOR	META(S)	DESCRIÇÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Implantar e melhorar a sinalização visual das Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio por meio de placas que informem o decreto de criação, restrições, categoria de manejo e a colaboração da sociedade para a manutenção das áreas protegidas.	Nosso objetivo é garantir que as Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio possam ser melhor identificadas pelos profissionais, entidades e pela população em geral, a fim de evitar crimes ambientais e a manutenção de espécies da fauna e da flora nessas áreas protegidas.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Divulgar sugestões de diretrizes para a elaboração do Plano de Contratações Anual do IDEFLOR-Bio às unidades do Instituto.	Divulgar, através de memorandos e/ou e-mails institucionais, sugestões de diretrizes para a elaboração do Plano de Contratações Anual do IDEFLOR-Bio, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.227/2022 às unidades do Instituto.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar Minuta de Ato Normativo que oriente/ordene o processo de Cessão de Estruturas de Viveiros de Mudanças pelo IDEFLOR-Bio, com base na IN Nº 01/10/2018 que regulamenta o Projeto PROSAF.	Será elaborada uma Minuta de Documento Normativo que definirá critérios e parâmetros referentes à cessão de viveiros de mudas pelo IDEFLOR-Bio, observando as prerrogativas quanto aos objetivos e metodologia indicadas na Instrução Normativa Nº 01/10/2018 do PROSAF. O Documento estabelecerá condições para a disponibilidade dos Viveiros de Mudanças, tempo de permanência com os beneficiários (instituições/comunidades), bem como para remanejamento da estrutura por parte do IDEFLOR-Bio, caso seja necessário.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Realizar treinamento para prestação de contas de convênios e termos de parcerias formalizados pelo IDEFLOR-Bio.	Será realizado treinamento para que os servidores do Instituto tenham conhecimento da forma regular que deve ser instruído processo de prestação de contas de acordo com as exigências legais.
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Realizar Impressão e Divulgação do livro "BIOJOIAS DO POVO TEMBÉ - MULHERES INDÍGENAS E PRODUÇÃO DE ARTE COM SEMENTES".	O povo Tembê vive na Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG), a qual está localizada no Nordeste Paraense, em um território que incide nos municípios de Paragominas, Santa Luzia do Pará e Nova Esperança do Pirá. Este livro é resultado de um trabalho de parceria entre o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio, por meio de sua Diretoria de Gestão da Biodiversidade - DGBIO e a Associação das Mulheres Indígenas do Gurupi - AMIG, coletivo de 120 mulheres que habitam várias aldeias da porção sul da TIARG, localizadas no município de Paragominas. O objetivo busca revelar e valorizar o processo de produção das biojoias.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realizar reunião com o objetivo de socializar e discutir com as Diretorias do IDEFLOR-Bio o projeto de implementação da rede de sementes do Estado do Pará.	Realização de reunião com as Diretorias do Instituto com o objetivo de socializar e discutir o projeto "implementação da rede de sementes do estado do Pará", o qual por meio da DGFLOP está sendo executado uma consultoria com o IEB com o objetivo de subsidiar a elaboração de estratégia de implementação da rede de sementes do Estado do Pará e implementação de um núcleo de gestão de coleta e comercialização de sementes nativas em áreas de florestas públicas no Estado do Pará.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar modelos de atos autorizativos para atividades em unidades de conservação estaduais.	A diretoria irá elaborar modelos para padronização dos documentos a serem utilizados por todas as gerências para emissão de autorização de atividades em unidades de conservação estaduais como acesso à unidade, realização de eventos, pesquisa científica, captação e uso de imagens, extração de produtos florestais não madeireiros.

ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar um plano para implementar uma Unidade Demonstrativa Produtiva do PROSAF (UDP-PROSAF) com o cacau como espécie produtiva. Esta unidade será desenvolvida em parceria com instituições e servirá como modelo de visitação, estudos e replicação do sistema na região.	Elaborar plano de implementação de uma Unidade Demonstrativa Produtiva do PROSAF (UDPPROSAF) onde será utilizado o cacau como espécie produtiva. O plano apresentará informações de dimensionamento de captação de água, reservatório, sistema de irrigação, e croqui de implantação, e relação de custos do investimento, bem como o papel de cada instituição parceira.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	META 1 – Realizar palestra na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Raimundo Nonato sobre a Contribuição das Árvores para o microclima, e a distribuição de 100 (cem) mudas, no município de Santarém.	1 – A meta consiste na realização de uma palestra sobre a contribuição das árvores para o microclima, bem como a distribuição de 100 (cem) mudas na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Raimundo Nonato. A meta tem como objetivo a conscientização acerca da importância e contribuição das árvores para melhoria da qualidade de vida. E tem como público alvo cerca de 70 (setenta) alunos da EEEFM São Raimundo Nonato.
	META 2 – Realizar ação de arborização no Lar São Vicente de Paula, no município de Santarém.	2 – A meta consiste na Arborização do Lar São Vicente de Paula, no município de Santarém. A meta tem como objetivo promover, através da implantação de 80 (oitenta) mudas de espécies como oiti, pau preto, ipê e sapupira, a melhoria na qualidade do microclima aos arredores do Lar São Vicente de Paulo, proporcionando assim, o bem estar aos 30 (trinta) idosos e 22 (vinte e dois) funcionários que convivem diariamente no espaço.
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Realizar palestras técnicas para a equipe sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos no Escritório Regional Soure.	Palestras voltadas sobre temáticas específicas para o reflorestamento, manejo florestal sustentável, monitoramento, técnicas para a apicultura, piscicultura, trabalho e produção associada em comunidades tradicionais, turismo ecológico.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar capacitação sobre derivados do cacau e verticalização de produtos provenientes de Sistemas Agroflorestais (SAF).	Realizar uma capacitação teórica e prática sobre a tecnologia de fabricação de produtos derivados do cacau, como chocolate, doces e geleias, oriundos de Sistemas Agroflorestais (SAF), para produtores rurais da região da Transamazônica e do Xingu, com o objetivo de agregar valor à cadeia produtiva.
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	META 1 – Elaborar proposta de fluxograma processual do FCA.	1 – Descrever as etapas dos processos para melhor entendimento e controle dos procedimentos internos do FCA.
	META 2 – Promover curso de elaboração de projetos do FUNDEFLOR no Escritório Regional do Baixo Amazonas.	2 – Levar capacitação para elaboração de projetos do FUNDEFLOR ao Escritório Regional do Baixo Amazonas.
GABINETE	META 1 – Realizar uma palestra sobre as atribuições do IDEFLOR-Bio em instituições de ensino da rede pública de Breves.	1 – Palestra: - O que é o IDEFLOR-Bio? - Quais suas Atribuições - Qual a importância do órgão para Breves.
	META 2 – Realizar o evento integrante do Projeto de "Atualização e Capacitação para Gestores de Unidades de Conservação: Relatos de Atuação e Experiências, coordenado pelo Gabinete da Presidência.	2 – Realizar o evento de capacitação para os servidores do IDEFLOR-Bio, presencial, sobre o respectivo tema relacionado à gestão de unidades de conservação: Zona Costeira/Estuária Paraense & Golfo Marajoara
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Normalizar os procedimentos de concessão de diárias e elaboração de planilha de diárias para implementação do decreto 4.025 de 01 de julho de 2024.	Normalizar os Procedimentos de Concessão de Diárias para Implementação do Decreto Estadual 4.025 de 01 de Julho de 2024 e Elaboração de Planilha com os Valores das Diárias Conforme Regras da ABNT NBR 5891:2014 para ser distribuída aos servidores via Ofício Circular emitido pelo Gabinete.

NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Elaborar Mapa Interativo de infraestruturas e rotas turísticas da APA Ilha do Combú.	Em vista que a COP-30 irá acontecer no Estado do Pará em 2025, essa meta faz parte de um projeto que deve ser aplicado nas unidades de conservação estaduais que fazem parte da rota turística do Estado do Pará, e que estejam sob gestão do IDEFLOR-Bio. Dessa forma este NGEIO pretende fazer um levantamento detalhado das informações e característica da região, tendo como elementos técnicos de Infraestrutura: Hotéis, pousadas, restaurantes, saúde, segurança, escola, arte, praças, banhos, supermercados, praias, instituições, rotas turísticas, rota da pesca, rota comunitária, entre outros. O Mapa interativo será disponibilizado na página oficial do IDEFLOR-Bio rotas turísticas, rotas da pesca, rotas comunitárias, entre outros. O referido produto será disponibilizado na página oficial do IDEFLOR-Bio e pontos da rota turística da APA Algodão - Maiandeuá.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Apresentar análise crítica referente ao desempenho qualitativo dos programas: Manutenção da Gestão e Gestão Sócio Ambiental e Ordenamento Territorial Sustentável.	Analisar o desempenho das metas físicas pactuados no PPA 2024-2027 no primeiro semestre dos programas: Manutenção da Gestão e Gestão Sócio Ambiental e Ordenamento Territorial Sustentável.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de julho de 2023 a outubro de 2023.	Atendimento dos chamados via sistema, ocasionados por diversas situações, tais como problemas de acesso a rede, dificuldades de operação de sistemas, acessos entre outras funções do suporte deste N.T.i.
PROCURADORIA JURÍDICA	Mapear as ações do IDEFLOR-Bio que utilizem dados cujos titulares são pessoas naturais, estejam eles em formato físico ou digital na abrangência das atividades deste Instituto.	Considerando a necessidade de implementar as diretrizes trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), esta PROJUR (NUCADIN) realizará o levantamento de todas as ações tenham acesso a dados pessoais, com a finalidade de identificar e planejar as medidas necessárias à adequação à LGPD, assim como o mapeamento de seus principais processos que utilizem o tratamento de dados, dentro da abrangência das atividades finalísticas, como também administrativas deste IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1120628

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Portaria Nº 119/2024-CGP/GAB.SEC
Belém, 11 de setembro de 2024
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Art. 11, Decreto nº 795 de 29.05.2020, que determina a adequação das cessões vigentes.
CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1074618, e Ofício nº 84/2024 PGAD-M-PGE, de 05/09/2024 .
RESOLVE: Prorrogar a cessão do servidor LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, MF nº 3154238/1, pelo prazo de 04 anos a contar de 29.11.2024, para a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1120282

Portaria Nº 120/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 019/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-SEGUP/FESPDS/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/30081, cujo objeto é a aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W, com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará - PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 014/2023; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, Matrícula Funcional nº 58330001, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 019/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor EDSON MELO DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 541945581, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o servidor MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, Matrícula Funcional nº 57014301, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1120776

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024-SEGUP/PA
Processo: 2024/555466
Exercício: 2024
Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024 - SEGUP/PA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA, para equipar a Base Flutuante no município de Óbidos/PA, denominada CANDIRU, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital (Item 2).
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 238/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 05/09/2024
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025
Valor Global: R\$ 6.182,91 (seis mil, cento e oitenta e dois reais, e noventa e um centavos)
Programação Orçamentária: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fonte: 02711000000; Natureza: 449052
Contratada: SYNERGO NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 49.485.991/0001-39
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1375, sala 24, Belém; UF: PA; CEP: 66.055-200
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1120469

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024-SEGUP
Exercício: 2024
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 177/2024
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Gestão Estratégica em Defesa Social do Curso Superior de Polícia e Bom-

beiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CS-PBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 440/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 11 de Setembro de 2024
Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 3 (três) meses e 8 (oito) dias a contar de 23/09/2024 e término em 30/12/2024.
Programação Orçamentaria:
26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.
40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
CPF: 094.055.502-68
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120778

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024-SEGUP
Exercício: 2024
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 178/2024
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Impactos Econômicos e Vulnerabilidade Social do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 441/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 11 de Setembro de 2024
Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência: 3 (três) meses e 8 (oito) dias a contar de 23/09/2024 e término em 30/12/2024.
Programação Orçamentaria:
26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.
40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047
Fonte: 01500000001
Contratada: WANDO DIAS MIRANDA
CPF: 594.033.49.204
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120782

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024 – SEGUP/PA
Processo Administrativo nº 2024/555466
AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1, do Decreto Estadual n.º 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ Nº 30.632.729/0001-41.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA, para equipar a Base Flutuante no município de Óbidos/PA, denominada CANDIRU, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital (item 05 e 06).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual n.º 2.787/22.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS; Fonte: 02711000000; Natureza: 449052.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120471

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 – SEGUP/PA
Processo Administrativo nº 2024/802960
AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1, do Decreto Estadual n.º 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 30.632.729/0001-41.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, para equipar a Base Flutuante no município de Óbidos/PA, denominada CANDIRU, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital (Item 1, 3, 6, 8 e 9).
VALOR GLOBAL: R\$ 9.366,95 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual n.º 2.787/22.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 449052; Fonte: 01500000001.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120474

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 – SEGUP/PA
Processo Administrativo nº 2024/802960
AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1, do Decreto Estadual n.º 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: POLYMEDH LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 63.848.345/0001-10.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, para equipar a Base Flutuante no município de Óbidos/PA, denominada CANDIRU, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital (Item 1).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual n.º 2.787/22.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 449052; Fonte: 01500000001.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120477

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 – SEGUP/PA
Processo Administrativo nº 2024/802960
AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1, do Decreto Estadual n.º 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: MAILZA DA SILVA CUNHA, inscrito sob o CNPJ Nº 50.746.757/0001-05.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, para equipar a Base Flutuante no município de Óbidos/PA, denominada CANDIRU, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital (Item 1, 3, 6, 8 e 9).
VALOR GLOBAL: R\$ 9.366,95 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual n.º 2.787/22.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 449052; Fonte: 01500000001.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1120479

DIÁRIA

Portaria Nº 1796/2024 –SAGA, de 12 de Setembro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1092976;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ITAITUBA/PA, no período de 06.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria Nº 1797/2024 –SAGA, de 12 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1093083;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 07 à 21.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN BM JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO CARGO: APOIO SOLO/GUARDA DA BASE MF: 512922202 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO GRAESP
NOME: SGT PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO CARGO: APOIO SOLO/GUARDA DA BASE MF: 54194919-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria Nº 1798/2024 –SAGA, de 12 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1093053;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de JACAREACANGA/PA, no período de 08 à 09.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAURO CORRÊA SOUSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5272254 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESMAS E PMPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SESMAS E PMPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria Nº 1799/2024 –SAGA, de 12 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1093004;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 06 à 07.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria Nº 1800/2024 –SAGA, de 12 de Setembro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1043213; RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de HAMBURGO/ALEMANHA, no período de 21 à 29.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANA CUNHA DA SILVA CARGO: DIRETORA MF: 57192666/1 LOTAÇÃO: FISP/SEGUP	REALIZAR ACEITAÇÃO PROVISÓRIA E TESTES NOS COLE- TES BALÍSTICOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 ½ (oito e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$2.104,56 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$17.888,76 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1120762



PORTARIA

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 130/2024 – CCC.
Objeto: MAJ QOPM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, presidente da CorCPR XII, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31208 CRÍS-TOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, como fiscal do contrato de locação de Imóvel n.º 028/2020 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. BENEDITO RIBEIRO; MANter o CB QPMP-0 RG 37693 EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE, como fiscal interino do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 23 de Julho de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 1120742

Portaria Nº 061/2024 – DPCPM –
NOMEAR O CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-DPCPM.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR". EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ: 77.941.490/0001-55. BELÉM/PA, 12/09/2024; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1120811

ERRATA

Errata da Portaria Nº 3213/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF: 572217821; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.029,48. **Leia-se:** SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF: 572217821; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3215/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF: 5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.294,20. **Leia-se:** SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF: 5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3216/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF:57804701 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; MF: 572220491; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF:57804701 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; MF: 572220491; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3218/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; MF:572322351 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; MF:572322351 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3230/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Lázaro Leonardo Sodré Falcão; MF:42191881 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.294,20. **Leia-se:** CB PM Lázaro Leonardo Sodré Falcão; MF:42191881 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3233/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3234/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF:57212422/2 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$4.289,50. **Leia-se:** SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF:57212422/2 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.671,75. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3237/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF:55834621 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF:55834621 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3324/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Gleisson Francisco Almeida; MF: 541932241; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431,60. SGT PM Davison Rogério Da Silva Gonçalves; MF: 57200021/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Gleisson Francisco Almeida; MF: 541932241; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Davison Rogério Da Silva Gonçalves; MF: 57200021/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3372/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Sueny Calandrini Da Silva; MF:5910623-1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.482,39. **Leia-se:** CB PM Sueny Calandrini Da Silva; MF:5910623-1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.185,84. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3373/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Jaqueline Souza Da Silva Martins; MF:59004442 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:** SD PM Jaqueline Souza Da Silva Martins; MF:59004442 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3374/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Áureo Teixeira De Souza; MF:59101372 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:** SD PM Áureo Teixeira De Souza; MF:59101372 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 3352/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2,937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1120461

Errata da Portaria Nº 6432/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.614 do dia 20/11/2023; Onde Lê-Se: Objetivo: A Serviço da PMPA. **Leia-se:** Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024). Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1120771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-DAL/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA; O presente termo aditivo tem como vigência o período de 10/09/2024 a 09/09/2025; Data de Assinatura 10/09/2024; O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários); Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI; CNPJ nº 21.452.937/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1120711

DIÁRIA

Portaria Nº4377/24/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 13 a 14/09/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991 ; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1120315

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.886 de 08/07/2024, referente à errata das Portarias Nº3213/24-DF, Nº3215/24-DF, Nº3216/24-DF, Nº3218/24-DF, Nº3230/24-DF, Nº3233/24-DF, Nº3234/24-DF, Nº3237/24-DF, Nº3324/24-DF, Nº3372/24-DF, Nº3373/24-DF, Nº3374/24-DF, Nº3352/24-DF. Que gerou o protocolo de publicação:1095054

Protocolo: 1120446

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e alterações posteriores, assim como pelo disposto no art. 71, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 47 do Decreto Estadual 2.940/2023;
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024 que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando que o aludido decreto, dentre outras medidas, estabelece o contingenciamento das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentre as quais está inserida a Polícia Militar do Pará;
Considerando que o atual panorama das contas públicas estaduais enseja a adoção de medidas para redução da despesa pública, o que implica na perda superveniente do interesse da Corporação na efetivação da contratação dos simuladores de tiro, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024/DL/PMPA – PAE 2023/1076337, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 15/2024/DL/PMPA;
Considerando que a autoridade competente pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente, nos termos do que determina o art. 71, II e §2º da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a empresa vencedora do certame e beneficiária da ata de registro de preços deixou de exercer o direito de prévia manifestação, após ter sido regularmente notificada pela Administração;
RESOLVE:
01 - REVOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024/DL/PMPA, de acordo com razões de interesse público, bem como por motivações de conveniência e oportunidade, pelos fundamentos de fato e de direito supracitados.
02 – Determinar à Diretoria de Licitação que adote as medidas necessárias no âmbito da plataforma Compras.gov.br para operacionalizar o ato de revogação, assim como para cancelamento da ata de registro de preços decorrente do epígrafado certame licitatório.
Quartel em Belém – PA, 11 de setembro de 2024
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1120872

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2024
Exercício: 2024
Objeto: Administração, gerenciamento de manutenção automotiva, com fornecimento de peças e serviços.
Justificativa: necessidade de imóvel para funcionamento da FARDACESO, com localização nas proximidades do Comando Geral da PMPA, para atender demanda dos associados/contribuintes do FASPM.
Valor Global: R\$ 151.109,11 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e nove Reais, Onze Centavos).
Vigência: 06/09/2024 a 05/09/2025
Data da Assinatura: 06/09/2024
Licitação: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 – CCC/ FASPM – SFA-AL PE/SRP nº 03/2023 SEI 21006.001480/2022-60
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administração

Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Técnicos Profissionais – PJ
Plano Interno: 4110008338c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, CEP.:06541-078
e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br
Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
DIRETOR do FASPM

Protocolo: 1120447

DIÁRIA

Portaria Nº 055/2024/Gab. Subdiretor/FASPM –
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de Setembro de 2024; Quantidade de Diárias: 06 (seis) diária de alimentação na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT PM RG 20485 CLAUDIO VIANA DA SILVA; CPF: 256.996.873-00, no Valor: R\$ 881,22; ORDENADOR:WANER DAS CHAGAS LIMA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1120529

Portaria Nº 021/2024/Gab. Diretor/FASPM-
Objetivo: Conduzir a Odontomóvel para a Ação Cidadania, do projeto Ronie Silva e Ação, no município de Benevides/PA, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, no dia 23 de Maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84: Origem: Belém/PA Destino: Benevides/PA, 01 diária de alimentação na Categoria “Estado do Pará”; Servidores: ; 1º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 171,58; 2ºSGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 171,58 com data retroativa 21 de maio de 2024. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1120583

Portaria Nº 017/2024/Gab. Diretor/FASPM –
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 08 e 09 e 13 de Abril de 2024; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$514,74, com a data retroagida 08 de Maio de 2024. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1120297

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE Portaria Nº 545/DIÁRIAS/DF 10 DE SETEMBRO DE 2024
Concede aos militares: SUBTEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR, MF: 5162203; SGT BM IVAN TAVARES MORAIS, MF: 5398690; SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF: 5601703; SGT BM CAETANO PEREIRA, MF: 5122503; SGT BM ROGERIO CORREA DE PAIVA, MF: 5210143; SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297; SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE, MF: 57173930; SGT BM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR, MF: 57217748; SGT BM MARCELO PAIXAO FLEXA, MF: 57 218014 e SGT BM JOSE ARIMATEIA DE MELO, MF: 57173450, 20(VINTE) diárias de alimentação e 19(DEZENOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 57.279,30 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no período de 03 a 22 de Setembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1120541

EXTRATO DE Portaria Nº522/DIÁRIAS/DF 26 DE AGOSTO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM ANDERSON ARAUJO ALVES, MF: 5823706; SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA, MF: 54185007 e SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA, MF: 57189243, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.632,66 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itapirapéaquiri - PA, no período de 24 a 28 de Junho de 2024, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1120649

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 056/2024-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 10 Setembro de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020. RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Saúde, matrícula nº 3155323 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 069/2024-PC/PA, firmado com a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 15.305.042/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, nos Equipamentos Odontológicos da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO, Odontólogo, matrícula nº 57190540, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1120525

PORTARIA N.º 051/2024-GAB-DG/PCPA
Belém-PA, quinta-feira, 21 de junho de 2024.

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/298160, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a Comissão Especial de Acompanhamento, Execução e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores.

Art. 2º. São designados como membros da referida Comissão os servido-

res abaixo nominados, cuja coordenação será exercida pela Delegada de Polícia Civil, Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral:

I – Soranda de Nazaré Abreu do Nascimento, matrícula 5826179 – Diretora de Recursos Humanos;

II – Kleyton Cortes Vilhena, matrícula 5940107 - Investigador de Polícia Civil;

III – Carla Meib Elias da Fonseca, 5960116, Assistente Administrativo.

Art. 3º. Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1120814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2024/156428
PREGÃO Nº 90005/2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, nomeado por Decreto publicado no dia 02 de Setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.333, considerando o resultado das propostas financeiras do Pregão nº 90005/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HARDWARE APPLIANCE SOPHOS XGS 136 E LICENÇA XSTREAM PROTECTION FOR XGS 136 e tudo mais que consta do referido processo, resolveu ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame via sistema ComprasGov no dia 12 de setembro de 2024, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:

ITENS 01 E 02 (GRUPO 1):
ESTRATÉGIA IT LTDA EPP
CNPJ: 15.813.403/0001-27
END.: Rua Otelo Rosa, 612, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS – CEP: 91760-600
TELEFONE: (51) 4063-9211
E-MAIL: licitacoes@estrategiait.com.br, nfe@estrategiait.com.br

Item 01:
Valor Unitário: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Item 02:
Valor Unitário: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)
Valor Total: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)
Valor Total Homologado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Protocolo: 1120371

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02580/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1054042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 31/08/2024 a 03/09/2024;

1. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
2. INVESTIGADOR SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
3. INVESTIGADOR ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
4. INVESTIGADOR JONHNATAN WALLACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.459,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02581/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1055247, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/08/2024 a 03/09/2024;

1. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02582/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1039840, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 03/09/2024 a 04/09/2024;

1. DELEGADO CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. INVESTIGADOR ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02583/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1050533, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024;

1. INVESTIGADOR ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA - MAT: 5966624 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)
2. ESCRIVÃO VITÓRIA GUIMARÃES SCHWEIDZON - MAT: 5966707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02584/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1051507, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/08/2024 a 31/08/2024;

1. INVESTIGADOR LUCAS DE SOUZA BRAGA - MAT: 5940116 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
2. INVESTIGADOR ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS - MAT: 8400773 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
3. INVESTIGADOR FLORAIDES SILVA ASSUNCAO - MAT: 5940237 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
4. ESCRIVÃO BRAYTNER MICHEL RODRIGUES - MAT: 57219839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
5. INVESTIGADOR EPAMINONDAS GONCALVES ANCHIETA JUNIOR - MAT: 5940211 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
6. INVESTIGADOR AMILSON MOREIRA DA CRUZ - MAT: 57192816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
7. INVESTIGADOR AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ - MAT: 5714907 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
8. INVESTIGADOR FELIPE BERKAMP MARTINS DE SOUZA - MAT: 5966807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.88 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02585/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1051978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024;

1. DELEGADO ULYSSES JOSÉ LUBER - MAT: 5966461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)
2. INVESTIGADOR SIMAO DAVI VENTURA PALMEIRA - MAT: 5940298 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02586/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1052179, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02/09/2024 a 05/09/2024;

1. DELEGADO RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02587/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1052359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 03/09/2024 a 08/09/2024;

1. INVESTIGADOR ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527,10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635,50)
2. INVESTIGADOR RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - MAT: 57189006 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527,10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635,50)
3. DELEGADO LUIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FILHO - MAT: 5966550 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527,10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635,50)
4. INVESTIGADOR JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5757860 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527,10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635,50)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,542.00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02588/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1052810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 30/08/2024 a 03/09/2024;

1. DELEGADO ANDRE NASCIMENTO DIAS - MAT: 55209632 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111,82)
2. INVESTIGADOR ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PARAENSE - MAT: 5966285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111,82)
3. INVESTIGADOR VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111,82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,335.46 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02589/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1052865, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/09/2024 a 04/09/2024;

1. INVESTIGADOR JAIRO ARAUJO MOURA - MAT: 5940157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
2. DELEGADO VINICIUS CARDOSO DAS NEVES - MAT: 57193006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02590/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1052870, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 30/08/2024 a 03/09/2024;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.82 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02591/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1053605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 01/09/2024 a 02/09/2024;

1. INVESTIGADOR GIOVANNI ALVARO TEIXEIRA DA MATA - MAT: 5966314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02592/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1055821, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/09/2024 a 02/09/2024;

1. INVESTIGADOR RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 5940061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR IGOR GABRIEL SILVA LOPES - MAT: 5975450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02593/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1056300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/09/2024 a 07/09/2024;

1. INVESTIGADOR DENNISON DUARTE MURY - MAT: 5979773 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02594/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1057041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02/09/2024 a 04/09/2024;

1. DELEGADO ROBSON DA SILVA MENDES - MAT: 5940476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. INVESTIGADOR VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO - MAT: 5966572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.34 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02595/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1060562, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 03/09/2024 a 06/09/2024;

1. DELEGADO RAFAEL RODRIGUES MACHADO - MAT: 5940489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02596/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1056212, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/09/2024 a 04/09/2024;

1. ESCRIVÃO THIAGO DOS SANTOS SILVERIO - MAT: 5940378 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR ALEX FERNANDO SOARES SOUZA - MAT: 1952617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02597/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1061020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/09/2024 a 05/09/2024;

1. INVESTIGADOR MARCOS VINICIUS FRANCA ALMEIDA - MAT: 5940347 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO PRISCILLA MENDES DA SILVA - MAT: 5966662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR LUIZ FERNANDO PESSOA DOS SANTOS - MAT: 5966960 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02598/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1060752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 03/09/2024 a 03/09/2024;

1. DAS JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. ADM ARMANDO FERREIRA DA COSTA - MAT: 57190503 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02599/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1038394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 04/09/2024 a 05/09/2024;

1. DELEGADO LUA FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02600/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1050600, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/09/2024 a 06/09/2024;

1. TGINFEST ELIAS SOARES CARVALHO - MAT: 5946847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. TGINFEST MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS - MAT: 6403309 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02601/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1064533, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 04/09/2024 a 07/09/2024;

1. INVESTIGADOR ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02602/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1063532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024;

1. INVESTIGADOR HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

3. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02603/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1064457, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 05/09/2024 a 08/09/2024;

1. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. ESCRIVÃO GUSTAVO RAMALHO DE MORAIS - MAT: 6401240 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
6. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02604/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241060200, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-ÁÇU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/09/2024 a 11/09/2024;

1. PAPILOSCOPISTA ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. PAPILOSCOPISTA JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE - MAT: 6026931 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02605/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241060663, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-ÁÇU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/09/2024 a 11/09/2024;

1. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02606/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241060803, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/09/2024 a 11/09/2024;

1. INVESTIGADOR MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE - MAT: 5412404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02607/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202410161026, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/09/2024 a 11/09/2024;

1. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. AP NOENILSON RIBEIRO DE ARAUJO - MAT: 5179904 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02608/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1065223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIAUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 03/09/2024 a 08/09/2024;

1. DELEGADO RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)
2. DELEGADO WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,271.00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02609/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1065324, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 04/09/2024 a 11/09/2024;

1. DELEGADO LEANDRO LIMA DO CARMO - MAT: 5966894 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
2. ESCRIVÃO JOAO AFONSO DA SILVA CONCEICAO - MAT: 57214572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
3. INVESTIGADOR EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.47 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02610/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1068894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/09/2024 a 09/09/2024;

1. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02611/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1069105, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DE-MAPA, no período de 04/09/2024 a 07/09/2024;

1. DELEGADO GILANDESON NEGREIROS CALDAS - MAT: 5913970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ESCRIVÃO ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR FRANKLIN FIGUEIREDO BULHOES E SOUSA - MAT: 57233626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02612/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 06/09/2024 a 10/09/2024;

1. DELEGADO ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA - MAT: 57210803 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO - MAT: 5940249 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. DELEGADO RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO - MAT: 5966673 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. INVESTIGADOR JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. INVESTIGADOR MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02613/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 06/09/2024 a 10/09/2024;

1. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E

OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02614/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 06/09/2024 a 10/09/2024;

1. ESCRIVÃO RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
3. INVESTIGADOR MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
4. INVESTIGADOR MARIA VANESSA MOREIRA LOPES - MAT: 5966343 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.953,12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02615/2024 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 04/09/2024 a 08/09/2024;

1. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02616/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1050628, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/09/2024 a 14/09/2024;

1. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
2. ADM JANDERSON MARTINS SILVA - MAT: 5981728 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
3. TGINFEST CARLOS ANDRÉ DE SOUSA REIS - MAT: 5981751 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.706,05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02617/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1057618, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024;

1. INVESTIGADOR MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. DELEGADO ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
3. ESCRIVÃO FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
4. DELEGADO MILLA MOURA ALMEIDA - MAT: 5940433 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.953,12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02618/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1032750, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 09/09/2024 a 10/09/2024;

1. INVESTIGADOR ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT: 5940049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494,14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02619/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1062198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/09/2024 a 05/09/2024;

1. INVESTIGADOR JOSÉ VINNICIUS ROCHA DE CASTRO - MAT: 5966628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. INVESTIGADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - MAT: 57225132 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494,14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02620/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1059512, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABEL FIGUEIREDO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/09/2024 a 14/09/2024;

1. TGINFEST MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS - MAT: 6403309 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
2. TGINFEST ELIAS SOARES CARVALHO - MAT: 5946847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.470,70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02621/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1059512, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABEL FIGUEIREDO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/09/2024 a 14/09/2024;

1. INVESTIGADOR JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.235,35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02622/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1068961, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2024 a 08/09/2024;

1. INVESTIGADOR ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02623/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1069325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/09/2024 a 12/09/2024;

1. INVESTIGADOR FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5940245 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA - MAT: 5940044 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02624/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1069335, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/09/2024 a 10/09/2024;

1. DELEGADO WESLEY VICENTE CORDEIRO - MAT: 5979718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02625/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1069643, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2024 a 11/09/2024;

1. DELEGADO HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,605.96)
2. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,605.96)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,211.92 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02626/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1072253, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2024 a 07/09/2024;

1. ESCRIVÃO ATHOS DE ATHAYDE PASSOS DOS REIS - MAT: 5966718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. INVESTIGADOR RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
3. INVESTIGADOR THIAGO ALVES BRITO - MAT: 5940132 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.01 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02627/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1073164, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 05/09/2024 a 08/09/2024;

1. DAS ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 864.75 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02628/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1073192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 05/09/2024 a 10/09/2024;

1. DAS BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO - MAT: 5950452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02629/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1073227, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2024 a 08/09/2024;

1. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.50 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02630/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1073275, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2024 a 07/09/2024;

1. INVESTIGADOR WANDER JUNES FURTADO - MAT: 5331617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo

um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02631/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1074416, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2024 a 06/09/2024;

1. INVESTIGADOR ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA - MAT: 5410940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. DELEGADO GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE - MAT: 54188928 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. INVESTIGADOR SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO - MAT: 5619637 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02632/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1074333, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/09/2024 a 11/09/2024;

1. INVESTIGADOR IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. ESCRIVÃO JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO - MAT: 57218762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02633/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1080111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/09/2024 a 11/09/2024;

1. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ADM LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA - MAT: 5905770 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02634/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1080730, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 06/09/2024 a 09/09/2024;

1. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. MOTORISTA VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02635/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1081278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 08/09/2024 a 11/09/2024;

1. INVESTIGADOR AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
6. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02636/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1075491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDÔNIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 04/09/2024 a 07/09/2024;

1. DELEGADO LÚCIO RICARDO ELIAS BEZERRA DE MENEZES - MAT: 5966825 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)
2. INVESTIGADOR LEONARDO AUGUSTO MARTINS DA COSTA E SILVA - MAT: 5966549 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,162.60 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02637/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241053547, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024;

1. INVESTIGADOR ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS - MAT: 57190545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E

CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02638/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1078098, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de INHANGAPI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/09/2024 a 09/09/2024;

1. MOTORISTA ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. ESCRIVÃO ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA - MAT: 5208025 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02639/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1079895, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/09/2024 a 06/09/2024;

1. INVESTIGADOR FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT: 5940168 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02640/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1080598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/09/2024 a 08/09/2024;

1. ESCRIVÃO ROBSON ALLAN LIMA BARBOSA FURLAN - MAT: 5940179 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR PUBLICO CAIO MOURA CANTO - MAT: 3541827 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR JOÃO FELIPE SANDIM DA SILVA FURTADO - MAT: 5966362 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02641/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1082582, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPEMIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 08/09/2024 a 09/09/2024;

1. MOTORISTA ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA - MAT: 5619459 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02642/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1082641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024;

1. MOTORISTA ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA - MAT: 5619459 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)
2. INVESTIGADOR PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02643/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1084973, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 09/09/2024 a 12/09/2024;

1. ESCRIVÃO IVO SOUSA PORTELA - MAT: 5940359 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)
2. DELEGADO BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT: 5940403 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,581.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,162.60 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02644/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1086153, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09/09/2024 a 15/09/2024;

1. ADM THIAGO DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54183269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02645/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1085836, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024;

1. INVESTIGADOR CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO - MAT: 5940034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO BRENO RUFFELL GOMES - MAT: 5890041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E

CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02646/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1085879, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 09/09/2024 a 11/09/2024;

1. DELEGADO RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO VINICIUS ULHOA ALMEIDA - MAT: 5940506 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR - MAT: 5704243 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. ESCRIVÃO FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02647/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1085467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2024 a 11/09/2024;

1. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02648/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1092071, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 10/09/2024 a 13/09/2024;

1. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02649/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1091720, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 10/09/2024 a 11/09/2024;

1. INVESTIGADOR RICHARD DA SILVA E SILVA - MAT: 5966245 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO AMANDA MENDES FELIPE FERREIRA - MAT: 5966816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02650/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1094278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09/09/2024 a 16/09/2024;

1. INVESTIGADOR ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02651/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1094474, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024;

1. INVESTIGADOR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR DULCIVALDO BRASIL NUNES - MAT: 5204860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02652/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1094667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024;

1. ESCRIVÃO JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. DELEGADO DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02653/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1094590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 10/09/2024 a 11/09/2024;

1. DELEGADO TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 1, TOTAL: R\$ 527.10)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 527.10 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

VOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02654/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1091967, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 12/09/2024 a 02/10/2024;

1. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02655/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024109009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 13/09/2024 a 03/10/2024;

1. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02656/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1093674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2024 a 10/09/2024;

1. INVESTIGADOR RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02657/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1096700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024;

1. DELEGADO HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02658/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1097057, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 11/09/2024 a 29/09/2024;

1. INVESTIGADOR BARBARA MADUREIRA NEIVA - MAT: 5967014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR ROGERIO VIDAL PEREIRA - MAT: 5966809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. DELEGADO ALESSANDRO CARRIEL ROSA - MAT: 5976121 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
4. INVESTIGADOR EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,789.04 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02659/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1097198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 11/09/2024 a 29/09/2024;

1. INVESTIGADOR IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
4. INVESTIGADOR MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,789.04 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02660/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1097245, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 11/09/2024 a 29/09/2024;

1. ESCRIVÃO LARISSA VIEIRA MATOS - MAT: 6402269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. DELEGADO FRANCISCO PINHEIRO MENDES - MAT: 5979717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
4. INVESTIGADOR RENATO LONTRA RODRIGUES - MAT: 5979787 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,789.04 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02661/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1098092, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 11/09/2024 a 14/09/2024;

1. MOTORISTA ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ESCRIVÃO ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

4. INVESTIGADOR SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
5. INVESTIGADOR ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
6. INVESTIGADOR ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
7. INVESTIGADOR JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
8. DELEGADO CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02662/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1099504, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASILIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024;

1. DELEGADO TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 1, TOTAL: R\$ 527.10)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 527.10 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02663/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 13/09/2024 a 17/09/2024;

1. INVESTIGADOR EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR - MAT: 57233660 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO BEATRIZ YUMI SAKAI DACIER LOBATO - MAT: 5924761 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. DELEGADO YURI PLATON ANJOS MENA WANDERLEY - MAT: 5966254 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ESCRIVÃO ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. DELEGADO ANTONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. ESCRIVÃO JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02664/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 13/09/2024 a 17/09/2024;

1. DAS ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E

OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02665/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 13/09/2024 a 17/09/2024;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02666/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 13/09/2024 a 17/09/2024;

1. ESCRIVÃO ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR YURI TAPAJOS FELICIO - MAT: 5966392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEO - MAT: 56952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
Protocolo: 1120476

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3915/2024-DAF/CGP, Belém, 10 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471303;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edmundo Lopes de Sousa, matrícula nº 3264106/1, no cargo de ASG, lotado na DAF/CL/GAMM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vim dar continuidade as atividades desenvolvidas nesta gerência e que possa suprir a demanda dos setores do órgão.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3935/2024-DAF/CGP, Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471302;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ellen Monteiro Barros, matrícula nº 57232978 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 1.200,00
3339036- R\$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/10 à 17/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3936/2024-DAF/CGP, Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471308;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kelly da Silva Alves, matrícula nº 57227729/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 1.200,00
3339036- R\$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/10 à 17/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3937/2024-DAF/CGP, Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471275;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kerley Ailton Lima de Sousa, matrícula nº 57201635 /1, no cargo de vistoriador, lotado na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de realizar vistorias na CRT- ALMEIRIM.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1120747

DIÁRIA

PORTARIA nº 3672 /2024-DAF/cgp, Belém, 29 de agosto de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470981;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 01/10 à 07/10/2024, São Miguel do Guamá/Belém- 08/10 à 15/10/2024, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico e instalação do novo sistema de telefonia fixa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sílvio Serrão Mourão	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845379 /1
Valdinei Miranda de Jesus	OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845485 /1
Ednelson Gomes Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195534 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3710/2024-DAF/cgp, Belém, 02 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470970;
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Castanhal no período de 01/10 à 05/10/2025, a fim de ministrar o modulo de ética e cidadania no curso de atualização para agentes de fiscalização e operação de trânsito no município de Castanhal.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovão Cunha Simões da Mota	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GDP	55588489 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3903/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471288;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 27/09 à 20/10/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898 /1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3906/2024-DAF/cgp, Belém, 09 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471294;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 30/09 à 16/10/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edimilson Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57227294 /1
Henry José Carvalho Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57228257 /1
Robson Machado Paiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57200274 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3913/2024-DAF/cgp, Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471341;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Conceição do Araguaia no período de 29/09 à 05/10/2024, Redenção/Belém- 06/10 à 13/10/2024, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material na referidas CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Reginaldo Joffre Guimarães Nunes	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3221695 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3933/2024-DAF/cgp, Belém, 10 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471375;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 01/10 à 15/10/2024, a fim de realizar o levantamento dos serviços técnicos na Ciretran para suporte ao programa CNH Pai D'Égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	ASSESSOR.4	DG/GABINETE	5437687 /2
Ezequias Tavares da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195749 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3938/2024-DAF/cgp, Belém, 10 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471366;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Uruará para o Município de Medicilândia no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH PAI D'ÉGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aline Martins da Costa	ASSIST TRÂNSITO	URUARÁ	5963967 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3942/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471351;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 19/09 à 23/09/2024, a fim de fiscalizar o monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN, para atuar de forma efetiva e preventiva aos serviços em período integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546 /3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3943/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471365;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por

servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Uruará para o Município de Medicilândia no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no PROGRAMA CNH PAI D'ÉGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gerezinho Maciel de Moura	GER CIRETRAN B	URUARÁ	5946631 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3944/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471368;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Uruará para o Município de Rurópolis no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitacao no programa CNH PAI D'ÉGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Claudio Campos Sales	ASSIST TRÂNSITO	URUARÁ	5963995 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3945/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471198;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal no período de 23/09 à 05/10/2024, a fim de instruir Processos de Sindicância.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Joaquim José Aguiar Rodrigues	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845574 /1
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3948/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471309;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Jacundá no período de 01/10 à 03/10/2024, São Félix do Xingu- 04/10 à 07/10/2024, Tucumã- 08/10 à 10/10/2024, Xinguara- 11/10 à 14/10/2024, Redenção- 15/10 à 17/10/2024, Rondon do Pará/Belém- 18/10 à 21/10/2024, a fim de acompanhamento, controle e avaliação das atividades e resultados dos CFC's e Capacitadoras na regional Redenção/Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elisângela Soares da Conceição	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196790 /1
Maria Lucieire Miranda Lima	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3266923 /1
Olga Santos Tórres de Assis	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3263592 /1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	GERENTE	DHCRV/CHC/GCCFC	5946933 /3
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54191745 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3955/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471350;

R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Alenquer para o Município de Santarém no período de 09/09 à 19/09/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação do programa CNH PAI DEGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Juscelino Pontes Filgueiras	GER CIRETRAN B	ALENQUER	5972153 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3956/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471385;

R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 15/09 à 05/10/2024, a fim de realizar atendimento de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Eliete Lima Brito	ASA	DHCRV/CHC	3263851 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 3957/2024-DAF/cgp, Belém, 11 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471378;

R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 11/09 à 30/09/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação no município de Novo Repartimento.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Katiléia Ericeira Chaves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	54193789 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3960/2024-DAF/cgp, Belém, 12 de setembro de 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470587;

R E S O L V E :
RETIFICAR a PORTARIA nº 3562/2024-DAF/CGP de 23/08/2024, publicada no DOE nº 35.938 de 27/08/2024, que autorizou 03 e ½ diárias do município de Belém para o município de Castanhal, aos servidores Gilcéia Cardoso Soares, Teliane Cristina de Almeida Monteiro e Reginaldo Jofre Guimarães Nunes.

Onde se lê: No período de 16/09 à 19/09/2024.

Leia-se: No período de 23/09 à 26/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
arlei costa gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1120738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto,

165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	RN	Nº DO PROCESSO
WASHINGTON MENEZES CAMELO NETO	2949380857	E-2024/2194028
WANDERLEY SILVA COSTA	3751700603	E-2024/2194015
MAERCO DA SILVA MATOS	772294238	E-2024/2218521
JESSICA NERY DE BRITO	5359884020	E-2024/2216979
UILIAN MACHADO DE SOUZA	4499960923	E-2024/2216902
DANILO MENDES DE ARAUJO	5479711019	E-2024/2216879
NILTON CESAR FREIRE NUNES	4642268959	E-2024/2193950
RICARDO DE LIMA DIAS	5600043564	E-2024/2216839
RODRIGO ROCHA BARROS	6335770950	E-2024/2198467
ALISSON PEREIRA DA SILVA	5205155316	E-2024/2198488
elvis jesus pinango marchena	7789540003	E-2024/2198615
VALSEMI BARROSO DA SILVA	5254782949	E-2024/2199159
RENNAN THIAGO CUNHA ARAUJO	4203635163	E-2024/2199183
ELIENAI DOS ANJOS GOULART	5744674657	E-2024/2199356
ANTONIO MARLAN DE FREITAS	6178312466	E-2024/2199309

Belém, 08 de julho de 2024.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1120560

EDITAL DE IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO À JARI

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que, conforme acórdão exarado nos processos citados, a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) julgou seus recursos como IMPROCEDENTES, mantendo-se, assim, as Penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir impostas pelo DETRAN-PA, cumuladas com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.

Informamos, ainda, que V. Sª poderá apresentar recurso ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, até a data de 05/10/2024. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, nos locais abaixo identificados, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada

Na Capital, o recurso ou a CNH deverão ser entregues na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 20/10/2024, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
OSORIO MARIO DOS SANTOS	2180538395	2019/7864	08 (oito) meses
PAULO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA	2890587529	2022/1257861	12 (doze) meses
ROBERTO SERVULO PONTES	335522408	2021/289023	12 (doze) meses
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	4167642626	2018/339256	12 (doze) meses
EDNELSON DUARTE MALCHER	916720909	2021/111213	12 (doze) meses
FOSTINO SOUSA FARIAS	5278397680	2020/179779	12 (doze) meses
SEBASTIÃO ALVES COSTA	2444051508	2020/51815	12 (doze) meses
ANDERSON SILVA DO VALE	289573777	2020/1096755	12 (doze) meses
EVANDRO CESAR FERREIRA DA SILVA	5146010600	2021/244972	12 (doze) meses
JOSE FRANCISCO DE SOUZA E SOUZA	140738073	2021/504732	12 (doze) meses

Belém, 05 de setembro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1120551

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	RN	Nº DO PROCESSO
EDCARLOS AMORIM FEITOSA JUNIOR	7244388125	E-2024/2209152
JOAO LEITE SERRUYA DE SABOYA	7652612816	E-2024/2261353
EDUARDO SIGESMUNDO VILACA JUNIOR	1329389630	E-2024/2261376
MARCIO MACHADO SANTOS	865281960	E-2024/2261394
FABIO SILVA DE FREITAS	2489066578	E-2024/2261411
CLEBIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	4750138410	E-2024/2261437
FRANCISCO RILDO DE SOUZA	4411575907	E-2024/2261455
DENILSON MACHADO DA SILVA	4244629832	E-2024/2262917
VALDEMAR OLIVEIRA DOS REIS	8173472705	E-2024/2288461
SUMARA DA TRINDADE BARRADAS	4875441868	E-2024/2288481
RODRIGO RIBEIRO ROCHA	3355897636	E-2024/2288733
VANZELEY CONCEICAO DOS SANTOS	5528933686	E-2024/2293752
VANZELEY CONCEICAO DOS SANTOS	5528933686	E-2024/2293785

Belém, 10 de setembro de 2024.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1120562

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 765/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA (mat. 57213781), para responder pela Coordenadoria de Assistência Social (CAS), no período de 23 de setembro a 21 de outubro de 2024, em substituição à titular GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES (mat. 5915783), que estará de férias residuais.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120669

PORTARIA Nº 767/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO (mat. 57211871), para responder pela Coordenação na Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, em substituição ao titular MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA (mat. 5755476), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120817

CONTRATO

CONTRATO Nº 03.2024
Data de Assinatura: 09/09/2024.
Vigência: 20 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2025.
Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 01 (uma) pessoa privadas de liberdade – PPL’s, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do(a) apenado(a) custodiado(a), para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.
Valor: R\$ 18.807,84 (Dezoito Mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Contratada: GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.
Protocolo: 1120303

FÉRIAS

PORTARIA Nº 706/2024/DGP/SEAP
Belém, 22 de agosto de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/04/2021;
Resolve:
Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ADRIANA ALVES DE CARVALHO; 5976279; 2024; 01.10.24 a 15.10.24; 04.11.24 a 18.11.24 / 2; BIANCA DA FONSECA SILVA; 5974921; 2024; 05.10.24 a 19.10.24; 15.12.24 a 29.12.24 / 3; EDINHO DE ABREU DA SILVA; 5949929; 2024; 17.10.24 a 31.10.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 4; EDNALDO CARLOS VEIGA DE CARVALHO; 5937906; 2024; 15.10.24 a 29.10.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 5; FRANCISCA SUELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA; 5976128; 2024; 15.10.24 a 29.10.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 6; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; 57202908; 2024; 15.10.24 a 29.10.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 7; KELLEN RAMOS PINHO DA SILVA; 57196885; 2024; 01.10.24 a 15.10.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 8; LANA PATRICIA DA SILVA FONSECA; 5970637; 2024; 14.10.24 a 28.10.24; 02.12.24 a 16.12.24 / 9; LETICIA SILVA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 5974856; 2024; 15.10.24 a 29.10.24; 15.12.24 a 29.12.24 / 10; MATHEUS MARTINS BELO MARINO; 5950062; 2023; 01.10.24 a 15.10.24; 02.01.25 a 16.01.25 / 11; NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO; 5973030; 2024; 15.10.24 a 29.10.24; 15.12.24 a 29.12.24 / 12; RAFISA HELENA DE SOUZA BAS-TOS; 5710553; 2024; 01.10.24 a 15.10.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 13; RODRIGO CARDOSO LEAL PENA; 5976380; 2024; 17.10.24 a 31.10.24; 06.01.25 a 20.01.25 / 14; SAMARA MIRANDA VASCONCELOS; 5975218; 2024; 01.10.24 a 15.10.24; 15.12.24 a 29.12.24 / 15; SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS; 54188731; 2024; 01.10.24 a 15.10.24; 01.01.25 a 15.01.25 / 16; VALERIA SANTOS DA SILVA; 5952379; 2023; 16.10.24 a 30.10.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 17; YNARA NANCY SOEIRO MAIA; 54188749; 2024; 01.10.24 a 15.10.24; 02.12.24 a 16.12.24.
Art. 2º Esta PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120290

PORTARIA Nº 766/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA (mat. 5755476), no período de 1º a 30 de setembro de 2024, referente ao exercício 2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120800

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 760/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.
Resolve:
Art. 1º Suspende o gozo de férias, previsto para o período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao servidor ALTHIERES DA SILVA BRAGA (mat. 5973128), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120296

PORTARIA Nº 764/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024. Resolve:
Art.1º Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 09/09/2024, as férias do servidor NACIB BRAUN JORDY (mat. 5945709), concedidas através da PORTARIA nº 531/2024/DGP/SEAP, de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.892, de 11/07/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 09 de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120673

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 761/2024-DGP/SEAP Belém, 11 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ADENNITO DOS SANTOS SOUSA, (mat. 5970567/1), Policial Penal, no período de 05/09/2024 a 24/09/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 05 de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1120511

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº5128/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor ADENILSON SACRAMENTO DANTAS JUNIOR, matrícula funcional nº 5934253/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/09/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/09/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1120905

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº5126/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) JOAO LUIZ VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977356/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu (UCR VITÓRIA DO XINGU), a contar de 13/09/2024.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1120770

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº762/2024/DGP/SEAP
Belém, 12 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, matrícula funcional nº 8400428/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu (UCR TOMÉ-ACU), no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em substituição a titular KETHE SUIANE FERREIRA VALENTE NEVES, matrícula funcional nº 55209489/1, que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/09/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1120768



DESIGNAR SERVIDOR

SUBSTITUIR FÉRIAS TITULAR
PORTARIA nº 406 DE 11.09.2024
Processo nº 2024/2335451
Servidora: RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JÚNIOR
Matrícula: 5423457/6
Cargo: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO

Objeto: Designada para responder pela DIREÇÃO DO MUSEU DE GEMAS DO PARÁ/SECULT, durante as férias da servidora titular, MAÍLDE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5961044/3.
Período da designação: 11.09.2024 a 10.10.2024 (30 dias)
Protocolo: 1120569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3
PROCESSO No: 2024/2335462
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024
VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025.
JUSTIFICATIVA:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
VALOR MENSAL:R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) pagos pela cessonária.
CONTRATO Nº: 003
EXERCÍCIO: 2022
CONTRATADO: A R LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº: 11.521.917/0001-58
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 3146, QD 12, CS 12 RES. JD PORTUGAL,
CEP: 66645001 – Bairro: Tenoné – Belém/PA
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1120310

TERMO ADITIVO: 1
PROCESSO Nº: 2024/2310271
DATA DE ASSINATURA: 11.09.2024
VIGÊNCIA: início em 15 de setembro de 2024 e término em 14 de setembro de 2025.
JUSTIFICATIVA: – O presente instrumento tem por objeto a aditvação do Contrato nº 27/2023 – SECULT com a BAYMA & MOURA ENGENHARIA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.123.038,40 (doze milhões e cento e vinte e três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)
PROJETO ATIVIDADE: 7590 - Revitalização de Espaços Culturais
PTRES: 157590
FONTE: 01500000001 (Recurso ordinário)
NATUREZA DA DESPESA: 449039 - OBRAS E INSTALAÇÕES
PI:103REVCOJAN/103REVFORTE/103REVMUSEP/103REVRPARQ/103REVISATA/1 03REVEFICO/103REQPAQSL/103REVMUMAC/103REVMACB/103REVPORTF/103 REVTEPBE/103REVMUSAS/103REVMVTEB
AÇÃO:286026/286032/284130/286037/286071/286075/285052/286081/28682 1/286826/2868 28 /286831/289043
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.391.1503-7590
CONTRATO Nº:27
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATADA: a BAYMA & MOURA ENGENHARIA- CNPJ nº 25.013.936/0001-88.
ENDEREÇO: a Rua J, nº 27, bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.061-430, São Luís, Maranhão.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1120432

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 405 de 11.09.2024
Servidora: JEANNE PATRICIA MATNI OLIVEIRA
Matrícula: 5333415/4
Cargo: Supervisor Museológico
CPF: 459.767.162-53
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339030.....R\$ 400,00
Natureza da despesa: 339039.....R\$ 4.600,00
Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Protocolo: 1120654

DIÁRIA

PORTARIA N.º 403 DE 09/09/2024
Servidor: FERNANDO VILHENA JUNIOR
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG
Matrícula: 5933317/3
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Destino: BRASÍLIA/DF
Período: 11 a 13/09/2024
Objetivo: Participar do 8ª Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.
Protocolo: 1120637

PORTARIA Nº 407/24, de 12/09/2024
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: SANDRA REGINA COELHO DA ROSA
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
Matrícula: 5964429/1

Quantidade de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Origem: Cachoeira do Arari/PA
Destino: Belém/PA
Período: 02 a 06/09/2024
Objetivo: Participar do planejamento, organização e participação no evento (re)Conexões Pará no Museu do Pará - MEP, em Belém/PA.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.
Protocolo: 1120672

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 401 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:
- O Processo nº 2024/2336730, de 06/09/2024;
R E S O L V E:
REMOVER, a contar de 06.09.2024, a servidora ERIKA DANIELLA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 57192489/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, da Coordenação de Educação e Extensão para o Museu de Arte Sacra/SIMM/SECULT.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 09 setembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 1120638

A Secretaria de Estado de Cultura informa novo cronograma para o Edital 009/2024 – Edital de Apoio à Produção Audiovisual II, motivado por problemas técnicos encontrados no Mapa Cultural, durante a fase de inscrição.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Publicação do Edital	14/08/2024	
2. Inscrições	14/08/2024	16/09/2024
3. Admissibilidade	17/09/2024	25/09/2024
4. Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade	30/09/2024	
5. Período de Recurso de Admissibilidade	01/10/2024	03/10/2024
6. Período de Análise de Recurso de Admissibilidade	04/10/2024	08/10/2024
7. Resultado Final de Admissibilidade	10/10/2024	
8. Análise do Mérito Cultural	11/10/2024	21/10/2024
9. Resultado Preliminar de Seleção	24/10/2024	
10. Período de Recurso de Seleção	25/10/2024	29/10/2024
11. Período de Análise de Recurso de Seleção	30/10/2024	05/11/2024
12. Homologação e publicação do Resultado Final de Seleção	08/11/2024	
13. Período de Habilitação	11/11/2024	19/11/2024
14. Resultado Preliminar de Habilitados	21/11/2024	
15. Período de Recurso de Habilitação	22/11/2024	26/11/2024
16. Período de Análise de Recurso de Habilitação	27/11/2024	28/11/2024
17. Resultado Final da Habilitação	02/12/2024	
18. Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados	até 27/12/2024	
19. Execução da Proposta	até 30/05/2025	
20. Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025	

Protocolo: 1120797

A Secretaria de Estado de Cultura informa novo cronograma para o Edital 008/2024 – Edital de Formação Audiovisual, motivado por problemas técnicos encontrados no Mapa Cultural, durante a fase de inscrição.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Publicação do Edital	14/08/2024	
2. Inscrições	14/08/2024	16/09/2024
3. Admissibilidade	17/09/2024	25/09/2024
4. Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade	30/09/2024	
5. Período de Recurso de Admissibilidade	01/10/2024	03/10/2024
6. Período de Análise de Recurso de Admissibilidade	04/10/2024	08/10/2024
7. Resultado Final de Admissibilidade	10/10/2024	
8. Análise do Mérito Cultural	11/10/2024	21/10/2024
9. Resultado Preliminar de Seleção	24/10/2024	
10. Período de Recurso de Seleção	25/10/2024	29/10/2024
11. Período de Análise de Recurso de Seleção	30/10/2024	05/11/2024
12. Homologação e publicação do Resultado Final de Seleção	08/11/2024	
13. Período de Habilitação	11/11/2024	19/11/2024
14. Resultado Preliminar de Habilitados	21/11/2024	
15. Período de Recurso de Habilitação	22/11/2024	26/11/2024
16. Período de Análise de Recurso de Habilitação	27/11/2024	28/11/2024

17. Resultado Final da Habilitação	02/12/2024
18. Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados	até 27/12/2024
19. Execução da Proposta	até 30/05/2025
20. Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025

Protocolo: 1120803



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 524 – CGP/DAF/FCP DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº E-2024/2340551 de 10/09/2024;
RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 20/09/2024 à 18/11/2024, para o(a) servidor(a) JOÃO LUIZ CORREA, matrícula nº 57195493/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, referente ao período aquisitivo 12/03/2014 à 10/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1120467

PORTARIA Nº 523 – CGP/DAF/FCP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº E-2024/2340020 de 10/09/2024;
RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 16/09/2024 à 15/10/2024, para o(a) servidor(a) JOSÉ JULIO SILVA BEZERRA, matrícula nº 5892295/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo 26/08/2011 à 25/08/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1120464

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632/2024
PAE: 2024/2271247.
Objeto: Contratação de GEOVANA DE NAZARE DE ABREU FERREIRA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Oficina de "ESCRITA CRIATIVA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003445, 2024.460202NE003447. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047; PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): GEOVANA DE NAZARE DE ABREU FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 05120798209.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURALE -MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP. SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: simone.moreira@fcp.pa.gov.b. SETOR/LOCAL DE TRABALHO: : CPROS.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 06/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 632/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120462

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 633/2024

PAE: 2024/2265877.

Objeto: Contratação de FABIO LUAN RODRIGUES MASCARENHAS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de “INFORMÁTICA BÁSICA”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003325, 2024.460202NE003335. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047; PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): FABIO LUAN RODRIGUES MASCARENHAS, inscrito no CPF Nº: 05228362240
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURALE -MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP.
SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: simone.moreira@fcp.pa.gov.b. SETOR/LOCAL DE TRABALHO: : CPROS.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 05/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 633/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 633/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 05/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120472

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 634/2024

PAE: 2024/2260820.

Objeto: Contratação de MARCILEIA FARIAS DA COSTA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de “OFICINA DE FOTOGRAFIA”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE003087, 2024.460202NE003088. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047; PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): MARCILEIA FARIAS DA COSTA, inscrito no CPF Nº: 81567634249
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: : MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURALE -MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP.
SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: simone.moreira@fcp.pa.gov.b. SETOR/LOCAL DE TRABALHO: : CPROS.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 634/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 634/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120481

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 635/2024

PAE: 2024/2232590.

Objeto: Contratação de MARIA GRACIETE MENDES DO ROSARIO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de “OFICINA DE ARTESANATO”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE002656, 2024.460202NE002657. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047; PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): MARIA GRACIETE MENDES DO ROSARIO, inscrito no CPF Nº: 85734390259
NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 27/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 635/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 635/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120492

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 636/2024

PAE: 2024/2262650.

Objeto: Contratação de FÁBIO AUGUSTO VIANA DA SILVA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE002076, 2024.460202NE002079. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047; PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): FÁBIO AUGUSTO VIANA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 02850935255
NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURALE -MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP.
SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: simone.moreira@fcp.pa.gov.b. SETOR/LOCAL DE TRABALHO: : CPROS.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 636/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 636/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120508

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 637/2024

PAE: 2024/2236471.

Objeto: Contratação de PEDRO AUGUSTO SILVA DE ARAUJO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de OFICINA PEDAGOGICA DE INICIAÇÃO TEATRAL
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE002910, 2024.460202NE002917. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047; PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): PEDRO AUGUSTO SILVA DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 00367874261
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 30/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 637/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 637/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 30/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 641/2024
PAE: 2024/2234319.**

Objeto: Contratação de SAMUEL CORREA SOUZA CEI JUNIOR, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o “WORKSHOP DE COMPOSIÇÃO MUSICAL”. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003146, 2024.460202NE003147. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): SAMUEL CORREA SOUZA CEI JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 528.394.432-87. NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 641/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 641/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120586**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 644/2024****PAE: 2024/2261222.**

Objeto: Contratação de WELLINGTON SOUZA DA CRUZ, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a “OFICINA DE GAS-TRONOMIA EM DOCES REGIONAIS”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003118, 2024.460202NE003119 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): WELLINGTON SOUZA DA CRUZ inscrito no CPF Nº: 067.853.212-55.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOTECA USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 644/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 644/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120810**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 645/2024****PAE: 2024/2261854.**

Objeto: Contratação de WELIGTON MARIA DA SILVA ALCANTARA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a “OFICINA DE HAMBÚRGUER ARTESANAL”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003124, 2024.460202NE003126 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): WELIGTON MARIA DA SILVA ALCANTARA inscrito no CPF Nº: 632.316.542-20.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 645/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 645/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120847**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 643/2024****PAE: 2024/2261275.**

Objeto: Contratação de MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003121, 2024.460202NE003123. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA inscrito no CPF Nº: 035.799.632-10.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP/FCP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: simone.moreira@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS /FC

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 643/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 643/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120729**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 642/2024****PAE: 2024/2236913.**

Objeto: Contratação de BRUNO BALIEIRO CRUZ, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP DE ROTEIRO PARA AUDIOVISUAL.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002921, 2024.460202NE002923. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): BRUNO BALIEIRO CRUZ inscrito no CPF Nº: 041.532.872-10.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 642/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 642/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1120706**DIÁRIA****PORTARIA Nº 522 - CGP/FCP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2338572 – DIC/GABPRES/FCP de 09/09/2024.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalização do Projeto: “SONS AO LUAR”, que será realizado no município de MOSQUEIRO/PA, conforme especificado no processo: 2024/591237.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI	5959626/2	ASSESSORA	17 a 20/09/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 1.729,50
JOSÉ JÚLIO SILVA BEZERRA	5892295/1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1120463
PORTARIA Nº 521 - CGP/FCP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2338910 – DIC/GABPRES/FCP de 09/09/2024.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalização dos Projetos: “NA CANÇÃO CERTA DO NORTE” e “NO EMBALO DAS CANÇÕES”, que serão realizados nos municípios de CAPITÃO POÇO e SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, conforme especificado nos processos: 2024/214746, 2024/214791.
OBS: O servidor em questão fiscalizará no dia 20/09/2024, no município de CAPITÃO POÇO o projeto: “NA CANÇÃO CERTA DO NORTE”, e no dia 21/09/2024, seguirá para o no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, para fiscalizar o projeto: “NO EMBALO DAS CANÇÕES”, retornando no dia 23/09/2024 para BELÉM.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/1	Técnico em Gestão Cultural	20 a 23/09/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1120460
PORTARIA Nº 520 - CGP/FCP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2338663 – DIC/GABPRES/FCP de 09/09/2024.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalização do Projeto: “NORTE, FEST E MUSIC”, que será realizado no município de GARRAFAO DO NORTE/PA, conforme especificado no processo: 2024/214835.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
THIAGO DANTAS MONTEIRO	55207795	Técnico em Administração e Finanças - Contador	18 a 19/09/2024	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1120458

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA nº 1005 de 11 de setembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1096996/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Bragança, nos dias 11 a 12 de Setembro de 2024, por motivo de visita técnica da Usina da Paz do Município.
NOME: KEZIA LUCIA CARVALHO GOES
MATRICULA: 57232973
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1004 de 11 de setembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1097060/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Bragança, nos dias 11 a 12 de Setembro de 2024, para conduzir equipe de publicidade.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA
MATRICULA: 5983139
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1006 de 11 de setembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1103179/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Xinguara, nos dias 11 a 12 de Setembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRICULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1120855

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 297/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação datado de 14 de fevereiro de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/179856 de 14/02/2023;
CONSIDERANDO os termos do Parecer da AJUR de 16 de julho de 2024, contido nos autos do Processo n.º 2023/179856, de 14/02/2023;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR a pedido, o servidor ADLER HUMBERTO SOUZA, matrícula funcional nº 7003269/1, ocupante do cargo de Operador de Áudio, atualmente lotado na Gerência Técnica da Rádio, para a Diretoria Técnica com lotação na Gerência de Transmissão de TV.
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 02 de setembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1120870

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 300/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/2024 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2333136, de 05/09/2024.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa		339036
Valor por elemento		400,00
Fonte de Recurso		01.500.00000.01
TOTAL		R\$ 400,00
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de manutenção e limpeza nas centrais de ar das RTV's da FUNTELPA no

município de Capitão poço. Viagem Programada para o período de 11/09 a 16/09/2024. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1120790
PORTARIA Nº 303/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 067/2024 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2333120, de 05/09/2024.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	400,00	
Fonte de Recurso	01.500.0000-01	
TOTAL	400,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com materiais de consumo nos municípios de Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Bragança, Primavera. Viagem Programada para o período de 11/09 a 16/09/2024. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1120786

DIÁRIA

PORTARIA N.º 299/2024 DE 10 DE SETEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2332991;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Bragança e Primavera, no período de 11/09/2024 à 16/09/2024, com o objetivo de realizar Manutenção nos transmissores que estão fora do ar em Garrafão do Norte, Ourém e Bragança. Capitão Poço: Manutenção das centrais de ar condicionado. Primavera: Retorno do transmissor que está em manutenção no laboratório.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1,358,88;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1120767

PORTARIA N.º 301/2024 DE 10 DE SETEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2333008;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 5419724/8, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Bragança e Primavera, no período de 11/09/2024 à 16/09/2024, com o objetivo de realizar Manutenção nos transmissores que estão fora do ar em Garrafão do Norte, Ourém e Bragança. Capitão Poço: Manutenção das centrais de ar condicionado. Primavera: Retorno do transmissor que está em manutenção no laboratório.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1,358,88;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1120772

PORTARIA N.º 302/2024 DE 10 DE SETEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2333022;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 291433/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na Diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Bragança e Primavera, no período de 11/09/2024 à 16/09/2024, com o objetivo de realizar Manutenção nos transmissores que estão fora do ar em Garrafão do Norte, Ourém e Bragança. Capitão Poço: Manutenção das centrais de ar condicionado. Primavera: Retorno do transmissor que está em manutenção no laboratório.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1,358,88;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1120777



LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO 2024/880162
PORTARIA Nº 008701-2024 - SAGEP DE 10/09/2024
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE Mestrado em Educação Especial, no Instituto Politécnico Coimbra, no período de 23/09/2024 a 22/09/2026, A(O)SERVIDOR(A) NOEMIA BAIA OLIVEIRA, MATRICULA Nº 57234019-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE SUB OF EDVALDO BRANDAO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE DISTRITO DE ICOARACI.

Protocolo: 1120455

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO Nº 2024/7435
PORTARIA Nº 008703-2024 - SAGEP DE 10/09/2024
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ARTES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 31/07/2027, A(O) SERVIDOR(A) RUBENS RAFAEL SANTA BRIGIDA, MATRICULA Nº 5953346-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEF PADRE MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1120445

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO Nº 2024/483108
PORTARIA Nº 008702-2024 - SAGEP DE 10/09/2024.
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE Mestrado Profissional em Letras na Universidade Federal do Pará- Campus Belém, no período de 02/09/2024 a 02/05/2025, A(O) SERVIDOR(A) MANOEL OVIDIO FRANCO CARVALHO, MATRICULA Nº 5487935-2,PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEF JOAO CARLOS BATISTA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Protocolo: 1120422

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 051/2024 - SAL/SEDUC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
A Secretária Adjunta de Logística Interina, PORTARIA 148/2024, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmadas pelos Órgãos e Entidades do poder executivo do Estado

do Pará;
Considerando os termos da Lei estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE 2024/565146
Resolve:
Art. 1º Designar para fiscalizar o contrato nº 071/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, o Servidor Fábio Rosa Moraes, matrícula 57212488-1, na qualidade de fiscal.
Art. 2º - Designar para fiscalizar o contrato nº 071/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, o Servidor José Miguel da Silva Miqueli, matrícula 57211396-1, na qualidade de suplente.
Art. 3º - As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística Interina
PORTARIA nº 148/2024 - GS SEDUC

Protocolo: 1120753

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 62322/2024
OBJETIVO: Participar de formação para formadores regionais da etapa Estadual - módulo 4º do Programa Alfabetiza Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MONTE ALEGRE / BELEM / 15/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / MONTE ALEGRE / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIANE GRACY LEMOS GOMES
MATRÍCULA: 5929902
CPF: 72911379268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1120641

PORTARIA DE DIARIAS No. 62324/2024
OBJETIVO: Participar do Encontro Formativo, Modulo IV do Programa Alfabetiza Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARGARETE DE JESUS SOARES
MATRÍCULA: 5775582
CPF: 38080532249
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1120646

PORTARIA DE DIARIAS No. 62323/2024
OBJETIVO: FORMAÇÃO PRESENCIAL EM BELÉM DO 4º MÓDULO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MONTE ALEGRE / BELEM / 15/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / MONTE ALEGRE / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIELMA DA SILVA CAMPOS
MATRÍCULA: 57208368
CPF: 51269040278
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1120643

PORTARIA DE DIARIAS No. 62325/2024
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ETAPA ESTADUAL DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ/MÓDULO IV DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: PAULA ROBERTA MENDES
MATRÍCULA: 57210312
CPF: 59584840282
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1120651

PORTARIA DE DIARIAS No. 62320/2024
OBJETIVO: Conduzir equipe da DRE de Conceição do Araguaia para participar do Encontro de Lideranças em Gestão, a ser realizado em Barcarena.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 17/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 3
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA
MATRÍCULA: 57217751

CPF: 28891554200
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1120653
PORTARIA DE DIARIAS No. 62327/2024
OBJETIVO: Participar de formação para formadores regionais da etapa Estadual - 4º módulo do Programa Alfabetiza Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAMETA / BELEM / 16/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / CAMETA / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: DORILENE SANCHES FURTADO
MATRÍCULA: 5902038
CPF: 71605860263
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1120841

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR
PORTARIA nº.:8553/2024 de 03/09/2024
De acordo com processo nº 837064/2024
Designar ALEXANDRE LOBATO DE AZEVEDO, Matrícula nº 57213239/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE Nova Aguas Lindas/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/09/2024 a 15/10/2024.
PORTARIA nº.:8554/2024 de 03/09/2024
De acordo com processo nº 830313/2024
Designar JULIO CESAR DA SILVA, Matrícula nº 5711738/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
PORTARIA nº.:8549/2024 de 03/09/2024
De acordo com processo nº 451555/2024
Designar MARIA IZAURA DO AMARAL LEOPOLDINO, Matrícula nº 5901081/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE Madre Zarife Sales/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.
PORTARIA nº.:8546/2024 de 03/09/2024
De acordo com processo nº 300996/2024
Designar HERCILEIA FERREIRA MARTINS, Matrícula nº 5889778/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EEEF Humberto de Campos/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024
PORTARIA nº.:8545/2024 de 03/09/2024
De acordo com processo nº 241639/2024
Designar SANIA CONCEIÇÃO BARROS COSTA, matrícula nº 5299667/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Pinto Marques/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.:8552/2024 DE 03/09/2024
De acordo com o Processo nº 812672/2024
Dispensar, a pedido, JACKSON VASCONCELOS E SILVA, Matrícula nº 57216991/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, a função de Secretário (GED-1.1)EEEF Diocesana São Francisco/Santarem, a contar de 01/07/2024.
CANCELAR A LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA nº 008700-2024 de 10/09/2024
Cancelar, a partir de 20/08/2024, a PORTARIA nº 6611/2024 de 04/07/2024, Que Autorizou O afastamento da servidora MARCELINA ALVES CARDOSO, matrícula no 5896752-1, Professor Classe I, lotada na EEEFM Padre Jose Nicolino de Souza -Sede, No Município de Oriximiná, para Concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador No Município de Oriximiná.
PORTARIA No 008699-2024 de 10/09/2024
Cancelar, a partir de 05/09/2024, a PORTARIA nº 6378/2024 DE 03/07/2024, QUE AUTORIZOU o afastamento da servidora NILZA MARIA SANTIAGO MESQUITA, Matricula nº 683698-2, Professor, lotada na EEEFM Domingas da Costa Sousa, no município de Bragança, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador no município de Bragança.
DISPENSA
PORTARIA nº 008491/2024– SAGEP de 10/09/2024
Formalizar a dispensa, do servidor JOSÉ PRESTES PINHEIRO, lotado na EE Manoel Lobato, no município de Primavera, do emprego de Vigia Ref. I, a contar de 30/04/1985, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 8618/2024 de 05/09/2024
Nome:MARY JANE SALES COSTA
Matricula:5496250/2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Oliveira Brito/Capanema
Período:30/08/2024 a 28/10/2024
Período Aquisitivo:01/08/2019 a 04/03/2024
PORTARIA nº. 8668/2024 de 06/09/2024
Nome:ILTON CAMPOS BEZERRA
Matricula:731013/2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEF Santo Afonso/Belém
Período:19/08/2024 a 17/09/2024
Triênios:17/04/2015 a 15/04/2018

PORTARIA nº. 8692/2024 de 06/09/2024

Nome: ILTON CAMPOS BEZERRA
Matrícula: 731013/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EEF Santo Afonso/Belém
Período: 18/09/2024 a 17/10/2024
Período Aquisitivo: 17/04/2018 a 19/11/2022

PORTARIA nº 008748/2024 de 11/09/2024

Nome: ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA
Matrícula: 57213303-1 Cargo: Analista de G. Gov. e Política Educ. B
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 14/02/2024 a 14/03/2024
Triênios: 05/03/2016 a 04/03/2019

PORTARIA nº 008751/2024 de 11/09/2024

Nome: MARIA IVANILSA COUTINHO DOS SANTOS
Matrícula: 57211201-1 Cargo: Servente
Lotação: EEEFM Prof Manoel S. de A. Favacho/Ananindeua
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024
Triênios: 05/01/2015 a 03/01/2018

PORTARIA nº 008750/2024 de 11/09/2024

Nome: MARIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA
Matrícula: 5754550-2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dep Raimundo R. de Souza/Tucuruí
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024
Triênios: 10/06/2005 a 08/06/2008

PORTARIA nº 008758/2024 de 11/09/2024

Nome: ODINEA LIMA SILVA
Matrícula: 5287758-2 Cargo: Professor
Lotação: EE João B. de Souza/Sta. Maria do Pará
Período: 30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios: 11/09/1998 a 09/09/2001

PORTARIA nº 008749/2024 de 11/09/2024

Nome: CLEONICE MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 57211995-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
Unidade: EEEF Complexo Educ. e Terap. Casa Bem-Te-Vi – Apae/Abaetetuba
Período: 03/09/2024 a 01/11/2024
Triênios: 22/12/2024 a 20/12/2017

6 PORTARIA nº 008753/2024 de 11/09/2024

Nome: MARLENE DINIZ
Matrícula: 5900286-1 Cargo: Esp. em Educ.
Lotação: EE Dep Raimundo R. de Souza/Tucuruí
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024
Triênios: 24/05/2015 a 22/05/2018

PORTARIA nº 008757/2024 de 11/09/2024

Nome: TAFNES BRELAZ SAMPAIO GOUVEA
Matrícula: 5902601-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. A
Lotação: EEEM Maria Helena V. Tavares/Ananindeua
Período: 10/09/2024 a 08/11/2024
Triênios: 18/09/2015 a 16/09/2018

PORTARIA nº 008752/2024 de 11/09/2024

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
Matrícula: 537047-1 Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: EEEF Pratinha II/Belém
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024
Triênios: 01/03/2008 a 28/02/2011

PORTARIA nº 008756/2024 de 11/09/2024

Nome: ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA
Matrícula: 305936-4 Cargo: Esp. em Educ.
Lotação: ERC Ass. de Pais e Amigos Excep./Belém
Período: 16/09/2024 a 14/11/2024
Triênios: 03/08/2015 a 01/08/2018

PORTARIA nº 008754/2024 de 11/09/2024

Nome: TATIANE SILVA PEREIRA
Matrícula: 5803063-2 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Wilson D. da Fonseca/Santarém
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios: 07/08/2003 a 05/08/2009

PORTARIA nº 008755/2024 de 11/09/2024

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 589632-1 Cargo: Servente
Lotação: EE Macario Dantas Sede/São Geraldo do Araguaia
Período: 29/09/2024 a 27/11/2024
Triênios: 24/05/2015 a 22/05/2018

PORTARIA nº.8772/2024 de 11/09/2024

Nome: MARIA INES SIDRIM DA SILVA VASCONCELOS
Matrícula: 5755824-1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Antonia Paes da Silva/Belem.
Período: 16/09/2024 a 14/11/2024-15/11/2024 a 13/01/2025
Triênios: 27/08/2006 a 25/08/2009-27/08/2009 a 25/08/2012

PORTARIA nº.8412/2024 de 29/09/2024

Nome: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 587214-1 Cargo: Inspetor de Alunos
Lotação: EEEM Prof. Oscarina Antonia S. do Rego/Mae Do Rio
Período: 03/06/2024 a 01/08/2024
Triênios: 25/05/2003 a 23/05/2006

PORTARIA nº.8792/2024 de 11/09/2024

Nome: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Matrícula: 5650267-2 Cargo: Espec. em Educação
Período: 02/10/2024 a 30/11/2024
Período Aquisitivo: 24/11/2017 a 28/06/2022

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 232/2024 de 10/09/2024**

Nome: ANCELIN MEDEIROS PINTO
Matrícula: 57214118/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2017
Unidade: EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 172/2024 de 06/09/2024

Nome: VALDELICE RODRIGUES DIAS
Matrícula: 57214133/1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Paulo Hannemann sede/Pau D'Arco

PORTARIA nº.: 245/2024 de 10/09/2024

Nome: MONICA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 57210784/1 Período: 06/01/25 a 04/02/25 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 8722/2024 de 11/09/2024

Nome: KARINA KEILA DE MOURA CARVALHAL
Matrícula: 5720517/2 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8723/2024 de 11/09/2024

Nome: ROMERO BOTELHO DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 57212312/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8724/2024 de 11/09/2024

Nome: WANDA BRAGA BENOLIEL
Matrícula: 5925076/2 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8725/2024 de 11/09/2024

Nome: ELIAS PAULO MACEDO NETO
Matrícula: 5957211/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA nº.: 8726/2024 de 11/09/2024

Nome: MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES
Matrícula: 5901079/1 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024
Unidade: ERC Antonio Bezerra Falcao/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8714/2024 de 11/09/2024

Nome: JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER
Matrícula: 57198002/2 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA nº.: 8715/2024 de 11/09/2024

Nome: ALBERTINA CARMO DE OLIVEIRA
Matrícula: 730106/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEETPA Prof Fco das Chagas Azevedo (CACAU) Belém

PORTARIA nº.: 8716/2024 de 11/09/2024

Nome: ROZILDA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
Matrícula: 5496829/2 Período: 04/11/24 a 18/01/24 Exercício: 2024
Unidade: EEETPA Prof Fco das Chagas Azevedo (CACAU) Belém

PORTARIA nº.: 8791/2024 de 11/09/2024

Nome: MARILENA GUIMARAES LIMA
Matrícula: 5653533/2 Período: 08/07/24 a 21/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº 1055/2024 de 06/08/2024

Nome: GLEICE HELEM FERREIRA RODRIGUES
Matrícula: 6403635-1 Período: 02/09/2024 a 01/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Esmerina Bou Habib/Abaetetuba

PORTARIA nº 1155/2024 de 09/09/2024

Nome: CLEDISON MORAIS DE FIGUEREDO
Matrícula: 57214132-1 Período: 23/12/2024 a 21/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Manoel A. de Castro/Igarapé Miri

PORTARIA nº 1161/2024 de 09/09/2024

Nome: ROBSON EURIK PIXUNA LIMA
Matrícula: 57212156-1 Período: 23/12/2024 a 21/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Manoel A. de Castro/Igarapé Miri

PORTARIA nº 1160/2024 de 09/09/2024

Nome: RENATO JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Matrícula: 57213745-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Manoel A. de Castro/Igarapé Miri

PORTARIA nº 1166/2024 de 09/09/2024

Nome: GRACILETE EPIFANIO MARTINS
Matrícula: 57209751-1 Período: 18/11/2024 a 01/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Complexo Educ. e Terap. Casa Bem-Te-Vi – Apae/Abaetetuba

PORTARIA nº 1165/2024 de 09/09/2024

Nome: MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 57211995-1 Período: 23/12/2024 a 21/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Complexo Educ. e Terap. Casa Bem-Te-Vi – Apae/Abaetetuba

PORTARIA nº 1167/2024 de 09/09/2024

Nome: JONEI CUNHA DE FARIAS
Matrícula: 57210491-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Complexo Educ. e Terap. Casa Bem-Te-Vi – Apae/Abaetetuba

PORTARIA nº 114/2024 de 10/09/2024

Nome: LENIR SANTOS DE FREITAS
Matrícula: 57213813-1 Período: 01/10/2024 a 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Eduardo Angelim Sede/Parauapebas

PORTARIA nº 12/2024 de 19/06/2024

Nome: ROSILENE TAVARES PIRES
Matrícula: 5679729-1 Período: 01/10/2024 a 14/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 008713/2024 de 11/09/2024

Nome: ANA MARIA NONATO PINHEIRO
Matrícula: 5479142-2 Período: 24/11/2024 a 07/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº 008681/2024 de 09/09/2024
Nome: ALIANNE OLIVEIRA SANTOS SOUZA
Matrícula: 57175181-2 Período: 01/10/2024 a 14/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Profª Luci Correa de Araújo/Ananindeua

PORTARIA nº 008680/2024 de 09/09/2024
Nome: SERVIDOR(A) LAIANNY DE FATIMA SIMOES DA SILVA
Matrícula: 57209284-1 Período: 04/11/2024 a 18/12/2024 Exercício: 2022
Unidade: EE Bruno de Menezes/Distrito de Mosqueiro

PORTARIA nº 008679/2024 de 09/09/2024
Nome: MILTON MARCOS DO ROZARIO NUNES
Matrícula: 465470-1 Período: 17/12/2024 a 15/01/2025 Exercício: 2023
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA nº 008683/2024 de 09/09/2024
Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS
Matrícula: 57214150-1 Período: 04/11/2024 a 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/Ananindeua

PORTARIA nº 008717/2024 de 11/09/2024
Nome: FRANCISCO SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5950675-1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Benedito Monteiro/Belém

PORTARIA nº 008718/2024 de 11/09/2024
Nome: ILZA MARIA PAES DE SOUZA
Matrícula: 293024-1 Período: 07/10/2024 a 05/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008719/2024 de 11/09/2024
Nome: ALESSANDRA COELHO MODESTO
Matrícula: 55209020-1 Período: 07/10/2024 a 05/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008720/2024 de 11/09/2024
Nome: PRISCILA SANTOS CAMPOS
Matrícula: 55209022-1 Período: 07/10/2024 a 05/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008721/2024 de 11/09/2024
Nome: DANILO CARVALHO MOREIRA
Matrícula: 87214353-1 Período: 01/12/2024 a 30/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA nº 445/2024 de 09/09/2024
Nome: RAIAN VIEIRA MOURA
Matrícula: 57212018-2 Período: 07/10/2024 a 05/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracautua

PORTARIA nº 023/2024 de 10/09/2024
Nome: ARACI SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5679877-1 Período: 19/11/2024 a 02/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 026/2024 de 10/09/2024
Nome: ELIANA FURTADO TAVARES
Matrícula: 57209643-1 Período: 30/12/2024 a 28/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 028/2024 de 10/09/2024
Nome: JOSÉ MARTINS CORRÊA
Matrícula: 57209596-1 Período: 30/12/2024 a 28/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 032/2024 de 10/09/2024
Nome: ÁLVARO DO NASCIMENTO FERREIRA
Matrícula: 5895851-1 Período: 17/11/2024 a 16/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 024/2024 de 10/09/2024
Nome: NERIANE DE BRITO PIRES
Matrícula: 57209103-1 Período: 20/11/2024 a 03/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 030/2024 de 10/09/2024
Nome: MIRIAN TEIXEIRA DIAS
Matrícula: 57210328-1 Período: 27/12/2024 a 25/01/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 029/2024 de 10/09/2024
Nome: MANOEL SERRÃO DE ANDRADE
Matrícula: 57233896-1 Período: 11/11/2024 a 25/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 027/2024 de 10/09/2024
Nome: HELEN MARIA DE BRITO CALANDRINI
Matrícula: 57209584-1 Período: 30/12/2024 a 28/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 003/2024 de 10/09/2024
Nome: SEBASTIÃO DE JESUS LIMA RIBEIRO FILHO
Matrícula: 57194005-2 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA nº.: 285/2024 de 11/04/2024
Nome: ZÉLIA OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 667110-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Marabá

PORTARIA nº.: 382/2024 de 09/09/2024
Nome: ROSINEIDE DA SILVA CONCEICAO
Matrícula: 5943651-2 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Maria de Nazare Assad Elias/Bonito

PORTARIA nº.: 463/2024 de 09/09/2024
Nome: EVERALDO CORREA
Matrícula: 6332552-1 Período: 14/11/2024 à 28/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

PORTARIA nº.: 472/2024 de 05/09/2024
Nome: JOSELINA LÚCIA DE ARAÚJO GOMES
Matrícula: 57208723-1 Período: 10/11/2024 à 24/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA nº.: 473/2024 de 05/09/2024
Nome: LUANA DE PAULA RODRIGUES DOS REIS
Matrícula: 5896423-1 Período: 12/11/2024 à 11/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA nº.: 474/2024 de 05/09/2024
Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUSA MONTEIRO
Matrícula: 57208657-1 Período: 07/11/2024 à 21/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Prof America Leão Conduru/Capanema

PORTARIA nº.: 475/2024 de 05/09/2024
Nome: ANA CLEIDE COSTA BARROS
Matrícula: 57197173-2 Período: 10/11/2024 à 24/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. João Santos/Capanema

PORTARIA nº.: 476/2024 de 05/09/2024
Nome: EUDILENE FARIAS LOPES
Matrícula: 57197172-2 Período: 01/12/2024 à 14/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE. João Santos/Capanema

PORTARIA nº.: 114/2024 de 10/09/2024
Nome: LENIR SANTOS DE FREITAS
Matrícula: 57213813-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Eduardo Algelim Sede/Parauapebas

PORTARIA nº.: 115/2024 de 10/09/2024
Nome: CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES
Matrícula: 5901352-1 Período: 01/11/2024 à 15/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Francilândia/Eldora dos Carajas

PORTARIA nº.: 225/2024 de 11/09/2024
Nome: ELAINE RAFAELA BARROS CARVALHES
Matrícula: 5975646-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. KM 11/Monte Alegre

PORTARIA nº.: 467/2024 de 05/09/2024
Nome: JOHNNY CONCEIÇÃO DA SILVA LOUREIRO
Matrícula: 57197656-3 Período: 01/12/2024 à 30/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

PORTARIA nº.: 468/2024 de 05/09/2024
Nome: MONICA CASTANHEIRA NASCIMENTO
Matrícula: 57211337-1 Período: 20/12/2024 à 18/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

PORTARIA nº.: 469/2024 de 05/09/2024
Nome: NIVEA MARCELLY DE ARAUJO AQUINO
Matrícula: 57207071-2 Período: 20/12/2024 à 18/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

PORTARIA nº.: 471/2024 de 05/09/2024
Nome: JHENIFER SAMARA SOARES DE LIMA
Matrícula: 5950425-1 Período: 06/11/2024 à 05/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA nº.: 1170/2024 de 11/09/2024
Nome: WALISSON DE CARVALHO FERREIRA
Matrícula: 5951085-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Prof Ecila Pantoja da Rocha/Moju

PORTARIA nº.: 1172/2024 de 11/09/2024
Nome: ARLEY DOUGLAS MENDES DE LIMA
Matrícula: 8401806-1 Período: 01/10/2024 à 30/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1173/2024 de 11/09/2024
Nome: ANTONIO DE SENA PIRES JUNIOR
Matrícula: 6404338-1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 1175/2024 de 11/09/2024
Nome: NILCINETE DA SILVA CORREA
Matrícula: 5900185-1 Período: 01/10/2024 à 14/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. São Francisco Xavier/Abaetetuba

RETIFICAR
PORTARIA nº 008685-2024 de 09/09/2024
Retificar na PORTARIA no 3638/2024 de 25/04/2024, que concedeu 60 dias de licença especial, o período de 02/05/2024 a 30/06/2024 para 09/09/2024 a 07/11/2024, referente ao Triênio de 31/05/2014 a 30/05/2017, a servidora IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES, matrícula 6004288-2, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém.

PORTARIA nº 008782/2024 de 11/09/2024
Retificar na PORTARIA nº 2722/2024 de 08/04/2024, que concedeu 30 dias de Férias regulamentares, o período de 01/07/2024 a 30/07/2024 para 18/06/2024 a 17/07/2024, referente ao exercício de 2024, da servidora LIBIA DO CARMO VIEIRA, matrícula nº 730904-1, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na EE Nedaulino Vianna da Silveira, no município de Ananindeua.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº 008784-2024 de 11/09/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA no 8633/2024 de 05/09/2024, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 01/11/2024 a 15/12/2024, a servidora LILIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 57209914-1, Especialista em Educação , lotado(a) na EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.: 8785/2024 de 11/09/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1131/2024 de 31/08/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 05/12/2024 a 03/01/2025, a servidora SOLANGE DA SILVA BARRETO, matrícula 57212582-1, Auxiliar Oper. e educacional B, lotada na EE Prof Bernardino B Barros/Abaetetuba, referente ao exercício de 2024.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.: 383/2024 de 26/08/2024
Nome: ZÉLIA DA CUNHA XAVIER
Onde se lê: Exercício: 2023

Leia-se:Exercício:2024
Publicada no Diário Oficial nº. 35957/2024 de 10/09/2024
ERRATA na PORTARIA nº.: 445/2024 de 03/09/2024
Nome:EDICE DE SOUSA XAVIER
Onde se lê:Exercício:2023
Leia-se: Exercício:2024
Publicada no Diário Oficial nº. 35957/2024 de 10/09/2024
ERRATA na PORTARIA nº.: 008595/2024 de 04/09/2024
Nome: LEDA MARIA NUNES FERREIRA
Onde se lê:Exercício:2021
Leia-se:Exercício:2024
Publicada no Diário Oficial nº. 35954/2024 de 06/07/2024
Protocolo: 1120774



PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1867, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 36/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa S S BARBOSA JÚNIOR.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 14.133/21 e no contrato nº 36/2024-UEPA RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Rosiane Nonata de Amorim da Costa, id. funcional: 51823758-1 para atuar como fiscal do Contrato nº 36/2024-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa S S BARBOSA JÚNIOR. Na ausência ou impedimento da titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja esta: Renata Silva de Loureiro, id. funcional: 5936638
Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de de pessoa jurídica especializada para prestação de forma contínua, de serviços terceirizados administrativos acessórios e complementares de Apoio à Implementação de Ações de Serviços de Saúde Digital, Telesáude e Inovação no SUS, compreendendo a mão de obra necessária à execução dos serviços mediante disponibilização de postos de trabalho de Apoio Administrativo e Técnico. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e 5.810/94
Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 12 de Setembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1120561

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR DOUTORADO
PAE: 2024/138078
PORTARIA Nº 3972/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento INTEGRAL da servidora KHA-RINNI UCHOA PEREIRA, Id. Funcional nº 57200892/ 1, TECNICO C, lotada no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para cursar o Programa de Doutorado em Terapia Ocupacional, pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, no período de 02.03.2024 a 30.08.2024, SEM BOLSA ESTADUAL.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120666

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.
PAE: 2019/462674
PORTARIA Nº 3965/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, para apurar os fatos supra-mencionados, composta dos seguintes servidores;

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	CARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO: ANIBAL CORREIA BRITO NETO	54181345/3	PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS: MESSIAS FURTADO DA SILVA JOSUE DA CONCEICAO CORDEIRO	5719739/2 54188361/2	TÉCNICO C - PEDAGOGIA AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120667

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO.
PAE: 2023/1231495
PORTARIA Nº 3961/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do(a) servidor(a) FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, Id. Funcional nº 5564603/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I,lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, para cursar o estágio de Pós-Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 01.01.2024 a 31.12.2024.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024, nos termos da Resolução 4172/2024-CONSUN/UEPA de 21.08.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2023/899059

PORTARIA Nº 3963/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR, o afastamento MISTO (PARCIAL/INTEGRAL), do(a) servidor(a) REGINA GABRIELA CALDAS DE MORAES, Id. Funcional nº 57202694/ 1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para cursar Doutorado em Saúde Pública, pela Universidade de Ciências Empresariaes y Sociales, Buenos Aires - Argentina, nos períodos e modalidades abaixo:
07.08.2023 a 31.12.2023 - Afastamento parcial
01.01.2024 a 31.01.2024 - Afastamento integral
01.02.2024 a 30.06.2024 - Afastamento parcial
01.07.2024 a 31.07.2024 - Afastamento integral
01.08.2024 a 31.12.2024 - Afastamento parcial
01.01.2025 a 31.01.2025 - Afastamento integral
01.02.2025 a 31.07.2027 - Afastamento parcial
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 07.08.2023 a 31.07.2027, nos termos da Resolução 4170/24-CONSUN, 20 de março de 2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/34053

PORTARIA Nº 3949/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor JARLESSON GAMA AMANAS, Id. Funcional nº 5905475/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, para cursar estágio de pós-doutorado em física, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2024 a 31.05.2025.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós - Graduação, no período de 01.06.2024 a 31.05.2025, nos termos da Resolução 4169/2024-CONSUN/UEPA de 21.08.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/74027

PORTARIA Nº 3962/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do(a) servidor(a) NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA, Id. Funcional nº 5136300/ 5, cargo de PROFESSOR ADJUNTO- II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, para cursar o estágio de Pós-Doutorado em Doenças Tropicais, pelo Núcleo de Medicina Tropical - Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 05.04.2024 a 05.03.2025.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 05.04.2024 a 05.03.2025, nos termos da Resolução 4171/2024 - CONSUN/UEPA de 21.08.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120660

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PAE: 2024/598956
PORTARIA Nº 3985/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
R E S O L V E :
Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;
PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS 54188840/1 PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS:
MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER 5861357/2 PROFESSOR

ASSISTENTE
LAIRSON CABRAL DA SILVA 3183408/1 ASSISTENTE
TÉCNICO
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120680

CESSÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/924938
PORTARIA Nº 3966/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:

Art 1º CEDER, a servidora VANESSA CRISTINA MESQUITA LEITE, Id. Funcional no 5949302/ 4, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ (CPH), para desempenhar cargo comissionado na CPH, no prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.
Art 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, conforme o Decreto nº 795 de 29.05.2020, D.O.E nº 34.240 de 01.06.2020.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120713

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/660820
PORTARIA Nº 3964/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:

PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e os servidores TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS desta IES, de acordo com a relação abaixo:

MATRÍCULA	DÍG	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	PRORROGAÇÃO	CAMPUS/UNIDADE
80015594	4	ADRIANO FARIAS PEREIRA FILHO	TÉCNICO A - ANALISTA TIC / INFRAESTRUTURA DE REDE	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS II - CCBS
5958770	2	AIRTON LIMA MARINHO	TÉCNICO A - ANALISTA TIC / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
5939986	4	ALANO DE MORAES BRITO	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS II - CCBS
5977993	1	ALDA MARIA LAGOIA VALENTE	TÉCNICO A - PSICOLOGIA	02/10/2023	01/10/2024	01/10/2025	CAMPUS V - CCNT
5901337	6	ALEX DE SOUZA MORAES	MOTORISTA	02/10/2023	01/10/2024	01/10/2025	CAMPUS XX - CASTANHAL
8401775	1	ALINE DE CARVALHO GUIMARÃES	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XIV - MOJU
8401849	1	ANTONILDA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XVI - BARCARENA
8401437	1	ANTONIO JACINTO MOURA	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
5905243	3	BRENDA BERNARDES RIBEIRO NOGUEIRA	TÉCNICO A - PSICOLOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
5292433	4	CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XV - REDENÇÃO
5889452	3	CLEDIANE DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
8401473	1	CLEYTON RODRIGO NASCIMENTO MARRUAZ	TÉCNICO A - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS I - CCSE
8401465	1	DEBORA PRISSILA REIS SANDIM	TÉCNICO A - ENGENHARIA AMBIENTAL	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
57209300	2	ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO A - SERVIÇO SOCIAL	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS II - CCBS
57231251	2	ELIZEU DO NASCIMENTO D OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
8401816	1	FABIO ALEXANDRE SOUZA MEDEIROS	MOTORISTA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
5898757	3	GREGORIO DE ASSIS MADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS X - IGARAPÉ AÇU
8401434	1	GUSTAVO SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS

55209213	2	JAMESON SANTOS DA SILVA	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
5977407	1	JOAO FERNANDO DE SOUZA LIMA	TÉCNICO A - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	02/10/2023	01/10/2024	01/10/2025	CAMPUS I - CCSE
8401773	1	JOELIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XIX - SALVATERRA
5918768	2	JONNATA OLIVEIRA QUARESMA	TÉCNICO A - ANALISTA TIC / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
8401489	1	JOSE DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
8401774	1	JOSE PAULO MACHADO MARTINS	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XIV - MOJU
5888306	2	JULIANA PADILHA DE SOUSA	TÉCNICO A - DESIGNER	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
5940634	2	MAGNOLIA GABRIELA BARROS OLIVEIRA	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
57221365	1	MARCELO RODRIGUES SILVA	TÉCNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
8401516	1	MARIA ANTONIA PINHEIRO MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
57233135	6	MARILIA FERREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
8401522	1	MARÍLIA PALHETA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS VI - PARAGOMINAS
5939987	3	MARIO SERGIO DE JESUS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
5916627	6	MATILDE DIAS DA COSTA	TÉCNICO A - BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS V - CCNT
5918650	3	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS X - IGARAPÉ AÇU
5957774	2	MEKDECY DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS II - CCBS
5939915	1	MICHEL FRANCA OEIRAS	TÉCNICO A - PSICOLOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS I - CCSE
5911711	3	MISILVANE DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO A - BIBLIOTECONOMIA	12/09/2023	11/09/2024	11/09/2025	CAMPUS XIX - SALVATERRA
8401788	1	MOACIR DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS IX - ALTAMIRA
8401771	1	NILVANA CARDOSO DA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XIV - MOJU
57191545	2	PAULA MARYSE HOYOS LIMA	TÉCNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	REITORIA
8401532	1	RAFAEL VITOR LACERDA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
5924953	3	RAIMUNDO DA TRINDADE ALFAIA LEO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XVIII - CAMETÁ
8401777	1	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS VIII - MARABÁ
5912148	5	ROBERTA LARISSA AGUILA ALVES	TÉCNICO A - BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	02/10/2023	01/10/2024	01/10/2025	REITORIA
8401799	1	ROGERIO PONÇADILHA DE LEMOS	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS
5903849	2	SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	02/10/2023	01/10/2024	01/10/2025	REITORIA
5939966	4	SILVANA SILVA CHAVES	TÉCNICO A - ENFERMAGEM	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS III - ED. FÍSICA
57220994	5	SILVANIA DA COSTA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXII - ANANINDEUA
55208627	2	SOLANGE SOUZA E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - A	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXII - ANANINDEUA

5933618	2	VANDERLEI DA CONCEIÇÃO BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XIII - TUCURUI
8401778	1	VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO A - PEDAGOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS VIII - MARABÁ
5950685	1	WALLACE RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO A - PSICOLOGIA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS II - CCBS
8401425	1	WALLACE SILVA LINHARES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS
8401544	1	WANDERLEI MAURICIO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025	CAMPUS V - CCNT

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120705

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/962082
PORTARIA Nº 3986/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA, Id. Funcional nº 57230090/1, na função de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, a contar de 01/07/2012, para fins de regularização funcional.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/1022454
PORTARIA Nº 3990/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LEONARDO SILVEIRA SANTOS, Id. Funcional nº 5900876/2, na função de TÉCNICO A- ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) REITORIA/PROPESP, a contar de 01.03.2018, para fins de regularização funcional.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/510603
PORTARIA Nº 3995/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS, Id. Funcional nº 5292433/ 4, cargo de TÉCNICO A - PEDAGOGIA, lotado(a) no(a) CAMPUS XV - REDENÇÃO, a contar de 01.09.2024, conforme o parecer jurídico 001034/2024-NUCADIN.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

PAE: 2024/1063077
PORTARIA Nº 3996/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o (a) servidor(a) EDIENNY AUGUSTA VIANA SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº 5917857/2, no cargo de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN, a contar de 01/08/2019, para fins de regularização funcional.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120696

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/923974
PORTARIA Nº 3984/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSE DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA GATINHO, Id. Funcional nº 55587180/ 2, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/898113
PORTARIA Nº 3987/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSELI FERNANDES DE SENA, Id. Funcional nº 5810019/ 2, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DO

MOJU, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionaisda UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.07.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

PAE: 2024/875260
PORTARIA Nº 3998/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE HENRIQUES ROSAS, Id. Funcional nº 57200731/ 1, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento -Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.07.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/928539
PORTARIA Nº 3999/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA CLARISSA ANTONIO DE LIMA, Id. Funcional nº 57201571/ 1, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/897831
PORTARIA Nº 4000/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS, Id. Funcional nº 57202888/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.07.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120691

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2024/870524
PORTARIA Nº 4002/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) BIATRIZ ARAUJO CARDOSO DIAS, Id. Funcional nº 5906963/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão VER-TICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 11.07.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024
PAE: 2024/857316
PORTARIA Nº 3971/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA, Id. Funcional nº 57209188/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 08.12.2008 a 07.12.2011, no período de 09.09.2024 a 07.11.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120684

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/754926
PORTARIA Nº 3967/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARCELO PRESENTINO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5144744/ 3, cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de

30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1110 de 01.04.2024, referente ao triênio de 01.08.2013 a 31.07.2016, no período de 15.10.2024 a 13.11.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

PAE: 2024/1016912
PORTARIA Nº 3968/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CARVALHO MAIA, Id. Funcional nº 5041180/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0299 de 01.02.2024, referente ao triênio de 01.03.2018 a 03.10.2022, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120681

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/1069717
PORTARIA Nº 4001/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo, para COORDENAÇÃO DE CURSO NO PROGRAMA FORMA PARÁ - (PFP/UEPA).

DOCENTE	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	CURSO	CONVÊNIO	VIGÊNCIA
SANDRA MINA TAKAKURA	5889449/ 1	CASTANHAL SANTA BÁRBARA DO PARÁ	LICENCIATURA EM LETRAS/ LÍNGUA INGLESA	T.E.D Nº 008/2022 SECTET/UEPA (PROGRAMA FORMA PARÁ)	SET/ 2024 A AGOS/2027

Art. 2º – CESSAR, a contar da vigência da designação no Art 1º, desta PORTARIA, a designação do(a) servidor(a) na PORTARIA abaixo:

PORTARIA	DOCENTE	MATRÍCULA
PORTARIA Nº 4650/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. D.O.E 35.183 DE 10.11.2022.	ANDRÉ MONTEIRO DINIZ	5905455/1

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120698

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/1064015
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3862/24, de 04.09.2024, publicada no D.O.E nº 35.952 de 05.09.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) SAVIO ALMEIDA FERNANDES;
ONDE SE LÊ :
"...,VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07...,"
"...,VALOR TOTAL: R\$ 617,68...,"
LEIA-SE:
"...,VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38...,"
"...,VALOR TOTAL: R\$ 593,45...,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1120579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2024- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/1096945 - UEPA
Nº TERMO:2
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Obra do contrato nº 05/2024 - UEPA por mais 60 (sessenta) dias
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 12.09.2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.11.2024
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: C. LIMA. REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 83.906.651/0001-72
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 57, altos
BAIRRO: Souza
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66613-070
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1120543

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.023/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de material permanente para o Programa de Mestrado e Doutorado do Curso de Enfermagem.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 13/09/2024.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 26/09/2024
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1120415

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4028/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: MEIBIA MARTINS SENA
Matrícula Funcional: 5445507/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 01659.0000.69-012535
339039_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 09.09.2024 a 13.09.2024 D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120621

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1033699
PORTARIA Nº 3977/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS
MATRÍCULA: 54190262/4
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZACAO (CAMETA)
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
ORIGEM: Cametá/PA
DESTINO: São Paulo/SP
PERÍODO: 24/10/2024 a 26/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação nas Áreas de Medicina.
FONTE DO RECURSO: CIPE.
PAE: 2024/1033682
PORTARIA Nº 3978/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO
MATRÍCULA: 5205786/2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: São Paulo/SP
PERÍODO: 24/10/2024 a 26/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação nas Áreas de Medicina.
FONTE DO RECURSO: CIPE.
PAE: 2024/1033708
PORTARIA Nº 3979/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON BENTES DE LIMA
MATRÍCULA: 57233093/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Paulo/SP
PERÍODO: 24/10/2024 a 26/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação nas Áreas de Medicina.
FONTE DO RECURSO: CIPE.
PAE: 2024/1068703
PORTARIA Nº 3980/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO
MATRÍCULA: 55586857/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açú/PA
PERÍODOS: 24/09/2024 a 11/10/2024 e 16/10/2024 a 23/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.176,75
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1062554
PORTARIA Nº 3981/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THABATA DE FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 5909814/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açú/PA
PERÍODO: 16/09/2024 a 01/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1069089
PORTARIA Nº 3982/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO
MATRÍCULA: 5942364/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 14/09/2024 a 03/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1050464
PORTARIA Nº 3988/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 80015690/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODOS: 30/09/2024 a 11/10/2024 e 15/10/2024 a 18/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.706,05
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1068850
PORTARIA Nº 3989/24, 11 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO
MATRÍCULA: 55586857/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açú/PA
PERÍODO: 24/10/2024 a 05/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1094314
PORTARIA Nº 4006/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO
MATRÍCULA: 57188417/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santana do Araguaia/PA
PERÍODO: 05/11/2024 a 07/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
VALOR TOTAL: R\$ 594,00
OBJETIVO: Participar de colação de grau.
T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/874510
PORTARIA Nº 4007/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5913707/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 05/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 26/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,19
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1059330
PORTARIA Nº 4008/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 5041201/2
CARGO: PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUACAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO:18/09/2024 a 19/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 356,07
OBJETIVO: Participar do 3º Simpósio de Integração Universitária do Baixo Tocantins e 1ª Feira do Empreendedor.
FONTE DO RECURSO: Empreendedorismo Universitário T.E.D nº 008/2021.
PAE: 2024/1059994
PORTARIA Nº 4009/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 25/09/2024 a 09/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1096915
PORTARIA Nº 4010/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA
PERÍODO: 17/09/2024 a 18/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Servidores.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1068696
PORTARIA Nº 4012/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEX OGARANYA OTOBO
MATRÍCULA: 5813158/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 07/10/2024 a 11/10/2024 e 16/10/2024 a 17/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.482,42
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1062872
PORTARIA Nº 4013/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA
MATRÍCULA: 57193372/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açú/PA

PERÍODOS: 02/10/2024 a 11/10/2024 e 16/10/2024 a 21/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.706,05
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.
PAE: 2024/1022070
PORTARIA Nº 4015/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ORLANDO DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 55586854/7
CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTACAO PEDAGOGICA DO CCBS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 04/11/2024 a 06/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar de Reunião.
FONTE DO RECURSO: FADA CCBS.
PAE: 2024/1022088
PORTARIA Nº 4016/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI
MATRÍCULA: 26670/1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 04/11/2024 a 06/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar de Reunião.
FONTE DO RECURSO: FADA CCBS.
PAE: 2024/1022121
PORTARIA Nº 4017/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ADRIANO FARIAS PEREIRA FILHO
MATRÍCULA: 80015594/4
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 26/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: FADA CCBS.
PAE: 2024/1033819
PORTARIA Nº 4018/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 57193264/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO: 06/09/2024 a 08/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
VALOR TOTAL: R\$ 442,50
OBJETIVO: Realizar orientação de disciplina.
FONTE DO RECURSO: 915066/2021 - UAB.
PAE: 2024/1102862
PORTARIA Nº 4019/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5903849/2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açú/PA
PERÍODO:19/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Acompanhar reitor.
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1120571

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/1007574
PORTARIA Nº 4003/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ZELINA MENESES DIAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Pacajá/PA
PERÍODO: 13/09/2024 a 18/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 973,50
OBJETIVO: Programa de Formação para a Educação á Distância da UAB/NECAD/UEPA.
FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.
PAE: 2024/806872
PORTARIA Nº 4004/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ELIS MARIA RODRIGUES DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Oeiras do Pará/PA
PERÍODO: 01/04/2024 a 07/04/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
VALOR TOTAL: R\$ 1.544,40
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1095199
PORTARIA Nº 4005/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA CAROLINA DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santana do Araguaia/PA
PERÍODO: 05/11/2024 a 07/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
VALOR TOTAL: R\$ 594,00
OBJETIVO: Desenvolver atividade pedagógica.
T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE; 2024/1022100
PORTARIA Nº 4014/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: VICTOR HUGO SILVA PINHEIRO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 26/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: FADA CCBS.
PAE: 2024/1089264
PORTARIA Nº 4020/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ROBERT VERHINE
ORIGEM: Salvador/BA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 05/11/2024 a 07/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
OBJETIVO: Prestar serviço de Consultoria no II Seminário de Auto avaliação do PPGED.
FONTE DO RECURSO: PPGED.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1120576

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2024/986144
PORTARIA Nº 4011/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3586/24, de 20.08.2024, publicada no D.O.E nº 35.930 de 21/08/2024, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IEDA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6022499/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA DESTINO: Igarapé - Açú/PA
ORIGEM: Barcarena/PA
PERÍODO: 30/08/2024 a 24/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25,5 (vinte e cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,29
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOUREIRO.
PAE: 2024/402260
PORTARIA Nº 4021/24, 12 de Setembro de 2024.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1312/24, de 10.04.2024, publicada no D.O.E nº 35.778 de 11/04/2024, que concedeu ao servidor (a) SEBASTIAO DA CUNHA LOPES, Id.Funcional nº 54196875/1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 06/05/2024 a 25/05/2024, para ministrar disciplina.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1120585

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2024/993165
PORTARIA Nº 3983/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3279/24, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.916 de 05.08.2024, de licença prêmio da servidora IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES, Id. Funcional nº 109185/ 3, no cargo de professor adjunto.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará
em exercício, no período de 09.09.2024 a 13.09.2024
D.O.E 35.954 de 06.09.2024

Protocolo: 1120683

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ERRATA

PORTARIA Nº 1579 /2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2024/ 1015959
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 1579/2024 Publicado no DOE. 35.959 de 11 de setembro de 2024.
ONDE SE LE: 16/09/2024 a 15/08/2028
LEIA-SE: 16/09/2024 a 14/09/2028
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de setembro de 2024.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1120726

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/673451
PREGRÃO ELETRONICO Nº 90022/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração (Freezer verticais e horizontais), para atender o Contrato de Repasse MDASCF 813520/2014 - Operação 1022592-60, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/09/2025
Gestão/Unidade:43101
Fonte: 08.244.1505.7678
Programa de Trabalho: 02665000006-005630 (Recurso de Convênio)
Elemento de Despesas: 449052
Ação detalhada: 296.623
VALOR R\$ 165.000,00
INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.564.827/0001-69
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1120587

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/673451
PREGRÃO ELETRONICO Nº 90022/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração (Freezer verticais e horizontais), para atender o Contrato de Repasse MDASCF 813520/2014 - Operação 1022592-60, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/09/2025
Gestão/Unidade:43101
Fonte: 08.244.1505.7678
Programa de Trabalho: 02665000006-005630 (Recurso de Convênio)
Elemento de Despesas: 449052
Ação detalhada: 296.623
VALOR R\$ 145.755,00
I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº 27.363.204/0001-43
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1120623

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022/ SEASTER
PROCESSO Nº 2024/192874
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a e correção do Valor Global descrito no 1º termo aditivo e repactuação em 5,5% por força de Convenção Coletiva de Trabalho passando a produzir efeitos a partir de 01/01/2024 do Contrato Administrativo nº 66/2022.
O Valor Global do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 66/2022 fica corrigido de R\$ 5.437.844,96 para a importância de R\$ 5.435.844,98 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme planilha descritiva de valores por posto de trabalho.
Unidade Orçamentária: 43101 / 43104 / 87101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 / 08.241.1505.8865 / 08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390.37
Fonte: 01500000001006360 / 01759000066006360
Ação Detalhada: 283.371 / 283.192 / 283.988
Valor Global: R\$ 196.477,84 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
CNPJ: 13.279.768/0001-98
Endereço: Rua do Fio nº 585, ANDAR 2 SALA 1, Mangueirão
CEP: 66.640-600
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1120607

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023/ SEASTER
PROCESSO Nº 2024/478901
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Vigência por mais 03 (três) Meses;
conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023 - SEASTER .
Vigência: 17/09/2024 à 17/12/2024
Data da assinatura: 06/09/2024
Execução do Recurso: UO 43105 (FET)
Unidade Orçamentária: 43105
Funcional Programática: 11.333.1504.8948
Natureza da Despesa: 4490 52
PI: 21DEF333914 Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 284.210
Contratado: KM JUNIOR LTDA
CNPJ: nº 13.225.851/0001-84
Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial , Galpão 26, Valada Itoupava Município: Rio do Sul UF: SC
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1120475

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1596/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024// 1083770
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321, Cargo Coordenador, ANA PATRICIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289/4, Cargo Diretora, THAÍ S WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/3, Cargo Gerente de Projetos, que se deslocarão para PALMAS/TO, no período de 16/09 a 20/09/2024, para participar do seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego – (SINE) Região Norte.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 61500000001-011989 294.800 3390 14
PORTARIA Nº 1595/2024 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2024//1096627
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
NEILA NAZARE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, Cargo Gerente de Projeto, TAINARA VEIGA SILVA, Mat. 55209587/1, Cargo Engenharia Agrônoma, CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS, Mat. 35422761/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os municípios de Rondon do Pará/PA e Parauapebas/PA, no período de 12/09 a 15/09/2024, para desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil - fase de Implantação e Monitoramento. Cujo o motorista JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Protocolo: 1120728

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FISCAL Nº 1598/2024
CT Nº 58/2024
PE Nº 90022/2024
PROCESSO Nº 2024/673451

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3813 de 01 de abril de 2024.

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o servidor Jarimar dos Santos ferreira CPF: 251.398.862-00 Matrícula: 5596939-1 Tel:(91)98822-9457, jarimarferreira2@hotmail.com, e fiscal Suplente a Servidora Sara Ferreira Mendes CPF: 033.873.612-38 Matrícula - 5958317/1, tel:(91) - 98263-9547, e-mail: sarahnutrimendes@gmail.com, do Contrato Administrativo nº 58/2024/SEASTER, celebrado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ nº 27.363.204/0001-43., que tem como objeto Aquisição de equipamentos de refrigeração (Freezer verticais e horizontais), para atender o Contrato de Repasse MDASCF 813520/2014 - Operação 1022592-60, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024). Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II - registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 12 de setembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1120438

PORTARIA DE FISCAL Nº 1599/2024
CT Nº 59/2024
IL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 2024/659828

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3813 de 01 de abril de 2024.

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL, o servidor KLEBER GLEISON PEREIRA SANTOS, Mat.: 5910638/1, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 59/2024/SEASTER, celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, que tem como objeto a Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II - registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 12 de setembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1120442

PORTARIA DE FISCAL Nº 1597/2024
CT Nº 57/2024
PE Nº 90022/2024
PROCESSO Nº 2024/673451

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3813 de 01 de abril de 2024.

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o servidor Jarimar dos Santos ferreira CPF: 251.398.862-00 Matrícula: 5596939-1 Tel:(91)98822-9457, jarimarferreira2@hotmail.com, e fiscal Suplente a Servidora Sara Ferreira Mendes CPF: 033.873.612-38 Matrícula - 5958317/1, tel:(91) - 98263-9547, e-mail: sarahnutrimendes@gmail.com, do Contrato Administrativo nº 57/2024/SEASTER, celebrado com a empresa INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº 51.564.827/0001-69, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de refrigeração (Freezer verticais e horizontais), para atender o Contrato de Repasse MDASCF 813520/2014 - Operação 1022592-60, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024). Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II - registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 12 de setembro 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1120434

PORTARIA Nº 1594/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/989915

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ALDENISE DE SOUZA MAUES, matrícula 5896109/ 1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no período de 01/06/2024 a 31/05/2028, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de setembro de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1120723

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1326 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, matrícula nº. 54189488/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 18.04.2017 à 16.04.2020, com gozo no período de 21.10.2024 à 19.11.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1120437

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO-PORTARIA Nº 34/2024 – GECON, DE 12 SETEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 4 constante no protocolo nº 2024/1102571, de 12 setembro de 2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

GESTOR DO CONTRATO: DARLENE RIBEIRO COSTA PIMENTEL MAT. 3217280/1- AGENTE ADMINISTRATIVO - GEMPS;

FISCAL DO CONTRATO: MARIA GABRIELA COSTA TEIXEIRA FERREIRA, MAT. 5981892/1- AGENTE ADMINISTRATIVO - GEMPS.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 18/2024 - GECON de 22 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.797 de 25 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1120725

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 485, de 12 de setembro de 2024.
Processo nº 1095317/2024.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$250,00

SERVIDORES: LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5980959/1-CIAM/MRB.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

/mm.

Protocolo: 1120765

DIÁRIA

PORTARIA Nº 483, de 11 de setembro de 2024.
Processo Nº 1092323/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:
SERVIDORES: ANDREI MIRANDA DA SILVA, DIRETOR, Matrícula 5909809/4-DAS.
OBJETIVO: Participar do Encontro APRENDIZAGEM PROFISSIONAL a convite do Ministério Público do Trabalho, dia 11/09/2024, das 14 às 17h, no auditório do Ministério Público Estadual – MPE, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 11/09/2024 a 12/09/2024.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.

Protocolo: 1120356

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1330/2024-GRH-GEMPS de 10 de setembro de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Virginia da Silva Parente	De: 19/02/2024 a 04/03/2024	31/24	35.676 de 11/01/2024
	Para: 16/09/2024 a 30/09/2024		

PORTARIA Nº1331/2024-GRH-GEMPS de 10 de setembro de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Ana Pricila Barroso da Silva	De: 16/05/2023 a 14/06/2023	436/23	35.352 de 05/04/2023
	Para: 19/08/2024 a 17/09/2024		

PORTARIA Nº1334/24-GRH/GEMPS 11 de setembro de 2024
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Helennice de Lima Rocha Ribeiro	23/24	16/09/2024 a 15/10/2024

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1120744

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1311 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARLEM CALCANTE SEABRA, matrícula nº. 57174963/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 04.06.2017/06.01.2022, com gozo no período de 01.10.2024 à 30.10.2024.

PORTARIA Nº 1312 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LEIDYANE KELLEM SOUZA HENRIQUES matrícula nº. 54197132/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 15.01.2019/19.08.2023, com gozo no período de 01.10.2024 à 30.10.2024.

PORTARIA Nº 1313 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA matrícula nº. 3192962/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 01.12.2004/30.11.2007 complemento, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

PORTARIA Nº 1329 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Licença Premio nº 1209 de 19 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.932 de 22.08.2024.
II - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO JORGE SILVA FONSECA, matrícula nº. 57200394/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 16.10.2009/14.10.2012, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

PORTARIA Nº 1332 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO LUIS FERRO DE SOUSA matrícula nº. 3196593/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, correspondente ao triênio 06.04.2012/05.04.2015 complemento, com gozo no período de 23.09.2024 à 22.10.2024.

PORTARIA Nº 1333 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Licença Premio nº 1102 de 18 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.901 de 22.07.2024.
II - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3218058/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 26.01.2005/25.01.2008 complemento, com gozo no período de 09.09.2024 à 08.10.2024.

PORTARIA Nº 1328 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024-RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora KARLA GYZELE DO CARMO BRANDÃO , matrícula nº. 5982023/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder na ausência do titular LUANA EMILIA GATINHO DAMASCENO, matrícula nº. 5965295/2, ocupante da função de GERENTE III – DAS.2, por motivo de férias, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024, com ônus para a Administração.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1120613

PORTARIA Nº 1335 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
Considerando o Ofício nº 406/2024 – GAB/SEFA de 27 de agosto de 2024, Considerando PARECER Nº 338/2024
Considerando Protocolo: 2024/992725
RESOL VE:
I – PRORROGAR CESSÃO, da servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id. Funcional nº. 54183271/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCTIVO DO PARÁ – FASEPA, para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por um período de 04 (quatro) anos a partir de 03.09.2024. Com ônus da cessão para o órgão de destino.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente
Protocolo: 1120755

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 025
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 13.09.2024
SERVIDOR (A): EMELLY NAYARA MONTEIRO DE SOUSA
FUNÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 12.09.2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Protocolo: 1120645

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 209/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1101255; CONCEDER di-
ária conforme abaixo:
Nome Completo: Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo Neto
Matrícula: 5947055/2
Cargo: Diretor de Atração de Investimentos e Negócios
Lotação: DAIN
Objetivo: Reunião em Barcarena
Destino: Barcarena
Período: 13/09/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ (Meia diária)
Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de Setembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1120556

PORTARIA Nº 208/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1101625; CONCEDER diária conforme abaixo:
Nome Completo: LUCIANO DA SILVA FONTES
Matrícula: 57215598/3
Cargo: Assessor Jurídico
Lotação: DIJUR
Objetivo: Reunião de cartório
Destino: Barcarena
Período: 13/09/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: ½ (Meia diária)
Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de Setembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1120553

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/917821

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância; Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme Art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando os termos da Ata REDIR de 28.08.2024, que deliberou, por unanimidade, sobre a REVOGAÇÃO da licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024, base dos documentos de sequências 35 a 38, manifestação jurídica Parecer nº 094/2024, RATIFICO os procedimentos adotados para REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/917821, com base no art. 62 da Lei nº 13.303/2016
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1120539

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 06/2024.

Dispensa de Licitação.
Exercício: 2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ.
Valor total: R\$ 17.489,70 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 017000000060-000000 - Recursos Prov. De Transferências de Convênios.
Funcional 14.122.1297.8233.
Projeto Atividade: Edição e Publicação de Atos da Administração.
Natureza da Despesa: 339139.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO.
Data da assinatura: 29/08/2024.
Vigência: Prazo Indeterminado.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ: 04.835.476/0001-01.
Endereço: Tv. Chaco nº2271, Bairro: Marco. Cep nº 66093-410, Belém-PA.
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.
Presidente Do Instituto De Metrologia Do Estado Do Pará- IMETROPARÁ.
Protocolo: 1120614

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 137/2024: A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº 2024/1019684
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 20/2024
Empresa:SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
Titular: THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO
Mat: 5956563/1
Suplente:SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA
Mat: 5112311/2
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 11/09/2024
Ordenador: FILIPI FALCÃO DO CARMO

Protocolo: 1120341

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2024-NEPMV, DE 09/09/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.957, DE 10/09/2024.
Onde se lê: referente ao período de 31/08/2024.
Leia-se: referente ao período de 01/09/2024.
Belém-Pa, 12 de setembro de 2024

Protocolo: 1120273

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0991/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.960, DE 12/09/2024.
Onde se lê:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
19/2024	Prefeitura Municipal de Viseu	Construção da Quadra Poliesportiva, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.

Leia-se:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
19/2024	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Construção da Quadra Poliesportiva, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1120700

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023 – SINFRA, oriunda da CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 – CSL/SINFRA/MA
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Lucena Infraestrutura Ltda - CNPJ 03.992.929/0001-32
OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento e Conservação de Vias Urbanas, no município de Belém, neste estado.
VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/05/2026
VALOR: R\$ 28.828.390,13
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE002189
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 26.451.1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Principal (Cajueiro), 01, BR-315, KM-12, Vila Maranhão, na cidade de São Luís/MA, CEP 65.091-009.
TELEFONE: (98) 3241-5040

Protocolo: 1120893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 135/2022 – TP Nº 008/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
J.F.C de Correa Ltda – CNPJ 16.766.282//0001-72
Objeto: Construção da Casa da Mulher Brasileira tipo IV, localizada na rua Ângelo Fernandes, próximo ao 9º BPM-CPR XII, bairro Aeroporto no Município de Breves, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 10/09/2024 a 10/12/2024
Data da Assinatura: 10/09/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1120347

11º TAC Nº 045/2016 – CP Nº 29/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda – CNPJ: 05.856.869/0001-56
Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na Região de Integração do Baixo Amazonas, no total de 50 Km, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, de acordo com art. 57, §1º II E IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025
Data da Assinatura: 09/09/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1120322

4º TAC Nº 19/2021 – TP Nº 13/2020

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
BEST Engenharia LTDA - CNPJ nº 83.332.908/0001-20
OBJETO: Execução de saldo remanescente do contrato nº 045/2014 – pavimentação e drenagem de via urbana, no município de Ulianópolis, neste Estado
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e alteração da denominação da contratada.
VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 13/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1120367

4º TAC CT Nº 88/2022 – CP Nº 14/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cdg Construtora S/A – EPP – CNPJ 03.043.067/0001-00
Objeto: Construção da Policlínica de Santarém, no município de Santarém, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 10/09/2024 a 10/01/2025
Data da Assinatura: 12/09/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1120739

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0982/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1087280, de 09/09/2024 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidor Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0150	339033	60,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1120340

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1000/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1092461, de 09/09/2024 – CPAT/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Jean Marcelo Moraes Barbosa Junior, Matrícula nº. 5946922/1, Cargo/Função: Secretário. Lotação: CPAT.
OBJETIVO: Acompanhar a Técnica desta SEOP, com o objetivo de realizar vistoria e levantamento técnico em conjunto com os Técnicos da COSANPA, nas obras do sistema de abastecimento de água.
DESTINO: Tailândia/PA.
PERÍODO: 11 a 12/09/2024.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1120345

PORTARIA Nº. 0999/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1097892, de 10/09/2024 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Iasmin da Costa Santos, Matrícula 5983742/1, Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na Drenagem e Pavimentação asfáltica em CBUQ nos Municípios integrados PIRTUC E PIRJUS- Lote 01 Tucuruí/PIRTUC, nos Municípios de Goianésia do Pará, Nova Ipixuna do Pará, Novo Repartimento, Breu Branco e Itupiranga/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.
DESTINO: Goianésia do Pará/Nova Ipixuna do Pará/Novo Repartimento/Breu Branco/Itupiranga/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 16 a 20/09/2024.
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1120349

PORTARIA Nº. 1001/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1100478 de 11/09/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Edir Moreira Cavalcante, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Eletricista. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Iluminação do Estádio Gabriel Soares – Convênio 035/2024, no Município de Piçarra/PA
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo, com o servidor desta SEOP.
DESTINO: Piçarra/PA.
PERÍODO: 16 a 20/09/2024.
DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à

apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1120355
PORTARIA Nº. 1003/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1099977, de 11/09/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Fiscalização na Reforma, Ampliação e Reestruturação do Terminal Rodoviário de Igarapé-Açu/PA, espaço para microempreendedores- CV 71/2022.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Igarapé-açu/PA.
DATA:19/09/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1120362
PORTARIA Nº. 1004/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1100222, de 11/09/2024 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Realizar Vistoria no Convênio 066/2022- Construção do Complexo turístico, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.
DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA.
DATA: 13/09/2024.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1120359
PORTARIA Nº. 1005/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1090571, de 09/09/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Construção da Praça da Comunidade Mocujubinha no Município de Terra Alta – Convênio 074/2024; Construção da Quadra de Esportes no Distrito de Taboca, no Município de Feliz do Xingu/ PA - Convênio39/2024.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Terra Alta / São Felix do Xingu/PA.
PERÍODO: 23 a 28/09/2024.
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$2.717,76
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1120707
PORTARIA Nº. 1002/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1100101, de 11/09/2024 – DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na Pavimentação e Drenagem de 5.909,95m de ruas- CV 89/2018, no Município de Paragominas/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Paragominas/PA.
PERÍODO: 19 a 20/09/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1120702

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PRÉVIA – LP (CONCISSS)
A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ – SEOP – CNPJ: 03.137.985/0001-90, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, NA DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2024, A LICENÇA PRÉVIA Nº. 2003/2024, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2029, PARA A ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONCISSS, DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, INHANGAPI, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SANTA IZABEL DO PARÁ.
ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Protocolo: 1120550

ADESÃO À ATA
Modalidade de Licitação/Origem: CONTRATO Nº 36/2024 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023 – SINFRA, oriunda da CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 – CSL/SINFRA/MA
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Data da assinatura: 12/09/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1120891

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: nº 30/2024-COSANPA
Processo: PAE n.º 2024/2305034.
Fundamento Legal: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016
Partes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informa-

ção para prestar serviços de gerência e suporte de segurança de rede interna e externa, configuração, suporte e manutenção de servidores e ativos de rede, e administração dos bancos de dados da COSANPA
Valor Total: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 4.5.75201.5300.10000.2410.40.323172-SUPORTE E MANUTENÇÃO.
Data da Assinatura: 11/09/2024
Diretor Responsável: Paloma Maciel Lins

Protocolo: 1120285

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016 e elementos que instruem o processo 2024/2305034. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 264/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 30/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADA: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74.
Belém/PA, 11/09/2024.
Ordenador Responsável: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1120288



PORTARIA

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 464/2024, de 09.09.2024.
Processo nº 2024/1043958
Designar o Administrador CASSIO SIQUEIRA MORAES - Matrícula: 57176181/1, para substituir o Gerentes Estratégico de Logística - GELOG no período de 02 a 08.09.2024, cumulativamente e no período de 09 a 11.09.2024 e de 16.09.2024 a 05.10.2024 substituir a Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, por motivos de férias e Prêmio Assiduidade.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1120468

PORTARIA Nº 469/2024-PRESI, de 11.09.2024
Processo: 2024/907616
Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, nos dias 20 e 21.07.2024.
Objetivo: Conduzir os técnicos da COHAB/PA para realizarem a entrega dos benefícios sociais do Programa Sua Casa, no município de Curuçá, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120357

PORTARIA Nº 463/2024-PRESI, de 09.09.2024
Processo: 2024/265138
Agente Público: JEAN DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 5962106/2, cargo de Assessor Especial I, lotado na Célula Executiva de Cadastro e Atendimento - CECAT, no período de 20.03.2024 a 28.03.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Uruará, Estado do Pará.
CONCEDER: 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 237,38, totalizando a importância de R\$ 1.899,04 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120363

PORTARIA Nº 466/2024-PRESI, de 09.09.2024
Processo: 2024/265102
Agente Público: WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 57208471/1, cargo de Professor Classe II, lotado na Célula Executiva de Cadastro e Atendimento - CECAT, no período de 20.03.2024 a 28.03.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Uruará, Estado do Pará.
CONCEDER: 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 237,38, totalizando a importância de R\$ 1.899,04 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120368

PORTARIA Nº 456/2024-PRESI, de 05.09.2024
Processo: 2024/1003168
Agente Público: RAYAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5947200/1, cargo de Assistente Técnico, lotado na Gerência Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período de 08.08.2024 a 11.08.2024
Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Redenção e Pau D'Arco, Estado do Pará.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120373

PORTARIA Nº 462/2024-PRESI, de 05.09.2024
Processo: 2024/1010225
Agente Público: IZAURA SANTOS DA COSTA, matrícula nº 80844992/3, cargo de Assistente de Projeto, lotada na Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, no período 26.08.2024 a 31.08.2024.
Objetivo: Dar continuidade às ações de regularização fundiária no bairro Pimental, especificamente, no que se refere à análise urbanística e de pendências em cadastros e coletas de documentos, no município de Tucuruí, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120384

PORTARIA Nº 458/2024-PRESI, de 05.09.2024
Processo: 2024/1011753
Agente Público: LETICIA CAVALCANTE MORAES, matrícula nº 5983840/1, cargo de Assistente de Diretoria, lotada na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 08.08.2024 a 11.08.2024.
Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Redenção e Pau D'Arco, Estado do Pará.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120378

PORTARIA Nº 459/2024-PRESI, de 05.09.2024
Processo: 2024/1003105
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período 08.08.2024 a 11.08.2024
Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Redenção e Pau D'Arco, Estado do Pará.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 1.005,69 (um mil, cinco reais e sessenta e nove centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120381

PORTARIA Nº 461/2024-PRESI, de 05.09.2024
Processo: 2024/958152
Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, nos dias 20 e 21.07.2024.
Objetivo: Conduzir os técnicos da COHAB/PA para realizarem a entrega dos benefícios sociais do Programa Sua Casa, no município de Magalhães Barata, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120389

PORTARIA Nº 460/2024-PRESI, de 05.09.2024
Processo: 2024/1010214
Agente Público: MILIE VON PAUMGARTTEN, matrícula nº 5857040/5, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, no período 26.08.2024 a 31.08.2024.
Objetivo: Dar continuidade às ações de regularização fundiária no bairro Pimental, especificamente, no que se refere à análise urbanística e de pendências em cadastros e coletas de documentos, no município de Tucuruí, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120386

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 465/2024, de 09.09.2024.
Processo nº 2023/1043065
Designar a Auxiliar Administrativo ANA MARIA FONSECA KHOURY, Matrícula nº 3190960/1, para substituir a Gerente da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, Matrícula nº 57202898/1, no período de 25.09.2024 a 04.10.2024, por motivo de férias.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1120693

PORTARIA N.º 467/2024 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011;
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/1086705, que trata sobre atualização dos responsáveis pelo atendimento de demandas dos cidadãos no Sistema e-SIC, no âmbito desta Companhia.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento e resposta, das solicitações de informações no Sistema e-SIC, dentro das respectivas funções a desempenharem, nos termos do decreto governamental supramencionado, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Luís André Henderson Guedes de Oliveira	80845416	Gestor Máximo do Órgão
Juliani Lennon Lima Aleixo	5948991	Autoridade Hierarquicamente Superior
Josiany Keila de Oliveira de Souza	57202937	Autoridade de Gerenciamento
Cassiano Figueiredo Ribeiro	57191005	Responsável SIC
Antônio José da Silva Pantoja	5983565	Responsável SIC - Suplente

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de setembro de 2024.
LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1120710

PORTARIA N.º 468/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/1046371, de interesse da CEGES/GELOG;
R E S O L V E:
1. CONCEDER à Senhora SUSANE DE SOUZA BARBOSA, Gerente da Célula Executiva de Gestão de Serviços, Matrícula nº 5943141/2, CPF nº 841.446.612-53, a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABAHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	411.000.8338C	01.501.0000.61	285043	339030-96	3.400,00
			285043	339039-96	1.000,00
TOTAL					4.400,00

2. 2. DETERMINAR que a prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de setembro de 2024.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1120716

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 15/2024
Objeto: Aquisição Açúcar refinado especial branco, triturado, fino de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. marca Itamarati; e Café em pó, homogêneo, torrado e moído tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade predominantemente café arábica; embalagem a vácuo, em pacotes de 250 g (duzentas e cinquenta gramas), marca Santa Clara.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 06/2024
Valor do Contrato Original: R\$ 19.885,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16.122.1297.8338 – Plano Interno 411.000.8338 C - Fonte: 01.501.0000.61 – Natureza da Despesa: 339030-7 – Gêneros de Alimentação – Nº da Ação SIAFE: 285046.
Vigência: 12.09.2024 a 12.09.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Distribuidora Mesquita Ltda
Data da assinatura: 12.09.2024
Luís André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1120685

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10/07/2024, às 16h, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. PAUTA 1: Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia aprovou o Sr. Rossieli Soares da Silva, Sr. Arnaldo Carneiro Simões da Mota Neto e Sr. Rodolfo Correa Job, como membros titulares e Sr. Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento, Sr. Walter Costa Junior e Sra. Nerci Viana, como membros suplentes. Participantes: Walter Costa Júnior, Nerci de Sousa Viana, Luis André H. Guedes de Oliveira, Bruno Ricardo Favacho Monteiro e Anderson Telles.

Protocolo: 1120597

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1099572;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionada a se deslocarem para o município de Acará- PA, no período de 13 a 15/09/2024.

Servidores	Objetivo
Gleiciane de Jesus dos Santos Lima, matrícula funcional nº5984115/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço Rodoviário
Leonan Cunha da Silva, matrícula funcional nº 5984117/1 ocupante do cargo de Controlador, lotada na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de setembro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL /ARTRAN

Protocolo: 1120612

PORTARIA Nº184/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1099535;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETA/PA, no período de 12 a 15/09/2024.

Servidores	Objetivo
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de setembro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1120608

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 576 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 08.08.2024, publicado no DOE Nº 35.920, de 09/08/2024.
CONSIDERANDO o art 165 constituição Federal, art 204 contituição do Estado Pará.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/856123;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar o Núcleo de planejamento - NUPLAN- SECTET restabelecendo o comitê de monitoramento, comissão permanente de PPA 2024-2027 e a remodelagem organizacional desta secretaria;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores para compor a comissão de planejamento do PPA (plano plurianual)
MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE, identidade funcional nº 5897939/3, na qualidade de Coordenação;
JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, identidade funcional nº 54188798/6, na qualidade de suplente Vice-coordenador;
DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, identidade funcional nº 8008084/1, na qualidade de Membro;
TANIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, identidade Funcional nº 5812364/4, na qualidade de Membro;
INGRID CAROLINE VITAL DE SOUZA CRAVO, identidade funcional nº 5930719/2, na qualidade de Membro;
EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2 na qualidade de Membro;
TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/2, na qualidade de Membro.
Neste ato, está sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, que tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e administrativo.
II – Esta PORTARIA substitui a PORTARIA nº 123 de 04 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.361 de 13/04/2023.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de setembro de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1120487

PORTARIA Nº 579 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 08/08/2024, publicado no DOE Nº 35.920, de 09/08/2024.
CONSIDERANDO as atividades que estão sendo desempenhadas por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no ano de 2024 relativas às linhas de fomento dos programas Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais;
CONSIDERANDO as PORTARIAS SECTET nº 234/2022 e nº 280/2023, art. 4º e art. 1º, respectivamente, que dispõem sobre as vagas para o Programa PRONATEC em âmbito estadual;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1086959;
R E S O L V E:
I – NOMEAR, BRUNA MANUELE BORGES MAGALHÃES, CPF nº 040.730.792-39, para exercer o cargo de Coordenador Técnico-Escolar, na EEEM Irmã Albertina Leitão, no município de Santa Izabel/PA, a contar de 02 de setembro de 2024.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 02/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1120453

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 580 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/1072212.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, Id. Funcional nº 716332/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico A, lotado no Núcleo

de Planejamento - NUPLAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/09/2024 a 18/10/2024, correspondente ao triênio 16/03/1987 a 15/03/1990.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 12 de setembro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1120788

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF Nº 032/2022 -SECTET/UFPA/FADESP.
Processo: 2022/557169
Convênio Nº 032/2022 – SECTET/UFPA/FADESP
Assinatura: 11/09/2024
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/557169, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/2022, firmado entre a SECTET/UFPA/FADESP, vem apostilar o supracitado convênio, tendo por objeto:
a) Realizar Remanejamento de Recurso entre Elementos de Despesas na Categoria Econômica de Despesas Correntes, alterando os itens 07. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e 08. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/2022.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Respondendo pela SECTET

Protocolo: 1120593

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2024 – GABINETE, 12 de setembro de 2024.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;.
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.348, de 18 de novembro de 2021, que altera o art. 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2339340;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor BRUNO VALOIS TENÓRIO, Id. Funcional nº. 5981584/1, ocupante do cargo comissionado SECRETÁRIO DE DIRETORIA, no período de 28/08/2024 a 16/09/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 12 de setembro de 2024.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1120592

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 112/2024 Chamada nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes PRONEM - FAPESPA/CNPQ
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: TATIANNA TRINDADE AMADOR DE AVIZ
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Mestrado Acadêmico - ME como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes PRONEM -FAPESPA/CNPQ.
VALOR DA BOLSA: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 11/09/2024 a 02/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024
Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1120330

FÉRIAS

PORTARIA Nº 215/2024 – GABINETE, de 12 de setembro de 2024.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;.

RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares, à servidora LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES Id. Funcional nº. 5916897/1, no período de 01/10/2024 a 18/10/2024, 18 (dezoito) dias, conforme autorizado no processo PAE nº E-2024/2339829, referente as férias suspensas pela PORTARIA nº 180/2024 – GABINETE de 18 de julho de 2024, DOE nº 35.900, de 19 de julho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de setembro de 2024.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1120594

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 111/2024
Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência PRONEX - FAPESPA/CNPQ
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: SÉRGIO VINÍCIUS MONTEIRO CASTELO BRANCO XAVIER
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-doutorado Júnior - PDJ como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência PRONEX - FAPESPA/CNPq.
VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 11/09/2024 a 11/10/2024.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024
Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1120326

CHAMADA Nº 002/2024
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA 5

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do resultado preliminar	23/09/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo	07/10/2024
Divulgação do Resultado Final*	11/10/2024

Belém, 13 de setembro de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1120318

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRES. Nº. 126, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar o colaborador MÁRIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula 55589640,, como Gestor Titular e CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 8080399, como Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 008/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – fornecimento de energia em média tensão (13,8 kV) faturado no grupo “b” com demanda para atendimento das Estações de Telecomunicações e desenvolvimento da atividade de forma continuada, que são partes integrantes e indivisíveis – Processo nº 2024/159607. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de setembro de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1120346

DIÁRIA

PORTARIA Nº 426, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 12/09/2024 08:00 a 13/09/2024 17:00,

à Belém-PA/CastanhalPA/Bragança-PA/Belém-PA, para Ativação de cliente PRODEPA - SEAC USINA DA PAZ DE CASTANHAL e USINA DA PAZ DE BRAGANÇA - Com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 427, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 12/09/2024 08:00 a 13/09/2024 17:00, à Belém-PA/CastanhalPA/Bragança-PA/Belém-PA, para Ativação de cliente PRODEPA - SEAC USINA DA PAZ DE CASTANHAL e USINA DA PAZ DE BRAGANÇA, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 29/08/2024 08:00 a 30/08/2024 17:00, à Belém-PA/Salvaterra/Soure/Belém-PA, para Visita técnica para a manutenção da rede Wi-Fi da Web Escola EETEPA, Salvaterra. - Cluster de Soure está com o servidor 01 intermitente, clientes afetados SEDAP e DETRAN., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1120334

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024. - 7.4 – Foi explanado pelo procurador Sr. Carlo sobre o percentual de reajuste de 3,74% dos empregados, acordado com a Seplad, PGE, Ministério Público do Trabalho e Sindicato da Prodepa. O Sr. Carlos Maneschy enfatizou que este passivo ainda não foi pago e o pagamento autorizado pelos demais órgãos competentes citados acima é referente ao exercício de 2022. Sendo assim os conselheiros ratificam e aprovam por unanimidade o percentual de reajuste salarial de 3,74%, a ser aplicado sobre a remuneração dos colaboradores efetivos e comissionados, nos termos do acordo coletivo entre empresa e Sindicato. Belém (PA), 11 de setembro de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa e Membro do Conselho de Administração - Prodepa, THIAGO FREITAS MATOS - Presidente do Conselho de Administração - Prodepa, MARIA HELENA DA SILVA COSTA - Membro do Conselho de Administração - Prodepa, RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO - Membro do Conselho de Administração- Prodepa, IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO - Membro do Conselho de Administração- Prodepa, FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR - Presidente do Conselho Fiscal - Prodepa, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Membro do Conselho Fiscal - Prodepa, FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA - 1º Suplente do Conselho Fiscal - Prodepa, LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA - Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Prodepa.

Protocolo: 1120534

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2024 - SEEL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
Processo nº 2024/78086 - SEEL
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 295097
PI: 4110008338c
Valor mensal: R\$ 5.000,00
Valor anual: R\$ 60.000,00
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
ORDENADOR DE DESPESA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1120499

FÉRIAS

PORTARIA Nº176 /2024-SEEL, 10 DE SETEMBRO DE 2024. Processo 2024/1085451. Conceder, gozo de férias de 12 (dias) a servidora, MONICA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO matrícula nº:57234852/1, para o período de 14/10/2024 a 25/10/2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Ordenadora: ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1120745

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº170/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº142/2024
OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS III, em Anajás/PA".
DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293- Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11/09/2024 A 10/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
CONTRATADA: UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA CNPJ Nº 48.713.752/0001-26
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO
Protocolo: 1119887

CONTRATO Nº162/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº141/2024
OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS I, em Anajás/PA".
DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001-000000 - Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293- Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11/09/2024 A 10/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
CONTRATADA: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 20.854.325.0001-49
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ EDUARDO DA COSTA, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO
Protocolo: 1119889

CONTRATO Nº163/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº140/2024
OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS II, em Anajás/PA".
DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001-000000 - Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293- Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11/09/2024 A 10/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
CONTRATADA: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 20.854.325.0001-49
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO
Protocolo: 1119891

CONTRATO Nº161/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº138/2024
OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "AQUARELA CULTURAL".
DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001-000000 - Recurso do Tesouro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
Valor: R\$ 100.000,00(cem mil reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2024 A 09/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024
CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: Nº18.403.016/0001-00.
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO
Protocolo: 1119587

CONTRATO Nº160/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº137/2024
OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "CULTURA EM CONEXÃO".
DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: Fonte 01500000001-000000 - Recurso do Te-

souro/Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
Valor: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2024 A 09/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024
CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: Nº18.403.016/0001-00.
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO
Protocolo: 1119596

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIO E PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/000149.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS I".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293-Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(- Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 11 de setembro de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1120061

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIO E PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/000149.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS II". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 11 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretario Adjunto de Estado de Turismo.
Protocolo: 1120057

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA PRAÇA III".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 11 de setembro de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1120070

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM CONEXÃO".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:- 01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 10 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretario Adjunto de Estado de Turismo.
Protocolo: 1119477

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.DO

OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "AQUARELA CULTURAL".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293–Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 10 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1119488
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a TALENTOS DA AMAZONIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PONTEANDO CULTURAS".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 10 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1119497
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2024-Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica,som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PONTEANDO CULTURAS".Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Belém (PA), 10 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1119498
O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 138/2024-Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica,som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "AQUARELA CULTURAL".Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).Belém (PA), 10 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1119489
O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 137/2024 Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "CULTURA EM CONEXÃO".Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).Belém (PA), 10 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1119478
O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2024 - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA PRAÇA III".Valor: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais). Belém (PA), 11 de setembro de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1120073
O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 140/2024-Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica,som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS II".Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).Belém (PA), 11 de setembro de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1120058
O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2024 - Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS I".Valor:R\$300.000,00 (trezentos mil reais).Belém (PA), 11 de setembro de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1120064
DIÁRIA

PORTARIA Nº 741/GEPS/SETUR 12 DE SETEMBRO DE 2024
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/907564; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 605/2024, publicada no DOE Nº 35.905 DE 26/07/2024,

à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, mat. funcional nº 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. Referente ao período de 13/08/2024. VALOR: R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1120682

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 757/2024-GGP/DI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2341099, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Anderson Araújo de Medeiros	5957711/2	3ª Defensoria Pública Cível de Castanhal	1ª Defensoria Pública de Vigia	Pro rata tempore, 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I, II, § único, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	16/09/2024 a 29/09/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1120516

PORTARIA Nº 760/2024-GGP/DI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2340483, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Vinicius Toledo Augusto	57231696/1	3ª Defensoria Pública Cível de Santarém	1ª Defensoria Pública de Prainha	Pro rata tempore, 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, § único, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	10/09/2024 a 31/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1120554

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO Nº 024/2023 – DPE/PA PROCESSO Nº 2023/558591 – DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS CNPJ/MF nº. 18.876.112/0001-76
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO do prazo contratual com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2024 à 13/09/2025. Trata também este Termo Aditivo da ALTERAÇÃO DO VALOR previsto na CLÁUSULA SEGUNDA alterando o valor global para R\$ 28.462,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em razão da correção pelo IPCA-IBGE, previsto na Cláusula Quarta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 1050AD8458C/ Gp Pará: 293556
Data de Assinatura: 12/09/2024.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, CPF: 163.813.638-60
ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP CEP: 13.010-211
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1120634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra

a decisão do agente de Agente de Contratação/Pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2024, referente ao Processo nº -2024/2231577, cujo objeto é a aquisição de material de propaganda e divulgação do mutirão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme anexo I e II, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos Municípios de 1. AFUÁ, 2. BAGRE, 3. CACHOEIRA DO ARARI, 4. CURRALINHO, 5. CHAVES, 6. GURUPÁ, 7. MUANÁ, 8. PONTA DE PEDRAS, 9. PORTEL, 10. SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto provado em Brasília consolidado por meio do termo de convênio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 911987/2021 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame para o GRUPO ÚNICO, a empresa conforme abaixo:

- JUNIOR CESAR FORNALE – ME, CNPJ 02.194.709/0001-09, venceu o GRUPO 01, pelo valor global de R\$ 14.170,80 (quatorze mil cento e setenta reais e oitenta centavos).

Belém, 12 de setembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1120557

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 069/2021 DP/PA - PROCESSO N.º 2021/144.281 DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/12/2021, DOE: 34.801
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para os cargos de Recepcionista e Secretário Nível Médio I, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 069/2021, com a empresa STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67, neste ato representada pela Senhora ELISANGELA GOMES BATISTA, CPF/MF n.º 460.176.312-68, pertinente à alteração da Cláusula Décima do Contrato no que concerne à inclusão dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.
RECURSOS FINANCEIROS: Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1530.2333 e 03.122.1447.8460./ Fonte de Recursos: 01500000001/ Elemento: 339037/ Plano Interno (PI): 105ECE2333C e 105ORH8460C/ GP Pará: 293643 e 293598.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2024.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1120631

DIÁRIA

PORTARIA Nº 753/2024-GGP/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2207244; RESOLVE:

Conceder diárias aos Defensores Públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANDERSON LUÍS LIMA DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	DIRETORIA DO INTERIOR	5968074/1	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO -LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.091.1530.2333
ARNOLDO PERES JÚNIOR	DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	GABINETE/DAF	57175577/2	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO -LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.091.1530.2333

ELIANA MAGNO GOMES DA COSTA	DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	DIRETORIA METROPOLITANA-NAEFA	57194429/2	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO -LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.091.1530.2333
JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI	DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	DIRETORIA METROPOLITANA	55588719/1	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO -LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.091.1530.2333
VERÔNICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	DIRETORIA METROPOLITANA	5974695/1	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO -LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.091.1530.2333

Para deslocarem-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASIL	ROMA/ITÁLIA	22/09/2024 A 26/09/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Protocolo: 1120510

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2024/TJPA, publicado em 27/08/2024 no Diário Oficial nº 35.938, fl. 89. // **onde se lê:** "Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA // SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI // SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – Sesi", **leia-se:** "Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA // SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI // SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi e a EMPRESA VALE S.A, Sociedade Anônima Aberta, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.592.510/0370-74".
Protocolo: 1120540

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2024/TJPA // Partes: TJPA e ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.158.902/0001-44, com sede na Rua José de Alencar, n.º 353, bairro Centro, cidade de Varjota, estado do Ceará, CEP: 62.265-000, telefone n.º (85) 988056690, e-mail: licitacoes@online.net.br // **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, via fibra óptica não dedicado, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // **PROCESSO:** TJPA-PRO-2024/03705 // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 // **FORO:** Belém // **Valor:** R\$-90.997,30 (noventa mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) // **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/09/2024 // **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA // **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.
Protocolo: 1120802

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2024/TJPA // Partes: TJPA e FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.804.362/0001-47, com sede na Rua Aloar Prata, n.º 23, Edifício Bandeirantes, salas 604 e 606, bairro Centro, cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, telefone n.º (34) 9914-3211, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br // **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Contra-

to é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, via fibra óptica não dedicado, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03700 // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 // FORO: Belém // Valor: R\$-573.703,72 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e três reais e setenta e dois centavos) // DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2024 // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1120834

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024 (90023/2024)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. br. Belém, 12 de setembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1120875

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2024 (90014/2024)
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis em Divisória Naval, Paredes em Gesso acartonado e forros para atender aos imóveis até 400km da Capital pertencentes ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de setembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1120361

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.050/2024-TJ-PA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // FUNDAÇÃO PAPA JOÃO PAULO XXIII-FUNPAPA, inscrito no CNPJ nº 05.065.644/0001-81, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, nº 1018, Bairro: Marco, Cidade Belém/PA, CEP: 66.110-047. // SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrito no CNPJ nº 05.055.033/0001-52, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº1291, Bairro: Nazaré, Cidade Belém/PA, CEP: 66.060-2023.//CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE EIDORFE MOREIRA, inscrito no CNPJ nº 08.986.621/0001-96, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro: Distrito de Outeiro, Cidade Belém/PA, CEP: 66.8-450. // SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, inscrito no CNPJ nº 05.054.937/0001-63, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº s/n, Bairro: Icoaraci, Cidade Belém/PA, CEP: 66.630-.505. // UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA, inscrito no CNPJ nº 05.200.001/0001-01, com sede na Rua Avenida Perimetral, s/nº, Bairro: Terra Firme, Cidade Belém/PA, CEP: 66.630-505. // GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, inscrito no CNPJ nº 05.552.722/0001-01, com sede na Passagem José de Alencar, nº 220, Bairro: Castanheira, Cidade Belém/PA, CEP: 63.645.020.// MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, inscrito no CNPJ nº 63.887.558/0001-50, com sede na Rua Rua da Yamada nº17, Bairro: Bengui, Cidade Belém/PA, CEP: 66.630-420. // ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA, inscrito no CNPJ nº 83.350.264/0001-01, com sede na Rua Vinte e Cinco de Junho, nº214, Bairro: Guamá, Cidade Belém/PA, CEP: 66.075-513. // Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto fimar parceria entre Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ, Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof Eidorfe Moreira, Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, e Secretaria Estado de Educação – SEDUC, Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Grupo Espírita Jardim das Oliveiras, Movimento Republicano de Emaús e Espaço Cultural Nossa Biblioteca para implementação de ações que garanta a execução do projeto "Porto Seguro:Ações para infânciae juventude" através de práticas restaurativas e outras ações/atividades voltadas a disseminação e promoção dos direitos da criança e do adolescente em âmbito interno e externo ao judiciário, considerando o disposto da Resolução nº 225/2016 e nº 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça, Lei nº 8069/1990 e nas leis nº 12.594/2012 e nº13.257/2016 // Vigência: O presente acordo terá vigência de 40 (quarenta) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 23/08/2024.

// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1120618

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2024-TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, inscrito no CNPJ nº 84.154.186/0001-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, S/nº, KM 09, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-010. // Objeto: A Cooperação Técnica visa ofertar auxílio financeiro no valor de 80% (oitenta por cento) do salário-mínimo vigente aos adolescentes e jovens indicados pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – (FASEPA), para desenvolverem atividades auxiliares, de cunho educativo e profissionalizante, nos espaços do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), compatíveis com o perfil de cada um(a) que se encontre nas fases intermediárias e conclusivas de cumprimento da medida socio educativa. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 03/09/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1120731

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 037/2024
O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.191.280-7, com sede Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através de seu Presidente, o Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, AUTORIZA, de acordo a cláusula quarta do instrumento contratual e com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 037/2024/TCM, cujo objeto é a inscrição de 34 servidores, dentre eles Conselheiros e Conselheiros Substitutos, que participarão das Olimpíadas dos Tribunais de Contas, com finalidade de desenvolver a integração, através do intercâmbio desportivo, no período de 22 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, firmado com a Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (ANOSTC), inscrita no CNPJ sob nº. 33.083.713/0001-15, para os fins de retificação do início da vigência do contrato, conforme a seguir:
Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE
10.1. O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor a partir de sua publicação no PNCP.
Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE
10.1. O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor a partir de sua assinatura.
Belém, 09 de setembro de 2024
CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
PRESIDENTE DO TCM/PA.

Protocolo: 1120307

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003740/2023,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	06-09-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1120449

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.682 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213585A/1-CREM-SEAD, de 05-08-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 017890/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-07 a 02-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1120443

PORTARIA Nº 42.681 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 512/2024, de 09-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 017995/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-09 a 01-10-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1120435

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015/2024 – GAB. OUVID, protocolizado sob o Expediente nº 018039/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100917, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria, durante o impedimento do titular, JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, no período de 16 a 30-09-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1120454

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 06/2024
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o sistema de ar condicionado, com expansão direta, exaustão e automação central, composto de módulos Fluxo de Refrigerante Variável (VRF), com fornecimento de peças, componentes ou acessórios, com custo para o TCE/PA, e instalação por conta da empresa contratada, inclusa na parcela do contrato referente aos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pela Pregoeira ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3210-0614.
Responsável pelo certame: Jade Lobato Nobre
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 30 de setembro de 2024.
Hora/Dia da Sessão Pública: 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 30 de setembro de 2024.
Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 1120448

PENSÃO

PORTARIA RET PEN Nº 42.685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos da Comunicação Processual nº 202405272/SE-GER-TCE.
RESOLVE:
I – RETIFICAR a PORTARIA nº 37.335, de 09-08-2021, publicada no D.O.E. de 11-08-2021; que concedeu o benefício de pensão por morte, em favor de MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, viúva do ex-servidor ANDRE LUCIO GONDIM MEIRA, falecido em 15/01/2021, passando a constar: art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso XII, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, art. 36 da lei Complementar nº 39/2002 e art. 31, §2º, incisos I a IV da Lei Complementar 128/2020, com base na remuneração do cargo efetivo de Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601, Classe D, Nível 4, matrícula nº 0715522, no valor de R\$ 2.749,90 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), tendo em vista o que consta do Processo TC/000784/2021.
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15-01-2021.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1120695

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 26 a 30 de agosto de 2024, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 1822 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542843/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1185, de 30.04.2019, em favor de AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
Recomendações: Notificar o interessado para, caso queira, pleitear a retificação do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Saúde de Americano para 20%.
ACÓRDÃO N.º 1823 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548872/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1263, de 30.06.2015, em favor de PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, no cargo de Professor Classe I, Nível A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 1824 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/549117/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1593, de 12.08.2015, em favor de JOSE MARTINS DE MIRANDA NETO, no cargo de Médico Legista , lotado(a) no(a) Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1825 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507158/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.524, de 27.09.2019, em favor de MARIA ROSALIA CORREA TERUEL, no cargo de Técnico em Saúde, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1826 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508139/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.865, de 07.08.2023, em favor de NAZARE DE FATIMA PINTO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1827 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503237/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2201, de 20.08.2019, em favor de JAMES MOREIRA DE SOUSA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1828 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014942/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.918, de 01.12.2020, em favor de SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1829 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544770/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA - REVERSÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2883, de 09.12.2013, em favor de JOSE RIBAMAR DAMASCENO DIAS, no cargo de Caixa, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Transporte, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1830 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532963/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0381, de 01.02.2019, em favor de FRANCISCO DE ASSIS SANDIM NERY, dependente do(a) ex-segurado(a) LIZA MARIA LOURINHO NERY, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1831 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544113/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2.668, de 11.06.2024, em favor de MARIA ALICE SAMPAIO DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1832 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005182/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2964, de 29.11.2019, em favor de DULVALINA COSTA DA CRUZ, dependente do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DAS CHAGAS JESUS DA CRUZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1833 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008703/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0828, de 05.04.2021, em favor de RAFAEL RODRIGUES VAZ DE CASTRO; GABRIELA RODRIGUES VAZ DE CASTRO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Paulo André Fernandes de Castro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1834 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010401/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2117, de 27.07.2021, em favor de ROSEMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Raimunda de Moraes Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1835 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010815/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0031, de 06.01.2023, em favor de MARINILZE BARRETO BRITO; CAUE RYANN BARRETO BRITO; CAIO RYANN BARRETO BRITO, dependentes do(a) ex-segurado(a) JOSÉ RUBENS DE BRITO FILHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1836 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004501/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 766, de 30.03.2021, em favor de JURACI DE JESUS DAMASCENO, dependente do(a) ex-segurado(a) Benedito Dias Damasceno, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1837 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006320/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 680, de 17.03.2021, em favor de EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Valdir Rodrigues Ferreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1838 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521101/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA (FUNCAP)**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA - IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO; WILMAR QUEIROZ DA FONSECA JUNIOR; IVANILDA ESPINDOLA COSTA; CLAUDENILSON JOSE DOS SANTOS MATOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1839 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/534652/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.528, de 05.06.2024, em favor de JOSEFA DOS REIS NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe II, nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Implementação pelo Igepps na próxima competência, no contracheque da interessada, a redução do percentual da parcela Adicional por Tempo de Serviço para 50%, conforme PORTARIA retificadora.

ACÓRDÃO N.º 1840 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/534754/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.510, de 04.06.2024, em favor de HELENA DA CONCEICAO ANDRE RIBEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Implementação pelo Igepps na próxima competência, no contracheque da interessada, a redução do percentual da parcela Adicional por Tempo de Serviço para 50%, conforme PORTARIA retificadora.

ACÓRDÃO N.º 1841 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/541261/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.227, de 02.09.2013, em favor de MARIA DO SOCORRO PERES CANELAS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificação da interessada para, caso queira, pleitear a retificação do seu nível salarial (nível J da carreira), uma vez ter sido enquadrada em nível salarial inferior ao que faz jus.

ACÓRDÃO N.º 1842 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/541400/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1859, de 22.07.2019, em favor de ANA MARIA RODRIGUES BARATA, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1843 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/544598/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.810, de 16.07.2019, em favor de MARIA LUCIA MACEDO DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1844 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/515421/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.599, de 20.09.2013, em favor de JURANDIR NAZARENO DOS REIS, no cargo de Professor, Classe Especial, nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1845 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/539725/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4405, de 11.09.2019, em favor de ESTANISLAU JUSCELINO NUNES LEAO, no cargo de Agente de Segurança, Classe/Padrão A02CAAS, lotado(a) no(a) Comarca de Altamira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1846 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/501774/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1773, de 08.08.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO FERREIRA RABELO, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1847 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/503383/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.286, de 28.08.2019, em favor de RAIMUNDA NONATA ALEIXO AZEREDO, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1848 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/015077/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.577, de 09.11.2020, em favor de MARIA OLINDA GOMES VIEIRA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1849 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/544860/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0421, de 05.02.2019, em favor de DAGOBERTO ALVES ANDRADE, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisca de Andrade Andrade, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1850 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/545047/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS

n.º 1107, de 23.04.2019, em favor de ELIVANIA LIMA BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Pedro Ferreira Barbosa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1851 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546447/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1209, de 06.05.2019, em favor de IZALENE CUNHA VERAS CARDOSO, dependente do(a) ex-segurado(a) OSVALDO MARIA ALVES CARDOSO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: notificação da interessada para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a retificação do ATS nos termos sugeridos.

**ACÓRDÃO N.º 1852 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019347/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - UILLIAM MARTINS DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1853 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532840/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2407, de 28.05.2024, em favor de ANTONIO JORGE ABRACADO HENRIQUES, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1854 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534776/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2.540, de 05.06.2024, em favor de MARLENE FELIPPE ASSUNCAO, no cargo de Professor Classe II, nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1855 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535076/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.344, de 24.05.2024, em favor de CARMEN LUCIA MENDES CUNHA, no cargo de Procurador do Estado, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1856 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540688/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.244, de 21.05.2024, em favor de MARIA DE NAZARE MARTINS GOMES, no cargo de Professor Especial, nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1857 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542173/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.535, de 05.06.2024, em favor de MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1858 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548555/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2.158, de 13.08.2019, em favor de CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO, no cargo de PAPILOSCOPISTA, CLASSE "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1859 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539372/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2436, de 28.05.2024, em favor de CLEIDE SOLON SAMPAIO, no cargo de Professor Classe I, nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1860 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536352/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.348, de 24.05.2024, em favor de MARIA CELESTE PARENTE DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1861 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539237/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.586, de 07.06.2024, em favor de MARIANA JULIA BRAGANÇA CASTRO, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1862 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539350/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.623, de 10.06.2024, em favor de MARIA ANDREILINA VELOSO DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1863 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548770/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1720, de 13.08.2019, em favor de VERA LUCIA NORONHA FERREIRA, no cargo de Professor Classe II, Nível D, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1864 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504488/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1286, de 19.06.2019, em favor de MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES, no cargo de Assistente Social, Classe "A", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1865 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507329/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.784, de 18.10.2023, em favor de JOÃO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1866 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517581/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1766, de 18.04.2022, em favor de MARIA HELENA ALMEIDA LIMA, no cargo de Professor Classe I, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1867 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503226/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.582, de 19.08.2019, em favor de CELIA MARIA DIAS MARTINS, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1868 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503317/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.464, de 24.09.2019, em favor de SERGIO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1869 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504422/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1655, de 19.08.2019, em favor de JANETE COSTA PARENTE, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1870 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504524/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1.493, de 09.07.2019, em favor de JOSEMAR SOUZA DOS ANJOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1871 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501220/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.123, de 20.08.2019, em favor de MARIA DE NAZARE SOUZA PAES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1872 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501672/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.970, de 30.07.2019, em favor de HELOIZA SILVA DE SOUZA, no cargo de Professor Classe II, nível C, lotado(a) no(a) Secretaria do Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1873 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501876/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA REV AP n.º 3810, de 02.10.2012, em favor de ELITA DE SOUZA FERNANDES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria do Estado de Educação, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1874 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504659/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1696, de 23.07.2019, em favor de ELITA DE SOUZA FERNANDES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria do Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1875 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506304/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1653, de 19.08.2019, em favor de FRANCISCA ROMAO RODRIGUES, no cargo de Professor Assistente PA-D, lotado(a) no(a) Secretaria do Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1876 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513412/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.434, de 24.07.2018, em favor de CONSOLATA MARIA FORTE XAVIER, no cargo de Técnico C, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1877 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501311/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 472, de 02.02.2024, em favor de CARLOS ALBERTO MARTINHO BRAYNER, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria do Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1878 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015152/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2266, de 22.09.2020, em favor de JOSE CARLOS GAMA MARTINS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1879 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015233/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1960, de 24.07.2014, em favor de MANOEL BARBOSA DA SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1880 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536148/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AT AP n.º 550, de 09.04.2013, em favor de SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1881 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546414/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0823, de 20.03.2019, em favor de ROSEANE FERREIRA VALE; PEDRO VALE RODRIGUES, dependentes do(a) ex-segurado(a) JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1882 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544419/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1805, de 16.07.2019, em favor de ANE CAROLINE DA SILVA LIMA; WALBER JÚNIOR DA SILVA LIMA, dependentes do(a) ex-segurado(a) WALBER LUIS RODRIGUES LIMA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1883 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545557/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1412, de 12.06.2019, em favor de LURILENE GOMES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1884 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502937/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0666, de 26.02.2019, em favor de BELLA OLIVEIRA SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Carlos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1885 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501559/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0530, de 02.05.2016, em favor de WALMINA TORRES CALDAS, dependente do(a) ex-segurado(a) José Alfredo do Carmo Caldas, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1886 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502959/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.310, de 02.05.2018, em favor de MARIA EPAMINONDAS DA SILVA; ALESSON GONCALVES VALENTIM DA SILVA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Jesus Furtado Valentim da Silva, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1887 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021227/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET PS n.º 3.549, de 14.07.2022, em favor de NAZARE RODRIGUES DA SILVA BOTELHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Pedro da Luz Botelho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1888 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021473/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.112, de 29.04.2022, em favor de SANDOLA PEREIRA FERNANDES, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Xavier Fernandes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1889 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021763/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2101, de 26.07.2021, em favor de FRANCISCO OSCAR COSTA E SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Odineia Ribeiro Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1890 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011056/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 253, de 03.02.2023, em favor de PRISCILA GRAZIELLE LISBOA PINHEIRO; BERNARDO LISBOA PINHEIRO; LUANNY MEIRELES PINHEIRO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Wellington Benedito Melo Pinheiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1891 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009237/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 5522, de 09.11.2022, em favor de MANOEL SERRA DE SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) Marília Gonçalves de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1892 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009569/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1572, de 08.06.2021, em favor de RAIMUNDO SILVA BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Bernarda Castro Barbosa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1893 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010013/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2066, de 21.07.2021, em favor de ANDREY SANTOS GONCALVES; LOHANA SENA GONCALVES; LARA SENA GONCALVES; LANA SENA GONCALVES, dependentes do(a) ex-segurado(a) Jose Aderito Mendonça Gonçalves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1894 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008498/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.864, de 30.06.2021, em favor de MARIA HELENA MENEZES BRITO, dependente do(a) ex-segurado(a) Aroldo da Silva Brito, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1895 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010647/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0018, de 05.01.2022, em favor de MARIA EDILZA LOBO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Nilton Paulo Miranda da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1896 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004639/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 650, de 15.03.2021, em favor de ODACY DOS SANTOS OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) João Alves de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1897 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004995/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1225, de 03.08.2015, em favor de BENEDITO NUNES, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Vulcão Nunes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1898 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000611/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.741, de 16.10.2023, em favor de GERALDA APARECIDA DE AGUIAR, dependente do(a) ex-segurado(a) Arthur Rubens Rabelo Martins, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1899 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003565/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 974, de 15.04.2021, em favor de MARIA DAS DORES DA SILVA BARROS, dependente do(a) ex-segurado(a) Aluizo Ribeiro de Barros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1900 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004173/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1773, de 23.06.2021, em favor de FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria de Lourdes Oliveira de Freitas, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1901 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000372/2023)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RET RE n.º 922, de 12.03.2024, em favor do(a) Soldado PM ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1902 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506731/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 044/2014-SEPLAN.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1903 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500520/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 013/2013-SEPOF.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1904 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508599/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 016/2013-SEPOF.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1905 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502592/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 009/2011 - PARATUR.

Responsável/Interessado: MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO e KAIAPU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE EIRELI

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1906 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006298/2021)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 45/2014-SEEL.

Responsável/Interessado: MARISTELA MIRANDA DE SOUSA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA AMAZÔNIA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARISTELA MIRANDA DE SOUSA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1907 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012676/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1908 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/017010/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MONICA TEMBE; RONILSON DA CONCEIÇÃO SOARES TEMBE; JUJARMAKRA HORAKRAKTARE TOPRAMTI; JOSE NAIR DA CNCEIAO CRUZ; DAMILLE DO SOCORRO MIRANDA JUSTINO; MPOKINTI KIAKATIRE KYKYIRE; JEFFERSON TASSIO FONSECA SANTOS; JOPRYKATIRE JOKAHTYI KOKAPROTI; RAIMUNDO NONATO SOARES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1909 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019358/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - YKATYX KAYAPO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1910 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532748/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2.315, de 23.05.2024, em favor de MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPSS proceda à adequação do contracheque, aos termos da PORTARIA retificadora.

**ACÓRDÃO N.º 1911 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539758/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4404, de 11.09.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO CARDOSO BITENCOURT, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A01CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1912 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014678/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.444, de 06.10.2020, em favor de MARCIANA RAMOS DOS SANTOS, no cargo de SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1913 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014941/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.785, de 02.12.2020, em favor de LUCIDALVA FERREIRA GONCALVES, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1914 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015155/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.449, de 28.10.2020, em favor de FATIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1915 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015245/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 285, de 07.02.2020, em favor de VALDELICE RODRIGUES COUTINHO, no cargo de Auxiliar Operacional, lotado(a) no(a) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1916 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500341/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA) - DANIELLE BARBOSA SARMAHO; RICHARD PINHEIRO RODRIGUES; RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES; LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES; VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO; GLEIDSON SANTOS BARROS; RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES; DOUGLAS FERREIRA PEREIRA; GUSTAVO NEVES E SILVA; MICHELLE MIRANDA DE FREITAS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1917 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512106/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.873, de 03.09.2018, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORNELA, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1918 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512423/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1508, de 03.07.2013, em favor de ROSA MARIA DE SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1919 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513073/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1172, de 05.03.2012, em favor de MARIA JOSE AMORIM SANTANA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1920 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513277/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2904, de 06.09.2018, em favor de GERSON LOPES RAPOSO, no cargo de Professor Titular, lotado(a) no(a) Universidade do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1921 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513379/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.244, de 14.06.2013, em favor de IVANETE DE CAMPOS PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1922 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514484/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0698, de 12.02.2014, em favor de RAIMUNDO NONATO VELOSO DE CASTRO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1923 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515115/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.728, de 06.12.2018, em favor de IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA, no cargo de Professora, Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1924 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516526/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3444, de 26.11.2018, em favor de MARLENE MARIA HACKENHAAR, no cargo de Professor, Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1925 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516628/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3407, de 19.11.2018, em favor de SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO, no cargo de Procurador do Estado, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1926 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526304/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 3260, de 05.07.2019, em favor de ODINEA ALEXANDRE RIBEIRO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B06CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1927 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537300/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 236, de 09.09.2019, em favor de ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância, lotado(a) no(a) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1928 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502289/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1177, de 27.06.2019, em favor de SUELY GONCALVES FERREIRA GUEDES, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1929 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500743/2012)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) 11o.CENTRO REGIONAL DE SAÚDE -MARABÁ, referente ao exercício de 2011.

Responsável/Interessado: PEDRO CORREA LIMA; FRANCISCO SARAIVA PEREIRA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). PEDRO CORREA LIMA; FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1930 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502410/2012)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) 8o.CENTRO REGIONAL DE SAÚDE -BREVES, referente ao exercício de 2011.

Responsável/Interessado: ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, jul-

gar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1931 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/511692/2012)

Assunto: Prestação de Contas do(a) ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA, referente ao exercício de 2011.

Responsável/Interessado: PAULO ROBERTO MERGULHAO

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). PAULO ROBERTO MERGULHAO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1932 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501209/2013)

Assunto: Prestação de Contas do(a) ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ, referente ao exercício de 2012.

Responsável/Interessado: JOSÉ CARLOS RIZOLI; TEREZINHA COVAS LISBOA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS RIZOLI; TEREZINHA COVAS LISBOA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1933 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503549/2014)

Assunto: Prestação de Contas do(a) HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao exercício de 2013.

Responsável/Interessado: DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA; DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA; DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1934 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505738/2016)

Assunto: Prestação de Contas do(a) ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, referente ao exercício de 2015.

Responsável/Interessado: JOSÉ CARLOS RIZOLI

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS RIZOLI, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1935 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515582/2016)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 012/2014 - SES-PA.

Responsável/Interessado: SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1936 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503455/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 131/2017 - SEDUC.

Responsável/Interessado: ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ANTONIO VALCIRLEI

HOLANDA DE SOUZA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1937 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004587/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA - NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; BRENDA LARYSSA LIMA GONÇALVES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1938 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539124/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2651, de 11.06.2024, em favor de MARIA ONEIDE PAIVA CORDOVIL, no cargo de Professora Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) promova a adequação do pagamento do benefício em consonância com as retificações do ato de aposentadoria ora registrado, caso essa providência ainda não tenha sido adotada.

ACÓRDÃO N.º 1939 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545808/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 5082, de 22.10.2019, em favor de LUCIA HELENA LEITAO LEAL, no cargo de Analista Judiciário L6850/06, Classe/Padrão C12AT, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1940 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539973/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4650, de 30.09.2019, em favor de SANDRA DE NAZARÉ CARVALHO REIMÃO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B06C-TAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1941 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505141/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.084, de 20.08.2019, em favor de MARIA DE FATIMA REIS PAIVA, no cargo de Professor Classe II, nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1942 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513445/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

(art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.618, de 16.10.2019, em favor de IRACI FATIMA DA SILVA BORGES, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: retificação pelo Igepps, por meio de apostilamento, da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir a remissão ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, sem necessidade de retorno ao Tribunal para registro do ato apostilado.

**ACÓRDÃO N.º 1943 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501242/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2139, de 12.08.2019, em favor de MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1944 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503157/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.412, de 23.09.2019, em favor de PAULO FABRICIO NUNES TAVARES, no cargo de Papiloscopista - Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1945 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503339/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.736, de 27.08.2019, em favor de MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, no cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1946 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501082/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1549, de 23.07.2019, em favor de RAIMUNDA CORREA ALVES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1947 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502234/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada

na PORTARIA AP n.º 3587, de 29.11.2018, em favor de ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) promova por meio de apostilamento a retificação da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir a remissão ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, sem necessidade de retorno ao Tribunal para registro do ato apostilado.

**ACÓRDÃO N.º 1948 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012102/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.999, de 19.06.2024, em favor de ANA ODETE FURTADO DE MORAES, dependente do(a) ex-servidor(a) EDUARDO ANTONIO FARIAS DE MORAES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1949 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548974/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1813, de 16.07.2019, em favor de MARIA DILMA DOS SANTOS SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) INÁCIO CÂNDIDO DA SILVA FILHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1950 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501570/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3514, de 22.11.2018, em favor de ELIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RAMOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Irialdo de Lima Ramos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1951 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009131/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 5618, de 20.12.2022, em favor de WILSON DA LUZ ATAÍDE, dependente do(a) ex-segurado(a) BENEDITA SOARES ALBUQUERQUE ATAÍDE, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1952 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005254/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4216, de 23.08.2022, em favor de ANRAFAEL EMANUEL PINHEIRO COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Daria Pinheiro Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1953 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009376/2023)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.190, de 13.05.2020, em favor de RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Rosa de Fatima dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1954 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011324/2023)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.055, de 27.04.2022, em favor de ANA MARIA DINIZ TAVARES, dependente do(a) ex-segurado(a) Samuel Vicente do Carmo Noqueira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1955 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004673/2024)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 594, de 09.03.2021, em favor de CATARINA PANTOJA FARIAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Manoel Maria Tenório de Farias, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1956 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005402/2024)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3.627, de 17.12.2021, em favor de JOANA BARROS MIRANDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Antônio Correa Campos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1957 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006840/2024)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.981, de 18.08.2020, em favor de RAIMUNDA DA SILVA BRAGA, dependente do(a) ex-segurado(a) Osvaldo Ferreira Braga, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1958 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505079/2016)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 049/2012 - SEPLAD.Responsável/Interessado: JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS; LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO e MUNICÍPIO DE ALENQUERRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS; LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO, em razão da

incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1959 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523209/2018)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 148/2017 - SEDUC.Responsável/Interessado: ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEURelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1960 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504850/2018)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº SEDUC nº 206/2012 .Responsável/Interessado: JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁRelator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1961 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019331/2023)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUCRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - LEONARDO BANDEIRA VIANA GAVIAO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1962 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537606/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4600, de 25.09.2019, em favor de VANIA RIBEIRO DE ANDRADE, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B06CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Marabá, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1963 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513456/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.406, de 24.09.2019, em favor de VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1964 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502245/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREVRelatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHAFormalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018,

extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA REV AP n.º 0189, de 18.02.2013, em favor de PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1965 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504568/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1259, de 11.07.2019, em favor de NANCY DO SOCORRO NOGUEIRA MAIA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1966 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504273/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2215, de 21.08.2019, em favor de PAULO FREITAS CAVALCANTE, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1967 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503259/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2414, de 23.09.2019, em favor de DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO, no cargo de Investigador de Polícia, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1968 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015230/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 187, de 20.01.2021, em favor de JOSE GUARIM DE OLIVEIRA, no cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1969 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015787/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2944, de 04.12.2020, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1970 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015073/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2903, de 03.12.2020, em favor de MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1971 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501480/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3512, de 23.11.2018, em favor de MARIA LUCIA DA SILVA BASTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Fernando Maria de Moura Bastos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1972 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523177/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 36.120, de 10.08.2020, em favor de ANA LÚCIA OLIVEIRA DA MOTA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1973 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020915/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1108, de 19.05.2020, em favor de IRANILDE ANDRADE PANTOJA, dependente do(a) ex-segurado(a) Carlos Alberto de Souza Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1974 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006301/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 921, de 02.04.2020, em favor de RAIMUNDA DO SOCORRO DA CUNHA; WELLINGTON GABRIEL DA CUNHA MENDES, dependentes do(a) ex-segurado(a) MANOEL LUCIVALDO MENDES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1975 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002095/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2665, de 09.11.2020, em favor de JOSE ANTONIO AMARAL VULCAO, dependente do(a) ex-segurado(a) Cenira Leao Vulcão, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1976 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005353/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0255, de 15.01.2020, em favor de MARIA DE JESUS COSTA NUNES, dependente do(a) ex-segurado(a) Walter de Jesus do Couto Martins, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1977 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010304/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1728, de 18.06.2021, em favor de JOSE SOARES DE ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ana Maria Freitas de Almeida, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1978 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010855/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0424, de 22.02.2023, em favor de ADILSON DJACY FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Rute da Purificação Ferreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1979 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021690/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS RET n.º 298, de 01.02.2022, em favor de ILMA SIMONE DOS SANTOS SOUSA; ISIS GABRIELLY SOUSA MARTINS; ANDREA LESSA ALFONÇO MARTINS; RAISSA ALFONÇO MARTINS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Cristiano Carvalho Martins, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1980 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006894/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1705, de 28.07.2020, em favor de JACQUELINE BRITO CALAZANS, dependente do(a) ex-segurado(a) Oseas Vieira Pinheiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1981 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003420/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na

PORTARIA PS n.º 1002, de 20.04.2021, em favor de MARIA DE NAZARE RAMOS DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Horácio Dias dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1982 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518711/2020)****Assunto:** REFORMA - REVERSÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n. 18.990, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA n.º 0303, de 11.02.2016, em favor do(a) 3º Sargento PM ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1983 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019391/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ENOQUE INOKE WAI WAI, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1984 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539532/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2438, de 28.05.2024, em favor de EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO, no cargo de Delegado de Polícia, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1985 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543212/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1673, de 10.07.2019, em favor de TEODORA LOPES CHAVES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1986 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548599/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1710, de 13.08.2019, em favor de MARIA ANTONIA ALMEIDA AMORIM, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1987 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/549060/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 849, de 22.04.2019, em favor de CARMEM DO SO-CORRO DE LIMA PONCIANO, no cargo de Professor Classe I, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1988 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545772/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 5012, de 16.10.2019, em favor de MARIA RAIMUNDA PAMPHYLIO DOS SANTOS, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C11COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Chaves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1989 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505560/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2556, de 03.10.2019, em favor de MARIA BERNADETE PADRE SANTANA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1990 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513467/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2533, de 01.10.2019, em favor de VANIA CRISTINA DE SOUZA MARRA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: complementação da fundamentação do ato através de apostilamento para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 1991 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502267/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1274, de 20.03.2012, em favor de MARIA CRISTINA SILVA DE FRANCA CHAVES, no cargo de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1992 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504466/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1592, de 07.08.2019, em favor de MARIA DE FATIMA SEADE BRASIL, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1993 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504579/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1053, de 09.07.2019, em favor de EUNILDES MAIA CORREA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1994 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504660/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0773, de 11.04.2019, em favor de JOSE CARLOS CHAGAS MONTEIRO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1995 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507271/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2759, de 21.09.2021, em favor de ELIZIA MIRANDA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1996 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501107/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1521, de 11.07.2019, em favor de ELZA ARAUJO MIRANDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear o acréscimo de 10% no ATS, de acordo com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/86.

**ACÓRDÃO N.º 1997 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501355/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1610, de 19.08.2019, em favor de ELIANA SOCORRO DA SILVEIRA ABRACADO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1998 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504284/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1951, de 26.07.2019, em favor de NORMA VIEIRA ZAI-RE, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1999 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504375/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2128, de 09.08.2019, em favor de ANA LUZIA MARQUES DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível G, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2000 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015074/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2443, de 06.10.2020, em favor de MARIA DE NAZARE FREITAS CAVALCANTE, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2001 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015231/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 64, de 08.01.2021, em favor de JOSE SEBASTIAO OSORIO BORGES, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2002 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015240/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2571, de 19.11.2020, em favor de PAULA LUCAS DA SILVA COSTA, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2003 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015780/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2679, de 02.12.2020, em favor de MARIA LUCIA SANTOS DAS MERCES, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2004 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016537/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1257, de 10.06.2014, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2005 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546141/2019)

Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT AP n.º 1233, de 13.05.2011, em favor de ANTONIO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2006 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546323/2019)

Assunto: APOSENTADORIA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA REV AP n.º 2091, de 12.08.2014, em favor de ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Professor AD-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2007 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011973/2024)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3916, de 13.05.2024, em favor de MARIA IVANICE DA SILVA PIMENTEL, dependente do(a) ex-servidor(a) CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2008 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546470/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0954, de 08.04.2019, em favor de JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Vera Lúcia Rocha de Sousa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2009 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021968/2022)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1072, de 08.04.2022, em favor de PEDRO HENRIQUE LUZ DA CRUZ; ROSILENE DE SOUZA LOBATO DA CRUZ, dependentes do(a) ex-segurado(a) Paulo Roberto Santos da Cruz, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2010 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009239/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 5396, de 01.11.2022, em favor de ADENOR PINTO MONTEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Waldisa de Campos Monteiro, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2011 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008243/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4893, de 29.09.2022, em favor de ANTONIO DAS GRACAS MIRANDA XAVIER, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimunda Filomena Miranda Xavier, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2012 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010408/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1817, de 25.06.2021, em favor de MARIA DO SOCORRO MIRANDA ARACATY VASCONCELOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Aldo Mario Souza Vasconcelos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2013 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006500/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 5735, de 05.10.2023, em favor de ALICE DA CRUZ SOUZA GRANDAL COELHO; ANTONIO ALBERTO GRANDAL COELHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Antônio Grandal Coelho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2014 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002858/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1585, de 08.06.2021, em favor de LAILZA MELO VASCONCELOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Lauri de Vasconcelos, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2015 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003266/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1872, de 01.07.2021, em favor de JOANA TRINDADE DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Edilson Silva dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2016 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003484/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 949, de 15.04.2021, em favor de EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimunda Lima Pereira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2017 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003611/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 919, de 14.04.2021, em favor de REINALDO DE AMORIM CARVALHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Suely de Assis Carvalho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2018 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004272/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1874, de 01.07.2021, em favor de MARIA ANA DA COSTA NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo de Sousa Nascimento, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2019 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004698/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 503, de 25.02.2021, em favor de ANTONIO PAULO ABREU DE LIMA, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisca Neide Castelo Branco Lima, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2020 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006739/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1704, de 01.09.2020, em favor de ISAAC FARIAS POMPEU CUNHA, dependente do(a) ex-segurado(a) Mateus Isaac Pompeu Cunha, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2021 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006915/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1888, de 20.08.2020, em favor de CLAUDENOR DOS ANJOS DE SOUSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Suely Pinto Cardoso de Sousa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2022 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006954/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1206, de 23.07.2020, em favor de ROSALIA MARIA DA CONCEICAO BRITO, dependente do(a) ex-segurado(a) Edimar Moreira Lima, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2023 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007127/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1473, de 23.06.2020, em favor de FRANCISCO DE ASSIS CARLOS NEVES DE MOURA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Eliana Aguiar de Moura, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2024 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539703/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4402, de 11.09.2019, em favor de AURISTELA NAZARE NOGUEIRA DE SAO MARCOS, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A01CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2025 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540746/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3084, de 19.09.2018, em favor de TEREZINHA DE JESUS AMORIM DE SOUSA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2026 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542898/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0986, de 03.06.2013, em favor de MARIA MARLENY VIEIRA CAVALCANTE, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps promova, por apostilamento, a retificação do fundamento quanto ao adicional por tempo de serviço, para que passe a constar o art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

**ACÓRDÃO N.º 2027 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543234/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1477, de 19.07.2019, em favor de MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2028 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548340/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2245, de 05.09.2023, em favor de PAULO SERGIO VASCONCELOS, no cargo de Professor Classe II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2029 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505571/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2553, de 03.10.2019, em favor de SALETE FREITAS DE MENEZES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2030 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507191/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2624, de 18.10.2019, em favor de HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: complementação da fundamentação do ato através de apostilamento para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2031 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507282/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4643, de 19.09.2022, em favor de JAMILA DE SOUZA CAVALCANTE, no cargo de Professor Assistente PA A , lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2032 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501275/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1552, de 19.08.2019, em favor de JOEL JOSE DE SOUSA MONTEIRO, no cargo de Papiloscopista, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2033 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503180/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2471, de 24.09.2019, em favor de ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: complementação da fundamentação do ato através de apostilamento para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2034 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503361/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2030, de 08.08.2019, em favor de MABEL PEREIRA SILVA, no cargo de Auxiliar Técnico, lotado(a) no(a) Departamento de Trânsito do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2035 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504580/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1551, de 15.07.2019, em favor de SANDRA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2036 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506359/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2412, de 23.09.2019, em favor de MARIO JOSE CONCEICAO RABELO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: complementação da fundamentação do ato através de apostilamento para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2037 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501388/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada

na PORTARIA n.º 163, de 10.01.2020, em favor de ROSA MARIA LOPES DOS REIS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B07CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Marapanim, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2038 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501741/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1615, de 09.07.2019, em favor de EDSON DE SOUSA MODESTO, no cargo de Investigador de Polícia Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2039 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501785/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 0210, de 19.01.2015, em favor de MARIO PONTES DE CASTRO, no cargo de Assistente de Atividade Jornalística "C", lotado(a) no(a) Imprensa Oficial do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2040 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502278/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0292, de 28.01.2015, em favor de LAZARO DA COSTA CABRAL, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2041 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504386/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2165, de 14.08.2019, em favor de MARIA HOSANA PEREIRA DE CARVALHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2042 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506268/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1604, de 09.08.2019, em favor de MARIA JOSE TAVARES DE ASSUNCAO COELHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2043 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504477/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1452, de 09.08.2019, em favor de LUIS DE NAZARE BRITO MONTEIRO, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2044 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014595/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2041, de 02.09.2020, em favor de HILDA BRAGA DOS REIS, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2045 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014657/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1149, de 01.07.2020, em favor de ISA DA SILVA BRAGA, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2046 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015232/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 172, de 19.01.2021, em favor de NELIS SILVA DA SILVA, no cargo de SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2047 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545513/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1419, de 13.06.2019, em favor de JEAN MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Luziane Silva Amaral, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2048 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545615/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1324, de 28.05.2019, em favor de JOAO FLORENCIO NASCIMENTO LAMEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ivanir Duarte Lameira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: notificar o interessado para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares" no cálculo dos proventos de pensão, nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 2049 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548840/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1802, de 16.07.2019, em favor de SIMONI VIANA TOCANTINS DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) SAGAN RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2050 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/549048/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1721, de 09.07.2019, em favor de BRASILINA SILVA VIEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Osmar Queiroz Pinto, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2051 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544372/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1433, de 13.06.2019, em favor de OSMARINA FERREIRA SANDRO DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) ERIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2052 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021259/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4319, de 30.09.2022, em favor de ROSILENE SANTOS BARROS MOREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ocimar da Silva Moreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2053 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021686/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1574, de 08.06.2021, em favor de IRAILDES MONTEIRO RAMOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisco Carlos de Lima Ramos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2054 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021854/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 316, de 18.02.2021, em favor de NAZILDA MONTEIRO CORDOVIL PORTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Rubens dos Santos Porto, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2055 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021951/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3630, de 17.12.2021, em favor de ASTROMIRANDO CRISTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Carmen Doralicy de Souza Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2056 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021966/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 015, de 04.01.2016, em favor de BENONI MANOEL DE CARVALHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria José Gomes de Carvalho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2057 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007293/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3361, de 01.11.2018, em favor de JOAO CAVALCANTE DE BARROS FILHO, dependente do(a) ex-segurado(a) João Cavalcante de Barros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2058 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006525/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2259, de 01.08.2018, em favor de ROGER ERNANI RIPARDO DA COSTA; MAYRA RIPARDO DA COSTA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Ernani Rogerio Silva da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2059 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000679/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2322, de 11.08.2021, em favor de AUGUSTO FERNANDO GONÇALVES CARNEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Evana Santos Carneiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2060 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009778/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 928, de 01.04.2020, em favor de MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Manoel Domingos da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2061 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010290/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2063, de 21.07.2021, em favor de BENEDITA SOUZA DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Irineu dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2062 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010434/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1023, de 23.04.2021, em favor de MARIA DAS GRACAS DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Antonio Carlos Barros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2063 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007139/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1395, de 01.07.2020, em favor de REGINALDO SOUZA BARROSO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Iolanda Dias da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2064 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003439/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 864, de 08.04.2021, em favor de ANTONIO COSTA SIQUEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Domingas Ribeiro da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2065 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003480/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 899, de 13.04.2021, em favor de MANOEL ASSUNCAO ROCHA DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Vitória de Deus Cordeiro da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2066 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004059/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1738, de 21.06.2021, em favor de COSMA VICENTE DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Alexandre da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2067 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/004594/2024)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 718, de 19.03.2021, em favor de ORLANDO RODRIGUES LACERDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ambrosia Marinho de Lima Lacerda, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2068 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/005420/2024)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 440, de 18.02.2021, em favor de LAUDERI QUADROS DO NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Irene Monteiro do Nascimento, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2069 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/006970/2024)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1678, de 22.07.2020, em favor de MARIA ANTONIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Elias Gomes do Espírito Santo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2070 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/006844/2023)
Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA n.º 1517, de 25.03.2022, em favor do(a) Soldado PM ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1120603

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 521/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1081542;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora cedida CARLA MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 200299, 30 (trinta) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2011/2014, para

o período de 11/11 a 10/12/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 12 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120376

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1093492;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 200255, para participar do 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 08 a 10 de outubro de 2024, de forma presencial, em João Pessoa/PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (07 a 11/10/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 12 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120688

FÉRIAS

PORTARIA Nº 523/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1087290;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle externo, matrícula nº 200101, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2022 a 07/12/2023, para o período de 16 a 29/09/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 12 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120577

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 520/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/991835;
RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, o tempo líquido de 5.257 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 04/08/2008 a 07/07/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.
Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, o tempo de 1.889 (um mil oitocentos e oitenta e nove) dias, equivalentes a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/05/2019 a 07/07/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024.
Belém/PA, 12 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120555

PORTARIA Nº 519/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1015423;
RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200314, o tempo líquido de 4.300 (quatro mil e trezentos) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 07/10/2002 a 15/07/2014, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.
Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, 03 (três) triênios

de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/10/2002 a 06/10/2011, para fins de gozo de Licença-Prêmio.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.
Belém/PA, 12 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120552



CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2024-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 021/2024-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, (CNPJ nº 19.877.285/0002-52)
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados.
Preços Registrados:

Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA, CNPJ/MF: 19.877.285/0002-52, SHN Quadra 02, Nº 87, Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-906, E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, marcelo.moura@lanlink.com.br, Fone: (85) 3466-8000. Representante: Kleper de Carvalho Porto.					
Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade Máxima (art. 82, I Lei 14133/21)	Preço Unitário	Valor Global Máximo do Item
41	Serviço de Migração de e-mail	Serviço	1	R\$ 255.420,00	R\$ 255.420,00

Data da Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025
Valor Global Estimado: R\$ 255.420,00
Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior
Protocolo: 1120410

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 091/2024-MPPA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 007/2023-MPPA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no distrito de Icoaraci, município de Belém/PA (Lote II).
Data da Assinatura: 11/09/2024.
Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.
Valor Global: R\$ 639.999,98 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
NATUREZA DA DESPESA: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Endereço da Contratada: Travessa Carlos de Carvalho, 449, Cidade Velha, Belém-Pa, CEP: 66.023-720,
Protocolo: 1120784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo aditivo: 2º
Número do Contrato: 009/2023-MPPA
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 88.633.680/0002-02.
Objeto do contrato: Contratação de serviços de implantação e treinamento, serviços de sustentação, garantia de evolução e serviços de desenvolvimento sob demanda do sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento MENTORH, para o Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto deste termo aditivo: I- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/01/2025 até 26/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, conforme GEDOC n.º 131415/2024.
Data de Assinatura: 12/09/2024
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tec-

nologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1120748

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo aditivo: 1º
Número do Contrato: 004/2024-MPPA
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LEX EDITORA S.A, CNPJ n.º 61.160.768/0001-17.
Objeto do contrato: Contratação de assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Jurídica MagisterNet e acesso ao acervo de revistas.
Objeto deste termo aditivo: - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2025 até 08/02/2026, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do aludido contrato.
Data de Assinatura: 12/09/2024
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1120821

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5408/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ERONILSON MELO DE SOUZA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/8 até 25/10/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de setembro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1120849

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA n.º 021/2024-MPPA/STM/13ªPJ
A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, nos artigos 13, §2º, 15 e 17 da Resolução 07/2019-CPJ, tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SAJ n.º06.2023.00000084-6, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
PORTARIA n.º 021/2024-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: APURAR SUPOSTO DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA NA AV. ÁLVARO ADOLFO, ENTRE AV. JOSÉ AGOSTINHO E ROD. CURUÁ-UNA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA
Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça
Protocolo: 1120544

Extrato da PORTARIA n.º 020/2024-MPPA/STM/13ªPJ
A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, nos artigos 13, §2º, 15 e 17 da Resolução 07/2019-CPJ, tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SAJ n.º06.2023.00000052-4, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
PORTARIA n.º 020/2024-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELO ESTABELECIMENTO R DA S PONTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CONVENIÊNCIA JASMIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ANÍSIO CHAVES, Nº 1785, BAIRRO AEROPORTO VELHO, EM SANTARÉM/PA
Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça
Protocolo: 1120538

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SAJ Nº 09.2024.00003804-3
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando os artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, além das disposições

contidas no artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985, no art. 26, inciso I da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no art. 54 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, Recomendação Conjunta nº 03/2014 – MP/PGJ, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo, visando acompanhar a situação dos infantes A.R.F.F, M.R.F.A e M.H.F.D.S, em virtude de notícia de violação de direitos e situação de risco . FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim.

Protocolo: 1120536

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL

Extrato da PORTARIA Nº 02/2024-MPPA/PJ02ªZE, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000784-074/2024.

O PROMOTOR ELEITORAL DA 002ª ZONA ELEITORAL, com atribuição sobre os municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000784-074/2024, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na praça da matriz, s/n, centro, Cachoeira do Arari – PA.

PORTARIA N.º 01/2024/02ªZE

ORIGEM: n.º 000783-074/2024

Data da Expedição: 04/09/2024.

Ementa: Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DE 2024 – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI – ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DAS COMPETÊNCIAS DA 002ª ZONA LEITORAL. Santa Cruz do Arari / PA, 10 de setembro de 2024.

ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça Eleitoral

Protocolo: 1120530

EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 26/08/2024 (segunda-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.

Presidente: Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Secretária: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves.

ASSUNTOS

Compareceram no Plenário:

- Estiveram presentes em Plenário o Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior, e os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Jorge de Mendonça Rocha, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Isaías Medeiros de Oliveira, João Gualberto dos Santos Silva, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Compareceram virtualmente:

- Participaram da sessão, em modo virtual, os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola e Rosa Maria Rodrigues Carvalho.

1. Assunto: Justificativas de falta.

- Justificaram a ausência, os Doutores: Manoel Santino Nascimento Junior, em sessão do TJEPJ; Cláudio Bezerra de Melo, em sessão no TJEPJ; Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, acompanhamento de familiar ao médico; Nelson Pereira Medrado, compromisso médico; Maria do Socorro Pamplona Lobato, em sessão do TJEPJ; e Armando Brasil Teixeira, em sessão do TJEPJ.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- Não há registro.

3. Processo nº 026/2024-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, para aumentar o quantitativo de membros do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

- O Dr. Waldir Macieira, Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, apresentou emenda aditiva para modificar o inciso VIII do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, para excluir a limitação que permite apenas uma recondução consecutiva na eleição para membro do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP). O Presidente decidiu apreciar as propostas em separado. O anteprojeto de lei que modifica a LCE nº 057, de 2006, para aumentar o quantitativo de membros do CSMP, foi aprovado, por unanimidade, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. A emenda apresentada pelo Dr. Waldir Macieira, foi rejeitada, por maioria.

4. Processos nº 027/2024-CPJ e 029/2024-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatores: Procuradores de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e Mario Nonato Falangola, respectivamente. Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de 10 (dez) cargos de Procurador de Justiça e reestruturam o gabinete das Procuradorias de Justiça.

- Os anteprojeto foram aprovados, por unanimidade.
- A sessão foi encerrada às 13:30 horas.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, _____, Secretária do Colégio de Procurado-

res de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1120485

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL

Extrato da PORTARIA Nº 01/2024-MPPA/PJ02ªZE, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000783-074/2024.

O PROMOTOR ELEITORAL DA 002ª ZONA ELEITORAL, com atribuição sobre os municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000783-074/2024, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na praça da matriz, s/n, centro, Cachoeira do Arari – PA.

PORTARIA N.º 01/2024/02ªZE

ORIGEM: n.º 000783-074/2024

Data da Expedição: 04/09/2024.

Ementa: Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DE 2024 – MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI – ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DAS COMPETÊNCIAS DA 002ª ZONA LEITORAL. Cachoeira/PA, 10 de setembro de 2024.

ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça Eleitoral

Protocolo: 1120504

A V I S O N.º 14/2024-CGMP. O 2º SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. Os interessados poderão solicitar as cópias dos relatórios, pelo e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
137.413/2024	52/2024 (16/07/24)	3ª	Remoção	Ant	2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
137.410/2024	53/2024 (16/07/24)	3ª	Remoção/Promoção	Ant	9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
137.412/2024	54/2024 (16/07/24)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ Criminal de Altamira
137.420/2024	55/2024 (16/07/24)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ de Bragança
137.416/2024	56/2024 (16/07/24)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Tucumã
137.429/2024	57/2024 (16/07/24)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das Pessoas Com Deficiência e do Idoso de Marituba
137.432/2024	58/2024 (16/07/24)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Xinguara
137.418/2024	59/2024 (16/07/24)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ de Novo Progresso
137.435/2024	61/2024(16/07/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de São Domingos do Capim
137.428/2024	62/2024 (16/07/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Mocajuba
137.430/2024	63/2024 (16/07/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Pacajá
137.436/2024	64/2024 (16/07/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Senador José Porfírio

Belém, 12 de setembro de 2024.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça/2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1120619

EXTRATO DA PORTARIA nº 55/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000048-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 55/2024 - Data da Instauração: 09/09/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000168-151/2019.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1120431

EXTRATO DA PORTARIA nº 53/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000047-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo

Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 53/2024 - Data da Instauração: 03/09/2024.
Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000150-151/2020.
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1120419

EDITAL Nº 010/2024-MP/PJI
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003796-6 - PORTARIA 010/2024-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 98412-6108.
Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.
Assunto: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o escopo de acompanhar a celebração de compromisso dos candidatos a prefeito desta urbe para a realização de ações voltadas à Primeira Infância, bem como a articulação com os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da minuta.
Inhangapi(PA), 10 de setembro de 2024.
TATIANA F. GRANHEN
Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 1120441

PORTARIA Nº 5375/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 134121/2024, CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor, CID TENÓRIO DE SOUZA, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025.
 - II - CONCEDER à servidora, LUCIRENE MAIA DA SILVA, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025.
 - III - CONCEDER à servidora, TERCIO CARDOSO MENEZES, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025.
 - IV - CONCEDER à servidora, BRENDA FREITAS DE ALENCAR, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025.
 - V - CONCEDER ao servidor efetivo, BRUNO VITOR DO AMARAL, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025.
 - VI - CONCEDER ao servidor efetivo, PETTERSON DINIZ, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5410/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, RODRIGO RETTORI GUIMARÃES, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial a Sra. GEOVANA DA SILVA AZEVEDO, nomeada conforme a PORTARIA nº 5243/2024-MP/PGJ.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1120833

PORTARIA Nº 0566/2024-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2024/MP/SUBGEPLAN, datado de 02/09/2024, protocolizado no “SIP” sob o nº 10520/2024, em 02/09/2024,

R E S O L V E:
I - CONVOCAR os servidores abaixo discriminados, lotados na Região Administrativa Belém I, a participarem, de forma presencial, do Workshop Cadeia de Valor do MPPA: Como entregar com excelência nossa estratégia para sociedade? a realizar-se no dia 17/09/2024, das 14h às 16h30, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude- (Auditório PJIJ):

DEPARTAMENTOS	GESTOR
GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Marly Dantas Nery
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Sandra Maria Maia Sampaio
ADMINISTRAÇÃO	Paulo Sergio dos Santos Costa
ATIVIDADES JUDICIAIS	Vânia Socorro Siqueira Rodrigues
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Fabricao José Barroso Saldanha Ailto Lorachi
OBRAS E MANUTENÇÃO	Verena Barros Freire
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Ricardo de Araújo Moura
FINANCEIRO	Marcio Roberto Silva Menezes
MÉDICO ODONTOLÓGICO	Daniela Santos Barata Oliveira
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	Michelle Barbosa de Brito Marcio Antônio Cunha Solimões Claiton Andrade Dias
CONTROLE INTERNO	Jefferson Rosa Coelho
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ICOARACI	Aldair de Castro Juca

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 12 de setembro de 2024.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativo, em exercício
PORTARIA Nº 0947/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2024-MP/SUBGEPLAN, datado de 05/09/2024, protocolizado no “SIP” sob o nº 10669/2024, em 05/09/2024,
R E S O L V E:
I - CONVOCAR a servidora abaixo discriminada, lotados na Região Administrativa Belém I, a participar, de forma presencial, do Workshop Cadeia de Valor do MPPA: Como entregar com excelência nossa estratégia para sociedade? a realizar-se no dia 17/09/2024, das 14h às 16h30, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude- (Auditório PJIJ):

DEPARTAMENTOS	GESTOR
ATIVIDADES JUDICIAIS	Vânia Socorro Siqueira Rodrigues

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL..
Belém, 12 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 5411/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2024-MP/SUBGEPLAN, de 05/09/2024, protocolizado no “SIP” sob o n.º 10668/2024, em 05/09/2024,
R E S O L V E:
I - CONVOCAR o servidor abaixo discriminados, lotado na Região Administrativa Belém I, a participar, de forma presencial, do Workshop Cadeia de Valor do MPPA: Como entregar com excelência nossa estratégia para sociedade? a realizar-se no dia 17/09/2024, das 14h às 16h30, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude- (Auditório PJIJ):

ASSESSORIAS	GESTOR
CONTROLE INTERNO	Jefferson Rosa Coelho

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..
Belém, 12 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1120861

Extrato da PORTARIA nº 019/2024-MP/1ª PJB
A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n 09.2024.00003708-6) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.
PORTARIA nº 019/2024-MP/1ªPJB
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Requerido: Maria Diana Brito de Sousa
Assunto: Apurar eventual lesão a direito individual indisponível de crianças.
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1120749

Extrato da PORTARIA nº 020/2024-MP/1ª PJB
A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Inquérito Civil (SAJ n 06.2023.00000710-2) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.
PORTARIA nº 020/2024-MP/1ªPJB
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Requerido: Carlos Augusto Monteiro da Silva
Assunto: Apurar eventual lesão a direito individual indisponível, por ação e/ou omissão dos entes públicos, por meio de suas secretarias e/ou representantes, e em especial da empresa Top Club (proprietário Carlos Augusto Monteiro Silva), quanto ao descumprimento da legislação ambiental vigente, relacionada à poluição sonora.
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1120751

Extrato da PORTARIA nº 018/2024-MP/1ª PJB
A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n 09.2024.00003587-9) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.
PORTARIA nº 018/2024-MP/1ªPJB
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Requerido: Município de Tracuateua
Assunto: Acompanhar a Sra Iariza Batista da Silva e sua família, em situação de vulnerabilidade.
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1120758

Extrato da PORTARIA nº 021/2024-MP/1ª PJB
A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Inquérito Civil (SAJ n 06.2023.00000711-3) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.
PORTARIA nº 021/2024-MP/1ªPJB
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Requerido: Ademir Borges de Amorim
Assunto: Fiscalizar e acompanhar a prática, em tese, de dano ambiental imputado ao nacional Ademir Borges de Amorim.
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1120754

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003668-9
O Promotor de Justiça de Jacundá torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003668-9 (PORTARIA nº 04/2024-PJJA) aberto para "acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações praticadas pelo município de Jacundá, no tocante a garantia de abastecimento de água em condições apropriadas para consumo", encontrando-se PORTARIA na íntegra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacundá, situada na Avenida JK, nº 72, bairro Centro, Jacundá-Pará – Fone: (94) 3345-1046.
Thiago Cabral Arruda – Promotor de Justiça

Protocolo: 1120732

PORTARIA Nº 5260/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145488/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 06 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5332/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 137723/2024,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) , LUCAS DA COSTA ALMEIDA, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 22/07/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5333/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 143191/2024,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) , BIANCA DA COSTA PEREIRA, do cargo de Assessor Ministerial Bacharel em Direito, a contar de 19/08/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5402/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 142948/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, PAULO ANDRE ROCHA MENDES, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5403/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 145592/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JOÃO CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5404/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 145450/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5405/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145708/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, FABIANE WANZELER DO CARMO, para o cargo de Assessor Ministerial-Bacharel em Direito, a contar de 02/09/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5406/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 145553/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JORGE CARDOSO DE SÁ RIBEIRO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5412/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 145500/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LEONARDO RAMOS MOREIRA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/09/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1120736

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003836-5
O Promotor de Justiça de Jacundá torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003836-5 (PORTARIA nº 05/2024-PJJA) aberto para "acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações praticadas pelo município de Jacundá, no tocante ao exercício regular do poder de polícia de trânsito", encontrando-se PORTARIA na íntegra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacundá, situada na Avenida JK, nº 72, bairro Centro, Jacundá-Pará – Fone: (94) 3345-1046.
Érick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 1120727

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2024-MP/6ªPJCÍVEL
A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 08/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003829-8, a qual se encontra à disposição

no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.
PORTARIA nº 08/2024-MP/6ªPJCÍVEL
Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003829-8
Polo Ativo: Moradores da Rua Paes de Carvalho com Trav. Eufrazino de Andrade
Polo Passivo: Campo e Sede do Guarany
Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Castanhal no que refere a possível edificação irregular de um muro ao redor do campo Guarany Esporte Clube, localizada na Rua Paes de Carvalho com a Trav. Eufrazino de Andrade, Bairro Ianetama, Centro de Castanhal-PA
Castanhal/PA, 11 de setembro de 2024
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1120743
EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2024-MP/6ªPJCÍVEL
A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 09/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003831-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.
PORTARIA nº 09/2024-MP/6ªPJCÍVEL
Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003831-0
Polo Ativo: Nilton Carlos de Andrade Palmeira
Polo Passivo: Secretaria Municipal de Obras de Castanhal
Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Castanhal no que refere à ausência de regularidade da coleta de lixo na Rua Benevides nº 372, Bairro Nova Olinda, Castanhal-PA
Castanhal/PA, 11 de setembro de 2024
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1120741
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Número do Termo: 024/2024-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n.º 05.054.960/0001-58 e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n.º 00.368.105/001-06.
Objeto do Termo de Cooperação Técnica: Cooperação técnico-científica, com vistas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas, cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, estudos e publicações, nas áreas de interesse dos participantes, com foco nas atividades, funções e atribuições específicas da Polícia Judiciária e do Ministério Público do Estado do Pará. Parágrafo Primeiro - Observadas as diretrizes do objeto, o presente Termo visa, ainda, o desenvolvimento do Projeto para a Consolidação do Programa de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública, Defesa Social e Direitos Humanos (PPSDH/ACADEPOL/PCPA), com ênfase nas atribuições da Polícia Judiciária e do Ministério Público do Estado do Pará.
Recursos Financeiros: Não prevê transferência de recursos financeiros entre os participantes.
Data de Assinatura: 12/09/2024
Vigência: 60 (sessenta) meses
Foro: Justiça Comum do Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1120794
PORTARIA Nº 4503/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4350/2024, e do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça, acolhido in totum;
CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.810/1994,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, mantendo a data da aquisição da estabilidade pelo servidor, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
RENATO CARDOSO SILVA	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS	26/09/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 30 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1120763
Extrato da PORTARIA nº 049/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003655-6 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-

Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 10/09/2024
Objeto: Regularização fundiária urbana dos imóveis localizados na área das Malvinas, no bairro da Sacramenta, em Belém.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Protocolo: 1120704
Extrato da PORTARIA nº 048/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003586-8 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 10/09/2024
Objeto: Obra irregular em fase de acabamento, que estaria obstruído o passeio público, sito Avenida Alcindo Cacela, nº 2014, casa 22, bairro Nazaré, nesta cidade.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1120699
Extrato da PORTARIA Nº 08/2024-MP/PJCA, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000078-003/2024.
A Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 08/2024-MP/PJCA.
Data da Expedição: 10/09/2024
Ementa: Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar os fatos narrados na Notícia de Fato registrada sob o número 000078-003/2024, referente à suposta omissão por parte da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) que teria resultado na perda de repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a Escola Estadual João Apolinário Batista Sede, do município de Santa Cruz do Arari. Alexandre Rufino de Albuquerque - Promotor de Justiça Substituto de Cachoeira do Arari

Protocolo: 1120717
Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 200/2024-MP/1ª PJDIAT/ BELÉM-PA
A PROMOTORA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 200/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003813-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 200/2024.
Data da Instauração: 11/09/2024.
Objeto: Apurar e fomentar a realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA, conforme prescrição médica, em favor do Sr. J. L. D. C. C., pessoa idosa com 69 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1120718
EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2024-MP/PJAC
Ref.: Procedimento preparatório SAJ. 06.2024.00000879-3
A Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, com fundamento no art. 1º, da Resolução n.º 181, do CNMP, de 7 de agosto de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SAJ. Nº 06.2024.00000879-3), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Magalhães Barata, 282, Bairro: Santa Cruz, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa-PA, E-mail: mpaugustocorreia@mppa.mp.br
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
POLO PASSIVO: Miguel Ivonaldo Farias Barreto – ex vereador de Augusto Corrêa - PA)
ASSUNTO: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa por Miguel Ivonaldo Farias Barreto, e de colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para arquivamento do Procedimento.
Januário Constâncio Dias Neto - Promotor de Justiça Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 1120724

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº110/2024/GAB/MPCM-PA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 54, da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;
Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade

de no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observe os limites dos saldos orçamentários; e
2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora-Geral do MPCM

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.456.322,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00	9.506.322,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	53.896,00	60.690,00	80.000,00	100.000,00	294.586,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	64.000,00	100.000,00	264.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	300.000,00	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.900.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.561,00	115.863,00	140.000,00	429.424,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	100.000,00	144.332,00	394.332,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	200.000,00	200.000,00	180.000,00	980.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	300.000,00	200.000,00	110.000,00	150.000,00	760.000,00
01.128.1495.8767						

Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	90.000,00	90.000,00	79.216,00	60.187,00	319.403,00
TOTAIS		3.890.218,00	3.564.251,00	3.799.079,00	4.174.519,00	15.428.067,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.456.322,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00	9.506.322,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	53.896,00	60.690,00	80.000,00	100.000,00	294.586,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	64.000,00	100.000,00	264.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	300.000,00	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.900.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.561,00	115.863,00	140.000,00	429.424,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	100.000,00	144.332,00	394.332,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	200.000,00	200.000,00	180.000,00	980.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	300.000,00	200.000,00	110.000,00	150.000,00	760.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	90.000,00	90.000,00	79.216,00	60.187,00	319.403,00
TOTAIS		3.890.218,00	3.564.251,00	3.799.079,00	4.174.519,00	15.428.067,00

Protocolo: 1120520

PORTARIA nº 109/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo ao servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA - cargo: Assistente da Procuradoria II, a partir de 03 de setembro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, “b”, da Lei nº 5.810/94.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de setembro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1120775

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº do processo: 5979/2024

Contrato nº: 07/2021-MPCM/PA

Espécie: Termo de Apostilamento nº 01/2024, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
Objeto: Alteração da razão social da contratada, antes denominada SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, que agora denomina-se PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 1120656

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JULHO/2024						
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias		TOTAL
		Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Ou- tras
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Serv. Aux.					
RJU	Assistente Técnico					
	Assistente MP-NM-031.1					
	Téc. Administração					
	Téc. Informática					
	Subtotal do Regime	07	30.182,62	8.109,32	111.021,05	149.312,99
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Analista - Administração					
	Analista - Ciências Contábeis					
	Analista - Direito					
	Analista - Informática					
	Procurador/Sub-Procurador					
	Subtotal do Regime	12	231.977,70	42.452,93	141.800,51	416.231,14
Nível Superior	Assessor I					
	Assessor II					
	Secretário					
	Diretor Departamento					
	Coordenador da Assessoria					
	Chefe de Gabinete					
	Chefe de Divisão					
	Subtotal do Regime	24	169.040,54	304.272,93	385.082,79	858.396,26
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I					
	Assistente da Procuradoria II					
	Subtotal do Regime	12	42.338,08		80.105,24	122.443,32
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado					
	Subtotal do Regime	01	3.075,05		1.882,47	4.957,52
Aposentados	Procurador					
	Servidor					
	Subtotal do Regime	06	59.476,54	4.016,84	80.262,08	143.755,46
Pensionistas	Pensionistas					
	Subtotal do Regime	03	61.974,63		14.691,72	76.666,35
	TOTAL GERAL	65	598.065,16	358.852,02	814.845,86	1.771.763,04

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGOSTO/2024						
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias		TOTAL
		Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Ou- tras
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Serv. Aux.					
RJU	Assistente Técnico					
	Assistente MP -NM-031.1					
	Téc. Administração					
	Téc. Informática					
	Subtotal do Regime	07	30.182,62	8.109,32	72.634,40	110.926,34
Nível Superior - RJU/ Lei 086/2013	Analista - Administração					
	Analista - Ciências Contábeis					
	Analista - Direito					
	Analista - Informática					
	Procurador/SubProcurador					
	Subtotal do Regime	12	231.977,70	42.452,93	99.345,91	373.776,54
Nível Superior	Assessor I					
	Assessor II					
	Secretário					
	Diretor Departamento					
	Coordenador da Assessoria					
	Chefe de Gabinete					
	Chefe de Divisão					
	Subtotal do Regime	24	169.040,54	304.272,93	236.508,93	709.822,40
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I					
	Assistente da Procuradoria II					
	Subtotal do Regime	12	41.391,20	0,00	54.147,31	95.538,51
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado					
	Subtotal do Regime	01	3.075,05	0,00	768,76	3.843,81
Aposentados	Procurador					
	Servidor					
	Subtotal do Regime	06	59.476,54	4.016,84	63.321,85	126.815,23
Pensionistas	Pensionistas					
	Subtotal do Regime	03	61.974,63			61.974,63
	TOTAL GERAL	65	597.118,28	358.852,02	526.727,16	1.482.697,46

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PORTARIA Nº PORT. 015/2018

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro. Presidente - Gisele Silva Valente; Membro Comum - Queila Meireles Flores; Membro Comum -Paulo Sergio Machado Paes.

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

Comunicar aos órgãos interessados e legais;

Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

Apreciar a qualificação dos concorrentes;

Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

Julgar as propostas;

Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Breves/PA, em 01 de janeiro de 2018.

Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal de Breves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220331; Tomada de Preço nº 2/2022-010901; Contratante: PMB; Contratada: J. F. C. de Corrêa Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 02/06/2024 à 30/10/2024; **Ordenador de Despesas: José Antonio Azevedo Leão**

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 22/05/2024, no IOEPA, Nº 35.828, página 120, Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220331. ONDE SE LÊ: Contratada: J.S.P. Construtora e Transportadora Ltda, Cnpj: 12.941.119/0001-48. **LEIA-SE:** Contratada: J.F.C. de Corrêa Ltda, Cnpj: 16.766.282/0001-72.

Protocolo: 1120862

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.DL.034/2022-PMC: publicado no dia 05/08/2024, no IOEPA nº 35.916, página nº 100 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10: **ONDE SE LÊ:** O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com data inicial em 06 de julho de 2024 vigorando o mesmo até 05 de julho de 2025; e a supressão do valor do Contrato, que passará a ser de R\$ 60.008,65, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.000,73". Demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1120864

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 21/08/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº. 101/2024/FMMA, objeto: Aquisição de Motores de popa, remos e coletes salva vidas para equipar os barcos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R\$ 24.210,97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240916, proveniente do Processo Licitatório 246/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e serviço de transporte de materiais biológicos no âmbito estadual, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 121.740,00, conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1120599

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 033/2024/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHALL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 26/09/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr-2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Paula Francinara Silva Sampaio
Pregoeira - Fundo Municipal de Educação

Protocolo: 1120865

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

Objeto: Registro de Preço que objetiva a eventual e futura Aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA. Abertura: 26/09/2024, às 10h00, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Publicas, TCM/PA e Portal Da Transparência. **Ordenadora de Despesa: Patrícia Monteiro Vilela - Secretária Municipal de Saúde. Prefeita Municipal - Maria Lucimar Barata**

Protocolo: 1120866

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

Objeto: aquisição de materiais e instrumentos odontológicos. Ata de Registro de Preços nº. 125/2024 -Dental Redenção Com. de Produ-

tos Odontológicos CNPJ: 11.670.904/0001-40. Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025. Assinatura: 10/09/2024. Valor: R\$ 43.621,00; Ata de Registro de Preços nº. 126/2024 -AHCOR Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 37.556.213/0001-04. Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025. Assinatura: 10/09/2024. Valor: R\$ 133.862,20; Ata de Registro de Preços nº. 127/2024 -MCL Comercio E Importação De Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 44.572.364/0001-11. Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025. Assinatura: 10/09/2024. Valor: R\$ 8.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Objeto: aquisição gradativa de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários SÚS. Fundo Municipal da Saúde. Contrato nº 384/2024 -Dental Redenção Com. De Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.670.904/0001-40. Valor total R\$ 131.742,30. Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024; Contrato nº 385/2024 -I A De Oliveira Comercio De Medicamentos Ltda. CNPJ: 42.793.444/0001-71. Valor total R\$ 346.054,26. Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024; Contrato nº 386/2024 -Parafarma Medicamentos E Hospitalar Ltda. CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 471.218,37. Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto: locação de máquinas e equipamentos com operador para preparação do solo e aplicação de material betuminoso nas ruas da zona urbana e vilas na zona rural. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Contrato nº 387/2024 -FGS Construtora e Serviços Ltda. CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R\$ 1.383.800,00. Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: aquisição de material betuminoso do tipo RR-2C e CM30 e massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para pavimentação da malha viária da sede e vilas da zona rural do Município. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Contrato nº 388/2024-Ouro Negro Pavimentações Ltda. CNPJ 30.173.227/0001-08. Valor total R\$ 6.593.597,70. Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2024 -A. B. Borges Filho Ltda-ME, CNPJ: 18.255.502/0001-29. Processo Licitatório nº 052/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar. Objeto do Termo: Aditivo de acréscimo de R\$ 18.829,77. Vigência 16/02/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1120868

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240220

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$635,40 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240221

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESC. EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$462,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240222

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$2.349,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) -VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240223

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$514,95 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-014-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FLORIANÓPOLIS, S/N, JARDIM PANORAMA, CURIONÓPOLIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAVORECIDO: ANTÔNIA DE AMARAL CASTRO-VALOR: R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS- CURIONÓPOLIS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240218

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-014-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: ANTÔNIA DE AMARAL CASTRO-OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FLORIANÓPOLIS, S/N, JARDIM PANORAMA, CURIONÓPOLIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-VALOR TOTAL: R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 09 DE ABRIL DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-046-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETARIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-VALOR TOTAL R\$5.080,00(CINCO MIL E OITENTA REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES E RATIFICADA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETARIO-CURIONÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-047-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETARIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: STEFANY PASSOS DA COSTA-VALOR TOTAL: R\$9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES E RATIFICADO PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETARIO- CURIONÓPOLIS , 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-045-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA A SRA. MICHELLY NUNES DOS SANTOS, SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-CONTRATADA: L M SILVA EIRELI- CNPJ Nº 00.814.451/0001-62-VALOR TOTAL: R\$19.814,80 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA A SRA. MICHELLY NUNES DOS SANTOS, SECRETÁRIA-CURIONÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1120526

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EL Dorado DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJAS

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, empreitada unitária nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo art. 79 III, A e B e demais exigências estabelecidas neste edital. Lei

complementar nº 123/06 e 147/2014, dispensa de licitação Eletrônica nº 7/2024-003 FMS. Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos hospitalares diversos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de Nº 12455.597000/1230-37, de acordo com as especificações contidas neste, conforme itens desertos nos Processos PE 9/2023-035 E PE 9/2024-012, para atender as necessidades de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 17/09/2024 08h00min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Maria Nilda Pereira Neves, Agente de contratação Municipal.**

Protocolo: 1120869

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Abertura no dia 25/09/2024 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Majorri Santiago - Prefeita.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos para o Departamento de Esportes deste Município. Abertura no dia 27/09/2024 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Majorri Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 1120871

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº CR Nº 02/2024-SEMS

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a secretaria municipal de saúde referente a Portaria GM/MS Nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, à empresa: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, CNPJ: 12.884.091/0001-54. Contratada D P DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ: 45.179.378/0001-32 contrato nº 20240272, valor estimativo R\$ 140.200,72. Data de assinatura: 11/09/2024. **Pedro Wanderley Linhares Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1120874

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 032-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA, por intermédio do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 26/09/2024, às 11:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo: 1120876

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e moveis para escritório, para atender as demandas da Prefeitura municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/09/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNC; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1120878

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2024-CEL/SEVOP/PM
Processo nº 050505111.000018/2024-18-PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS (SEVOP). Está com sessão agendada para 25 de setembro/2024 - 08:00h (horário de Brasília) Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Pregoeiro - Domingos Erivelto.**

Protocolo: 1120880

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000053/2024-17 - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.019/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Global Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 22/ outubro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DA VILA SANTA FÉ LOTE 01; VILA SÃO PEDRO LOTE 02, ZONA RURAL DE MARABÁ - MARABÁ/PA. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1120881

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 182/2024-SEMED-PM

Processo nº 18.907/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PM. Publicado no Diário Oficial no dia 11 de setembro 2024, Quarta-feira, Nº 35.959, pagina 114, 115, **onde se lê:** Processo nº 34.622/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PM, **Leia-se:** Processo nº 18.907/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PM, -CPL/PM.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 183/2024-SEMED-PM

Processo nº 18.907/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PM. Publicado no Diário Oficial no dia 11 de setembro 2024, Quarta-feira, Nº 35.959, pagina 114, 115, **onde se lê:** Processo nº 34.622/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PM, **Leia-se:** Processo nº 18.907/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PM, -CPL/PM.

Protocolo: 1120882

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 374/2024-SEVOP
Processo nº 050505193.000016/2024-66, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90028/2024-CPL/DGLC, objeto: contratação de serviço de lanternagem e pintura de veículos com material para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP; Empresa: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.740.295/0001-10 - Valor: R\$70.620,00 (Setenta mil, seiscentos e vinte reais). Assinatura 12/09/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1120883

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000052/2024-64 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 22 de outubro de 2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS AVENIDAS VP03; VP07 E VE02 (NÚCLEO NOVA MARABÁ) E AV. 2000 (NÚCLEO CIDADE NOVA) E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SEBASTIÃO MIRANDA (VILA SORORÓ - KM 35) - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1120885**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000067/2024-22 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90079/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 30 de setembro de 2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1120886**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que o PROCESSO Nº 050505211.000023/2024-01, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2024-CEL/PM, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS VIAS DE ACESSO À PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual se encontra em fase recursal, fica SUSPENSO em atendimento à Decisão Monocrática do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM proferida nos autos do Processo nº 1.042001.2024.2.0018 - **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1120887**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2024-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 050505108.000052/2024-41 - PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS MATERIAIS DE PINTURAS, PARA ATENDER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS (SEVOP). Está com sessão agendada para 26 de setembro/2024 - 08:00h (horário de Brasília) Íntegra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Pregoeiro - Domingos Erivelto.**

Protocolo: 1120888**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de um Microônibus Executivo, Zero Quilometro, Destinado a atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.440.065/0001-71, ATA SRP Nº 2108003/2024, com valor R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), de Vigência de 21/08/2024 até 21/08/2025. HOMOLOGO a Licitação na Forma da Lei nº 14.133/21 em 21/08/2024. **Gelson Luiz Dill - Prefeito.**

Protocolo: 1120890**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024**

O Prefeito Municipal de Ourém-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, Ratificado no dia 02/09/2024 o Proc. de Inexigibilidade nº 024/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, nos módulos de tributos (WEB) com NFS-E (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Com fundamento no Art. 74, Inciso III, C. da Lei Federal nº 14.133/21. Em favor da empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me, CNPJ nº 19.166.632/0001-58, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024-0509-001, decorrente do Proc. de Inexigibilidade nº 024/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, nos módulos de tributos (WEB) com NFS-E (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me, CNPJ Nº 19.166.632/0001-58, valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Com vigência até 31/12/2024. Data da assinatura do contrato: 05/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2023-0308-002-CPL-PMO. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 2023-0308-002-CPL-PMO, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 2023-0308-002-CPL-PMO, fundamentado no Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratado: B F dos Santos Distribuidora e Servicos Ltda, CNPJ nº 49.418.659/0001-51. Vigência: 04/08/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura: 31/07/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 1120892**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-001PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2024, onde serão iniciados os trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-001PMP, do tipo menor preço, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo o objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DES-

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2024/08.30.001/PM**

Processo Administrativo nº 2024/08.26.001- SEDURB/PM. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada: CGS Comércio, Transporte e Serviços Ltda CNPJ: 04.821.763/0001-54. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 014/2023-PM, cujo Objeto é a Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Manutenção Preventiva e Corretiva Gerenciada dos Serviços da Rede de Iluminação Pública, Com Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Publica do Município de Moju/PA, Para Atender a Demanda do Município de Mocajuba/PA. Valor: R\$ 856.609,57 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 30 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024. Fundamentação Legal: 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Sebastião Ailson de Carvalho e Silva.**

Protocolo: 1120889

TACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-001PMP, NO COM-
PRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90001/2024.
PARAUAPEBAS - PA, 12 setembro de 2024.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Agente de Contratação
Pregoeiro
Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1120548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190169
ORIGEM: CONTRATO nº 20190169
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍ-
VEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER
A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.586.574,20 (Dois milhões, qui-
nhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte
centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro
de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 17º TAC: 40.164.944,09 (quarenta milhões,
cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove
centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 17º TAC: 08 de Maio de 2019 a 08 de
Março de 2025.
VALOR ADITADO NO 17º TAC: R\$ 4.891.662,79 (quatro milhões, oitocen-
tos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove
centavos), E O PRAZO 05 (cinco) meses (08 de Outubro de 2024 a 08 de
Março de2024).
DATA DO ADITIVO: 11/09/2024.

Protocolo: 1120661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190325
ORIGEM: CONTRATO nº 20190325
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FMDE
CONTRATADO: NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-
ÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES
E PESADOS, (CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO 3/4, CAMINHÃO CARROCERIA
ABERTA Ô, VEÍCULO LEVE TIPO PICK UP, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN,
VEÍCULO DE PASSEIO, PICK-UPS TIPO CAMINHONETES, CAMINHÃO COM-
BOIO), SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES QUE COM-
PÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.483.470,00 (um milhão, quatrocen-
tos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 9.212.621,82 (nove milhões, du-
zentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 26 de agosto de 2019 a 25 de
agosto de 2025.
VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 1.621.432,98 (Um milhão, seiscentos e vinte
e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), E O
PRAZO 12 (doze) meses (25 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025).
DATA DO ADITIVO: 26/07/2024

Protocolo: 1120662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190297
ORIGEM: CONTRATO nº 20190297
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADO: PUMA LOCAÇOES E SERVICOS LIMITADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PE-
SADOS, (CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO 3/4, CAMINHÃO CARROCERIA ABER-
TA 3/4, VEÍCULO LEVE TIPO PICK UP, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN,
VEÍCULO DE PASSEIO, PICK-UPS TIPO CAMINHONETES, CAMINHÃO COM-
BOIO.), SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES QUE COM-
PÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.401.582,46 (um milhão, qua-
trocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis
centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 09 de agosto de 2019 a 08 de
agosto de 2025.
VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 10.777.374,69 (dez milhões, se-
tecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e
nove centavos).
VALOR ADITADO NO 6º TAC: R\$ 1.901.976,24 (um milhão, novecentos e
um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), E O
PRAZO 12 (doze) meses (08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025).
DATA DO ADITIVO: 26/07/2024.

Protocolo: 1120663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230338
ASSUNTO: Termo de rescisão Unilateral do contrato nº 20230338
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO -7.2023-001SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PES-
QUISA (FADESP).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TÍTULOS E EXAME DE AVALIAÇÃO
DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (EACF) PARA O(S) CARGO(S) QUE EXI-
GIR(EM), DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE NÍVEL
ELEMENTAR, AUXILIAR, MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de setembro de 2023 a 22 de se-
tembro de 2024.
AMPARO LEGAL: com amparo nos Artigos 78, I c/c II, e 79, inciso I da Lei
Federal 8.666/93.
Ratificando-se que o contrato está rescindido, de pleno direito, a partir do
dia 09 de setembro de 2024, em suma o motivo de rescisão se fundamenta
na inexecução do contrato pela contratada.
DATA DA RESCISÃO: 11/09/2024

Protocolo: 1120664

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-3/2024-FMS
Processo nº 012/2024-FMS, Tipo Menor Preço. Data da Abertura:
23/09/2024 - 10h00min. Objeto: Aquisição de um Aparelho de Raio-X Digi-
tal Completo e 01 Aparelho de Ultrassom, Para Manutenção das Atividades
da Secretaria Municipal de Saúde/Fms de Porto de Moz/Pa. Em Conformi-
dade Com Convênio Nº 10/2024, Processo Nº 2023/939920, Bem Como
nas Especificações Constantes no Edital e Seus Anexos. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ronaldo Feitosa Mendonça - Pregoeiro.**

Protocolo: 1120894

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE ANULAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA, através de seu
ordenador de despesa comunica aos interessados que: Torna-se nulo e
sem efeito a publicação do aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP
Nº 9/2024-012, Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais
Técnicos Para Suprimento das Demandas dos Serviços Públicos de Saúde
do Município de Quatipuru, Tanto da Atenção Básica Quanto dos Serviços
de Urgência e Emergência, publicado no dia 05/09/2024 na página 112, do
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.952 do IOEPA. **Joaquim Luciano da Silva Reis -**
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-012
A Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA, torna público que
realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-
012. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Técnicos Para
Suprimento das Demandas dos Serviços Públicos de Saúde do Município
de Quatipuru, Tanto da Atenção Básica Quanto dos Serviços de Urgência e
Emergência, Data da Abertura: 26 de setembro de 2024. Hora da Abertu-
ra: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Edital disponível nos sites: <http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, e
<http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cô-
nego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru-Pará, CEP - 68.709-000. **Joaquim**
Luciano da Silva Reis - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-013
A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, torna público que realiza-
rá a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-013.
Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Aquisição
de Material Expediente Para Atender as demandas das Secretarias e Fun-
dos do Município de Quatipuru/PA, Data da Abertura: 27 de setembro de
2024. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Edital disponível nos sites: <http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, e
<http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Prefeitura
Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru-Pará,
CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-014

A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-014. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Informática, afim de atender as Necessidades das Unidades Administrativas e Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, Data da Abertura: 27 de setembro de 2024. Hora da Abertura: 15h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: <http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, e <http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru-Pará, CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1120896**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****TERMO ADITIVO N. 001. CT n. 20240094****PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2023-019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares. Contratada: R F CORREIA. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia - PA, Valor inicial: R\$ 32.600,10. Aditivo: R\$ 8.094,30, valor final: R\$ 40.704,30. Fundamento legal: Art. 65, II alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 04 de setembro de 2024, **ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

TERMO ADITIVO N. 001. CT n. 20240123**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2023-021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Contratada: R F CORREIA. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia - PA, Valor inicial: R\$ 34.448,10. Aditivo: R\$ 8.140,30, valor final: R\$ 42.588,40. Fundamento legal: Art. 65, II alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 04 de setembro de 2024, **ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

Protocolo: 1120899**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 173.2022.3.02.003-PMA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 173.2022.3.02.003-PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, CNPJ: 04.838.793/0001-73. CONTRATADA: WD COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 31.481.043/0001-60. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato original celebrado em 21/09/2022. VALOR: R\$ 620.075,33 (seiscentos e vinte mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I a, b, II b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Vigência: 11/06/2024 a 21/02/2025.

Protocolo: 1120900**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa: Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis LTDA, CNPJ: 25.211.604/0001-08 no valor de R\$ 1.111.226,89 (Um milhão, cento e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, Processo Administrativo nº 00000073/24 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 174.996,36 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 75.52 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, Data da Homologação 10/09/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 1120901**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010-2024**

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Objetivando Atender as Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica Caf, Hospita L Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e Demais Unidades Integradas a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 05/09/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cnpj Nº 11.454.760/0001-95 Contratada: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda; C.N.P.J. Nº 07.832.455/0001-12 Valor R\$: 279.750,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquen-

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-006 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objrtiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Construtora F & F Ltda - ME Contrato Adm. nº 20220503.

Protocolo: 1120897**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.13.01
REF. PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/2024
DIARIO OFICIAL Nº 35.864, PAG. Nº 111**

Onde se lê: Contratação de serviços comuns de engenharia de construção de 01 (uma) unidade de educação infantil do programa "CRECHO POR TODO O PARÁ", no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº068/2023, celebrado entre a prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Educação; CONTRATADA: MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº 37.759.809/0001-01; Contrato nº 2024.06.13.01; Valor do Contrato: R\$ 4.989.899,38 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço; Data de assinatura do contrato: 13 de junho de 2024.

Leia-se: Contratação de serviços comuns de engenharia de construção de 01 (uma) unidade de educação infantil do programa "CRECHE POR TODO O PARÁ", no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº068/2023, celebrado entre a prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Educação; CONTRATADA: MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº 02.040.696/0001-05; Contrato nº 2024.06.13.01; Valor do Contrato: R\$ 4.989.899,38 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; Data de assinatura do contrato: 13 de junho de 2024.

Protocolo: 1120625**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002.2024**

Objeto: Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Vila Bom Intento no Município de Santa Maria do Pará/Pa, em Conformidade ao Contrato de Repasse nº 934915/2022/MDR/Caixa, Celebrado Entre União Federal, Por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado Pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. CONTRATO Nº 20240211. Pavitex Serviços de Pavimentação e Comercio Eireli, CNPJ: 22.360.618/0001-03. VALOR: R\$ 986.324,26 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1120898

ta Reais) Polymedh. Eirelli; C.N.P.J. Nº 63.848.345/0001-10, Valor R\$: 1.767.280,70 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos) Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me; C.N.P.J. Nº 21.581.445/0001-82 Valor R\$: 393.446,60 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Sessenta Centavos) Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares; C.N.P.J. Nº 18.606.861/0001-83 1.360.422,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais) R S Lobato Eireli; C.N.P.J. Nº 38.028.373/0001-43, Valor R\$: 271.786,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais).

Flávio dos Santos Garajau
Secretario Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011-2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 05/09/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cnpj Nº 11.454.760/0001-95 Contratada: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda; C.N.P.J. Nº 07.832.455/0001-12 Valor R\$: 179.356,80 (Cento e Setenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) Polymedh. Eirelli; C.N.P.J. Nº 63.848.345/0001-10, Valor R\$: 1.021.978,40 (Um Milhão, Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me; C.N.P.J. Nº 21.581.445/0001-82 Valor R\$: 473.732,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais) Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares; C.N.P.J. Nº 18.606.861/0001-83 Valor R\$: 779.828,40 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos) R S Lobato Eireli; C.N.P.J. Nº 38.028.373/0001-43, Valor R\$: 140.169,60 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Flávio dos Santos Garajau
Secretario Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019-2024

Objeto: Contratação de Serviços de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 10/09/2023. Contratante: Município de São Miguel do Guamá C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60 Contratada: Iasmim de Araújo Assunção 04131729296 C.N.P.J. Nº 41.215.842/0001-48 Valor R\$: 329.156,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) R Belmiro dos Santos Me; C.N.P.J. Nº 08.337.141/0001-06 Valor R\$: 1.528.352,52 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240323
ORIGEM: PREGÃO Nº 90021-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(O): Rocha & Rocha Posto Eco Combustiveis Ltda Objeto: Aquisição de 174.996,36 Litros de Óleo Diesel S-10, Para Atender os Serviços de Recuperação De 75.52 Km de Estradas e Vicinais No Município de São Miguel do Guamá/PA Valor Total: R\$ 1.111.226,89 (Um Milhão, Cento e Onze Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) Vigência: 10 De Setembro de 2024 a 10 de Março de 2025 Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2024.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Protocolo: 1120902

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-002 do tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, tendo como detentora de ata de registro de preço nº 010.2024 a empresa A.R DA C BARRA LTDA CNPJ: 16.646.573/0001-27, com valor total registrado de R\$ 1.109.465,00 e Maria Francinete Tapajos Ltda, CNPJ: 34.741.666/0001-12, com valor total registrado de R\$ 1.552.030,00. O valor total registrado nas Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.661.495,00. Validade da ata: 12 meses. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira.**

Protocolo: 1120904

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 190/2024/ADM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-010FME

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-010FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS COM BANHEIRO E COZINHA NA EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 12 de setembro de 2024. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação/Presidente da CPC.**

Protocolo: 1120906

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-029

Abertura dia 26/09/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kit natalinos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência.

Tucuruí/PA, 13 de setembro 2024
PAULO SHERIDAN COST
Pregoeiro

Protocolo: 1120478

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência Eletrônica Nº 5/2024-004-PMVN, com abertura às 08:00 horas do dia 27/09/2024, tipo Menor Preço Global, no site bll.org.br. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de uma praça, quadra poliesportiva e centro de música na vila de Santa Rosa, em Vigia/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência Eletrônica Nº 5/2024-005-PMVN, com abertura às 10:00 horas do dia 30/09/2024, tipo Menor Preço Global, no site bll.org.br. Cujo objeto: Construção da rampa com abrigo e iluminação para o porto do Santo Antonio da Barreta, construção do abrigo para a rampa do porto de boa vista da barreta, localizada na zona rural do Município de Vigia de Nazaré/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Agente de Contratação.
A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência Eletrônica Nº 5/2024-006-PMVN, com abertura às 08:00 horas do dia 30/09/2024, tipo Menor Preço Global, no site bll.org.br. Cujo objeto: Execução de calçada, meio-fio e lâmina d'água para atender a necessidade do Município de Vigia de Nazaré/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência Eletrônica Nº 5/2024-007-PMVN, com abertura às 14:00 horas do dia 30/09/2024, tipo Menor Preço Global, no site bll.org.br. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia,

para a construção de um elevador em concreto armado, para o microsistema de abastecimento de água, da localidade Vale da Benção, na Vila de Santa Rosa, zona rural e Bairro Universitário, zona urbana no Município de Vigia de Nazaré/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Agente de Contratação.**

Protocolo: 1120907

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TORNA SEM EFEITOS

O Município de Viseu através da Secretaria Municipal de Administração torna sem efeito a publicação do Pregão Eletrônico nº 012/2024. Publicado no D.O.U, seção 3, nº 175, pág. 230; IOEPA, nº 35.957, pág. 197 e FAMEP, nº 3581, pág. 79; ambos circulados no dia 10/09/2024. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1120908

PARTICULARES

MADEIREIRA J & Y LTDA
CNPJ: 08.328.063/0004-26

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 072/2024) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serada e seu Beneficiamento e a Licença de Operação (LO nº 071/2024) para Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado, de Uso Privado Somente para Cargas não Perigosas.

Protocolo: 1120857

SANTA MARIA MADEIRAS IND. E COM. LTDA
CNPJ: 29.881.074/0001-66

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 065/2024) para Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado, de Uso Privado Somente para Cargas não Perigosas.

Protocolo: 1120859

FAZENDA DOIS CORAÇÕES
De propriedade do SR. CARLOS ZAFALON E ADEMIR ZAFALON
Devidamente inscritos nos: CPF nº 596.727.229-15 e
CPF nº 019.528.562-05

Desenvolvendo atividade de Cultura de Ciclo Curto, na estrada vicinal da carrapatinho, km 16, nesta cidade, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade ora mencionada.

Protocolo: 1120848

ROBERTO DA COSTA
De CPF 106.329.802-49

Torna público que RECEBEU da SEMAS a AUTEF Nº 274698/2024, com validade até 23/08/2026, e LAR Nº 14593/2024, com validade até 21/08/2029, Proc. Nº 2024/0000057597, para o imóvel rural FAZENDA RC, Vicinal do Km 12 Sul da BR 230, zona rural, no município de Rurópolis - Pará.

Protocolo: 1120843

Pelo presente, TATIANI BUZZI
CPF: 629.125.502-20

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto, no imóvel denominado Fazenda Realidade localizada na Rodovia BR 010, adentrando na estrada da Bradesco, Município Paragominas-PA.

Protocolo: 1120844

PUBLICA-SE QUE O
SRA. JANETE APARECIDA SOUTO TAVARES
CPF 004.651.751-04

Proprietária do Empreendimento Supermercado Tavares LTDA registrado no CNPJ 49.426.488/0001-02, requereu a Licença Operacional-L.O de seu referido empreendimento, sob o protocolo 1386/2024, junto a SEMMAS-NP.

Protocolo: 1120845

RAIMUNDO ALVES PINHEIRO
CPF: 365.288.032-34

Proprietário da FAZENDA CORAÇÃO SERTANEJO, município de São Domingos Do Araguaia - PA, torna público que requereu junto a SEMAS, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Barragem e/ou Dique Para Formação de Açude e/ou Perenização de Lago.

Protocolo: 1120846

IVALDO DE SOUSA CHAVES
CPF Nº 631.808.802-44

Torna público que recebeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) Nº 102/2024, no dia 06/08/2024 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba/PA - SEMMAM, para exercer atividade de Permissão de Lavra Garimpeira, com validade até 06/08/2025.

Protocolo: 1120850

LIMA E PINHEIRO LTDA - AUTO POSTO RIO VERDE
CNPJ: 03.909.528/0001-76

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15033/2024 - VALIDADE: 05/05/2025 - PROCESSO: 2020/0000023279) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 8 - Porte: B-III) localizado na Avenida Liberdade nº 96 Lotes de 96 a 98 Bairro Rio Verde em Parauapebas/PA.

Protocolo: 1120856

FAZ. PARAÍSO, SEBASTIÃO MOREIRA JUNIOR
CPF: 471.642.472-34

Torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Sustentável - APAT. Paragominas/PA.

Protocolo: 1120851

LEONARDO KEY KIMURA

Torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural nº 0024/2023 sob protocolo nº 0116/2024 p/agricultura da Fazenda Kimura, mun. São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 1120853

DOM ELISEU COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI
CNPJ: 42.722.591/0003-12

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis) a sua Licença de Operação (LO: 07/2021 Protocolo: 106/2022/SEMMA) para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito - GLP (CAT - 6) localizado na Rua Florianópolis nº 41 Bairro Resende II - Ulianópolis-PA.

Protocolo: 1120854

EMPRESARIAL

AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE

Nº DO LEILÃO: 15/2024 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
2) SUCATAS:
a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:
DATA: 30/09/2024, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:
DATA: 24, 25, 26 E 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:
DATA: 24, 25, 26 E 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:
DATA: 24, 25, 26 E 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:
DATA: 24, 25, 26 E 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:
DATA: 24, 25, 26 E 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:
DATA: 24, 25, 26 E 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEI-

LÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2024.

Protocolo: 1120832

VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.656.757/0019-06

Torna público que requereu junto a SEMA-Vitoria do Xingu/PA sob o Protocolo L202400000053, a Licença de Operação, para atividade de Provedores de acesso às redes de comunicações,,sito a Rua Manoel Felix de Farias, nº 485, Bairro centro, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1120820

BIO ENERGIA VEGETAL
Inscrita sob o CNPJ nº 00.512.262/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP nº 2014/2024 e Licença de Instalação - LI nº 3506/2024 para a atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada no Município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1120822

C L CORDEIRO LTDA
CNPJ nº. 54.122.127/0001-02

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 142/2024, válida até 07/09/2028, para desenvolver a atividade de hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas, em Santarém/PA.

Protocolo: 1120823

RECEBIMENTO DA LICENÇA - LO
SANTA CLARA II LTDA
CNPJ 09.173.891/0001-52

Torna-se público o pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 003/2020, sob o processo de nº 101/2024 para as ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com vencimento em 21/11/2024, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

Protocolo: 1120824

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
AMAZÔNIA FISHING LODGE
CNPJ no 26.577.964/0001-90

Torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 25 de Janeiro de 2022, através do processo no 007/2021 a Licença de Operação - LO, para a atividade de Pousada de Pesca Esportiva, localizado na Gleba São Benedito, s/n, Zona Rural do município de Jacareacanga-PA.

Protocolo: 1120826

A empresa JOSÉ ANTONIO DE SOUSA
(BAR DO CEARÁ)

Inscrito no CNPJ: 20.116.806/0001-57

Torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS-MARITUBA-PA, a licença de Operação L.O. nº 0170/2023, com validade até 11/10/2025, do processo nº 2024SM0005749, para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entreterimento, localizado no município de Marituba-PA.

Protocolo: 1120827

VAGNA FONSECA SILVA COMÉRCIO
CNPJ 13.659.530/0001-98

Localizada na AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, SN, Bairro: NOVO PROGRESSO, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental LO de Nº: 41/24, com validade de 30/08/2026, para exercer a atividade de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Protocolo: 1120828

J R. D TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE COMBUTÍVEL LTDA
CNPJ: 49.023.744/0001-10

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de operação - LO, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 1120829

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A (05.848.387/0003-16) torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS-PA), a Licença de Operação da Linha de Transmissão de 230kV, com extensão de 2,1 km, localizada no município de Barcarena - PA.

Protocolo: 1120830

ALOISIO LOEBLEIN/CPF nº 553.679.259-87
FAZENDA PRIMAVERA

Torne-se público que recebi junto a SEMMA de Placas/PA, Licença de Atividade rural, de nº 28/2024 protocolo nº 067/2024 e ASV-Autorização de Supressão Vegetal nº 017/2024 protocolo nº 093/2024 para desenvolver as atividade de acordo a legislação ambiental em vigor no lote rural FAZENDA PRIMAVERA, localizado as margens da BR-230, KM 225 centróides Lat: 03°52'45,89" S, Long: 54°20'46,46" O.

Protocolo: 1120831

AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE

Nº DO LEILÃO: 16/2024 - DETRAN/PA

(EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL)

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
 - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
 - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:
DATA: 30/09/2024, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:
DATA: 24, 25, 26 e 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:
DATA: 24, 25, 26 e 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:
DATA: 24, 25, 26 e 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:
DATA: 24, 25, 26 e 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:
DATA: 24, 25, 26 e 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:
DATA: 24, 25, 26 e 27/09/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2024.

Protocolo: 1120835

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 012/2024-CMS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos (cilindro 101R00664 original Xerox B215), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vencedora: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI -EPP, CNPJ nº 29.106.687/0001-26. Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). LOCAL: Portal de Compras Públicas. Mais informações podem ser obtidas no endereço: <https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>.

Protocolo: 1120836

GILBERTO TRANSPOTES LTDA - GILTRANS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos no estado do Pará.

Protocolo: 1120837

COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA
CNPJ: 05.418.344/0001-39

Torna público que recebeu da SECTMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 062/2024) para Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado, de Uso Privado Somente para Cargas não Perigosas.

Protocolo: 1120838

TUC TIMBER LTDA
CNPJ: 37.898.243/0001-07

Município de Tucuruí - PA, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 073/2024) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1120839

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2024:**

Adriano Rodrigues da Silva; Agui-mael da Conceicao Junior; Alessandro Miura Regazio Junior; Alexandre Pinto Lima; Alexandre Rodrigues de Oliveira; Alexandro de Jesus Monteiro; Aliciene de Souza Chaves; Aline da Cruz Kissilevitch; Altamir da Cruz Fidelis; Amanda Ellen Ferreira da Silva Damaceno; Amanda Jose da Cunha Rodrigues; Amanda Marques Guedes; Amanda Soares Santos Valverdes; Amilton Ximenes de Souza; Ana Claudia do Nascimento; Ana Lidia Netto da Silva; Ana Paula Lima da Silva; Anderson de Lima Bezerra; Anderson Rodrigo dos Santos; Andressa Brito Fernandes da Silva; Anezio Barbosa; Antonia Lana Araujo Costa; Antonio Edimar Moura Lopes; Antonio Gerson Martins; Apollo Carvalho Oliveira Silva; Athos Henrique Dias Xavier Nogueira; Ayslan Rodrigo Ebling; Beatriz Yasmim Galvao Moura; Belchior Machado Xavier; Brenda Andrade Degli Espor-te de Moura; Bruna Mendes Alves; Caio Rios Alves; Camila Alves Silva; Camile Mantelli Theodoro Canabarro; Carine Chiapperin da Silva; Carolyne Silva Lira; Charles Ramos Silva; Cicera Lima da Silva Crespio; Claudemir de Oliveira Jorge; Claudinei da Silva Benevenuto Giambeli; Cleidiani Abrao; Cleiton de Moraes Silva; Clevio Tavares Costa; Conceicao de Fatima Urbano Andrade; Cristian Santiago Cruz; Cristiano Ribeiro de Lima; Cristina Cilene Lopes Marques; Daniel Ferreira dos Santos; Daniel Jesus dos Santos; Dani-ela Mota dos Santos; Danielle Silva Ribeiro; Danilo Silva do Nascimento Carvalho; Dante Romano Peixoto Filho; Dayane Cristina Gomes de Moura; Deivid Alves Ramos dos Santos; Dener Enedir Ribeiro Moraes; Denise Batis-ta dos Santos Lima; Deny Robertsom Martins; Dianine da Cruz Gazzieiro; Eberson de Freitas Vaz; Eder Rodrigues Santos; Edilson Alves Costa Pimen-tel; Edineu Silva Brito; Edna Aparecida Blasi; Ednaide Santos Silva; Ed-son de Souza Barbosa; Eduarda Araujo Pereira; Eduarda Fantin Andrade; Eduardo dos Santos Braz; Eduardo Vinicius Mendonca Tsai; Eliana Ferreira Bezerra de Melo; Eliel de Souza Venancio ; Elisabete Gomes Pereira Ribe-iro; Elisangela da Silva Brito; Elisangela Marisa de Castilho Velloso da Silva; Elizziane Pereira Marinho; Eniete Celestino Nogueira; Enzo Venancio Silva Barcelos; Eva Jesus do Nascimento dos Santos; Evelin Thais Silva Yama-moto; Fabiana Euclides dos Anjos; Fabiano Araujo de Lima; Filipe de Lima Vieira; Filipe Oliveira Rosado; Flavio Abreu Moitinho; Francisco Claudio de Lima; Francisco Jose da Luz Sousa; Gabriel Feliciano Montanhero; Gabriel Franca; Gabriel Turi-al Matos; Gabriela Martins; Gabriella de Camargo Ter-ra; Gabriella Siqueira Vieira; Gabrielle Victoria dos Santos Pereira; Gabryel Mota da Costa; Genesis Caetano Costa Junior; Gesiel Pereira Gonçalves; Gilberto Carvalho de Oliveira; Gilberto Gomes de Souza; Gilmar Gomes da Silva; Gisele Chaves Candido; Gleice Santana da Victoria; Gleison da Silva Lima; Graziela Cezario Paixao Gomes; Gustavo Miranda de Jesus; Gustavo Romao Soares; Hellen Karine Duarte Silva Rosa; Henrique Fernando Sil-verio; Ivane Nazare Goncalves Honorio; Ivanelson Mendes de Jesus; Iva-nildo Goncalves Lagoinha; Jaine Gabriela da Silva Lima; Janieli de Souza Soares dos Santos; Jaqueline Aparecida da Silva; Jeisa Suelen dos Santos de Oliveira; Jennifer Cristina de Melo; Jennifer Santos de Oliveira; Jessica Cristina da Silva Correa Leal; Jhon Yago da Silva Araujo; Joao Henrique Lello Faria Lopes da Silva; Joao Luis Pereira de Jesus; Joao Paulo Parecy da Silva; Joao Vitor Alexandre da Cruz; Jocimar Pereira Barbosa; Jose An-

derson Santos de Souza; Jose Maria Francisco da Silva; Jose Rodrigues de Oliveira Junior; Jose Sergio da Silva Lopes; Josiel Costa da Mota; Josimar de Oliveira; Josue Tomaz Rodrigues; Jussiene Almeida de Oliveira; Juvanei-de Marcolino da Silva Costa; Kamila Jordana Oliveira de Jesus Moura; Katia de Oliveira Xavier Moura; Kawan Batista Lima; Kayky Ribeiro Pereira; Kelly Cristina dos Santos; Kelvin-y Lourenco do Nascimento; Leandro Barbosa Gomes do Nascimento; Leonardo Pinheiro Jardim; Liliane Aparecida Storck da Silva Fernandes; Lisangela Nunes Ferreira; Liziane dos Santos Silva; Loys Ravase Arao Julio; Luana Silva de Carvalho; Lucas de Sousa Cunha; Lucas Sousa da Silva; Lucia Helena Martins Teles; Luciani Kovalski Toma-zini; Luciene Salvino Pereira; Luis Fernando Barriani Bellini; Luis Otavio de Souza; Luiz Antonio Estevam; Luiz Carlos Silveira; Luiz Filipi Martins Lima; Luiz Henrique Rodrigues; Madriainy de Souza Madrona Mesquita; Maiara Silva Santos; Manoel Abidias Oliveira dos Santos Filho; Marcelo dos Santos; Marcos Alves Scalisse Rodrigues; Marcos Firmino Marcolino; Maria Aparecida Pereira dos Santos; Maria Betania Lima Pereira; Maria das Chagas Ferreira Fonseca; Maria de Fatima Fernandes da Silva; Maria Eduarda Lemos Zamperline; Maria Eduarda Lopes da Luz; Maria Eduarda Silva do Vale; Maria Gracilene Patrocinio da Silva; Maria Iara da Costa Gama; Ma-ria Jose Nunes da Costa; Maria Luiza dos Santos Santana; Marielli Vitorio Ribeiro; Maxoel da Silva Teixeira; Melissa Castilhos Ferques; Mell Luiza Pontes; Milena Pereira Lima; Milena Rodrigues da Silva; Natanael Souza de Freitas; Nicolle Oliveira Souza; Nicolly Menezes da Costa; Osias Apare-cido Dias; Pamela Goncalves Martinello; Patricia Aparecida Difert Chicora; Paulo Fernando de Souza Silva; Paulo Henrique Santos Rocha; Rafaelly das Neves Adao; Raphael de Araujo Alexandrino; Reginaldo Junior Ferrei-ra; Reinettielle Batista Ferreira Gomes; Renato de Brito Bueno; Ricardo de Menezes Barbeiro; Roberta Cardoso Santos; Rogeiro Jair Goncalves dos Santos; Rosana Francisca de Oliveira; Rosane de Fatima Jahn; Rosane Gui-maraes da Silva Santos; Rozimila Brilhante de Sousa; Rubem Montenegro Wanderley Netto; Sabrina Rodrigues Nunes; Samuel Goncalves da Silva; Sandra Mesquita de Oliveira Sousa; Sanielly Maria da Silva; Sara Cristina Amorim Batista; Sarah de Oliveira Ferreira; Saulo Nonato Vieira; Silvania dos Santos Silva; Simone Pereira Mattos; Stefani Pinto Souza; Steferson Batista Mendonca; Suelen Del Ri Souza Soares; Suellen Vieira Strambek; Taiara Maria da Silva Alexandre; Tainara Conceicao dos Santos; Talia Areco de Andrade; Thaiane Rodrigues dos Santos; Thainara Oliveira de Almei-da; Thayna Campos de Andrade; Thiago Rafael Guimaraes Costa; Thiago Roesler Duleba da Luz; Tueice Floriani dos Santos; Vanderlan Bitencourt dos Santos; Victor da Silva Velho; Victor Huggo da Silva Alvarenga; Victor Hugo Silva de Lima; Vitor Atos Soares de Almeida Cruz; Vitoria Ferreira Brandao; Viviane Agenor Abrahao; Viviane de Souza Teixeira; Waldemar Ferreira Filho; Wando Richarde de Almeida; Wanthyll dos Santos Sales Filho; Welber Rodrigues de Oliveira; Wellington Augusto de Arruda; Wellin-gton Rodrigues Sandes; Wender Honorato Toledo; Wenderson Correia de Lima; Wesley Angelo de Souza Oliveira; Wesley Cillas dos Santos Brito; Yonara Barbosa Vieira Menezes; Yumi Araujo Higoshi.

Protocolo: 1120840

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0042-62

Situada no endereço Rodovia KM 17, Almir Gabriel, no Município de Marituba/PA. torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS Licença de Operação - LO Nº 125/2024, vigente 13/08/2025, para atividade de Comércio Varejis-ta de Combustíveis para veículos automotores, através do protocolo nº 2024SM0004015.

Protocolo: 1120816

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0060-44

Situada no endereço Rodovia BR 316, KM 54, s/nº, Americo, no Municí-pio de Santa Izabel do Pará/PA. torna público que recebeu junto a Se-cretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação - LO Nº 016/2024, vigente 13/08/2026, para atividade de Comércio Varejis-ta de Combustíveis para veículos automotores, através do protocolo nº 206/2023.

Protocolo: 1120818

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0062-06

Situada no endereço Rodovia PA 140, s/nº, Juazeiro, no Município de Santa Izabel do Pará/PA. torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação - LO Nº 012/2024, vigente 13/08/2026, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do protocolo nº 205/2023.

Protocolo: 1120819

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
TIMBERBERRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 24.022.412/0001-90

Proprietária, **NAYARA MACAMBIRA BENTES**, CPF 067.724.489-44, torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 07/08/2024 a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 001/2023, com validade até 12/01/2028, para a ATIVIDADE DE DESDOBR DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM, no município de Placas-PA.

Protocolo: 1120815



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, sexta-feira, 13 de setembro de 2024 às 07:12:48.